



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO AMBIENTAL**

IVONE MARIA DE CARVALHO

**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO
DE GESTÃO AMBIENTAL : *ESTUDO DE CASO DA APA
JOANES/IPITANGA***

SALVADOR
2010

IVONE MARIA DE CARVALHO

**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO
DE GESTÃO AMBIENTAL : *ESTUDO DE CASO DA APA
JOANES/IPITANGA***

Trabalho apresentado ao Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social da Universidade Católica do Salvador – UCSal, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Cristina Maria Macêdo de Alencar

SALVADOR
2010

UCSAL
Sistema de Bibliotecas
Setor de Cadastramento

C331 Carvalho, Ivone Maria de

**Área de Proteção Ambiental como instrumento de gestão ambiental :
*estudo de caso da APA Joanes /Ipitanga***

a / Ivone Maria de Carvalho. – Salvador,
2009.
208 f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Católica do Salvador.
Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado
Profissional em Planejamento Ambiental.
Orientação: Profa. Dra. Cristina Maria Macêdo de Alencar

1. Conflitos - Gestão Ambiental 2. APA - Área de Proteção
Ambiental Joanes Ipitanga – Bahia 3. ZEE - Zoneamento Ecológico
e Econômico 4. Conselho Gestor da APA Joanes Ipitanga - Bahia
I. Título.

CDU 504.03(813.8)



Universidade Católica do Salvador
Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Planejamento Ambiental
Homologado pelo CNE (Portaria Nº 73, 17/01/2007)

TERMO DE APROVAÇÃO

Ivone Maria de Carvalho

**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO
AMBIENTAL: ESTUDO DE CASO DA APA JOANES/IPITANGA.**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Planejamento Ambiental.

Salvador, 26 de abril de 2010.

Banca Examinadora:

Prof(a). Dr(a).
Orientador (a) Cristina Maria Macêdo de Alencar
Doutor em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
Universidade Católica do Salvador - UCSal

Prof(a). Dr(a).
Nelson Baltrusis
Doutor em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Católica do Salvador - UCSal

Prof(a). Dr(a).
Severino Soares Agra Filho
Doutor em Economia Aplicada Meio Ambiente
Universidade Federal da Bahia - UFBA

Dedico a todos que me querem bem, em especial à minha família maravilhosa, que sempre esteve ao meu lado, torcendo, facilitando e criando condições para eu seguir.

AGRADECIMENTOS

Agradecimento especial:

À Prof^a Cristina Maria Macêdo de Alencar, orientadora desta dissertação, pela confiança depositada no meu trabalho, por todo empenho, compreensão, apoio e, acima de tudo, por respeitar meus limites em momentos muitos difíceis de dor e saudade.

Ao Prof. Nelson Balttrusis, que juntamente com Prof^a Cristina Alencar acolheram-me na entrevista de seleção deste mestrado, incentivando e apontando caminhos para que eu melhorasse meu projeto inicial e seguisse adiante.

Agradecimentos:

Aos professores Julieta Fontes, Sylvio Bandeira, Christine Marie Nentwig Silva, Peter Schweizer, Humberto Nascimento, Iracema Reimão, Miriam Carvalho, Juan Carlos Rossi Alva, Márcia Carvalho, Júlio Rocha, Cristina Seixas, Larissa Cayres e Jorge Tarqui, pela partilha do conhecimento, que orientaram e facilitaram o meu aprendizado.

Ao Prof. Severino Soares Agra Filho, por aceitar o convite para compor a Banca Examinadora.

A Eliane Soares Rocha de Andrade, em nome de quem agradeço a todos os funcionários da Superintendência de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Católica do Salvador.

A Geneci Braz Souza, gestor da APA Joanes Ipitanga, pelo apoio e disponibilidade em ofertar seu conhecimento e o acesso a registros técnicos e documentos referentes à minha área de estudo.

Aos conselheiros Luiz Reinaldo Dias Fagnani, Cristina Flora Paranhos, Edivaldo Hilário dos Santos, em nome dos quais agradeço aos demais membros do Conselho

Gestor da APA Joanes Ipitanga, que me ajudaram a compreender melhor a importância e atuação desse colegiado.

Ao amigo e colega Paulo Novaes, com quem compartilhei trabalho, estudo, dúvidas, alegrias e algumas cervejinhas, em nome de quem agradeço aos demais colegas do Mestrado.

A Abimael Dantas, pela amizade, bom humor e disponibilidade, em nome de quem agradeço aos demais colegas da Secretaria de Meio Ambiente, em especial, da Superintendência de Políticas para Sustentabilidade.

A Ianara e Floriano, pela gentileza, atenção e contribuições.

RESUMO

As discussões de temas como conservação, preservação, desenvolvimento e sustentabilidade, além de bastante controversas, têm sido fonte de amplos debates e argumentos, com entendimentos diferentes quando considerados aspectos relacionados com padrões de produção e consumo, mercado, políticas públicas e planejamento ambiental. O planejamento ambiental envolve ações interrelacionadas e interdependentes num processo onde a sociedade é ao mesmo tempo objeto, objetivo e meio. O presente trabalho tem como objeto a Área de Proteção Ambiental como Instrumento de gestão ambiental: Estudo de Caso da Apa Joanes/Ipitanga e como caracterizar a APA como instrumento de gestão ambiental a partir das relações entre o uso de instrumentos normativos, privilegiando-se o ZEE, e as estratégias e ações que contribuíram para gestão da APA no período de 2004 a 2007. A APA Joanes Ipitanga tem como objetivo maior a preservação das nascentes e das represas dos rios Joanes e Ipitanga, além da sua região estuarina, propiciando ainda a conservação e recuperação dos ecossistemas existentes na área. Foram utilizadas documentação indireta de variadas fontes (pesquisa documental e bibliográfica) e documentação direta (levantamento de dados no próprio local – pesquisa de campo). A partir das informações levantadas pode-se constatar a existência de conflitos no uso e gestão dos recursos, bem como de que a APA se constitui num elemento articulador do espaço onde está inserida no que se refere à sustentabilidade ambiental, sendo o principal fórum de diálogo dos atores da região. O Conselho Gestor da APA, apesar de ser de caráter consultivo e estar carente de renovação, traz um discurso qualificado na dimensão do seu espaço e proporciona ganhos e interlocuções na sua área de competência e gestão. A APA Joanes / Ipitanga ainda não possui um Plano de Manejo, sendo as demandas na maioria das vezes atendidas em caráter emergencial. A APA carece do apoio institucional e político dos órgãos responsáveis pela gestão e execução da política ambiental do Estado para garantir a atualização dos seus instrumentos de gestão e a sua governança enquanto Unidade de Conservação do grupo de Uso Sustentável, sem tolerância e/ou impotência ante as impunidades.

Palavras - chave: APA Joanes/Ipitanga; conflitos; gestão ambiental; ZEE; Conselho Gestor.

RESUMEN

Las discusiones de temas como la conservación, preservación, desarrollo y sostenibilidad, además de bastante polémicas tienen sido fuentes de debates y argumentos de comprensión diferente, cuando se consideran aspectos relacionados con estándares de producción y consumo, mercado, políticas públicas y planificación ambiental. La planificación ambiental involucra acciones interrelacionadas y interdependientes en un proceso adonde la sociedad es al mismo tiempo objeto, objetivo y medio. El presente trabajo tiene como objeto la Área de Protección Ambiental como instrumento de gestión ambiental: Estudio de Caso de la Apa Joanes/Ipitanga y como caracterizar la APA como instrumento de gestión ambiental a partir de las relaciones entre el uso de instrumentos normativos, privilegiándose el ZEE y las estrategias y acciones que contribuyeran para la gestión de la APA en el periodo de 2004 hasta 2007. La APA Joanes/Ipitanga tiene como objetivo mayor la preservación de las nacientes y de las represas de los ríos Joanes e Ipitanga, además de su región de estuario, propiciando aún la conservación y recuperación de los ecosistemas existentes en el área. Fueron utilizadas las documentaciones indirectas de variadas fuentes (pesquisa documental y bibliográfica) y la documentación directa (examen de datos en el mismo sitio – pesquisa de campo). A partir de las informaciones examinadas se puede constatar la existencia de conflictos en el uso y gestión de los recursos, así como la APA se constituye en un elemento articulador del espacio adonde se encuentra inserida, en lo que se refiere a la sostenibilidad ambiental, siendo el principal forum de diálogo de los actores de la región. El Consejo Gestor de la APA, a despecho de ser de carácter consultivo e estar carente de renovación, trae un discurso calificado en la dimensión de su espacio y proporciona gañíos y interlocuciones en su área de competencia y gestión. La APA Joanes/Ipitanga no posee aún un Plano de Manejo, siendo las demandas en la mayoría de las veces atendidas en carácter de emergencia. La APA carece de apoyo institucional y político de los órganos responsables por la gestión e ejecución de la política ambiental del Estado, para garantizar la actualización de sus instrumentos de gestión e su gobernabilidad, enguanto Unidad de Conservación del grupo de Uso Sostenible, sin tolerancia y/o impotencia delante de las impunidades.

Palabras - clave: APA Joanes/Ipitanga; conflictos; gestión ambiental; ZEE; Consejo Gestor.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 – Desenho esquemático dos objetivos gerais e específicos, e das hipóteses de trabalho.....	20
Figura 2 – Desenho esquemático do raciocínio lógico-dedutivo do estudo.....	25
Figura 3 – Mapa das Unidades de Conservação no Brasil.	54
Figura 4 – Mapa da Área de Proteção Ambiental – APA Joanes/Ipitanga.	65
Figura 5 – Foto da localidade de Cassange na APA Joanes/Ipitanga.	67
Figura 6 – Foto da barragem Ipitanga III na APA Joanes Ipitanga.	68
Figura 7 – Foto da barragem Ipitanga II na APA Joanes/Ipitanga.	69
Figura 8 – Foto da Represa Ipitanga I na APA Joanes/Ipitanga.	69
Figura 9 – Foto de alagamento na localidade do Jardim Nova Esperança - APA Joanes/Ipitanga.	69
Figura 10 – Foto de depósito de lixo em local inadequado na APA joanes/Ipitanga.	71
Figura 11 – Foto de assoreamento em Joanes II na APA Joanes Ipitanga.....	72
Figura 12 – Foto da equipe participante da visita técnica à bacia do rio Joanes.	77
Figura 13 – Distribuição dos pontos de vista ao longo da APA joanes-Ipitanga.	78
Figura 14 – Foto do Seminário de Avaliação da Excursão Técnica Descobrimos os Lençóis do Rio Ipitanga.	79
Figura 15 – Foto da nascente do Rio Joanes.	79
Figura 16 – Reunião Conselho gestor.	89
Figura 17 – Mapa da Área de Proteção Ambiental – APA Joanes Ipitanga. Zoneamento Ecológico Econômico (CRA).	99
Figura 18 – Área de Influência do Vetor Ipitanga.	102
Figura 19 – Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga realizado pela SEDUR no ano de 2006.....	103
Figura 20 – Área consolidada.	104
Figura 21 – Área semiconsolidada.....	105
Figura 22 – Área de pastagem/pomar.	105
Figura 23 – Área de sítios em parcelamento.	106
Figura 24 – Área de vegetação sob pressão antrópica.....	106

Figura 25 – Área de vegetação nativa.	107
Figura 26 – Área com intervenções diversas.....	107
Figura 27 – Atividade industrial.....	108
Figura 28 – Extração de areia e arenoso.....	108
Figura 29 – Cultivos agrícolas.....	109
Figura 30 – Degradação de cursos d’água.....	109
Figura 31 – Ocupação informal.....	109
Figura 32 – Especulação imobiliária.....	110
Figura 33 – Desmatamento.....	110
Figura 34 – Disposição de resíduos.....	111
Figura 35 – Ausência de infraestrutura.....	111
Figura 36 – Fase de preparação do projeto PEA Ipitanga – equipe SEMA e ADESOL.....	113
Figura 37 – Técnicos da SEMA, SEDUR, EMBASA e CONDER e o gestor da APA Joanes/Ipitanga na área de intervenção do projeto - Fase de preparação do projeto PEA Ipitanga.....	113
Figura 38 – Material de divulgação – convite para reunião.....	114
Figura 39 – Gestor da APA capacitando a equipe de monitores do PEA – Ipitanga.....	114
Figura 40 – Registro de contatos porta a porta para mobilizar e preencher ficha cadastral.....	116
Figura 41 – Encontro com representantes de ONG da região em 14/07/05 – Terminal Turístico de Portão.	116
Figura 42 – Encontro em 09/06/05 - Escola José Edvaldo Ferreira, Aeroporto–CIA, Km 10.....	116
Figura 43 – Encontro em 19/05/05 - Escola Municipal 15 de Maio, Cajazeiras XI.....	116
Figura 44 – Encontro em 11/05/05 - Casa do Trabalhador, Fazenda Grande IV, Boca da Mata.....	116
Figura 45 – Colheita/tratamento da taboa.....	119
Figura 46 – Projeto Taboarte – Maracangalha.....	120
Figura 47 – Projeto Alternativas Alimentares & Agricultura Orgânica.....	121
Figura 48 – Mapa da Área de Proteção Ambiental – APA Joanes/Ipitanga. Zoneamento Ecológico-Econômico.....	125

Figura 49 – Mapa dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia.	128
Figura 50 – Políticas públicas, tipos de planos, âmbitos geográficos e entidades coordenadoras no processo de planejamento de recursos hídricos no Brasil.	129
Figura 51 – Mapa da Bacia do Rio Joanes/Ipitanga.	132
Figura 52 – Foto da Pedreira Aratu, em destaque, localizada na APA Joanes Ipitanga	139
Figura 53 – Mapa de usos conflitantes da APA Joanes/Ipitanga a partir do ZEE e da sua confrontação com a espacialização, evidenciando e conflitos de uso identificados em julho de 2005 e em novembro de 2009.	152
Figura 54 – Composição de PDDU na área da APA.	166
Figura 55 – Foto de ocupação irregular de APP na APA Joanes Ipitanga.	172

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Tipos de planejamento, sua abrangência, tempo e nível de decisão.	47
Quadro 2 – Categorias de Unidades de Conservação Previstas no SNUC.	53
Quadro 3 – Problemas ambientais identificados no relatório final do Projeto Descobrendo os Lençóis Joanes/Ipitanga.	80
Quadro 4 – Síntese das Atas de reuniões do Conselho Gestor.	92
Quadro 5 - Síntese representativa dos conflitos identificados em julho de 2005 e em novembro de 2009.	153

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número das diferentes categorias de Unidades de Conservação no âmbito federal (Brasil).	56
Tabela 2 - Número e área total das diferentes categorias de UC estaduais no Brasil.	57
Tabela 3 - Número e área total das diferentes categorias de UC do Estado da Bahia.	61
Tabela 4 – Anuências, pareceres técnicos, orientações emitidos pelo Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga.....	91
Tabela 5 – PEA Ipitanga - Tabela de mobilização e sensibilização das comunidades.	115

GLOSSÁRIO

APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
ASSERF	Associação dos Especialistas e Fiscais do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação do Estado da Bahia
CCC	Companhia de Carbonos Coloidais
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CEASA	Centro de Abastecimento da Bahia
CEPRAM	Conselho Estadual de Meio Ambiente
CIA	Centro Industrial de Aratu
CLN	Concessionária Litoral Norte
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
COMAM/Salvador	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONDER	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
COPPA	Companhia de Polícia de Proteção Ambiental
COPEC	Complexo Petroquímico de Camaçari
CRA / IMA	Centro de Recursos Ambientais
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
DUC	Diretoria de Unidades de Conservação e Biodiversidade
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
EMBASA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento
Gambá	Grupo Ambientalista da Bahia
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais
IMA / CRA	Instituto de Meio Ambiente

NUC	Núcleo Urbano Consolidado
OECD	<i>Organization for European Cooperation and Development</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PEA	Programa de Educação Ambiental da APA Joanes/Ipitanga
PEA Ipitanga	Projeto de Educação Ambiental do Programa Água e Vida Ipitanga
PDDM	Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal
PDDU	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
PDU	Plano Diretor Urbano
PERH	Plano Estadual de Recursos Hídricos
PNDU	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RMS	Região Metropolitana de Salvador
SAVAM	Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural
SEARA	Sistema Estadual de Recursos Ambientais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDUR	Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia
SEMARH/SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SEPLAM/Salvador	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
SEUC	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
SFC	Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação
SISMUMA	Sistema Municipal de Meio Ambiente
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SRH/INGÁ	Instituto de Gestão das Águas e do Clima
SUCOM	Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo

UC	Unidade de Conservação
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UICN	União Internacional de Conservação da Natureza
ZAE	Zona Agro-Ecológica
ZEE	Zoneamento Ecológico-Econômico
ZEIA	Zona Especial de Interesse Ambiental
ZEIA	Zona Especial de Interesse Ambiental
ZIAP	Zona de Importância Ambiental e Paisagística
ZOC V	Zona de Ocupação Controlada V
ZPIP	Zona de Proteção e Interesse Paisagístico
ZPM	Zona de Proteção de Mananciais
ZPR	Zona de Proteção Rigorosa
ZPT	Zona Predominantemente Turística
ZRE	Área sob Regime Especial
ZUD	Zona de Uso Diversificado
ZUE	Zona de Uso Específico
ZVS	Zona de Vida Silvestre

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	17
2. ESTADO, MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE.....	26
2.1. LINHA DO TEMPO: REGULAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO	26
2.2. CONVENÇÃO DA BIODIVERSIDADE: UM MARCO LEGAL E POLÍTICO.....	34
2.3. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS.....	38
2.3.1. Áreas protegidas, área de preservação permanente, unidade de conservação e a categoria área de proteção ambiental	38
2.3.2. Governança e governabilidade	43
2.3.3. Política, planejamento e gestão ambiental	45
2.3.4. Instrumentos de gestão ambiental	50
3. GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	52
3.1. REFERÊNCIAS LEGAIS PARA CRIAÇÃO E GESTÃO DE UC	52
3.1.1. UC no Estado da Bahia.....	58
4. ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL JOANES/IPITANGA.....	63
4.1. CARACTERIZAÇÃO DA APA JOANES/IPITANGA	63
4.2. RESULTADOS IDENTIFICADOS.....	73
4.2.1. Estratégias e ações que viabilizam, ou contribuem para política de gestão da APA	74
4.2.2. Referências espaciais que se sobrepõem na área APA.....	122
5. EXPERIÊNCIAS DA GESTÃO DE CONFLITOS NA POLÍTICA DE GESTÃO DA APA JOANES/IPITANGA.....	151
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	178
REFERÊNCIAS	189
APÊNDICES	201
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE CONFLITOS NA APA JOANES/IPITANGA	201
APÊNDICE B – CARTA ABERTA DA ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALISTAS E FISCAIS DO GRUPO OCUPACIONAL FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – ASSERF, DE 05/11/2009.....	203
ANEXO	206
ANEXO 1 – DADOS UTILIZADOS COMO PRESSUPOSTOS E INTENÇÕES PARA FUNDAMENTAR O ZEE DA APA JOANES/IPITANGA.	206

1. INTRODUÇÃO

As discussões acerca dos espaços protegidos, biodiversidade e temas como conservação, preservação, desenvolvimento e sustentabilidade, além de bastante controversas, têm sido fonte de amplos debates e argumentos, com entendimentos diferentes quando considerados aspectos relacionados com padrões de produção e consumo, mercado, políticas públicas, gestão e referências espaciais de planejamento e ordenamento territorial.

Aspectos sociais, humanitários, políticos, econômicos, garantias de direitos, sadia qualidade de vida e corresponsabilidade local e global, entre outros, cada dia mais se incorporam ao discurso da sociedade e passam a influenciar o processo de formulação e construção de políticas ambientais.

A Constituição Federal de 1988 foi decisiva para a formulação da política ambiental brasileira, tendo, inclusive, dedicado um capítulo inteiro ao meio ambiente, responsabilizando governo e sociedade pela sua preservação e conservação, estimulando e intensificando o processo de criação de Unidades de Conservação.

A Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida em 1981 mediante a edição da Lei 6.938/81, tem como objetivo o estabelecimento de padrões que tornem possível o desenvolvimento sustentável, através de mecanismos e instrumentos capazes de conferir ao meio ambiente uma maior proteção.

A fim de garantir a manutenção de áreas naturais da forma menos alterada possível, foram concebidas as Unidades de Conservação, componentes vitais de qualquer estratégia para a conservação da biodiversidade. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, Lei 9.985 de 10 de julho de 2000, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação.

Quanto à forma de manejo, há dois grandes grupos de Unidades de Conservação integrantes do SNUC: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável.

Segundo Assis (2008), atualmente, as Unidades de Conservação proliferam em todos os níveis de governo, sendo estabelecidas muitas vezes sem critério algum, de sorte que, quando estabelecidas sem critérios, estarão expostas à degradação e mudanças de objetivos de manejo.

O SNUC, em seu artigo 15º., parágrafo 5º., determina que a Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente. Os Conselhos Gestores das Unidades de Conservação possibilitam a participação dos diferentes setores e segmentos da sociedade, enquanto atores do setor público, privado e sociedade civil, visando à obtenção de resultados de eficiência, eficácia e efetividade na gestão ambiental do seu território e a garantia de políticas públicas, em áreas de sua competência.

Criada por meio do Decreto Estadual 7.596/99, a Área de Proteção Ambiental Joanes/Ipitanga, objeto deste estudo, tem como objetivo maior a preservação das nascentes, das represas dos rios Joanes e Ipitanga, além da sua região estuarina, propiciando ainda a conservação e recuperação dos ecossistemas existentes na área. Com 64.430 hectares, contempla partes dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, Dias D Ávila, Candeias, São Francisco do Conde e São Sebastião do Passé, representados por remanescentes de Mata Atlântica, manguezais, restingas, dunas e cerrados.

Essa Região da Bahia apresenta características muito peculiares por abarcar Salvador, a primeira capital do Brasil e, hoje, uma das maiores e mais importantes capitais estaduais do país.

O Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga se constitui num fórum qualificado para as discussões sobre a APA. Soma-se a isto o fato de que os conselheiros, na sua maioria, acompanharam o processo de criação da APA Joanes/Ipitanga e vivenciaram a sua gestão. Eles trazem, além da perspectiva do registro da sua formação, capacitação e construção dos seus instrumentos e marcos legais, uma reflexão sobre a responsabilidade compartilhada de sua gestão.

A minha escolha pelo tema Área de proteção ambiental como instrumento de gestão ambiental: estudo de caso da APA Joanes /Ipitanga foi trazer para o debate e para o objeto da pesquisa a identificação e compreensão da gestão dos conflitos ambientais na gestão de uma Área de Proteção Ambiental (APA) legalmente instituída.

Para tal fim, considera-se que a participação conjunta da sociedade civil organizada, dos organismos não governamentais e do governo aqui são

considerados componentes essenciais para garantir a governança da APA enquanto Unidade de Conservação do grupo de Uso Sustentável.

Iniciei minha aproximação com a APA Joanes/Ipitanga no ano de 2005, quando acompanhei a implantação da primeira fase do programa de educação ambiental e processo de capacitação do seu Conselho Gestor. A partir de 2006, venho, pontualmente, tomando conhecimento de ações de gestão ambiental desenvolvidas na área da referida APA, como também de notícias de degradação e de desrespeito ao seu Zoneamento Econômico e Ecológico, relacionados ao uso e ocupação do seu espaço, razões que me motivaram entender essa aparente conflituosidade e escolher essa APA como universo da pesquisa.

Dentre as políticas de gestão e ordenamento do uso e ocupação do espaço que se sobrepõem na área da APA Joanes/Ipitanga estão: (i) Territórios de Identidade; (ii) Planos Diretores de Ordenamento Territorial dos municípios inseridos na Área de Proteção Ambiental; (iii) Bacias Hidrográficas do Recôncavo Norte, que banha áreas inseridas nos municípios que integram a APA; (iv) Zoneamento Econômico e Ecológico da Área de Proteção Ambiental Joanes/Ipitanga. De modo a garantir o critério de inclusão amostral na delimitação do objeto de estudo, excluiu-se a delimitação do Território de Identidade, ainda sem regulamentação, a Bacia Hidrográfica, os Planos Diretores de Ordenamento Urbano (PDDU) dos municípios que integram o território da APA, que, apesar de terem regulamentação própria, requerem governança e governabilidade intermunicipal. Desse modo, a intermunicipalidade da gestão e a inexistência de regulamentação para intervenção, constituem critérios de exclusão.

Nesse contexto, o objetivo geral do trabalho ficou estabelecido como caracterizar a APA como instrumento de gestão ambiental a partir das relações entre o uso de instrumentos normativos, privilegiando-se o ZEE, e as estratégias e ações que contribuíram para gestão da APA no período de 2004 a 2007.

Para alcance do objetivo geral foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- (i) Identificar os instrumentos de gestão da APA.
- (ii) Identificar pressupostos que fundamentam seu ZEE.
- (iii) Identificar estratégias e ações que viabilizaram ou contribuíram para gestão ambiental da APA Joanes/Ipitanga.

Com relação aos pressupostos da pesquisa, supomos que:

- (i) Há conflitos entre os pressupostos que fundamentam o ZEE da APA Joanes/Ipitanga e a sua gestão.
- (ii) Os instrumentos de gestão contribuem efetivamente para melhoria ambiental no espaço da APA.
- (iii) As estratégias e ações apoiadas ou viabilizadas pela APA Joanes/Ipitanga têm consistência relacionada com a estratégia de gestão desses conflitos identificados na APA.



Figura 1 - Desenho esquemático dos objetivos gerais e específicos, e das hipóteses de trabalho.

A fim de coletar dados e informações, foram utilizadas, como técnica de pesquisa, documentação indireta de variadas fontes (pesquisa documental e bibliográfica) e documentação direta (levantamento de dados no próprio local – pesquisa de campo).

A pesquisa bibliográfica (fonte secundária) e documental (fonte primária) envolveu consultas a publicações especializadas, textos acadêmicos, arquivos de documentos oficiais e produzidos por instituições públicas, material cartográfico, documentos jurídicos (PDDU, leis, e outros marcos legais), imprensa (artigos de jornais e revistas) e documentos produzidos por organizações da sociedade civil. Mais detalhadamente, realizou-se também a consulta a materiais relativos ao Conselho Gestor: processo de formação, capacitação e gestão, Atas das Reuniões e Regimento Interno. Plano de Ação, Zoneamento Ecológico e Econômico, Diagnóstico Ambiental e o decreto de criação da APA também foram consultados.

Na qualidade de pesquisa exploratória, para melhor identificar os conflitos, foi utilizada a observação direta, através das técnicas de observação sistemática e aplicação de questionário. Na observação, além de coletar dados para aquisição de informações, buscou-se obter o motivo para as respostas, ou não, das hipóteses estabelecidas.

A fim de se complementar dados acerca da realidade e eficiência da gestão da APA Joanes/Ipitanga foram elaborados e aplicados questionários semiestruturados, os quais foram respondidos tanto pelo gestor quanto por alguns representantes do Conselho Gestor da APA.

Na metodologia utilizada, primeiro buscou-se identificar a existência de conflito, considerando-se a possibilidade de existirem conflitos entre os pressupostos que fundamentam o ZEE da APA estudada e a sua estratégia de gestão. Foi também observada a coerência das ações desenvolvidas com os pressupostos do ZEE da APA em termos de uso e ocupação do seu espaço.

Considerando-se a existência de conflito, foi realizada análise confrontando as respostas do questionário aplicado com os dados e informações encontrados nos instrumentos e documentos oficiais da APA, que pudessem evidenciar os conflitos existentes.

Os principais referenciais teóricos estudados foram: Leory (2002), Haessbaert (2006), Ajara (2003) e Santos (1978) para ordenamento territorial; Kissler (2009), Marques (1999) e Dagnino(2002); para aspectos da governança e

governabilidade, Sachs (2007), Pádua (2002), Milano (2001); Andrade (2007), Medeiros (2004), e Gohn (2003), para políticas públicas de gestão ambiental em Unidade de Conservação e a sua relação com a gestão ambiental, uso e ocupação do solo em APA.

Para desenvolver o raciocínio lógico-dedutivo do estudo, buscou-se, através de pesquisa documental e observação sistemática, identificar e analisar os aspectos referentes aos instrumentos e ações propostos, apoiados ou influenciados pelo Conselho Gestor da APA; pesquisa documental e a observação também serviram como base para a análise do modelo de atuação e gestão do Conselho Gestor (Figura 02).

Inicialmente serão abordados aspectos referentes à linha do tempo a respeito do meio ambiente, diversidade e Estado, incluindo regulação, políticas de gestão, Convenção da Biodiversidade: um marco legal e político. Para maior clareza, na sequência são apresentados aspectos conceituais referentes a Áreas Protegidas, Área de Preservação Permanente, Unidade de Conservação e a Categoria Área de Proteção Ambiental. Também são conceituados governança, governabilidade, política, planejamento e instrumentos de gestão ambiental.

O capítulo terceiro descreve as referências legais para criação e gestão de Unidades de Conservação, em especial a situação das UC no estado da Bahia, incluindo, uma reflexão sobre a responsabilidade compartilhada de gestão dessas áreas.

O capítulo quarto traz a caracterização da Área de Proteção Ambiental Joanes/Ipitanga, seguido dos resultados identificados, entre os quais: a formação, capacitação e atuação do conselho gestor evidenciando o funcionamento da administração da APA; a identificação das estratégias e ações que viabilizam ou contribuem para gestão da APA, a exemplo de ações e programas realizados por entidades governamentais e não governamentais, propostos, influenciados, viabilizados ou apoiados pelo seu Conselho Gestor. Em seguida são apresentadas as referências espaciais que se sobrepõem na área da APA, tais como: Zoneamento Ecológico e Econômico da APA; Território de Identidade; Bacia Hidrográfica; Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano.

Finalizando, são apresentados os conflitos ambientais confrontando-os com os resultados identificados e com os pressupostos do Zoneamento

Econômico e Ecológico, Plano de Ação realizado pelo Conselho Gestor e com o questionário aplicado.

Tomando a demarcação do Zoneamento Econômico e Ecológico da APA Joanes/Ipitanga como a referência espacial de controle para análise das conflituosidades na gestão do seu território, foi relacionada cada uma das demarcações de pontos de conflito, identificados em novembro de 2009, com o ZEE, comparando, em termos espaciais, onde as intervenções previstas foram implementadas e suas compatibilidades e incompatibilidades. Também foram relacionadas com os problemas ambientais, riscos e conflitos identificados nos 14 pontos visitados nos dias 19 e 20 de julho de 2005, durante a visita técnica feita pelo Conselho Gestor no âmbito do projeto Descobrimos os Lençóis de Joanes/Ipitanga, cujo resultado foi considerado no processo de construção do plano de ação da APA.

A APA Joanes/Ipitanga, quando se propõe a atuar como elemento articulador daquele espaço no que se refere à sustentabilidade ambiental do seu território, tende a buscar articulação de propósitos que garantam o seu objetivo principal, enquanto Unidade de Conservação, na sua gestão voltada para proteção dos recursos naturais e a garantia da sadia qualidade de vida de seus cidadãos,.

O ZEE da APA, e os PDDU dos municípios, que se pressupõe serem normatizadores de ajustes entre os diferentes agentes sociais para estabelecer objetivos, políticas, planos, programas e projetos, não conseguem responder aos problemas e conflitos ambientais identificados no espaço da APA Joanes/Ipitanga.

Na mensuração dos resultados da gestão da APA, percebeu-se que ela é eficaz e tem a capacidade de alcançar suas metas definidas para ações isoladas e o faz com eficiência no que diz respeito à forma como é feita, haja vista os registros identificados em suas atas de reunião, que evidenciam que nas experiências de gestão da APA Joanes/Ipitanga o seu Conselho Gestor atuou com a participação do gestor, dos conselheiros e da comunidade em diversas frentes, formalizados ou não por portarias ou decretos governamentais, para avaliar, apresentar soluções e atuar em projetos e programas especiais e/ou emergenciais na área dos municípios que integram a APA. Contudo, apesar de ser eficaz e eficiente, a APA não consegue ter efetividade plena na sua gestão com a realização de ações concretas para transformar a situação existente e promover os resultados para a qual foi instituída e que pressupõe o seu ZEE. O fato de o seu Conselho Gestor ser de caráter

consultivo, seguramente fragiliza a sua gestão, uma vez que seus atos são apenas recomendativos, podendo ou não ser considerados e respeitados.

A APA Joanes/Ipitanga carece de apoio institucional e político dos órgãos responsáveis pela gestão e execução da política ambiental do Estado, para garantir a sua governança enquanto Unidade de Conservação do grupo de Uso Sustentável.

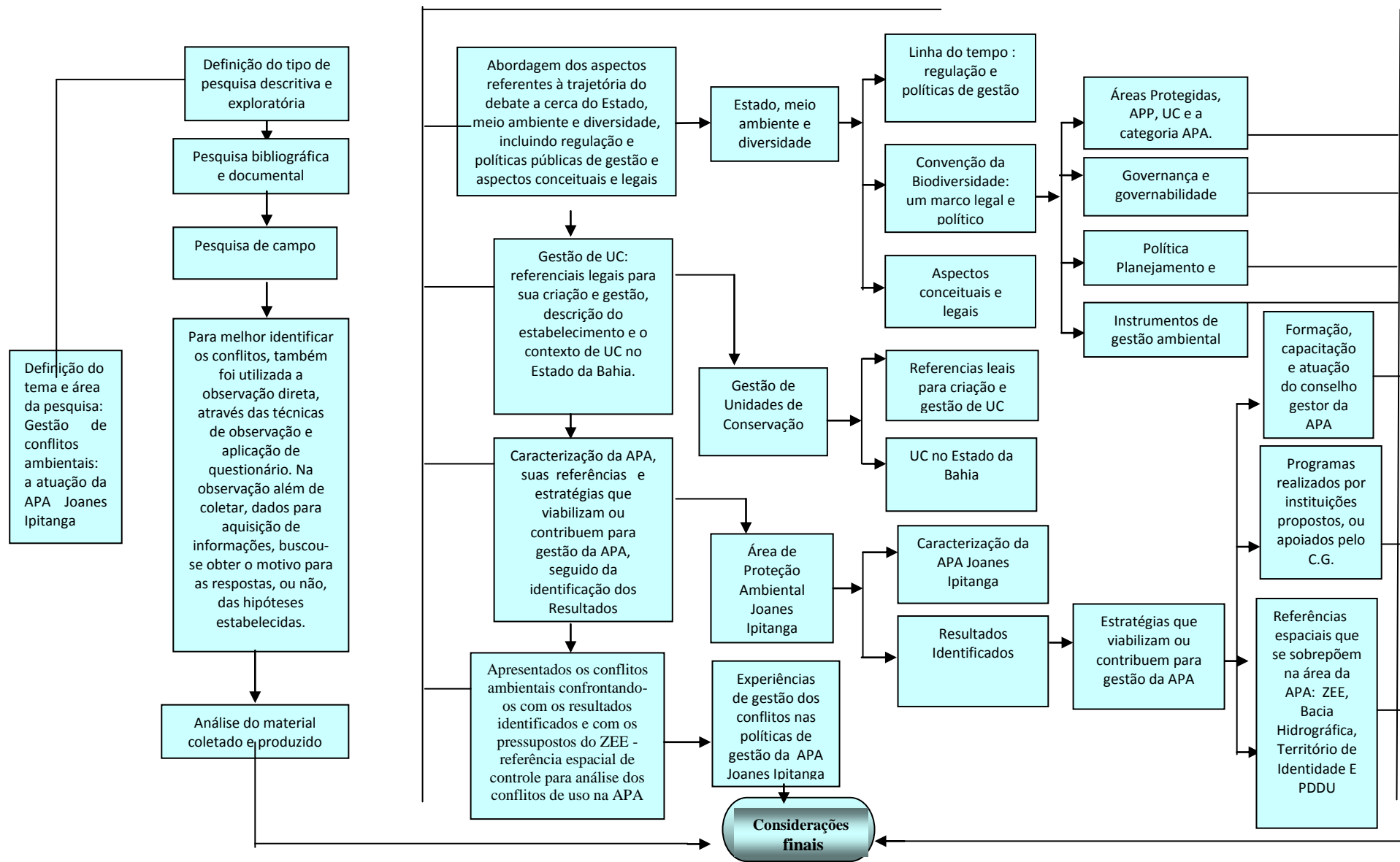


Figura 2 – Desenho esquemático do raciocínio lógico-dedutivo do estudo.

2. ESTADO, MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE

Pádua cita Frei Vicente Salvador como um dos precursores do pensamento e crítica ambiental: “Pois o pau-brasil não era uma árvore qualquer, mas sim o primeiro elemento da natureza brasileira, possível de ser explorado em larga escala, para benefício do mercantilismo europeu” (FREI VICENTE apud PÁDUA, 2002, p.).

2.1. LINHA DO TEMPO: REGULAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO

Importantes eventos e discussões marcam a trajetória do debate sobre meio ambiente, diversidade e formas sustentáveis de desenvolvimento econômico, político, social e ecológico.

Os esforços para conservar os recursos naturais não são recentes, assim como não é recente a destruição do ambiente natural pela espécie humana. Entretanto, a destruição dos recursos naturais de hoje é bastante superior à destruição de 500 anos atrás (GASTAL, 2002).

Embora seja tema muito debatido, a compreensão da biodiversidade nas políticas de gestão ambiental e ordenamento territorial no Brasil remonta à preocupação com o planejamento e gestão que existia desde a época do Brasil Pré-colonial.

A Carta Régia, datada de 1442, considerada como a primeira disposição governamental do Governo Português, refere-se à proteção à árvore, num período em que com as conquistas e descobertas, os territórios eram incorporados à Coroa. A riqueza mais visível eram as matas frondosas. Ao mesmo tempo, Portugal se empenhava cada vez mais em aumentar sua esquadra, sem o que seria impossível conservar a soberania sobre as novas terras conquistadas.

Ampliando suas conquistas com o descobrimento do Brasil, deu-se também o reconhecimento da importância econômica dos recursos ambientais brasileiros, quando em carta datada de 1º de maio de 1500, enviada ao Rei de Portugal, Pero Vaz de Caminha relata as belezas naturais e o patrimônio existentes neste país (PÁDUA, 2002).

Ainda segundo Pádua (2002), a importância do Brasil para a Coroa Portuguesa, em função da sua característica estratégica para defesa e ampliação do domínio territorial na busca de novas riquezas, fez com que o Brasil passasse a ser um núcleo de exploração e abastecimento do Reino Português. As boas condições do solo, terras fartas, a vasta biodiversidade, facilidade de navegação e uma mão-de-obra servil de escravos provenientes da África estabeleciam o traçado de propriedade econômica à custa de grande devastação dos recursos naturais.

Apesar da noção de conservação da diversidade biológica daquela época ser diferente da atual, com a vinda da Família Real para o Brasil foi criado o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1808. Atualmente, o Jardim Botânico é uma fundação vinculada ao Ministério do Meio Ambiente.

E apesar da destruição da natureza estar diretamente relacionada com a intensa atividade mercantil de recursos naturais, a destruição do meio natural não era visto como progresso, mas, sim, um preço do atraso (PÁDUA, 2002).

Um marco de uma crítica ambiental brasileira foi o retorno de uma elite que estudou na Europa e que passou a defender estudos e propostas de regulação do uso da floresta, melhoria dos processos de práticas agrícolas e criação da polícia das matas. Pádua cita alguns desses intelectuais egressos da Europa e que já concebiam um pensamento do que poderia vir a ser uma intenção de ação de planejada de interferência no meio ambiente, entre eles: Alexandre Ferreira da Câmara, que não concebia uma oposição entre o uso econômico e a conservação; Arruda da Câmara, com seus estudos em favor de maior eficiência na agricultura, especialmente algodão e cana de açúcar; Vieira Couto, com o diagnóstico da gestão agrícola e florestal e do uso social “daqueles tesouros”; Balthazar da Silva Lisboa, que realizou um mapeamento geográfico e um inventário florestal da mata atlântica e dos problemas econômicos, sociais e ambientais na Bahia.

Balthazar da Silva Lisboa formou-se em Direito na Universidade de Coimbra nos idos de 1783 e atuou em diversos cargos no Estado Português. No ano de 1810 passou então a ocupar o recém-criado cargo de Juiz Conservador das Matas, “primeira posição especificamente ambiental na história da burocracia colonial brasileira” (BAHIA, 1997).

Vale ressaltar que apesar da defesa do uso racional da natureza, ainda não existiam as ações concretas para assegurar a proteção e conservação ambiental, como também não havia a idéia de uma política de gestão de áreas protegidas.

Gradativamente se amplia a compreensão da problemática ambiental, influenciando e trazendo para o debate a necessidade de marcos regulatórios, instrumentos e mecanismos para minimizar os problemas ambientais, proteger e gerir os recursos naturais.

No período de transição entre o Brasil Colônia (1550-1822) e Império (1822-1889), inicia-se um processo de manifestação política de propostas que incluíam a exigência por mudanças como: a diversificação da agricultura e práticas de produção, instalação de fábricas e manufaturas, melhoria dos transportes e escoamento da produção, incentivo à povoação e promoção de instrução pública, a incorporação do índio à sociedade e o incentivo à migração dos europeus. Essas propostas, contudo, ainda não incorporavam a intenção política integrada de valoração e conservação da biodiversidade do território brasileiro e da manutenção da qualidade ambiental.

Entre 1930 e 1950, sob influência do processo de industrialização com base na substituição de importações, o Brasil foi dotado de mecanismos legais que refletiam as áreas de interesse da época e que, de alguma forma, estavam relacionadas à área do meio ambiente, tais como: Departamento Nacional de Obras de Saneamento; Departamento Nacional de Obras Contra a Seca; a Patrulha Costeira e o Serviço Especial de Saúde Pública (BRASIL, 1947).

Esse mesmo período também foi marcado pelo início da adoção de instrumentos legais de regulação dos recursos naturais. As medidas de conservação e preservação do patrimônio natural, histórico e artístico mais significativas foram: a criação de parques nacionais e de florestas protegidas nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste; o estabelecimento de normas de proteção de animais; a promulgação dos códigos de florestas (Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934), de água (Decreto nº 24.643, de 10 de julho / 1934) e de minas; a organização do patrimônio histórico e artístico; criação, em 1948, da Fundação Brasileira para Conservação da Natureza; e estabelecimento de medidas para a assistência econômica da borracha natural brasileira (Lei nº. 86, de 08 de setembro/1947). (BRASIL, 1947).

Na construção de uma base de regulação, aqui considerada entre 1930-1971, destacam-se também a revolução de 1930 e a Constituição de 1934, que marcaram a transição de um país dominado pelas elites rurais para o início de um cenário de industrialização e urbanização, particularmente na Região Sudeste, influenciando, inclusive, políticas de preservação. A necessidade de reestruturar a

ocupação desordenada e concentrada na faixa litorânea levou à criação de Unidades de Conservação, para proteger manchas restantes da Mata Atlântica (BERNARDES, 2003).

A partir de fins da década de 1960 e início da década de 1970, a discussão sobre a problemática ambiental tomou novas proporções, com a reflexão sobre a escassez dos recursos naturais e diminuição da biodiversidade.

Na década de 1960 são criados o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (Decreto-Lei nº. 289, de 28 de fevereiro de 1967) e o novo Código Florestal (Lei nº. 4.771/65. Na mesma década são reguladas as disposições sobre a política econômica da borracha (Lei nº. 5.227, de 18 de janeiro de 1967) e sobre a proteção e estímulos à pesca (Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967) (BRASIL, 1967).

A década de 1970 foi fortemente influenciada pelo Clube de Roma (1971) e da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente em Estocolmo (1972), trazendo no seu bojo uma pressão do movimento ambientalista e de organismos financeiros internacionais. Os principais problemas ambientais eram relacionados com a perda da biodiversidade, influenciando políticas e leis sobre poluição e disciplinamento do uso dos recursos naturais (AJARA, 2003).

Também em 1972, após a publicação do Relatório Meadows, pelo Clube de Roma, intitulado “Os Limites do Crescimento”, surgiram diversos movimentos ambientalistas preocupados com a sustentabilidade do planeta e com a conservação ambiental. O relatório tratava essencialmente de problemas cruciais para o futuro desenvolvimento da humanidade, tais como: energia, poluição, saneamento, saúde, ambiente, tecnologia, crescimento populacional, dentre outros.

A crescente preocupação com a manutenção das áreas protegidas, na década de 1970, levou à criação e diversificação de Unidades de Conservação em todo o país. Marcam também esse período as relações conflituosas entre o processo de crescimento econômico, a degradação ambiental e a capacidade de suporte dos recursos naturais, bem como a falta de articulação de estratégias de gestão ambiental e territorial, expressando políticas contraditórias de desenvolvimento econômico (AJARA, 2003).

Em 30 de outubro de 1973 foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Decreto nº. 73.030), no âmbito do Ministério do Interior.

Na década de 80 iniciou-se a discussão sobre o estabelecimento da Convenção sobre Diversidade Biológica, a partir de debates travados no âmbito da

União Internacional de Conservação da Natureza - UICN, inicialmente focados em resguardar os recursos genéticos globais, passando em meados da década de 80 a focar a diversidade (MILARÉ, 2001).

No ano de 1981 foi aprovada disposição sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins, instrumentos, mecanismos de formulação e aplicação, incluindo a constituição do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e a criação do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA (Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981). Entre as finalidades expressas nessa política, observa-se pela primeira vez em uma lei a intenção de compatibilizar a possibilidade de gestão integrada das agendas ambiental e econômica (Inciso I - Compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico), bem como a determinação de penalização pelos danos ambientais (Inciso VII – a imposição ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, e ao usuário, de contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos) (BRASIL, 1981).

Com a criação do SISNAMA, inicia-se um novo processo de participação da sociedade nas questões ambientais, representada em um colegiado normatizado, nos três níveis do governo: União, Estado e Município, ampliando a possibilidade do debate e da gestão da questão ambiental de forma plural e caráter deliberativo.

A década de 80 também é marcada pelo início do processo considerado como de “descentralização democrática”, que remete a mudanças na abordagem da questão ambiental, tendo como marco referencial a repercussão do Relatório Brundtland, documento intitulado Nosso Futuro Comum, publicado em 1987, no qual desenvolvimento sustentável é de “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (AJARA, 2003).

A Constituição Federal de 1988 foi decisiva para a formulação da política ambiental brasileira, tendo, inclusive, dedicado um capítulo inteiro ao meio ambiente, responsabilizando governo e sociedade pela sua preservação e conservação, estimulando e intensificando o processo de criação de Unidades de Conservação.

Em 1989, através da Lei nº. 7.735/1989, é criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada em 1992, no Rio de Janeiro, entre os documentos

assinados destacam-se a Declaração do Rio, Declaração de Princípios sobre o Uso da Floresta, Convenção sobre a Diversidade Biológica, Convenção sobre Mudanças Climáticas e a Agenda 21, “elaborada como um plano de ação estratégica para o Desenvolvimento Sustentável Global”, ampliando o debate na sociedade sobre as questões globais, sociais e sobre os limites dos recursos naturais, influenciando e intensificando o processo de criação de várias instituições e organismos governamentais e não governamentais dedicados à causa ambiental.

O Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, regulamenta a Lei nº. 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

No ano de 1992 é criado o Ministério do Meio Ambiente (MMA), tendo como missão promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas públicas, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e sociedade (Lei nº. 8.490, de 19 de novembro /1992, transforma a SEMAM/PR em Ministério do Meio Ambiente – MMA).

Na década de 1990 é intensificada a revisão e criação de marcos legais, entre eles a Medida Provisória nº. 738, de 02 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Conselho Nacional dos Recursos Naturais Renováveis (CONAREN); Lei nº. 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Medida Provisória nº. 1.795, de 1º de janeiro de 1999, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e transforma o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal em Ministério do Meio Ambiente; Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (Brasil, 1999).

Como vimos, a partir da década de 1970, de forma progressiva, a discussão das questões ambientais incorpora novos rumos sobre as formas de gerir o ambiente, influenciada pelos debates e definições propostos pelo Clube de Roma (1971), Conferência de Estocolmo (1972) e pela Rio 92, passando a incorporar temáticas como: capacidade de suporte; limites dos recursos ambientais; prevenção

da degradação; sustentabilidade; diferenciação dos conceitos de desenvolvimento e crescimento; inclusão da dimensão global dos problemas ambientais e a possibilidade do atendimento das necessidades das presentes e das futuras gerações, com equidade, crescimento econômico, ecológico e social (AJARA, 2003).

Nesse contexto, Ignacy Sachs (2007) defende uma nova ética planetária quando se refere ao conceito de ecodesenvolvimento, que pressupõe a reavaliação dos relacionamentos da sociedade com a natureza e do Estado com a sociedade civil, à luz de postulados interdependentes de sustentabilidade social, econômica, ecológica, cultural, geográfica, territorial e política.

A partir dos anos 2000, a questão ambiental, em especial a biodiversidade, ganha novos marcos legais: promulgação do decreto sobre o Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO e sobre a Comissão Nacional da Biodiversidade (Decreto nº. 4.703, de 21 de maio de 2003); Lei 11.284/2006, de 02/03/2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável e institui na estrutura do Ministério do Meio Ambiente o Serviço Florestal Brasileiro – SFB e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; Lei 11.516/2007, de 28/08/2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Globalmente, os debates em defesa do ambiente vêm ocorrendo, influenciando e marcando sua trajetória considerando as limitações e avanços dos aspectos legais, culturais, políticos e ideológicos. Incorporam questionamentos e implicações sobre o modelo econômico vigente, efeito estufa, mudanças climáticas, entre outros, em eventos internacionais, dentre os quais se destacam a Conferência do Clima em 1992; Protocolo de Kyoto; Assinatura do Protocolo de Montreal em 1997; décima-primeira Conferência das Partes da Convenção sobre Mudanças Climáticas em 2006, no Canadá; Conferência do Clima COP-13 em 2007, em Bali na Indonésia e por último a Conferência do Clima (COP-15), iniciada em dezembro de 2009 em Copenhague.

No Estado da Bahia, em dezembro de 2002, é criada a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH (Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002), com a finalidade de formular e executar a política estadual de ordenamento ambiental, de desenvolvimento florestal e de recursos hídricos. Em setembro de 2006, a SEMARH assume a responsabilidade de autorizar a exploração e o uso de recursos florestais, antes cumpridas pelo IBAMA. Este marco legal consolidado

pressupõe a intenção de dar maior consistência aos sistemas e ferramentas de gestão ambiental, superando vazios de competência e dificuldades na aplicação dos instrumentos legais anteriores, e ao mesmo tempo harmonizar o Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA, permitindo a integração mais efetiva das políticas e ações da SEMARH.

Através da Lei nº 11.050, de 06 de junho de 2008, a SEMARH passou a ser denominada de Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, alterando também a finalidade para assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável da Bahia, formulando e implementando as políticas públicas voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente, com respeito à diversidade étnico-racial-cultural e à justiça sociambiental no estado da Bahia. A SEMA tem como missão “cuidar do meio ambiente para presentes e futuras gerações, com políticas públicas socioambientais integradas, garantindo a expressão da vida em todas as suas formas”.

Integram a estrutura da SEMA as seguintes entidades de administração indireta: Instituto do Meio Ambiente – IMA, Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ e Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia – CERB, formando o sistema SEMA. O processo de integração institucional e programática gerou a necessidade de uma revisão do marco legal e normativo relativo às três áreas temáticas (meio ambiente, florestas e recursos hídricos). Como resultado, o conjunto de leis que regia os referidos temas entre 1980 e 2005 foi consolidado e racionalizado com a aprovação de duas leis no final de 2006: (i) Lei nº 10.431/2006, da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade; e (ii) a Lei nº 10.432/2006, da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Também integram a estrutura da SEMA, como órgãos colegiados, o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos -CONERH.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM é o órgão consultivo, normativo, deliberativo e recursal do Sistema Estadual de Administração de Recursos Ambientais - SEARA.

O CEPRAM foi criado pela Lei Estadual nº. 3.163, de 04 de outubro de 1973, com o nome de Conselho Estadual de Proteção Ambiental, e iniciou seu funcionamento em 07 de outubro de 1974. O CEPRAM é o mais antigo conselho ambiental do país e marco inicial da política ambiental no estado da Bahia. Em 1980,

a Lei nº. 3.858, de 03 de novembro de 1980, atribuiu ao CEPRAM o papel de órgão superior do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - SEARA, criado com a finalidade de promover a conservação, defesa e melhoria do ambiente, em benefício da qualidade de vida.

Em 1993 (Lei nº. 6.529, de 29 de dezembro de 1993), o órgão teve a sua denominação atualizada para Conselho Estadual de Meio Ambiente e sua composição foi fixada em 15 conselheiros, sendo tripartite.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos é a instância colegiada de caráter deliberativo e de representação, no âmbito estadual da Política Estadual de Recursos Hídricos. Criado pela Lei Estadual nº. 7.354, de 14 de setembro de 1998, possui a principal finalidade de ser o colegiado formulador da Política Estadual de Recursos Hídricos, estabelecendo diretrizes, normas e medidas necessárias à manutenção da quantidade e qualidade da água na Bahia.

Entre as suas atribuições figura a aprovação e o acompanhamento da implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, instrumento de gestão essencial que, a partir de um diagnóstico elaborado de forma multidisciplinar, direciona as ações para atingir metas propostas a curto, médio e longos prazos.

Apesar dos avanços, observa-se que as políticas ambientais vêm sendo construídas ainda sem considerar plenamente a influência recíproca entre o ambiente, valores e atitudes dos indivíduos e a sua repercussão local e global, bem como as implicações da degradação ambiental derivadas das atividades produtivas em geral.

2.2. CONVENÇÃO DA BIODIVERSIDADE: UM MARCO LEGAL E POLÍTICO

Apesar do texto da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB ter começado a ser elaborada em 1987, sua versão final só foi aprovada no ano de 1992.

A Convenção sobre Diversidade Biológica é um documento no qual os Estados reconhecem a responsabilidade pela conservação de sua diversidade biológica e pela utilização sustentável de seus recursos biológicos, foi firmada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992, durante a Conferência das Nações Unidas

sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e entrou em vigor no âmbito internacional no dia 29 de dezembro de 1993.

É a primeira vez que uma convenção internacional abrange questões da biodiversidade, incluindo a biodiversidade em toda a sua totalidade e todas as categorias de seres vivos, em todos os tipos de ambientes: silvestres ou cultivados, ameaçados ou não.

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) é um dos principais resultados da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD) (Rio 92), realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992. É um dos mais importantes instrumentos internacionais relacionados ao meio-ambiente e funciona como um guarda-chuva legal/político para diversas convenções e acordos ambientais mais específicos. A CDB é o principal fórum mundial na definição do marco legal e político para temas e questões relacionados à biodiversidade (168 países assinaram a CDB e 188 países já a ratificaram, tendo estes últimos se tornado Parte da Convenção (ADORNO, 1992).

A partir da CDB, elementos foram introduzidos na negociação internacional com respeito à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade. A CDB conduziu a um debate internacional sobre o tema, fortalecendo o que se convencionou chamar de “biopolítica” e “biodiplomacia”, temas que atestam a biodiversidade hoje (ALBAGLI, 2006).

No Brasil, já podem ser observadas novidades em relação às tradicionais abordagens de conservação, tais como: preocupação com a proteção da diversidade em nível genético; ações de conservação no interior e fora dos sistemas das Unidades de Conservação; populações participando nas áreas de conservação; incorporação do uso sustentável no âmbito das estratégias de conservação, etc. (ALBAGLI, 2006).

A CDB estabeleceu importantes programas de trabalhos temáticos nas áreas de biodiversidade marinha e costeira, biodiversidade das águas continentais, biodiversidade florestal, biodiversidade das terras áridas e sub-úmidas, biodiversidade das montanhas e biodiversidade dos sistemas agrícolas (agrobiodiversidade). Adicionalmente a CDB criou iniciativas transversais e programas de trabalho sobre áreas protegidas, conservação de plantas, conservação e uso sustentável dos polinizadores, transferência de tecnologias, medidas de incentivo econômico, proteção dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas e comunidades locais associados à biodiversidade, educação e sensibilização pública, entre outras. (BRASIL, 2009).

A CDB foi assinada por 181 países, dos quais 168 a ratificaram, incluindo o Brasil, que foi o primeiro país a assinar. O Congresso Nacional Brasileiro aprovou a referida convenção, por meio do Decreto Legislativo nº 2, de 03 de fevereiro de 1994, sendo promulgada pelo Presidente da República por meio do Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 (ANTUNES, 2006).

Uma das questões que a CDB leva em conta é a distribuição desigual da biodiversidade no mundo. Os países desenvolvidos, preocupados em crescer suas economias, nunca se preocuparam em preservar e conservar sua biodiversidade (vale lembrar que esses países nunca foram ricos em biodiversidade como o Brasil, pois não são países tropicais), apenas vislumbravam o crescimento econômico a qualquer custo (ANTUNES, 2006).

Essa Convenção foi o principal documento internacional para estabelecer quadros legais para o desenvolvimento de atividades econômicas que se relacionam com a diversidade biológica. Trata-se da formatação de um documento estratégico para assegurar a proteção dos ecossistemas e, concomitantemente, promover o tão almejado desenvolvimento sustentável (ANTUNES, 2006).

“A CDB tem definido importantes marcos legais e políticos mundiais que orientam a gestão da biodiversidade em todo o mundo: o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, que estabelece as regras para a movimentação transfronteiriça de organismos geneticamente modificados (OGMs) vivos; o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, que estabelece, no âmbito da FAO, as regras para o acesso aos recursos genéticos vegetais e para a repartição de benefícios; as Diretrizes de Bonn, que orientam o estabelecimento das legislações nacionais para regular o acesso aos recursos genéticos e a repartição dos benefícios resultantes da utilização desses recursos (combate à biopirataria); as Diretrizes para o Turismo Sustentável e a Biodiversidade; os Princípios de Addis Abeba para a Utilização Sustentável da Biodiversidade; as Diretrizes para a Prevenção, Controle e Erradicação das Espécies Exóticas Invasoras; e os Princípios e Diretrizes da Abordagem Ecosistêmica para a Gestão da Biodiversidade. Igualmente no âmbito da CDB, foi iniciada a negociação de um Regime Internacional sobre Acesso aos Recursos Genéticos e Repartição dos Benefícios resultantes desse acesso.” (BRASIL, 2009).

No plano internacional, a CDB respondeu aos interesses e posições dos países em desenvolvimento, sendo permeável à influência das organizações não governamentais e das representações das populações tradicionais. A estrutura

tripartite da CDB pode ser vista como tendo sido resultado do avanço das negociações Norte-Sul, ou entre provedores e consumidores de recursos biogenéticos (ALBAGLI, 2006).

Para Milaré (2001), a CDB preconiza a preservação e o uso sustentável da biodiversidade e reconhece o direito soberano dos países sobre seus recursos genéticos e a justa e equitativa partilha dos benefícios gerados pelo uso da biodiversidade.

Do ponto de vista institucional da CDB, progressos vêm ocorrendo. No plano interno dos países, o abandono do princípio da “herança comum” e a afirmação do princípio da soberania dos estados (recursos genéticos e biológicos), representam desafios para os países comprometidos com a implementação da CDB. Em países ricos em biodiversidade o suporte político-institucional é um arcabouço jurídico-normativo que vem sendo estabelecido para dar suporte às orientações da CDB, apesar de ocorrerem em meio a visões e interesses distintos, resultando em políticas, estratégias e regulações contraditórias entre si (ALBAGLI, 2006).

O artigo 1º. da Convenção sobre Diversidade Biológica estabelece três níveis de obrigações que devem ser cumpridas por cada país participante, quais sejam:

[...] a conservação da diversidade biológica; a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e eqüitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos; e define como meios para a realização desses objetivos: o acesso aos recursos genéticos, a transferência de tecnologias pertinentes e o financiamento adequado. (BRASIL, 1992).

A conservação da diversidade biológica é uma aspiração de todos. Porém, desde a elaboração da CDB a diversidade biológica vem diminuindo, pois a conservação não é meramente uma questão de desejo, trazendo em si conflitos sociais, ideológicos, culturais, políticos, econômicos e de justiça ambiental (BENSUSAN, 2006).

O Brasil possui uma das maiores riquezas da terra: florestas tropicais e estacionais que abrigam a maior biodiversidade do mundo e uma enorme diversidade de ambientes e diferentes tipos de solos, relevos e clima. Segundo Brito e Câmara (1998), é fundamental que o desenvolvimento e a globalização da economia a curto, médio e longo prazos sejam empreendidos em bases

sustentáveis, porque o meio ambiente ecologicamente sustentado é fundamental para a sobrevivência das espécies, inclusive a espécie humana (BENSUSAN, 2006).

Segundo Bensusan (2006), dentre os países que possuem megadiversidade, o Brasil é o principal, contando com a mais diversa flora do mundo, número superior a 55 mil espécies descritas. Alguns dos ecossistemas mais ricos do planeta em número de espécies vegetais - a Amazônia, a Mata Atlântica e o Cerrado - estão localizados no Brasil. A Floresta Amazônica brasileira, com mais de 30 mil espécies vegetais, compreende cerca de 30% das florestas tropicais remanescentes no planeta.

Para implementar os compromissos assumidos pelo Brasil junto à CDB foi instituído, em 1994, por meio do Decreto 1.354, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO. O Programa objetiva, em consonância com as diretrizes e estratégias da Convenção e da Agenda 21, promover parceria entre o Poder Público e a sociedade civil na conservação da diversidade biológica, na utilização sustentável de seus componentes e na repartição justa e equitativa dos benefícios dela decorrentes (BRASIL, 2009).

2.3. ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS

2.3.1. Áreas Protegidas, Área de Preservação Permanente, Unidade de Conservação e a Categoria Área de Proteção Ambiental

Aqui são apresentados alguns aspectos conceituais referentes a Áreas Protegidas, Área de Preservação Permanente, Unidade de Conservação e a Categoria Área de Proteção Ambiental. Aspectos referentes à gestão são tratados no capítulo seguinte (Gestão de Unidades de Conservação, em especial a situação das UC no Estado da Bahia).

As Áreas Protegidas são espaços territorialmente demarcados cuja principal função é a conservação e/ou a preservação de recursos, naturais e/ou culturais, a elas associados (MEDEIROS, 2004).

Segundo a União Mundial para a Conservação da Natureza (UICN), elas podem ser definidas como uma área terrestre e/ou marinha especialmente dedicada à proteção e manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais e culturais associados, manejados através de instrumentos legais ou outros instrumentos efetivos.

O estabelecimento de Áreas Protegidas exige análise e entendimento dos distintos aspectos – legais, políticos, sociais, econômicos e culturais – enraizados nas comunidades, que devem ser considerados quando se constroem os caminhos e estratégias de planejamento ambiental. Dentre os vários entendimentos a serem considerados estão seus dogmas, crenças, valores, cada um com os seus múltiplos significados, dinâmicas e importâncias para aqueles que os constroem e destroem nas suas vivências diárias (SACHS, 2007).

2.3.1.1 *Área de Preservação Permanente (APP)*

Áreas de Preservação Permanente são áreas cobertas ou não por vegetação nativa que têm como função preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Como exemplos de APP estão as áreas de mananciais, topo de morros, as encostas com mais de 45 graus de declividade, os manguezais, as matas ciliares, entre outras áreas.

Essas áreas são protegidas pelo Código Florestal Brasileiro - Lei Federal nº. 4.771/65, alterados pela Lei Federal nº. 7.803/89 (Lei Federal nº. 7.803, de 18 de julho de 1989, altera a redação da Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965, e revoga as Leis nº.s 6.535, de 15 de junho de 1978, e 7.511, de 07 de julho de 1986).

O Código Florestal de 1965 definiu as Áreas de Preservação Permanente e as Áreas de Reserva Legal, integrantes do conjunto nacional de áreas protegidas. Esta lei também estabelece que cabe ao Poder Público criar Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza e, ainda, Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, com fins econômicos, técnicos ou sociais.

Desde a criação do Código Florestal Brasileiro (Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965), ocorreram diversas mudanças na lei e na forma de interpretação

da lei que determina o que é Área de Preservação Permanente, entre as quais destacam-se:

- (i) No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal, e nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, em todo o território abrangido, observar-se-á o disposto nos respectivos planos diretores e leis de uso do solo, respeitados os princípios e limites (incluído pela Lei nº 7.803/89).
- (ii) A Resolução CONAMA nº. 303, de 20 de março de 2002, dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente, bem como o estabelecimento de parâmetros, definições e limites para as Áreas de Preservação Permanente de reservatório artificial e a instituição da elaboração obrigatória de plano ambiental de conservação e uso do seu entorno.
- (iii) A Resolução CONAMA nº. 369/2006 dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP.

2.3.1.2 *Unidade de Conservação (UC)*

Por Unidades de Conservação entende-se que são espaços territoriais que, por força de ato do Poder Público, estão destinados ao estudo e preservação de exemplares da flora e da fauna, podendo ser públicas ou privadas.

O Código Florestal Brasileiro (Decreto nº 23.793/34) é considerado o primeiro texto legal a prever a criação de Unidades de Conservação. Por meio deste Decreto, surgiu a figura da Unidade de Conservação subdividida em florestas protetoras e remanescentes (sob regime de preservação permanente), modelo e produtivas (passíveis de exploração comercial). O Código Florestal também previa a separação entre Unidades de Conservação de Uso Indireto (que não permitiam o uso dos recursos naturais) e as de Uso Direto (que permitiam a exploração direta dos recursos naturais) (NUSDEO, 2005).

A criação de Unidades de Conservação pelo Poder Público, enquanto espaço especialmente protegido, tem respaldo na Constituição Federal (artigo 225, parágrafo 1º, inciso III), na lei 6.938, de 31/08/1981 - Política Nacional de Meio Ambiente (inciso VI) e ainda é objeto de uma lei específica: a Lei 9.985, de 18/07/2000 - Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, regulamentada pelo Decreto 4.340, de 22/08/2002 (Site do MMA, 2008 - <http://www.mma.gov.br>).

Definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (BRASIL, 2001).

Resultado de quase uma década de debates, o Projeto de Lei nº. 2.892/92 foi aprovado pelo Congresso Nacional e se transformou na Lei nº. 9.985/00, que regulamenta o art. 225, parágrafo 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal/88, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências (NUSDEO, 2005).

A edição da Lei 9.985/00 buscou harmonizar as diferentes Unidades de Conservação existentes no ordenamento jurídico nacional, oriundas em sua maioria de tipologias previstas em instrumentos anteriores, criados há mais de 70 anos no Brasil.

No Estado da Bahia, as Unidades de Conservação, como parte do rol dos instrumentos da Política Estadual de Meio Ambiente (Decreto nº. 11.235, de 10 de outubro de 2008, que aprova o Regulamento da Lei Estadual nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia), são instrumentos pelos quais se pode colaborar para o ordenamento territorial, a eficiência, eficácia e efetividade da gestão ambiental do seu território, através dos seus respectivos instrumentos de planejamento, motivando e garantindo políticas ambientais, exercício de controle social, em áreas de sua competência (BAHIA, 2008).

O marco conceitual das Unidades de Conservação, segundo Milano (2001), está fundamentado nas seguintes definições:

- a. Unidades de Conservação – espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam as garantias adequadas de proteção;
- b. Sistema Nacional de Unidades de Conservação – é o sistema constituído pelo conjunto das Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais;
- c. Categorias de manejo é o nome genérico que se dá ao conjunto de áreas silvestres protegidas, cuja gestão ou administração se realiza de acordo com uma determinada forma preestabelecida.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação reclassifica as diversas categorias de UC anteriormente existentes, como também aborda outras questões como a participação social na criação e gestão das unidades, bem como o tratamento de populações tradicionais que habitam nas áreas, além da alocação de recursos financeiros.

Com relação à forma de manejo, existem dois grandes grupos de Unidades de Conservação integrantes do SNUC: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável.

2.3.1.3 *Área de Proteção Ambiental (APA)*

Integrando o grupo de Unidades de Uso Sustentável encontra-se a categoria Área de Proteção Ambiental, com fins de conservação de ambientes naturais e de melhoria das condições de vida das populações humanas. Exige controle sobre o uso dos recursos naturais disponíveis e na compatibilização dos interesses da ocupação humana com a conservação do ambiente, assegurando-lhe a sustentabilidade.

O SNUC define que a APA é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade

biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, permitindo a experimentação de técnicas e atitudes que conciliem o uso da terra e o desenvolvimento regional com a manutenção dos processos ecológicos essenciais.

Uma APA é constituída por terras públicas ou privadas. Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental. As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade. Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas também as exigências e restrições legais.

O SNUC prevê que Unidades de Conservação deverá dispor de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração, constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente.

As discussões sobre Unidades de Conservação trazem, além da perspectiva da sua concepção e de marcos legais, uma reflexão sobre a responsabilidade compartilhada de gestão dessas áreas, que implica na participação conjunta da sociedade civil organizada, dos organismos não governamentais e do governo, componentes essenciais para gestão favorável, governança e governabilidade de áreas ambientalmente protegidas.

2.3.2. Governança e governabilidade

Não existe um conceito único de governança, mas antes uma série de diferentes pontos de partida para uma nova estruturação das relações entre o Estado e suas instituições nos níveis federal, estadual e municipal, por um lado, e as organizações privadas, com e sem fins lucrativos, bem como os atores da sociedade civil, por outro. (KISSLER, 2006).

A palavra governança vem sendo utilizada com um sentido mais amplo, como se ela qualificasse a noção de gestão: pode significar gestão local, autônoma, participativa, co-responsável. Essa variedade de sentidos também faz com que

várias interpretações do termo sejam feitas, cada qual com objetivos conceituais e políticos próprios (FERREIRA, 2001).

Nesse contexto temático, governança tem como objeto a ação conjunta, levada a efeito de forma eficaz, transparente e compartilhada, pelo governo, empresas e sociedade civil, visando a uma solução inovadora dos problemas sociais e criando possibilidades e chances de um desenvolvimento futuro sustentável para todos os participantes (LÖFFER, 2001 apud KISSLER, 2006).

A governança ambiental está diretamente relacionada com a forma pela qual os agentes, tanto do Estado quanto da sociedade civil, exercem seus deveres e poderes na condução de políticas ambientais.

Segundo Gohn (2003), a participação da sociedade na gestão pública tem sido preconizada como um avanço necessário, visando a uma maior legitimidade, transparência e eficiência social das decisões voltadas a prover a sociedade com bens de interesse comum. Tem-se como referencial deste processo a Constituição Federal de 1988, que consagrou o princípio de participação da sociedade civil.

Nos últimos anos, a convergência de propósitos quanto à participação da sociedade civil tornou-se bastante evidente, tendo em vista a sua formação apresentar referências comuns, que tornam seu entendimento uma difícil tarefa, no tocante aos atores sociais envolvidos. Há uma grande disputa, entretanto, entre projetos distintos que apresentam pontos em comum: participação, sociedade civil, cidadania e democracia (DAGNINO, 2002).

Sob a ótica da ciência política, a governança pública está associada a uma mudança na gestão política. Para isso são necessárias a absoluta transparência em suas ações, a promoção constante de discussões públicas feitas em locais públicos e a busca prioritária de mecanismos que permitam o entendimento verdadeiro das demandas concretas de todos os segmentos da sociedade (FERREIRA, 2001).

Os conceitos teóricos de governança expressam tendências de uma gestão compartilhada que expressa o reconhecimento dos próprios limites da ação estatal.

“Governar torna-se um processo interativo porque nenhum ator detém sozinho o conhecimento e a capacidade de recursos para resolver problemas unilateralmente” (STOKER, 2000 apud FREY, 2007);

“O governo é apenas um entre muitos atores sociais que estão envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas” (KICKERT et al., 1999 apud FREY, 2007).

Contudo, é possível distinguir entre versões de governança que enfatizam como objetivo principal o aumento da eficiência e efetividade governamental, e outros que focalizam primordialmente o potencial democrático e emancipatório de novas abordagens de governança (KICKERT et al., 1999 apud FREY, 2007).

O conceito de governança tem sido recebido com cautela no Brasil, especialmente no meio acadêmico crítico quanto à hegemonia neoliberal que remete à idéia de que governança permite "o estímulo às parcerias público-privadas e à 'participação', no intuito de fortalecer subliminarmente a idéia da renúncia do Estado e sua retirada de muitas funções essenciais", como, por exemplo, a gestão dos serviços públicos e de infra-estrutura (FERREIRA, 2001).

Além da governança, é necessária a compreensão do conceito de governabilidade. Governabilidade é um conceito que não diz respeito apenas à atuação e funcionamento do governo, mas também se refere às relações entre Estado, mercado e sociedade. Governabilidade está diretamente relacionada com a qualidade do que é governável.

"A governabilidade pode ser medida pela capacidade do Estado para manter a ordem em situações normais de desordem e pela capacidade de uma comunidade para se adaptar a mudanças em suas condições de existência. A preocupação com a governabilidade não tem a ver diretamente com a força relativa de um regime ou a confiabilidade de suas instituições." (FAUCHER, 1993)

Até recentemente, o discurso dominante era: quanto menos Estado, melhor. Hoje parece mais adequado que o Estado funcione bem, exercendo suas funções regulatórias que são indelegáveis e indispensáveis para o funcionamento dos mercados.

2.3.3. Política, planejamento e gestão ambiental

A formulação e construção de políticas pressupõem um processo que expressa o interesse da sociedade, suas decisões e escolhas feitas em cada momento presente e suas implicações para o futuro. Envolve a análise, a elaboração técnica e também o processo político de escolhas e definições.

O conceito de política envolve muitos entendimentos. Dagnino (2002) destaca conceitos produzidos por alguns autores que se dedicam a este campo:

"Easton (1953) considera 'uma política (policy) uma teia de decisões que alocam valor'; Jenkins (1978) vê política como um 'conjunto de decisões interrelacionadas, concernindo à seleção de metas e aos meios para alcançá-las, dentro de uma situação especificada'; Hecló (1972): o conceito de política (policy) não é 'auto-evidente'. Uma política pode ser considerada como um curso de uma ação ou inação (ou "não-ação"), mais do que decisões ou ações específicas'; Wildavsky (1979): o termo política é usado para referir-se a um processo de tomada de decisões, mas, também, ao produto desse processo; Ham e Hill (1993): 'política envolve antes um curso de ação ou uma teia de decisões que uma decisão, destacando que políticas mudam com o passar do tempo e, em consequência, o término de uma política é uma tarefa difícil; o estudo de políticas deve deter-se, também, no exame de "não-decisões"' Dagnino (2002).

Nas políticas públicas, nenhuma área de atuação está restrita ao seu campo de conhecimento. Isso significa a adoção de uma abordagem plural e transversal no planejamento, ou seja, na formulação e implementação de políticas, planos, programas e projetos que, mesmo concebidos no âmbito governamental, envolvem muitos atores.

A premissa básica do planejamento é o pensar uma ação que será desenvolvida para resolver um problema. Esta, portanto, é uma capacidade inerente ao ser humano, que tem a possibilidade de planejar o seu próprio futuro e a forma de relacionar-se com o seu ambiente.

Dentre os muitos conceitos para definir o que é planejamento, Buarque (2002) define planejamento como uma ferramenta de trabalho utilizada para tomar decisões e organizar as ações de forma lógica e racional, de modo a garantir os melhores resultados e a realização dos objetivos de uma sociedade, com os menores custos e no menor prazo possível (BUARQUE, 2002).

A ciência da Administração enumera inúmeros tipos de planejamento, suas modalidades, abrangência, fatores para classificar, nível de participação e tempo necessário para execução. Aqui, apenas para ilustrar, apresentamos uma tabela com tipos de planejamento, sua abrangência, tempo e nível de decisão (Quadro 1).

Quadro 1 - Tipos de planejamento, sua abrangência, tempo e nível de decisão.

TIPIFICAÇÃO	ABRANGÊNCIA	TEMPO	NÍVEL DE DECISÃO
Estratégico	Organização como um todo	Longo prazo	Alta administração
Tático	Departamento setor	Médio prazo	Média gerência
Operacional	Tarefa ou operação	Curto prazo	Supervisão
Participativo	Um território	Longo prazo	Todos os atores
Ambiental Municipal	Um território (com ênfase na conservação dos recursos ambientais)	Longo prazo	Todos os atores
Biorregional	Um território (com ênfase na conservação dos recursos ambientais)	Longo prazo	Todos os atores
Urbanístico	Um território	Longo prazo	Todos os atores
Econômico	Um território	Longo prazo	Alta direção
Municipal	Um município	Longo Prazo	Todos os atores

Fonte: Petrocchi (2010).

O planejamento ambiental não é uma ação isolada. Envolve ações interrelacionadas e interdependentes num processo onde a sociedade é ao mesmo tempo objeto, objetivo e meio do planejamento. Expressa o conjunto de decisões e dos compromissos das diversas instâncias que se articulam e convergem no mesmo espaço, considerando as condições locais em que se implantará o que for formulado, a realidade vivida e acordos construídos pelos atores locais.

Um planejamento ambiental, como demonstra o quadro acima, é de longo prazo, pressupõe a participação de todos os atores envolvidos e tem como abrangência um território, com ênfase na conservação dos recursos ambientais.

Dificuldade corrente de todo planejamento é a relação entre a análise e a elaboração técnica, por um lado, e o processo político de decisões e escolha, por outro, constituem um desafio importante para o planejamento do desenvolvimento sustentável (PNC - BAHIA, 2007).

A escolha do método, metodologia para construção do planejamento ambiental deve ser amplamente debatida por todos os atores envolvidos. O planejamento ambiental de uma unidade de conservação, por exemplo, deve envolver os representantes do seu conselho gestor e abranger as dimensões da sustentabilidade propostas nos seus próprios instrumentos e nos respectivos planos municipais dos municípios com os quais se relacionam. O inverso também é esperado, ou seja, o processo do planejamento municipal deve ser feito considerando o planejamento definido nos instrumentos de planejamentos do seu território, a exemplo das Unidades de Conservação.

A ausência de integração entre as ações relacionadas com a agenda ambiental, com a agenda de desenvolvimento e responsabilidade social, com a consolidação do quadro legal e a implementação de instrumentos de planejamento ambiental, continua sendo um desafio determinante para a gestão ambiental.

Para o planejamento e programação das ações orçamentárias (programas e projetos) o setor público segue os seguintes instrumentos: Plano Plurianual (PPA), que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, considerando as despesas de capital e outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada para quatro anos; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de periodicidade anual, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Governo, contemplando prioridades e metas a serem alcançadas pelas Ações Governamentais; Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa da Administração Pública para o exercício corrente.

Apesar do planejamento na administração pública se direcionar, principalmente, para as questões de cunho orçamentário, é necessário o controle gerencial das ações planejadas em nível não só de orçamento, mas também de promover os meios para facilitar a gestão ambiental e institucional, buscando a garantias de resultados sustentáveis em um processo contínuo, garantindo a inclusão e realização de ações de gestão ambiental nos instrumentos de planejamento orçamentário do setor público. Além disso, deve-se considerar a adoção de políticas que evidenciem as dinâmicas e potencialidades existentes.

O planejamento, controle e monitoramento ambiental e os seus respectivos desdobramentos constituem os alicerces para a gestão ambiental, subsidiando o poder público e a sociedade civil, de informações, instrumentos e ferramentas necessários ao estabelecimento de políticas ambientais e à gestão do uso e ocupação do solo e dos recursos naturais.

Quando se deseja mensurar os resultados de uma dada gestão, termos como eficiência, eficácia e efetividade são geralmente evidenciados. Contudo, é importante considerar que apesar de serem conceitos diretamente relacionados com a avaliação de uma gestão, são independentes entre si, podendo se alcançar cada um deles separadamente. Muitas vezes, o que é eficiente e eficaz não é necessariamente efetivo.

A eficácia está mais diretamente relacionada com a capacidade de alcançar as metas definidas para uma ação; a eficiência diz respeito à forma como é feita,

indicando a capacidade de produzir os resultados com o máximo de competência e otimização dos recursos. A efetividade é um conceito mais abrangente e diz respeito à realização de ações concretas para transformar uma dada situação existente e promover os resultados pretendidos. Conseqüentemente, o que é efetivo não é necessariamente eficiente ou eficaz.

O contexto da sustentabilidade ambiental prevê, mas ainda não concretiza o processo de planejamento e gestão de um arranjo institucional e vontade política para a necessária interação e interlocução entre sociedade e órgãos públicos nas suas múltiplas esferas: econômica, política e social (AJARA, 2003).

Vale esclarecer que planejamento e gestão ambiental envolvem desde questões legais, administrativas, a estudos, diagnósticos, medidas preventivas e/ou corretivas e compensatórias para impedir ou mitigar impactos ambientais oriundos das ações antrópicas.

Caroline Jabour de França (2005) refere-se ao conceito de "antrópicas" considerando que o mesmo abriga conflitos, uma vez que o ambiente construído, fruto da ação antrópica, desenvolve uma importante função de interesse comum em relação ao meio ambiente, à sociedade e à economia, onde se operaram alterações substanciais por ação do homem, que alteram e impactam o ambiente natural.

Antrópico - relativo à humanidade, à sociedade humana, à ação do homem. Termo de criação recente, empregado por alguns autores para qualificar um dos setores do meio ambiente, o meio antrópico, compreendendo os fatores políticos, éticos e sociais (econômicos e culturais); um dos subsistemas do sistema ambiental, o subsistema antrópico.

Por interferências antrópicas, "o natural transforma-se, ganhando um contexto social marcado por diferentes formas e conflitos, podendo ser visto por dois ângulos diferentes, quais sejam, tanto assegurar como restringir o direito a uma sadia qualidade de vida para os que ali vivem. Se protegido, administrado e planejado de modo adequado, o ambiente desenvolve uma importante função em relação à cultura, à ecologia e à sociedade, e constitui recurso favorável à atividade econômica" (FRANÇA; SANTOS, 2005.)

2.3.4. Instrumentos de gestão ambiental

O item anterior revela que a gestão ambiental inclui atividades de planejamento compartilhado, práticas, procedimentos, ferramentas e recursos para analisar, proteger e manter a sustentabilidade ambiental. Revela também que as ações de planejamento, controle e monitoramento ambiental e os seus respectivos desdobramentos constituem os alicerces para a gestão ambiental, subsidiando o Poder Público e a sociedade com informações e instrumentos necessários ao estabelecimento de políticas ambientais.

A valorização e implementação de instrumentos de gestão ambiental visa ao estabelecimento de mecanismos e regras para o desenvolvimento das atividades socioeconômicas, minimizando os possíveis conflitos entre os diversos agentes e organismos e entre os variados usos dos recursos ambientais.

São considerados instrumentos de gestão ambiental: normas e procedimentos para o licenciamento ambiental; definição de padrões de qualidade ambiental; fiscalização de atividades potencialmente impactantes; Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA; criação de Unidades de Conservação; Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE; programas de educação ambiental; e programas de monitoramento ambiental, entre outros. (FRANKE, 2005).

A Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida em 1981 mediante a edição da Lei 6.938/81, tem como objetivo o estabelecimento de padrões que tornem possível o desenvolvimento sustentável, através de mecanismos e instrumentos capazes de conferir ao meio ambiente uma maior proteção.

São destacados pelo art. 9º. da Política Nacional do Meio Ambiente:

I - o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental; II - o zoneamento ambiental; III - a avaliação de impactos ambientais; V - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; V - os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental; VI - a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 18.07.89); VII - o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente; VIII - o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumento de Defesa Ambiental; IX - as penalidades disciplinares ou compensatórias não cumprimento das medidas necessárias à

preservação ou correção da degradação ambiental.;X - a instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, a ser divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Inciso incluído pela Lei nº 7.804, de 18.07.89.; XI - a garantia da prestação de informações relativas ao Meio Ambiente, obrigando-se o Poder Público a produzi-las, quando inexistentes; Inciso incluído pela Lei nº 7.804, de 18.07.89; XII - o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. Inciso incluído pela Lei nº 7.804, de 18.07.89. (BRASIL, 1999).

Dentre os instrumentos de gestão ambiental de Unidades de Conservação, se destacam o Conselho Gestor, o Plano de Manejo e seu respectivo zoneamento.

De acordo com o SNUC, plano de manejo é um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir ao uso da área e ao manejo dos recursos naturais, inclusive à implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

3. GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

3.1. REFERÊNCIAS LEGAIS PARA CRIAÇÃO E GESTÃO DE UC

Como já foi descrito, no Capítulo anterior, a Lei nº. 9.985/00 é uma regra geral sob a qual devem se orientar as normas individualizadas de criação de UC.

Aqui se ressalva que o SNUC não cria Unidades de Conservação, apenas estabelece medidas para a sua criação, tais como: modo de criação, competência para a instituição, gestão, assim como o conteúdo de cada unidade instituída. (DERANI, 2001)

Quanto à forma de manejo, há dois grandes grupos de Unidades de Conservação integrantes do SNUC: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. O primeiro tem por princípio manter os ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto (atividades que fazem uso da natureza sem causar alteração significativa dos atributos naturais). Compõem esse grupo as Estações Ecológicas, as Reservas Ecológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre. Todos traduzem as intenções de preservação dos recursos naturais (Quadro 02).

O segundo grupo, Unidades de Uso Sustentável, visa a regular e normatizar a ocupação e o uso dos recursos naturais, objetivando racionalizar a utilização dos recursos de maneira a haver uma compatibilização das atividades econômicas com a proteção ambiental. Compõem esse grupo as Reservas Extrativistas, as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e a Reserva Particular do Patrimônio Natural. Esse grupo traz a concepção de conservação dos recursos naturais.

Quadro 2 – Categorias de Unidades de Conservação Previstas no SNUC.

CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PREVISTAS NO SNUC	
PROTEÇÃO INTEGRAL	
CATEGORIA	OBJETIVOS
Estação Ecológica* (ESEC)	Preservação da natureza e realização de pesquisas científicas.
Reserva Biológica* (REBIO)	Preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.
Parque Nacional* (PARNA), Parque Estadual ou Parque Natural Municipal	Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
Monumento Natural*	Preservação dos sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
Refúgio de Vida Silvestre (RVS)	Proteção dos ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidade da flora local e da fauna residente ou migratória.
USO SUSTENTÁVEL	
CATEGORIA	OBJETIVOS
Área de Proteção Ambiental (APA)	Proteção da diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.
Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)	Manutenção dos ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.
Floresta Nacional* (FLONA), Floresta Estadual ou Municipal	Utilização do múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.
Reserva Extrativista* (RESEX)	Proteção dos meios de vida e a cultura de populações extrativistas tradicionais e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.
Reserva de Desenvolvimento Sustentável* (RDS)	Preservação da natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorização, conservação e aperfeiçoamento do conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por essas populações.
Reserva de Fauna* (REFAU)	Manutenção das populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.
Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	Conservação da diversidade biológica.

Fonte: SNUC (2007). (*) Categorias de domínio público.

Na Figura 03, a seguir, são apresentadas as Unidades de Conservação federais e estaduais existentes no Brasil no SNUC, por grupos, em categoria, objetivos e número de unidades.

Para Gohn (2003), Unidade de Conservação é a tipologia de áreas protegidas que apresenta maior reconhecimento e visibilidade. Este fato está relacionado, principalmente, a dois fatores: primeiro, porque ela concentra em um único instrumento e terminologia todas as principais tipologias anteriores de áreas protegidas que foram criadas no país desde os anos 30; segundo, porque, por meio de sua reorganização, foi possível ordenar de maneira mais clara o processo de criação, gestão e manejo dessas áreas.

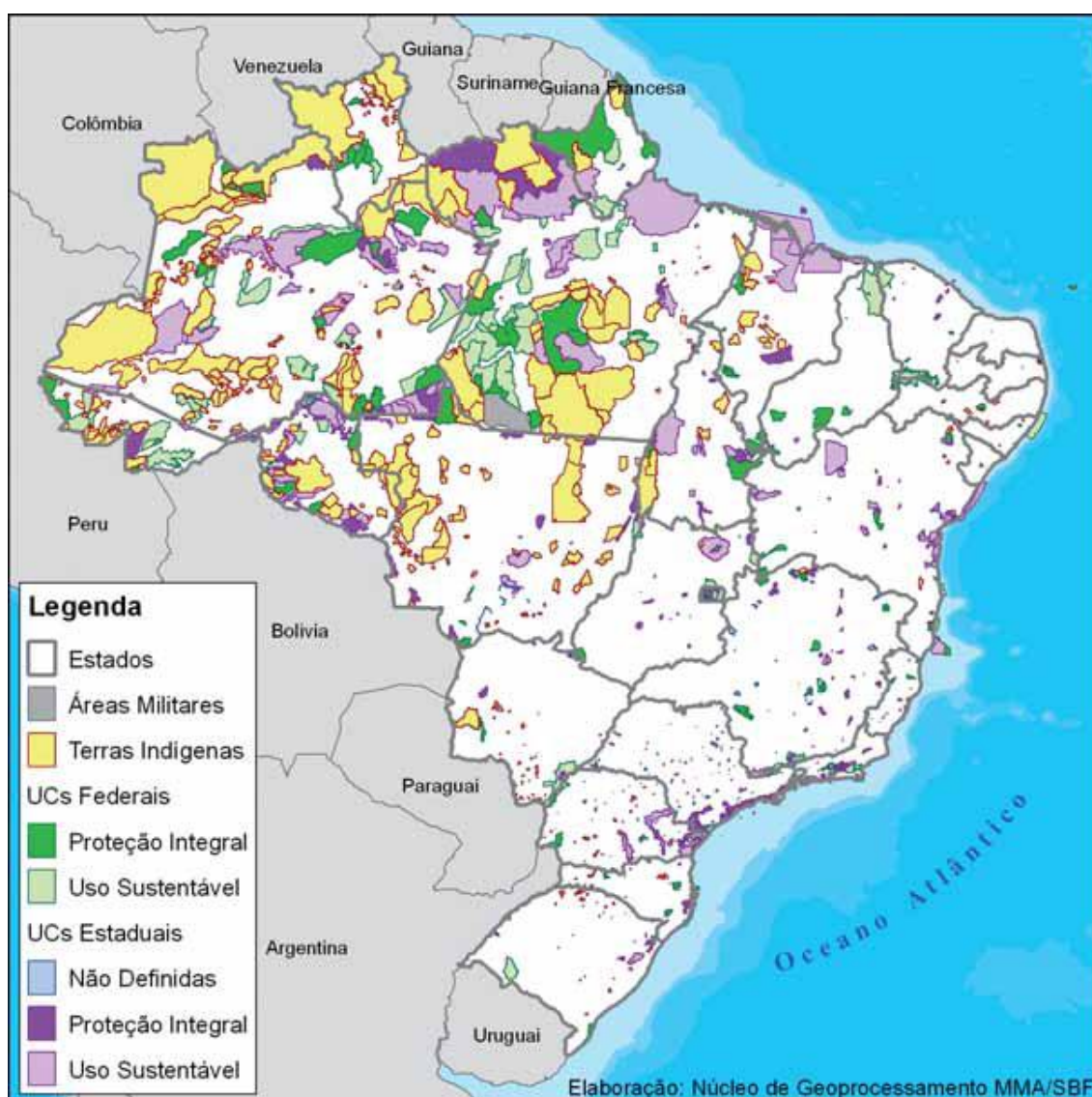


Figura 3 – Mapa das Unidades de Conservação no Brasil.

Fonte: Relatório de Gestão – 2003:2006. Política Ambiental Integrada para o Desenvolvimento Sustentável. Ministério do Meio Ambiente – MMA (2008).

As 304 Unidades de Conservação federais foram criadas em regiões de menor complexidade social e política. As UC mais recentes foram criadas em regiões indicadas como Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, em áreas de maior pressão antrópica (MMA, 2003; 2006; 2009).

Gohn (2003) avalia que, no Brasil, tais áreas são meras declarações de intenção e boa vontade, dada a dificuldade para assegurar a efetividade da existência de tais Unidades de Conservação frente à escassez de recursos econômicos destinados a sua manutenção.

Nestes termos, considera ainda a autora (GOHN, 2003), a simples instituição de Unidades de Conservação, sem que os recursos para a sua manutenção sejam providenciados, merece ser fortemente criticada.

Nessa linha de raciocínio, Pádua (2002) discorre sobre o aumento do número de UC no Brasil, nas últimas décadas. Entretanto, ressalta que os governos, muitas vezes, não chegam a implementá-las e manejá-las, tampouco assumem o controle da terra das novas unidades criadas. Por isso mesmo as Unidades de Conservação estão vulneráveis.

Partindo do princípio de que o propósito principal das UC de uso Sustentável, em especial da categoria APA, é proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, chega-se à conclusão de que muitas delas foram criadas inadequadamente. Isso se dá muitas vezes por conta dos interesses políticos, interesses locais, enfim, por motivos diversos que não justificam a criação das mesmas, haja vista que dezenas de unidades são criadas sem estudos prévios e planejamento, sem consulta pública, sem recursos para estudos e menos ainda para implantação ou manejo. Em outras palavras, não existem critérios que justifiquem a criação de muitas Unidades de Conservação existentes, sejam elas federais, estaduais ou municipais (GOHN, 2003). As Unidades de Conservação proliferam em todos os níveis de governo, sendo estabelecidas muitas vezes sem critério algum, de sorte que, quando estabelecidas sem critérios, estarão expostas à degradação e mudanças de objetivos de manejo. Por isso, é preciso existir maior compromisso, responsabilidade e prioridade em implementá-las (ASSIS, 2008).

Em virtude da Lei nº. 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, era esperado que tal situação fosse mudar, haja vista que essa lei prevê critérios e procedimentos legais para a criação e gestão de espaços

protegidos. O que é contraditório é o fato de que muitas unidades são criadas quase em todos os ecossistemas e, muitas vezes, essas áreas protegidas são relegadas em favor de declarações para proteger locais de duvidosa importância e que, ainda pior, nem são manejadas ou utilizadas em benefício da sociedade (GOHN, 2003).

Tabela 1 - Número das diferentes categorias de Unidades de Conservação no âmbito federal (Brasil).

NÚMERO DAS DIFERENTES CATEGORIAS DE UC NO BRASIL	
CATEGORIA	NÚMERO
UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL	
Parque Nacional	64
Reserva Biológica	30
Estação Ecológica	31
Refúgio da Vida Silvestre	4
Monumento Natural	2
Subtotal	131
UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL	
Floresta Nacional	65
RDS	1
Reserva Extrativista	59
APA	31
ARIE	17
Subtotal	173
TOTAL	304

Fonte: Ministério do Meio Ambiente, 2010.

Conforme previsto na Lei nº. 9.985/2000, os estados, Distrito Federal e os municípios têm competência para criar Unidades de Conservação de todas as categorias nos territórios sob a sua jurisdição.

A Tabela 02, a seguir, apresenta os dados quantitativos das UC estaduais no Brasil:

Tabela 2 - Número e área total das diferentes categorias de UC estaduais no Brasil.

CATEGORIA	NÚMERO	% SOBRE TOTAL DE UC ESTADUAIS	ÁREA (KM ²)
UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL			
Parque estadual	107	4,58	17.105,95
Reserva biológica	12	3,30	12.317,97
Estação ecológica	44	11,64	43.475,11
Refúgio da vida silvestre	03	0,02	91,91
Monumento natural	09	0,08	302,69
Subtotal	175		73.293,63
Floresta estadual	14	22,17	82.816,11
RDS	10	16,54	61.802,32
APA	93	41,64	155.557,81
ARIE	16	0,02	68,87
Subtotal	133		300.245,11
TOTAL	308		373.538,74

Fonte: Ministério do Meio Ambiente – Secretaria de Biodiversidade e Florestas (2009).

De acordo com os dados disponibilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, existem 308 UC estaduais enquadradas em diversas categorias do SNUC. Essas Unidades de Conservação ocupam uma área de 373.538,7 km² (Tabela 02).

Como os números ilustram, as categorias mais numerosas são os Parques Estaduais (107) e as Áreas de Proteção Ambiental (93). Com relação à área ocupada pelas APA - categoria na qual se enquadra o foco desta pesquisa -, 155.557,81 km², em relação à preenchida por parques - 17.105,95 km² -, pode-se perceber que a área ocupada por APA é significativamente maior. Considerando o total da área das diferentes categorias de Unidades de Conservação com a área das APA, nota-se que estas ocupam cerca de 42% do total da área das UC. Um dos fatores que contribuem para a APA ser bastante difundida, nas três esferas governamentais, é a sua característica de não exigir a desapropriação de terras, o que explicita vínculos entre a questão ambiental e a questão agrária.

3.1.1. UC no Estado da Bahia

De acordo com o Cadastro de Unidades de Conservação do Estado da Bahia (1994), a primeira unidade de conservação criada no Estado da Bahia foi o Parque Nacional de Monte Pascoal, em 29/11/61, no município de Porto Seguro. A segunda UC criada é a Estação Ecológica de Pau Brasil, em 1969 (BAHIA, 1994).

No ano de 1999 o governo estadual buscou concentrar a gestão das Unidades de Conservação do estado em um único órgão, o CRA. Contudo, apenas a gestão da categoria APA ficou sob a responsabilidade do CRA, visto que as UC de proteção integral continuaram sob gestão da Diretoria de Defesa Florestal – DDF.

Em fevereiro de 2003, através do Decreto Estadual nº. 8.538, de 20/12/2002, é criada a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, sendo também extinto o DDF, ocasião em que todas as UC passaram a ser geridas pela SEMARH, inclusive aquelas enquadradas na categoria de “proteção integral”.

Em 10 de outubro de 2008, através do Decreto nº. 11.235, que aprova o Regulamento da Lei nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, é instituída a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado.

O referido Decreto Lei nº. 11.235 “[...] visa a assegurar o desenvolvimento sustentável e a manutenção do ambiente propício à vida, em todas as suas formas, observados os seguintes princípios:

“[...]”

I - da prevenção e da precaução;

II - da função social da propriedade;

III - do desenvolvimento sustentável como norteador da política socioeconômica e cultural do Estado;

IV - da adoção de práticas, tecnologias e mecanismos que contemplem o aumento da eficiência ambiental na produção de bens e serviços, no consumo e no uso dos recursos ambientais;

V - da garantia do acesso da comunidade à educação e à informação ambiental sistemática, inclusive para assegurar sua participação no processo de tomada de decisões, devendo ser estimulada para o fortalecimento de consciência crítica e inovadora, voltada para a utilização sustentável dos recursos ambientais;

VI - da participação da sociedade civil;

VII - do respeito aos valores histórico-culturais e aos meios de subsistência das comunidades tradicionais;

VIII - da responsabilidade ambiental e da presunção da legitimidade das ações dos órgãos e entidades envolvidos com a qualidade do meio ambiente, nas suas esferas de atuação;

IX - de que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

X - da manutenção da biodiversidade necessária à evolução dos sistemas imprescindíveis à vida em todas as suas formas;

XI - do usuário-pagador e do poluidor-pagador.”

Ainda, no tocante à preservação da Biodiversidade, o Decreto 11.235/2008, supracitado, em seu art. 2º, assegura os seguintes objetivos:

“**Art. 2º** - A Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade tem por objetivos:

I - a melhoria da qualidade de vida, considerando as limitações e as vulnerabilidades dos ecossistemas;

II - a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a garantia da qualidade de vida das pessoas, do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

III - a otimização do uso de energia, matérias-primas e insumos visando à economia dos recursos naturais, à redução da geração de resíduos líquidos, sólidos e gasosos.”

Observa-se em seus artigos subseqüentes o norte que o Decreto 11.235/08 dá à implementação de Políticas Públicas, através da criação de mecanismos de integração da política ambiental e de proteção à biodiversidade e de recursos hídricos com as demais políticas setoriais.

No tocante às UC, o Decreto 11.235/08 dispõe em seus artigos 20 e 21 que:

“**Art. 20** - As Unidades de Conservação - UC instituídas pelo Poder Público Estadual compõem o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), conforme disposições da Seção II, do Capítulo II, do Título III deste Regulamento, subdividindo-se em dois grupos:

I - Unidades de Proteção Integral, com o objetivo básico de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais;

II - Unidades de Uso Sustentável, com o objetivo básico de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos ambientais.

Parágrafo único - O SEUC integra o Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA), cabendo à SEMA coordenar as ações relacionadas com a criação, a implantação e a gestão das Unidades de Conservação.

Art. 21 - O SEUC integra o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Parágrafo único - Para que as categorias de Unidades de Conservação estaduais não previstas no SNUC possam integrá-lo, a SEMA encaminhará requerimento ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. (BRASIL, 2000)

Assim, a Bahia, com a publicação do Decreto 11.235/08, assume a responsabilidade especial em relação à Convenção da Biodiversidade, tendo em vista possuir em seu espaço territorial uma das maiores biodiversidade do País, e por isso experimenta diariamente o desafio da conservação e do uso sustentável desse legado. Contudo, essa não se constitui numa tarefa fácil, ela envolve grandes dificuldades em termos de desenvolvimento científico e tecnológico, de recursos financeiros e de instrumentos de controle e participação social. No atual contexto de crise ambiental e de redefinição do papel do governo passam a predominar discursos, nos quais a participação social passa a ser um pressuposto, constituindo-se em instrumento de legitimação das políticas públicas (PEREIRA, 2008).

Entre os anos 1991 e 2003 foram criadas 26 APA no Estado da Bahia. Hoje, de acordo com dados constantes da tabela – UC BAHIA, 2009, o Estado da Bahia possui sob sua gestão 41 Unidades de Conservação, sendo 07 de proteção integral, entre Estações Ecológicas (02), Parques Estaduais (03) e Monumentos Naturais (02), e 34 de uso sustentável, sendo 02 Áreas de Relevante Interesse Ecológico e 32 Áreas de Proteção Ambiental, e ainda um parque zoobotânico. A tabela 03 resume as APA do Estado da Bahia sob gestão da SEMA.

Ainda de acordo com dados constantes da tabela UC–BAHIA 2009 (Tabela 03), no Estado da Bahia as 41 Unidades de Conservação estaduais ocupam 6.101.560 há equivalentes a 10.7% do território do Estado, das quais 32 são da categoria APA que ocupam 6.023.538 há., equivalentes 10.6% do território do Estado (BAHIA, 2009).

As Unidades de Conservação do Estado da Bahia são geridas pela Secretaria do

Meio Ambiente – SEMA, através da Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação – SFC, e têm sua função definida pelas categorias de Proteção Integral e Uso Sustentável, determinadas pela Lei nº. 9.985/00, Sistemas de Unidades de Conservação – SNUC.

Tabela 3 - Número e área total das diferentes categorias de UC do Estado da Bahia.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA			
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (ha)	ÁREA UC / ÁREA ESTADO (%)
ESTAÇÃO ECOLÓGICA	2	6.954	0,112
PARQUE ESTADUAL	3	58.096	0,102
MONUMENTO NATURAL	2	804	0,001
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO	2	12.168	0,021
APA ESTADUAL	32	6.023.538	10,618
UC ESTADUAIS	41	6.101.560	10,755
SUPERFÍCIE TERRITORIAL DO ESTADO DA BAHIA (ha)			56.729.530,00

Fonte: SEMA – SFC (2009).

Apesar de representar uma importante estratégia para proteção de ecossistemas mais vulneráveis, é necessário se considerar as críticas existentes sobre a criação de UC, sem o devido cuidado com a sua gestão adequada.

De acordo com Carta Aberta (anexa) da Associação dos Especialistas e Fiscais¹ do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação do Estado da Bahia – ASSERF, de 05/11/2009, até o ano 2006 a SEMA contava com 23 Conselhos Gestores formados, com reuniões regulares e apoio previsto em orçamento para manutenção e fortalecimento desses Conselhos.

Com a falta dos principais instrumentos de gestão, as 41 Unidades de Conservação, distribuídas nos diferentes biomas baianos, estão impossibilitadas de cumprir com seus objetivos e “vêm sofrendo cortes continuados inexplicáveis, quer sejam de pessoal, infraestrutura e de recursos financeiros”.

¹ Os Especialistas em Meio Ambiente e Recursos Hídricos são os servidores da SEMA, que entre suas atribuições apresentam a competência profissional para atuar e executar as atividades finalísticas legais elencadas para a gestão de Unidades de Conservação.

“Desde 2007 até a presente data nenhum conselho foi formado e os conselhos que continuam funcionando (cerca de apenas 40% dos inicialmente existentes) contam com o esforço voluntarioso dos gestores e conselheiros para evitar o verdadeiro colapso na gestão participativa das Unidades de Conservação.

Os planos de manejo, que têm por objetivo promover o disciplinamento de uso e ocupação do solo nestes espaços, não são elaborados nem implementados desde 2007, constituindo-se em incerteza para a implantação de empreendimentos no território baiano, uma vez que são estes planos que orientam o investidor em alocar de forma segura as suas atividades e viabilizar com maior rapidez os processos de licenciamento ambiental”. (ASSERF, 2009. Carta aberta de 05 /11/2009)

Ainda em conformidade com a citada Carta Aberta da ASSERF, com *baixíssima* execução orçamentária a Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação da Sema, “não atendeu às metas previstas no seu Plano Operativo Anual” de 2009, com prejuízos às atividades de formação de Conselho Gestor, Plano de Manejo, Projeto Sócio-ambiental e Criação de Unidades de Conservação, entre outras.

“Os únicos e poucos projetos sócio-ambientais em andamento só se concretizaram devido ao esforço dos gestores destas Unidades de Conservação, que em articulação com o Conselho Gestor e com alguns empreendedores conseguiram viabilizar tal demanda, mesmo com ausência de incentivo desta Secretaria. Assim, apesar da importância da realização destes projetos na Unidade de Conservação, os quais promovem atividades em prol do meio ambiente e estimula geração de emprego e renda sustentável para população local, a SEMA não se comprometeu sequer com a divulgação destas atividades, muito menos com recursos financeiro para este fim. O que deveria ser política pública desta Secretaria passou a ser responsabilidade e empenho pessoal exclusivo do gestor de Unidade de Conservação.” (ASSERF, 2009. Carta aberta de 05 /11/2009)

4. ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL JOANES/IPITANGA

4.1. CARACTERIZAÇÃO DA APA JOANES/IPITANGA

Criada por meio do Decreto Estadual 7.596/99, tem como objetivo maior a preservação das nascentes e das represas dos rios Joanes e Ipitanga, além da sua região estuarina, propiciando ainda a conservação e recuperação dos ecossistemas existentes na área. Além disso, foi criada com o intuito de proteger os valores culturais, as paisagens naturais e as belezas cênicas, além de disciplinar o uso e a ocupação do solo, com vistas à promoção da sustentabilidade. Com 64.430 hectares, contempla partes dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, Dias D'Ávila, Candeias, São Francisco do Conde e São Sebastião do Passé, representados por remanescentes de Mata Atlântica, manguezais, restingas, dunas e cerrados. A gestão desse espaço é efetivada por meio da Superintendência de Desenvolvimento Florestal e Unidades de Conservação da Secretaria do Meio Ambiente da Bahia.

Com referência à ocupação da área, existem indícios da presença do colonizador nesta área desde o ano de 1501, com a chegada de Américo Vespúcio, navegante italiano a serviço da Coroa Portuguesa. Segundo o Diagnóstico Ambiental da APA, realizado em 2001, a partir de então a “tranqüilidade” da área começa a ser quebrada, notadamente após a terceira década do século XVI. No final da década de 40 do referido século, com a chegada de Tomé de Sousa, fundador da cidade do Salvador e primeiro governador-geral, a exploração das áreas mais próximas se intensifica (BAHIA, 2001).

Segundo o Diagnostico da APA Joanes/Ipitanga, essa região floresceu graças aos cultivos de cana-de-açúcar, fumo e mandioca, além do desenvolvimento de pecuária extensiva, sendo os dois primeiros produtos importantes meios de troca da economia regional com os mercados interno e externo. Estas atividades econômicas sofrem fortes perdas com a diminuição do trabalho escravo e a concorrência dos cultivos nas Antilhas.

Na década de 50 do século XX, a criação da PETROBRAS e da CHESF representou o marco de uma nova era. A transformação da economia estadual,

então deflagrada, e que se estendeu até as décadas de 60 e 70 com a implantação do Centro Industrial de Aratu e do Complexo Petroquímico de Camaçari, alcançou a cidade e sua região metropolitana, marcando-as profundamente (BAHIA, 2004).

A busca de oportunidades de trabalho, a melhor qualidade do sistema educacional e a oferta de serviços de consumo coletivo de melhor qualidade fizeram com que Salvador crescesse de forma significativa entre as décadas de 1960 e 1990, quando a saturação do seu tecido urbano, aliada ao alto preço da terra urbana, desencadeia o chamado ciclo de transbordamento populacional, quando parte da população da capital, bem como dos fluxos vindos de outras regiões do estado, passam a concentrar-se na periferia da Região Metropolitana do Salvador – RMS (BAHIA, 2004).

Nesse contexto regional, na RMS está a APA Joanes/Ipitanga, na qual está situada a Bacia do Rio Joanes que banha áreas inseridas nos municípios de São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Dias D'Ávila, Candeias, Simões Filho, Camaçari, Lauro de Freitas e Salvador (Figura 04).

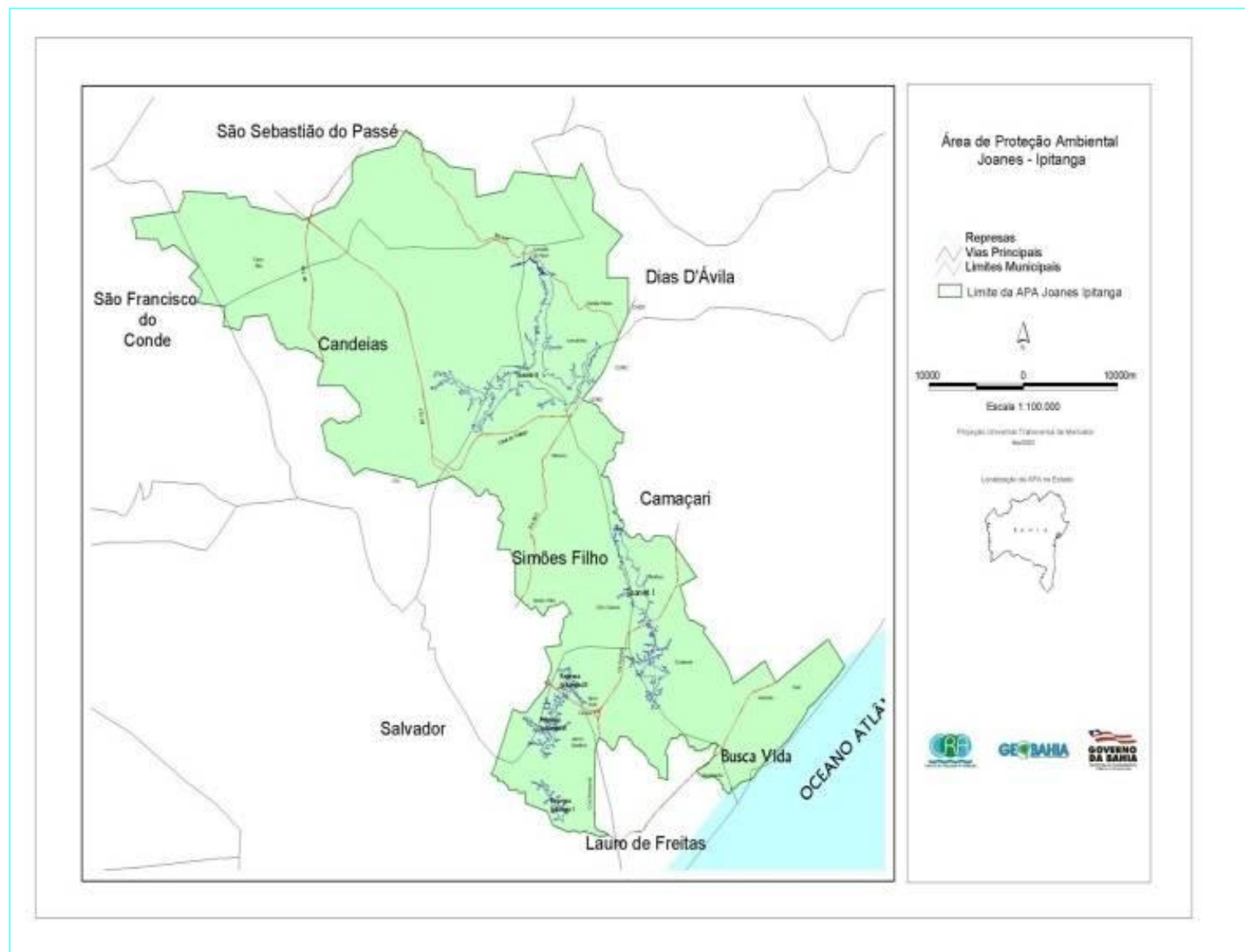


Figura 4 – Mapa da Área de Proteção Ambiental – APA Joanes/Ipitanga.
 Fonte: SEMARH, 2004.

Por meio de cinco barramentos (dois no rio Joanes e três no rio Ipitanga), a APA tem suas águas utilizadas para o abastecimento das indústrias do Polo Industrial de Camaçari e do Centro Industrial de Aratu – CIA, reforçando ainda o sistema de abastecimento de Salvador e de sua Região Metropolitana, representando em torno de 40% do total. Destacam-se, ainda, os usos para lazer e esportes náuticos, dessedentação de animais e a pesca em alguns trechos.

Ainda de acordo com as informações contidas no Relatório do Programa de Recuperação e Preservação dos Mananciais de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, a partir da década de sessenta foram construídos pelo Governo do Estado diversos reservatórios para o abastecimento de água da RMS (Joanes I e II, Ipitanga I, II e III), intervindo de forma radical na dinâmica biofísica da região e a transformando numa área de proteção de mananciais. Porém, o enorme crescimento populacional da RMS, decorrente do seu processo de industrialização (décadas de 60 e 70) com a instalação de unidades industriais dentro ou nas proximidades da Bacia do Joanes, tornou-se a maior ameaça à manutenção de suas características hídricas (BAHIA, 2004).

Os lagos das barragens de Ipitanga I, II e III formam uma sub-bacia hidráulica, importante como manancial de abastecimento público e industrial, compreendendo áreas com características rurais onde a vegetação primária foi substituída por pastagens e pomares e áreas urbanas densamente povoadas nos municípios de Salvador e Simões Filho (BAHIA, 2001).

As principais contribuições antrópicas verificadas na área estão ligadas a segmentos diversos, a exemplo do lançamento de efluentes industriais; extração ou lavra de substâncias minerais utilizadas na construção civil; lançamento de esgotos domésticos sem tratamento prévio; disposição a céu aberto de lixo doméstico e outros resíduos de origem industrial; eventuais acidentes decorrentes do transporte de cargas perigosas através de ferrovias, dutovias e rodovias. A supressão da mata ciliar em alguns trechos próximos de áreas urbanizadas e o processo de favelização vêm provocando a erosão das margens e o consequente assoreamento da calha fluvial, contribuindo para o aumento da turbidez, alterando a qualidade das águas dos mananciais da bacia. Além dessa diversidade de eventos, deve-se considerar que a APA Joanes/Ipitanga é detentora de uma grande riqueza histórica, étnica e cultural e de atividades produtivas significativas para o desenvolvimento do setor econômico, muitas vezes gerador de mais desigualdade (BAHIA, 2004).

A proximidade com Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho vem, progressivamente, mudando a feição da vegetação primária, substituída por pastagens e/ou pomares que formaram sítios e pequenas fazendas, e as manchas de vegetação ainda preservadas encontram-se em estágio inicial e médio de regeneração, porém

concentradas nos topos dos morros e em alguns grotões de difícil acesso. O crescimento desses centros urbanos vem pressionando essas áreas com ocupações desordenadas, modificando radicalmente as características da área em relação a sua forma original, por ocasião de constituição da APA (BAHIA, 2001).

As pressões antrópicas são constatadas ainda pela redução da fauna, com claros indícios de declínio e crescimento de espécies oportunistas. A maioria das espécies de aves registradas é indicadora de ecossistemas modificados, ocupando áreas onde a presença humana é menos intensa, mas que já sofreram certa modificação antrópica, como o tiziu (*Volatinia jacarina*), o bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*) e a lavadeira (*Fluvicola nengeta*) (BAHIA, 2001).



Figura 5 – Foto da localidade de Cassange na APA Joanes/Ipitanga.

Fonte: Geneci Braz.

A área é atravessada pela via Parafuso, que liga o Polo Petroquímico de Camaçari ao Centro Industrial de Aratu (CIA), além da ferrovia que atualmente encontra-se em estágio de decadência econômica. A localidade atraiu, nos últimos anos, uma população de baixa renda, que subsiste ao longo das vias e pequenas propriedades rurais de uso agrícola e da pesca artesanal (BAHIA, 2004).

Em alguns pontos da bacia do rio Joanes, as águas das represas são utilizadas indevidamente para a irrigação de culturas de subsistência ou para o abastecimento de pequenas fábricas clandestinas e granjas.

Segundo a Embasa, o sistema Joanes pode atingir uma vazão regularizada de até 5,70 m³/s, sendo que atualmente são utilizados cerca de 4,80 m³/s, o que representa 40% do abastecimento total de Salvador (SEMARH, 2004).

O principal afluente do rio Joanes é o rio Ipitanga, cuja confluência situa-se a jusante da Barragem Joanes I. A nascente está localizada na Fazenda Santa Terezinha, no município de Simões Filho. A extensão linear do rio Ipitanga é de 30km e sua bacia hidrográfica drena uma área de aproximadamente 49,4km², sendo 8,4km² referentes a Ipitanga III, 19km² a Ipitanga II e 22km² pertencentes à área de Ipitanga I. A bacia do rio Ipitanga abrange os municípios de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas. Os lagos das barragens Ipitanga I, II e III formam uma sub-bacia hidráulica de suma importância como manancial de abastecimento público e industrial (BAHIA, 2004).

A área da Ipitanga III situa-se entre os municípios de Simões Filho e Salvador. A região é cortada pela via de ligação do CIA ao aeroporto internacional (BA-526), considerada como um importante canal de tráfego da zona industrial. A ocupação na bacia hidrográfica de Ipitanga III possui características rurais, formada basicamente por sítios e chácaras particulares, que abrangem grande parte da área desta sub-bacia e realizam o abastecimento através de poços artesianos. Na área de influência da represa Ipitanga III observa-se a ocupação desordenada da faixa de preservação permanente, além da degradação das águas, resultante dos lançamentos de esgoto doméstico e lixo no lago. A área também é impactada por atividades clandestinas para exploração de recursos minerais e disposição de resíduos oriundos da construção civil, contribuindo para o agravamento da erosão na região (BAHIA, 2004).



Figura 6 – Foto da barragem Ipitanga III na APA Joanes Ipitanga.
Fonte: Geneci Braz.

O reservatório Ipitanga II também se situa entre os municípios de Salvador e Simões Filho, sendo a região marcada por vários sítios particulares no entorno da barragem. Sua área de influência é marcada pela presença de atividades industriais, com predomínio para exploração mineral de diversas pedreiras, que são importantes fornecedores de matéria-prima para a construção civil na RMS. Além da mineração podem-se encontrar curtumes, matadouros, fábricas de sabão dispersas nas áreas

urbanas sem controle ambiental, lançando despejos nos mananciais superficiais e subterrâneos. Destaca-se o Aterro Metropolitano Centro, localizado nas proximidades da represa Ipitanga II, que possui algumas áreas comprometidas devido ao despejo de entulho da construção civil. Ainda na área dessa represa, verifica-se a proximidade do CIA (BAHIA, 2004).

O reservatório Ipitanga I está totalmente inserido no município de Salvador, englobando no seu entorno alguns sítios particulares, área industrial com predomínio de pedreiras, conjuntos habitacionais, além de ocupações desordenadas da população de baixa renda. Ressalta-se que a situação deste reservatório é mais crítica que a dos demais devido às pressões antrópicas e ao alto grau de ocupação de seu entorno.

A área ao norte do reservatório Ipitanga I é marcada pela presença de pedreiras, onde se observa a existência de assoreamento e elevada turbidez das águas, decorrentes do processo de lavra e beneficiamento. Em períodos chuvosos, a represa Ipitanga I



Figura 7 – Foto da barragem Ipitanga II na APA Joanes/Ipitanga.
Fonte: Geneci Braz.



Figura 8 – Foto da Represa Ipitanga I na APA Joanes/Ipitanga.
Fonte: Geneci Braz.



Figura 9 – Foto de alagamento na localidade do Jardim Nova Esperança - APA Joanes/Ipitanga.
Fonte: Geneci Braz.

enfrenta alguns problemas de operação, extravasando o seu volume de água, o que provoca enchentes a jusante (BAHIA, 2004).

Os reservatórios Ipitanga I e II foram construídos com o objetivo de reforçar o abastecimento do Joanes para a Grande Salvador e para as empresas Centro Industrial de Aratu – CIA. O reservatório Ipitanga III foi formado pela construção da Rodovia BA-526 (CIA – Aeroporto). A entidade responsável pela operação dos reservatórios é a EMBASA. A represa Ipitanga I tem a função de regularizar as águas do rio Ipitanga, além de complementar a produção de água para o abastecimento de Salvador (BAHIA, 2004).

Os principais problemas ambientais na bacia do Ipitanga são decorrentes dos desmatamentos e queimadas realizados de forma indiscriminada, o que vem provocando o assoreamento e o aumento de turbidez das águas da bacia. Nas áreas urbanizadas a degradação ambiental é provocada principalmente pela falta de infra-estrutura urbana adequada, resultando em despejos de lixo e esgoto doméstico nessas áreas da bacia (BAHIA, 2004).

Em resumo, apesar de a APA Joanes/Ipitanga estar inserida em um manancial responsável por 40% do abastecimento de Salvador e de municípios da Região Metropolitana, continua apresentando problemas de despejos de lixo e esgoto doméstico, sendo que as principais fontes de poluição que influenciam na qualidade das águas da bacia estão ligadas a atividades diversas, tais como:

- ✓ lançamentos de efluentes industriais;
- ✓ extração e lavra de substâncias minerais utilizadas na construção civil;
- ✓ lançamentos de esgotos domésticos sem tratamento prévio;
- ✓ disposição a aberto de lixo doméstico e outros resíduos de origem industrial;
- ✓ supressão da mata ciliar em decorrência do processo de crescimento habitacional desordenado;
- ✓ processo de erosão das margens e conseqüente assoreamento da calha fluvial.

Ainda é relevante a poluição das águas em alguns trechos do seu percurso, tendo como fontes de poluição esgotos domésticos, drenagem de áreas urbanas e resíduos de atividades de mineração; e a presença de compostos orgânicos na água do lençol freático já indica ambientes muito antropizados, baixos níveis de oxigenação das águas e a



Figura 10 – Foto de depósito de lixo em local inadequado na APA Joanes/Ipitanga.
Fonte: Geneci Braz.

presença de coliformes fecais acima dos limites, além da presença de alguns parâmetros de cobre, chumbo e alumínio com valores acima da concentração padrão. A coleta do lixo ocorre em, aproximadamente, 80% da área da APA e entorno, o restante é lançado em terreno baldio ou no rio. Existe uma grande pressão antrópica e ocupação em torno e dentro da área da APA (BAHIA, 2008).

As ações voltadas para a gestão APA Joanes/Ipitanga foram iniciadas em 1999, com a sua criação por meio do Decreto Estadual 7.596/1999. O Conselho Gestor da APA foi formalizado por meio da Portaria 101/2004 da SEMA.

O Decreto que criou a APA Joanes/Ipitanga traz, além da premissa de ordenar e controlar as atividades antrópicas em seu território, a intenção da preservação, conservação e recuperação dos ecossistemas existentes na sua área e da garantia à sadia qualidade de vida.

Notadamente, as preocupações com o meio ambiente passaram a ocupar uma posição de destaque no arcabouço legal brasileiro. Entretanto, apesar dessa orientação estabelecida na legislação, na área da APA Joanes/Ipitanga a degradação continua a acontecer, e de forma cada vez mais intensa. Desmatamentos das matas ciliares; sedimentação nos corpos d'água decorrente de erosões por escassez, a falta de cobertura vegetal ou o uso inadequado do solo; contaminação devida a despejos de efluentes urbanos, industriais e rurais, entre outros, são fatores que cotidianamente contribuem para a degradação do ambiente, além dos fatores que impactam e desrespeitam a importância da riqueza histórica, étnica e cultural que identificam e reforçam a cultura daquele território (BAHIA, 2007).

O surgimento dessas áreas deve-se a uma estratégia para conservação de ecossistemas relevantes em domínios de propriedades privadas, sem onerar o Estado com a aquisição de terras destinadas à conservação do patrimônio ambiental (MMA, 2001).

A criação de APA representa um papel importante no estabelecimento de zonas de usos

diversos, facilitando o controle e até mesmo a restrição ou proibição de alguma atividade. Esse mecanismo contribui para um disciplinamento da ocupação territorial e para a proteção e conservação de ecossistemas mais frágeis (TORRES; SCHIAVETTI, 2005).

De acordo com informações cedidas pelo gestor da APA Joanes/Ipitanga, Geneci Braz, dos municípios que compõem a APA Joanes/Ipitanga, apenas quatro possuem Unidades de Conservação municipais:

- APA Municipal Lagoa da Companhia de Carbonos Coloidais – CCC (Lei nº. 23, de 04.06.93); área: 189 ha; município de Candeias;
- Reserva Estadual de Cotegipe / CIA (Decreto Estadual nº. 25.679/70); área: 118 ha; Salvador e Simões Filho;
- Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN das Dunas; área: 78 ha; município de Camaçari;
- Parque Dunas de Abrantes (Decreto Municipal nº. 116, de 01/03/77); área: 700 ha; município de Camaçari;
- Parque Metropolitano Ipitanga I (Decreto Estadual nº. 32.915, de 06/02/86); área: 667 ha; Salvador e Simões Filho (BAHIA, 2009).

A categoria Área de Proteção Ambiental - APA foi criada através da Lei Federal nº. 6.902, de 27 de abril de 1981, com fins de conservação de ambientes naturais e de melhoria das condições de vida das populações humanas.



Figura 11 – Foto de assoreamento em Joanes II na APA Joanes Ipitanga.
Fonte: Geneci Braz.

O Diagnóstico e Zoneamento da APA foram aprovados pelo CEPRAM em 2002. Contudo, até a presente data a APA não contava com um plano de manejo, e seu Diagnóstico e Zoneamento carecem de atualização.

A APA Joanes/Ipitanga conta com Conselho Gestor que adota o modelo consultivo. A Lei do SNUC não é claro quanto ao caráter da gestão dos conselhos gestores: deliberativo ou consultivo. Essa omissão da Lei permite que o Conselho Gestor da APA seja apenas recomendativo, possibilitando que as orientações e anuências emitidas pelo Conselho sejam acatadas ou não, dando, portanto, margem a uma fragilidade na gestão da APA.

Ressalta-se que a participação da sociedade civil organizada, dos organismos não governamentais e do Estado são considerados aqui componentes essenciais para garantir a governança da APA.

Os dados sobre a realidade da gestão da APA Joanes/Ipitanga, incluindo as estratégias e ações que identificam como funciona a administração da APA e o processo de sua gestão, são apresentados no item seguinte, juntamente com as referências espaciais que se sobrepõem na área da APA.

4.2. RESULTADOS IDENTIFICADOS

Além dos marcos legais, administrativos e da caracterização da APA já apresentados anteriormente, aqui se identificam os resultados que foram mais determinantes para gestão da APA.

Inicialmente, evidencia-se a estratégia da gestão da APA, iniciando com a formação e capacitação do Conselho Gestor, funcionamento da administração da APA e o processo de construção do seu plano de ação. Na seqüência, apresentam-se registros das Atas de Reunião do Conselho Gestor, orientações, anuências emitidas e ações de fiscalização. Também são relatados alguns programas realizados por órgãos governamentais e não governamentais na área da APA, validados, apoiados e/ ou influenciados pelo seu Conselho Gestor.

Finalmente, com a intenção de revelar as referências espaciais que se sobrepõem na área da APA Joanes/Ipitanga, identifica-se o seu Zoneamento Econômico e Ecológico; a Política de Territórios de Identidade; o Plano da Bacia

Hidrográfica do Rio Joanes e os Planos Diretores Urbanos (PDDU) dos municípios inseridos na referida APA Joanes/Ipitanga. Ressalva-se que os PDDU, Planos de Bacia e Território de Identidade, apesar de serem referências espaciais que supostamente norteiam e interferem diretamente na Política de Gestão da APA, foram apenas identificadas e, portanto, não caracterizam um procedimento analítico independentemente dos conflitos parciais apontados.

4.2.1. Estratégias e ações que viabilizam, ou contribuem para política de gestão da APA

4.2.1.1. Formação, Capacitação e atuação do Conselho Gestor

a) Ato normativo que o instituiu, estruturação, composição e capacitação inicial

O Conselho Gestor APA Joanes/Ipitanga foi instituído por meio do Decreto Estadual nº. 7.967, de 05 de junho de 2001, que regulamenta a Lei Estadual nº. 7.799, de 07 de fevereiro de 2001, e formalizado por meio da Portaria 101/2004 da SEMARH. É de caráter consultivo e está composto por quarenta e um membros dos segmentos governamental e não governamental, sendo: dois representantes do governo federal, sete do governo estadual, oito do governo municipal, oito de empresas privadas, cinco de organizações não governamentais, oito de associações de classe e três de universidades que representam o setor público – federal, estadual e municipal; organizações não governamentais; associações de classe trabalhista; universidades e setor empresarial privado, atuantes nos oito municípios que compõem a APA. Tem por finalidade auxiliar ao órgão administrador da APA na gestão da referida Unidade de Conservação. O mandato do Conselho Gestor é de dois anos, renovado por igual período. Contudo, até a presente data, não havia sido efetuada a sua renovação, prevista para o ano de 2007.

A estrutura básica prevista no Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga é composta por: Plenário do Conselho; Coordenação Executiva; Secretaria Executiva e Câmaras de Assessoramento Técnico.

Adicionalmente foram criados Comitês Municipais que reproduziram na sua composição o mesmo modelo de composição do Conselho Gestor da APA com representação dos segmentos governamentais e não governamentais, e se reuniram ao longo dos anos 2004 e 2005, numa tentativa de ampliar o debate e encaminhamentos dos conflitos ambientais na gestão da APA.

No período entre 2002 a 2004, “foram realizadas as ações de mobilização, criação de subcomitês municipais, formação do Conselho Gestor, capacitação de seus membros e confecção de material informativo, além da elaboração de instrumentos para gestão da APA” (TORRES; SCHIAVETTI, 2005).

O Conselho Gestor se reúne ordinária e extraordinariamente quando convocado pela coordenação executiva, conforme regimento interno. As deliberações do plenário, salvo disposição em contrário, são aprovadas por maioria simples em voto secreto dos presentes. As reuniões plenárias são públicas.

Apesar do organograma do conselho, uma secretaria executiva, até o presente momento, ainda não foi definida, fato que contribui para a fragilidade do trabalho de registro e guarda da documentação da APA.

A formação e capacitação inicial do Conselho Gestor ocorreu entre os anos 2002 e 2004 e foi implementada em parceria com o SENAI/CETIND, através do Programa de Educação Ambiental – PEA da APA Joanes/Ipitanga, que teve como principal foco a “formação e capacitação do Conselho com a intenção de garantir uma participação qualificada dos seus diversos segmentos e atores na gestão da APA”. O PEA foi executado pelo SENAI/CETIND, com o apoio financeiro da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA (SENAI/CETIND, 2002).

“O programa de Educação Ambiental da APA Joanes Ipitanga foi desenvolvido desde 2002 a 2004, envolvendo ações diversas como: mobilização, criação de subcomitês municipais, formação do Conselho Gestor, capacitação de seus membros, confecção de material informativo, além da elaboração de instrumentos para gestão da APA.

Os resultados obtidos com esse trabalho estão expressos no número de pessoas que participam dos diversos eventos realizados, entre reuniões de mobilização, seminários e cursos de capacitação, na confecção e distribuição de cartilhas educativas, na elaboração de um Plano de Ação e um Diagnóstico Participativo da Bacia do Joanes e na formalização do Conselho Gestor da APA e de oito subcomitês municipais” (TORRES; SCHIAVETTI, 2005, p.118).

Ainda de acordo com registros do Projeto de Educação Ambiental da APA Joanes/Ipitanga, o PEA foi fundamental para embasar os instrumentos de gestão da APA, ampliando a capacidade de gestão ambiental com vistas à garantia da sustentabilidade local.

Dividido em cinco etapas, o PEA previu as seguintes atividades: I – reuniões de mobilização nos oito municípios que integram a APA, envolvendo os diferentes segmentos da sociedade local; II – Formação dos oito comitês municipais para dar apoio local ao CG; III – Formação do Conselho Gestor através de seminários abertos, envolvendo os diferentes segmentos e atores; IV – Acompanhamento das atividades iniciais dos comitês municipais, auxiliando na sua consolidação; V – Capacitação dos membros do Conselho. (SENAI, 2002)

A capacitação formal dos conselheiros, prevista na etapa V, foi realizada em um curso com carga horária de 16 horas, no período de 14 a 16 de junho de 2004. A programação do curso envolveu aspectos teóricos que possibilitaram nivelamento de conceitos, além de atividades práticas utilizando a metodologia de divisão de grupos por temas que foram levantados em eventos anteriores, e propostas de ações dos grupos, definido os responsáveis por cada ação, a área de abrangência e o grau de prioridade, que indica a ação a ser executada a curto, médio e longo prazos. Foram criados quatro grupos divididos por temas: tema 1- educação ambiental; tema 2 – saneamento; tema 3 – recuperação de áreas degradadas; tema 4 – diagnóstico participativo da bacia do rio Joanes (Folheto da Programação do Curso de Capacitação e da Sistematização do Plano de Ação).

A programação abordou: “aspectos gerais relacionados ao meio ambiente e cidadania, problemas ambientais globais; poluição, legislação ambiental, unidades de conservação, o papel dos conselhos gestores em Unidades de Conservação. Foi produzido material de apoio (apostila contendo o conteúdo do curso) e cartilha educativa (abordando os ecossistemas e aspectos específicos da APA, numa linguagem lúdica e fácil, e imagens atraentes). Ao final do curso foi produzido um Plano de Ação, a partir dos temas e problemas levantados nas reuniões de mobilização (Etapa I)” (TORRES; SCHIAVETTI, 2005, p.126).

Os Comitês Municipais foram pausadamente se desestruturando e deixando de funcionar no ano de 2005, sob o argumento do não apoio dos gestores locais e da impossibilidade do gestor da APA assumir, sozinho, essa atribuição.

Foram realizadas reuniões com os órgãos locais (governamentais e não governamentais) que resultaram em promessas de apoio, contudo não se sustentaram. (Atas do CG nos anos de 2004: Reunião do Comitê de Dias D'Ávila em 10/02; Comitê de Simões Filho em 09/03; Comitê de Lauro de Freitas em 10/03; Comitê de Camaçari em 17/03; Comitê de São Francisco do Conde em 18/03; Comitê de São Sebastião do Passé em 24/03; Comitê de Candeias em 24/03; Comitê de Salvador.)

Com o intuito de garantir que o Conselho Gestor continuasse sendo treinado e "se estabelecesse como fórum de discussão qualificado e de gestão da APA", foi realizada a já citada visita técnica à bacia do rio Joanes, com vistas à fundamentação do diagnóstico socioambiental da região (BRAS, 2006).

b) Processo de construção do plano de ação da APA - Projeto: Descobrimos os Lençóis de Joanes/Ipitanga

O Projeto Descobrimos os Lençóis de Joanes/Ipitanga foi desenvolvido em três momentos: primeiro, atividades de campo, durante a visita técnica à bacia do rio Joanes no período de 20 a 22 de maio de 2005, onde se procurou intercalar atividades técnicas culturais, socioeconômicas, de preservação e degradação ambiental a serem visitadas em cerca de 14 pontos do território da APA (Figura 13 – Quadro 03). Os integrantes foram divididos em grupos temáticos para facilitar o processo de coleta de dados e posterior sistematização.



Figura 12 – Foto da equipe participante da visita técnica à bacia do rio Joanes.

Fonte: Geneci Braz.

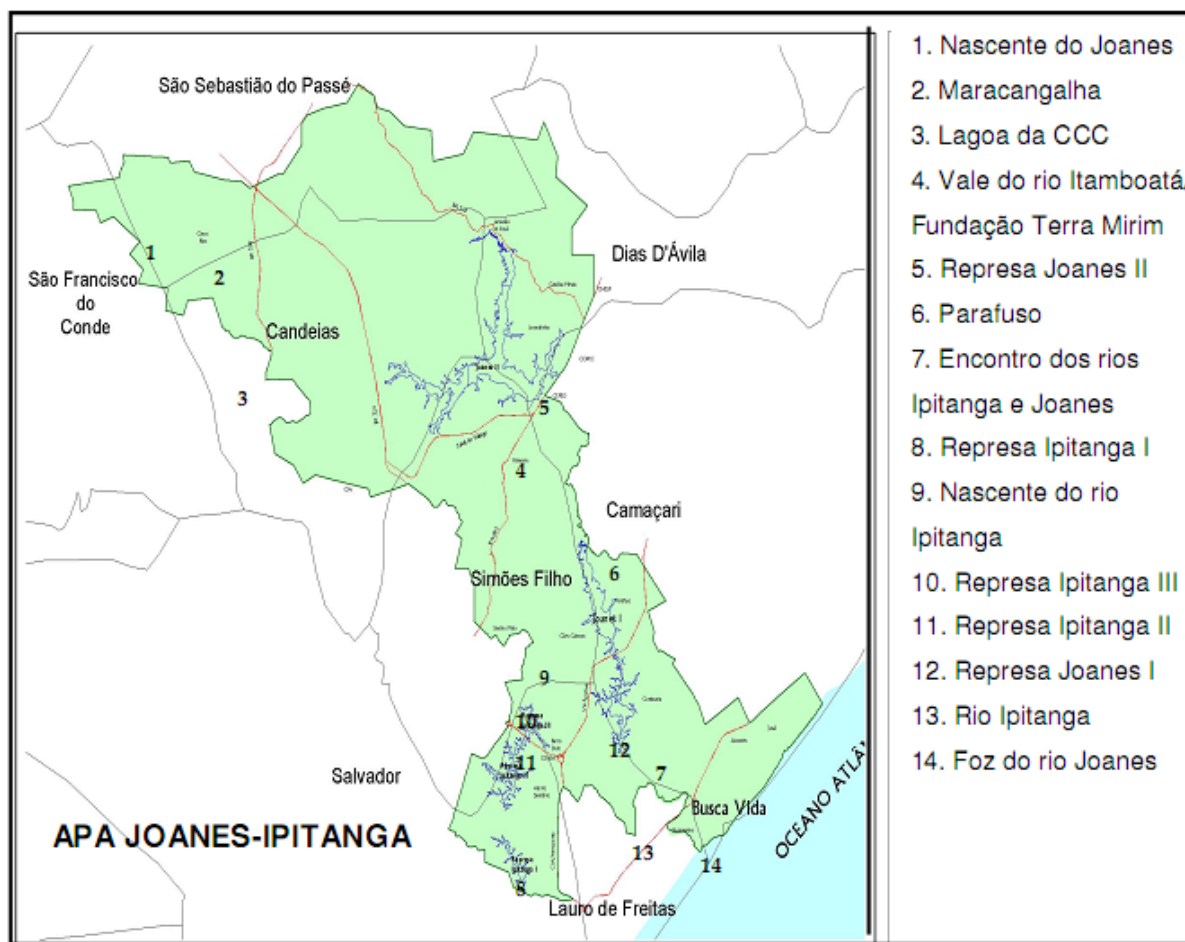


Figura 13 – Distribuição dos pontos de vista ao longo da APA joanes-Ipitanga.

Fonte: SEMARH, 2005.

No segundo momento, realizou-se um seminário de avaliação e sistematização das observações e proposições efetuadas durante a visita técnica, realizado no período de 19 e 20 de julho de 2005. A sistematização foi feita através de três matrizes que abordaram as potencialidades da região; a contextualização dos principais problemas, proposições e a indicação de prioridades de ação (BRAZ, 2005). O projeto foi concluído com uma Jornada de Saneamento, durante a qual foi elaborado um Plano de Ação bastante debatido, com contribuições da comunidade, do CG, de universidades, com aprovação em plenária.

Os dados aqui relatados também são oriundos da observação direta, visto que a autora desta pesquisa participou desse processo, representando a Diretoria de Educação Ambiental da SEMA.

Segundo o gestor da APA, na ocasião da execução do Projeto de Educação Ambiental que capacitou o Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga foi constatada a necessidade e importância de seus representantes conhecerem as potencialidades e os problemas socioambientais verificados no território da APA, sendo programada uma visita técnica à bacia do rio Joanes, da nascente à foz, incluindo os seus barramentos, com o intuito de identificar e conhecer as atividades produtivas, os conflitos, as potencialidades, dos recursos naturais, os aspectos socioeconômicos e culturais das comunidades ali inseridas (SOUSA, 2006).

Por meio de contribuições dos integrantes do Conselho Gestor da APA foi construído um roteiro básico, onde se procurou intercalar as atividades técnicas, culturais, socioambientais, de preservação e de degradação ambiental a serem visitados em diferentes pontos dos municípios. Os resultados obtidos, contemplando as áreas de gestão de recursos hídricos, saneamento, fauna e flora, uso e ocupação do solo, além dos aspectos sociais, históricos, socioeconômicos e culturais locais se constituíram em um diagnóstico socioambiental que iria subsidiar a “formatação do Plano de Ação, a ser desenvolvido pelo Conselho Gestor da APA, além de contribuir para subsidiar a tomada de decisões voltadas para o desenvolvimento da região” (BRAZ, 2006).

Tomando os registros encontrados no Relatório final da visita técnica à APA Joanes/Ipitanga, buscou-se configurar, em uma tabela, os principais problemas ambientais, riscos e conflitos de uso identificados nos 14 pontos visitados no período de 19 e 20 de julho de 2005 (Tabela 03 – Problemas ambientais identificados no relatório final do Projeto Descobrimos os Lençóis Joanes/Ipitanga).



Figura 14 – Foto do Seminário de Avaliação da Excursão Técnica Descobrimos os Lençóis do Rio Ipitanga.
Fonte: Geneci Braz.



Figura 15 – Foto da nascente do Rio Joanes.
Fonte: Geneci Braz.

Quadro 3 – Problemas ambientais identificados no relatório final do Projeto Descobrimdo os Lençóis Joanes/Ipitanga.

Projeto: Descobrimdo os Lençóis de Joanes Ipitanga - processo de construção do plano de ação da APA	
Tabela dos problemas ambientais, riscos e conflitos de uso identificados nos 14 pontos visitados nos dias 19 e 20 / julho / 2005	
PONTOS DE VISITA	PROBLEMAS AMBIENTAIS, RISCOS E CONFLITOS DE USO
<p>1. NASCENTE DO RIO JOANES: Localizada na fazenda Gurgainha, município de São Francisco do Conde</p>	<p>Evidentes processos erosivos e de assoreamento com repercussões nas áreas mais baixas que alimentam os mananciais. Registrou-se a presença de um barramento de alvenaria construído no local, formando um pequeno lago. Por dificuldades de escoamento, a água apresentava sinais de eutrofização, evidenciados pelo excesso de plantas aquáticas. Não se verificou a manutenção das Áreas de Preservação Permanente ao longo das nascentes e no curso d'água, aspecto este em desconformidade com a legislação vigente, a exemplo do Código Florestal (Lei 4.771/65) e da Resolução CONAMA nº. 302/2002, que estabelecem limites e distanciamentos para as Áreas de Preservação Permanente.</p>
<p>2. MARACANGALHA Fazenda Cinco Rios, Localizada no município de São Sebastião do Passé</p>	<p>Processo de erosão nas encostas mais íngremes e manejo inadequado das pastagens. A exploração petrolífera também se constitui em uma potencial fonte de poluição em decorrência de possíveis vazamentos. Acúmulo de lixo em local inadequado, atraindo animais como bovinos, suínos e aves, notadamente próximo à área da antiga usina. As águas servidas das residências estavam sendo deslocadas para fossas sépticas, agravando a situação dos mananciais, notadamente a lagoa da antiga Usina Cinco Rios.</p>
<p>3. LAGOA DA CCC Localizada no município de Candeias, a lagoa da CCC drena suas águas para a bacia do rio Joanes e para o rio São Paulinho, que deságua na Bahia de Todos os Santos.</p>	<p>Ao redor deste manancial foram encontradas ocupações urbanas consolidadas, a exemplo do bairro da Urbis I, como também ocupações desordenadas que avançam para margens da lagoa, contribuindo para o lançamento de efluentes não tratados. Acúmulo de lixo em locais inadequados bastante expressivo. No sentido da bacia do rio Joanes constatou-se um represamento de terra onde o fluxo de água de contribuição para o afluente é muito reduzido, provocando mau cheiro ocasionado pelas contribuições de esgotos não tratados. Entretanto, o maior problema dessa área traduzia-se no abate clandestino de animais realizado em matadouros clandestinos da região. As vísceras, comercializadas no mercado local estavam sendo tratadas às margens da lagoa, sem as mínimas condições de higiene. Neste mesmo local, observou-se o acúmulo de carcaça de ossos de animais em quantidade significativa; esse material seria retirado posteriormente por outras pessoas e encaminhados para a confecção de sabão e outros produtos. Essa situação tem causado, além da poluição do recurso hídrico, evidenciada pelo acúmulo de material orgânico, o aparecimento de plantas aquáticas e outros animais.</p>
<p>4. VALE DO ITAMBOATÁ / FUNDAÇÃO TERRA MIRIM Localizado ao longo da BA-093, no município de Simões Filho</p>	<p>O vale formado pelo rio Itamboatá, afluente do Joanes, se configura como uma área onde os impactos ambientais também são marcantes. Conta com os povoados da Convel, Dandá, Palmares e Pitanga de Palmares. Apresenta uma concentração significativa de rodovias, a exemplo da BA-093, que interliga à BR-324 e ao Canal de Tráfego, dentre outras. No contexto das atividades produtivas destacam-se os dutos da Petrobrás e da Braskem, retirada de arenoso (clandestina, em alguns casos), matadouros, indústrias destinadas à extração de água mineral, agropecuária, a empresa Eternit e diversos postos de combustíveis. Os problemas ambientais ali verificados relacionavam-se com a alta susceptibilidade à erosão e produção de sedimentos dos terrenos, especialmente das encostas mais íngremes e desnudas, ocupadas com pastagens de manejo inadequado e as faixas de acesso (rodovias e estradas vicinais) às áreas desmatadas. O grande número de linhas de dutos com diferentes produtos se constituía uma potencial fonte de poluição das águas dos mananciais, em função de possíveis vazamentos, além dos riscos a que estão submetidas as comunidades. Os aglomerados urbanos não apresentavam qualquer tratamento dos seus efluentes domésticos e até mesmo industriais, lançando-os diretamente seus despejos nos mananciais, comprometendo a sua qualidade e/ou infiltram nos solos através de fossas negras, contaminando as águas subterrâneas. A lavagem de caminhões nos postos de combustíveis, aliado ao rompimento das bacias de</p>

	<p>decantação do frigorífico Unifrigo e o posterior lançamento de efluentes se constituía também como um sério risco à qualidade da água. O pesado tráfego de veículos pelo Canal de Tráfego e BA-093, com produtos tóxicos, de alto potencial de contaminação, retratava um real risco ao meio ambiente, decorrente da possibilidade de acidentes rodoviários que levem à contaminação dos mananciais superficiais e subterrâneos.</p> <p>Verificou-se ainda que a extração mineral tem sido acentuada, principalmente pelos exploradores clandestinos, que provocam assoreamento da malha hídrica, e não têm sido objeto de recuperação. Registrou-se a presença de cerâmicas que produzem blocos para construção civil.</p>
<p>5. REPRESA JOANES II</p> <p>Localizada nas proximidades da BA-093, nas imediações do posto Parente, próximo do acesso ao município de Camaçari</p>	<p>Na área de influência da Represa estão localizadas as comunidades de Pitanga dos Palmares, em Simões Filho; Futurama e Leandrinho, em Dias D'Ávila, e Lamarão do Passé, em São Sebastião do Passé. Essas localidades por não possuírem sistemas de esgotamento sanitário, contribuem lançando diretamente para o manancial as águas servidas, ou para as águas subterrâneas através das fossas.</p> <p>Ressaltou-se, ainda, o lixo oriundo das diversas ocupações urbanas desordenadas assentadas na Área de Preservação Permanente e as captações domiciliares clandestinas.</p> <p>Tornou-se evidente, também, haver as áreas desmatadas nas margens do lago para a implantação de pastagens, queimadas isoladas e retirada de madeira, processos estes que têm contribuído para acentuar o índice erosivo e assoreamento da bacia, aspecto este reforçado pela presença de bancos de areia em áreas do reservatório.</p> <p>A pesca clandestina encontrava-se presente nessa represa, onde muitas vezes são aplicadas técnicas não apropriadas para a captura do pescado.</p>
<p>6. PARAFUSO/ LAGO DA REPRESA JOANES I</p>	<p>Na margem do lago observou-se a ocorrência de vários trechos desmatados, expondo o solo a processos erosivos, principalmente ao longo das vertentes e/ou encostas com declividade acentuada.</p> <p>A montante da localidade denominada de Prainha, o rio Joanes recebe a contribuição dos efluentes não tratados procedentes do rio Camaçari. Na parte frontal, desembocam no manancial esgotos in natura do rio Muriqueira, do município de Simões Filho. Em função desses aspectos, tem sido freqüente a presença de macrófitas, indicadoras de águas eutrofizadas, principalmente nas enseadas, aliado à mortandade de peixes.</p>
<p>7. ENCONTRO DOS RIOS JOANES E IPITANGA</p> <p>Localizado entre os municípios de Camaçari e Lauro de Freitas, aos fundos do Condomínio Encontro das Águas</p>	<p>A área do encontro dos rios apresentava feições antrópicas não muito diferentes daquelas encontradas ao longo da bacia.</p> <p>A "pesca de batida" consiste no cerceamento dos peixes por meio de redes e a seguir os mesmos são golpeados com uso de uma vara de madeira de aproximadamente 2 metros, sendo então capturados para consumo ou comercialização. Com essa prática são atingidos peixes de todos os tamanhos, que ficam danificados e deterioram com mais rapidez.</p> <p>Ausência de mata ciliar, que foi substituída por pastagens (no lado de Camaçari) ou por áreas condominiais é o fator predominante.</p> <p>Percebeu-se ainda, na coloração das águas do rio Ipitanga, procedentes do centro de Lauro de Freitas, a presença de material orgânico decorrente do lançamento de esgotos, com concentrações de macrófitas ao longo das margens e em pontos isolados. Apesar desses aspectos, ainda puderam ser visualizados pescadores que utilizavam o rio em busca do seu sustento.</p>
<p>8. REPRESA IPITANGA I</p> <p>Inserida no município de Salvador</p>	<p>O Reservatório Ipitanga I está totalmente inserido no município de Salvador, englobando no seu entorno alguns sítios particulares, área industrial com predomínio de pedreiras, conjuntos habitacionais, além de ocupações desordenadas. Boca da Mata, Fazenda Grande I e II, Cajazeira XI, Loteamento Santo Antônio e Loteamento Jambiro, Cações, Barragem e Fazenda Cassange são as principais comunidades situadas no entorno do reservatório do Ipitanga I. Em alguns desses locais podem ser encontradas áreas densamente urbanizadas, com características de expansão desordenada, em sua maioria, habitações da população de baixa renda.</p> <p>A degradação ambiental tem sido provocada principalmente pela falta de infra-estrutura urbana adequada, resultando em despejos de lixo e esgoto domésticos.</p>

	<p>A área norte da represa é marcada pela presença de pedreiras (Valéria, Bahia, Carangi e Aratu), que contribuem para o assoreamento do rio, elevando a turbidez das águas, por meio do lançamento de particulados decorrentes do processo de lavra e beneficiamento. Apesar de ser uma área onde se percebe certa densidade de vegetação às margens do manancial, foram constatadas algumas áreas desmatadas para implantação de loteamentos clandestinos ou outras atividades.</p>
<p>9. NASCENTE DO RIO IPITANGA Simões Filho</p>	<p>Localizada no Bairro de Pitanguinha, zona urbana do município de Simões Filho, a área de influência da nascente do rio Ipitanga está inserida na poligonal do CEFET. Aos fundos da área foram observados remanescentes de Mata Atlântica ainda não suprimidos, em função de ser uma área federal. Entretanto, a pressão urbana tem sido evidente neste ponto, onde as ocupações desordenadas estão presentes, desencadeando o processo de eutrofização do lago, evidenciado pelo grande número de plantas aquáticas, decorrente do lançamento de esgotos domésticos e outros efluentes.</p>
<p>10. REPRESA DO IPITANGA III Localizada na rodovia CIA–Aeroporto</p>	<p>A represa do Ipitanga III não tem função específica, contribuindo para o lago do Ipitanga II. A área de influência desse represamento é formada por chácaras e sítios, atividades comerciais que se instalaram ao longo da rodovia e ocupações desordenadas de caráter urbano em vias de expansão.</p> <p>Destaca-se a comunidade do Jardim Nova Esperança, englobando as localidades de Barro Duro e CEPTEL, onde muitas ocupações estão instaladas em Área de Preservação Permanente, sendo constatado o lançamento de esgotos e o acúmulo de lixo, acelerando o processo de erosão das margens do lago. Apesar da proximidade do manancial, a comunidade não conta com abastecimento formal de água por parte da EMBASA.</p> <p>A área do Ipitanga III também tem sofrido influência de atividades clandestinas para obtenção de recursos minerais e disposição de resíduos provenientes da nascente do rio Ipitanga. Superfície coberta por macrófitas.</p> <p>Foram constatados dutos da Bahiagás, linhas de transmissão de energia e de telefonia que interferem na paisagem local. Nos topos de morro ainda podem ser visualizadas manchas de vegetação preservadas e em estágio inicial de regeneração, porém sofrendo fortes pressões por parte do avanço do crescimento desordenado.</p> <p>Destaca-se nesta região a Central de Abastecimento de Salvador – CEASA, que tem influência nos represamentos do Ipitanga III e II. Como centro distribuidor de frutas, verduras e outros gêneros, pode se constituir como potencial poluidor, pela geração de resíduos, notadamente orgânicos, e lançamento de efluentes diretamente no lago.</p>
<p>11. REPRESA DO IPITANGA II</p>	<p>Na área de influência da represa do Ipitanga II, a exploração mineral se caracteriza como atividade importante no fornecimento de matéria-prima para a construção civil. Nesse sentido, a presença das pedreiras que são devidamente regularizadas junto aos órgãos ambientais, até outras empresas que operam na retirada de areia, arenoso e caulim de forma clandestina tem sido predominante. Os problemas ambientais decorrentes dessas atividades estão relacionados aos riscos de deslizamento, à instabilidade geotécnica, à produção de particulados e ao seu posterior lançamento na rede de drenagem. Dispersas nas áreas urbanas, outras unidades industriais como curtumes, matadouros e fábricas de sabão, muitas dessas sem nenhum controle ambiental, agravam o risco de poluição dos mananciais superficiais e subterrâneos por meio do lançamento inadequado dos despejos. Esta área também recebe influência das empresas que estão instaladas no CIA, que contribuem com lançamento de efluentes líquidos e dos resíduos sólidos industriais no manancial.</p> <p>Implantado em 1998, merece destaque na área de abrangência da represa Ipitanga II, o Aterro Metropolitano Centro, que recebe resíduos sólidos provenientes de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho. O projeto original do Aterro foi concebido em estrutura celular, a partir de 12 células para a disposição gradativa dos resíduos e um sistema de tratamento do chorume. No processo de operação tem sido comum por parte das populações circunvizinhas a reclamação de fortes odores liberados no local. A grande preocupação com a instalação do aterro nessa área se dá no sentido de que a produção de chorume não venha provocar infiltração no solo, atingindo o lençol freático, com a conseqüente contaminação dos cursos d'água.</p>

<p>12. REPRESA DO JOANES I Situada entre os municípios de Lauro de Freitas e Camaçari</p>	<p>A bacia hidráulica formada pela represa Joanes I abrange a localidade de Parafuso e alguns sítios em Camacari; a área rural de Simões Filho contemplada pelas fazendas Saturno, do Jaime, Guerreiro e Leão e os povoados de Areia Branca e Jambeiro, em Lauro de Freitas. Os problemas ambientais verificados no local relacionam-se principalmente ao desmatamento da mata ciliar para comercialização de madeira; à proximidade das zonas urbanas, onde algumas ocupações já estão nas Áreas de Preservação Permanente, e o lançamento de lixo. Em função da carga orgânica que recebe a montante, principalmente dos municípios de Simões Filho e Camaçari, constatou-se o acúmulo de plantas aquáticas, indicando o processo de eutrofização da água. A área da represa Joanes I, conhecida também como represa da Cachoeirinha, tem se constituído em um espaço de lazer para os moradores da região, recebendo nos finais de semana um grande número de pessoas, gerando uma quantidade de resíduos sólidos, que apesar de serem lançados a jusante da represa, contribui para contaminação do manancial.</p> <p>Observou-se ainda, ao longo das margens do lago, a construção de cabanas artesanais por pescadores que utilizam o lago para a obtenção de peixes e camarão. Esse uso tem prejudicado a área pelo desmatamento da vegetação e queima, além da pesca predatória.</p>
<p>13. RIO IPITANGA / CENTRO DE LAURO DE FREITAS</p>	<p>Em função da impermeabilização das ruas, o quantitativo de espécies vegetais na Área de Preservação Permanente era mínimo, reduzindo-se a algumas árvores utilizadas para fins paisagísticos.</p> <p>Em função da carga de matéria orgânica que o rio recebe ao longo do seu curso, passando por São Cristóvão, em Salvador, recebendo águas dos afluentes em Lauro de Freitas, a exemplo do rio Itinga, visualmente a água se apresentava de coloração escura e exalando um certo odor.</p>
<p>14. FOZ DO RIO JOANES Localizada entre a praia de Buraquinho, município de Lauro de Freitas e a praia de Busca Vida, em Camaçari</p>	<p>A foz do rio Joanes encontrava-se cercada por bancos de areia extensos e rasos. Os manguezais estavam restritos a estreitas faixas na margem esquerda e atingem entre 4 a 6 metros de altura. Os principais impactos ambientais observados têm como causas o processo de ocupação de suas margens com loteamentos, o lançamento de resíduos nos cursos d'água (esgotos domésticos e lixo) e a supressão do manguezal.</p> <p>A margem direita, situada no município de Lauro de Freitas, é quase que continuamente ocupada por loteamentos e residências de médio a alto padrão construtivo, onde foi possível visualizar as tubulações destinadas ao lançamento de esgotos. Nesse aspecto, mesmo sendo reconhecidos pelo poder público municipal, estes empreendimentos estão em desacordo com a legislação ambiental vigente, por extrapolar os limites de proteção aos cursos d'água e ocuparem as Áreas de Preservação Permanente.</p> <p>O rio Sapato, afluente da margem direita do rio Joanes, encontra a foz do Joanes trazendo em suas águas material orgânico proveniente do lançamento de esgotos das residências situadas ao longo do seu curso.</p>

(Adaptada de por Ivone Carvalho.)

c) Registros identificados nas atas de reunião do Conselho Gestor

Foram identificados registros de 27 atas de reuniões, sendo: 08 dos Comitês Municipais realizadas no ano de 2004 e 19 do Conselho Gestor: duas no ano de 2004; quatro em 2005; quatro em 2006; cinco em 2007; quatro em 2008. Até junho de 2009, tinha sido realizada apenas uma reunião do Conselho Gestor, conforme Quadro 04 – Atas de reuniões do Conselho Gestor (págs. 82-85).

O Conselho gestor da APA continua a se reunir, apesar de estar carente de renovação e conseqüentemente de nova capacitação. Há registros da tentativa da sua renovação, em várias atas de reunião do Conselho nos anos de 2006, 2007 e 2008, onde consta na pauta a "necessidade de reestruturação das entidades e representantes do Conselho" (Ata do Conselho gestor de 23/07/2007).

Outro fato que também evidencia a necessidade da renovação do Conselho é a rotatividade das representações dos órgãos públicos, que se modificam cada vez que são eleitos e empossados novos gestores municipais. Contudo, observa-se nas listas de presença que os antigos representantes dos órgãos públicos que atuavam na área ambiental continuaram freqüentando as reuniões na qualidade de voluntários, evidenciando o vínculo estabelecido com o gestor da APA e o citado Conselho, no trato das questões ambientais da APA e das suas respectivas comunidades.

O conselho gestor teria que ser renovado em 2007, o que não foi possível (pois o processo ficou muito engessado a partir da elaboração de um edital que regulamentará a renovação do Conselho). Em reunião recente na SFC–SEMA, junto com a nova coordenação e nova diretoria da DUC, houve a concordância entre os diversos Gestores de Unidades de Conservação, que a renovação do conselho se daria a partir de novembro 2008, tendo em vista que os conselheiros têm mandato de dois anos, prorrogável por igual período (Ata de reunião do Conselho Gestor de 25/05/2008).

Registros, devidamente identificados a seguir, evidenciam que nas experiências de gestão da APA Joanes/Ipitanga o seu Conselho Gestor, como espaço colegiado e plural de trocas e de apoio à administração da APA, agregou contribuições e questionamentos dos diferentes integrantes e dos segmentos que representam, com seus contextos, significados e peculiaridades. Atuou com a

participação do gestor, dos conselheiros e da comunidade nos Grupos Técnicos - GT formalizados, ou não, por portarias ou decretos governamentais, para avaliar, apresentar soluções e atuar em projetos e programas especiais e/ou emergenciais na área dos municípios que integram a APA.

Identificam-se também nas atas de reuniões do Conselho Gestor registros da participação deste em reuniões com instituições públicas e do terceiro setor com vistas à apuração de denúncias, fiscalização e emissão de anuências, pareceres e orientações prévias, acompanhamento de projetos oriundos das diferentes atividades e empreendimentos e ações de mobilização.

Destacam-se abaixo alguns desses registros:

- Ações de fiscalização conjunta de conflitos ambientais, entre as quais: operação de fiscalização conjunta do CRA, COPPA, SEPLAM de Camaçari para notificação, apreensão de materiais, embargo de obras e colocação de placas (Ata de reunião do Conselho Gestor de 18/07/2006); Fiscalização em conjunto com o Instituto do Meio Ambiente - IMA e Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM: loteamentos clandestinos na área do Ipitanga (Boca da Mata e Estrada das Pedreiras e Pitanguinha), aterramento em áreas úmidas em Simões Filho (Ata de reunião do Conselho Gestor de 25/11/2008); Mortandade de peixes no rio Joanes: inspeção técnica com CRA, EMBASA e Prefeituras de Camaçari e Simões Filho (Ata de reunião do Conselho Gestor de 23/07/2007); Inquérito civil 17/03, que apreciara possível dano ambiental no Rio Ipitanga – Ação do Ministério Público de Salvador; Vistorias às Pedreiras Aratu, Carangi, Valéria e Bahia – relatório encaminhado ao Ministério Público (Ata de reunião do Conselho Gestor de 31/08/2005).

Apesar da Ata de reunião do Conselho gestor da APA Joanes/Ipitanga de 31/08/2005 citar a criação do Grupo de Trabalho Cobre e Ipitanga (criado pelo Decreto nº. 9.379/2005) visando à implantação de ações para proteção integral dos remanescentes florestais da Mata Atlântica e dos mananciais do Cobre e Ipitanga, não foram observadas ações concretas para efetivação desse compromisso do

Governo do Estado, salvo ações pontuais relacionadas com Educação Ambiental e fiscalização, a exemplo das ações de inspeção conjunta de combate a ocupações irregulares nas áreas de abrangência das represas do Ipitanga realizada pela EMBASA, CRA, CONDER, SRH, COPPA, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Combate à Pobreza e APA Joanes/Ipitanga (Ata de reunião do Conselho Gestor de 31/08/2005).

- Estratégias para mediar conflitos e planejar ações que influenciam e impactam as comunidades que integram a APA Joanes Ipitanga, em parceria com órgãos das prefeituras municipais e do Estado: reunião com EMBASA, CETREL, prefeituras de Simões Filho e Camaçari; implantação de esgotamento sanitário (Ata de reunião do Conselho Gestor de 27/03/2007); reunião com o Ministério Público Estadual sobre os encaminhamentos do processo de ocupações irregulares em áreas úmidas e de dunas de Abrantes e Camaçari); reunião com representantes da Prefeitura de Salvador para elaboração de Proposta de Implantação do Parque do Ipitanga (Ata de reunião do Conselho Gestor de 27/03/2007); apresentação no Conselho Gestor dos projetos aprovados pelo PAC, nos municípios da APA e seus impactos no saneamento e na saúde, realizada pela EMBASA e SEDUR (Ata de reunião do Conselho Gestor de 02/08/2007); reunião com a EMBASA/SEDUR/CONDER para elaboração do Projeto de Requalificação Urbana de Jardim Nova Esperança (Ata do Conselho Gestor do dia 02/08/2007).

Pode-se observar que muitas das ações aqui referidas, reclamados pela comunidade, são para garantir minimamente o seu direito a saneamento, direito esse já previsto na Constituição Federal.

- Grupo de Trabalho do Vetor Ipitanga: criado em 01/01/2007 por portaria conjunta da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA e Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR para tratar das questões ligadas ao uso e ocupação do solo, abastecimento humano e esgotamento sanitário na área do Jardim Nova Esperança, situado em área dos municípios de Simões Filho e Salvador, e do acompanhamento, nos assuntos pertinentes à área de atuação da

APA. Entre outras atribuições, o GT tem de avaliar, acompanhar e direcionar os estudos técnicos e elaborar Termos de Referência para contratação de estudos de interesse do Plano Urbanístico Vetor Ipitanga. Ainda de acordo com o decreto, integram o GT a SEMA, SEDUR, EMBASA, CONDER, APA Joanes/Ipitanga, Prefeituras Municipais de Salvador, Simões filho e Lauro de Freitas. (Ata de reunião do Conselho Gestor de 30/07/2008).

O processo de formalização iniciado em 2006 e a situação atual desse GT são apresentados no item intitulado “Programas realizados por Instituições que são propostos, influenciados ou apoiados pelo Conselho Gestor”.

"Portaria conjunta 004/2008 da SEMA e SEDUR – Nomeia os membros do Grupo de Trabalho Vetor Ipitanga.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Simples, considerando o Decreto Estadual nº. 7.596, de 05/06/1999, e a Lei nº. 10.431/2006, considerando que as represas de Ipitanga estão inseridas na APA Joanes/Ipitanga, que é manancial de abastecimento de água na RMS, que é crescente a demanda pelo uso e ocupação do solo na região de confluência dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho no Estado da Bahia..."

- Planejamento e estratégias de ações com prefeituras municipais para ações educativas na área dos municípios, entre as quais: reunião realizada com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de São Sebastião do Passé para definições quanto à formação de Agentes Ambientais do município (Ata de reunião do Conselho Gestor do dia 29/03/2006); ações da Comissão Interinstitucional de Combate a Irregularidades em Ocupação em Áreas de Preservação Permanente – APP, em Abrantes e Jauá, realizadas entre o Conselho Gestor da APA, SEMARH, CRA e SEPLAM de Camaçari (Ata de reunião do Conselho Gestor de 18/07/2006); reunião com o GT responsável pelo projeto de Coletivos Educadores Ambientais do Ministério do Meio Ambiente e Governo do Estado (Ata de reunião do Conselho Gestor do dia 18/07/2006); reunião com grupo de trabalho do PDDU de

Salvador sobre a preparação da audiência pública do PDDU de Salvador (Ata de reunião do Conselho Gestor de 27/03/2007); mutirão de limpeza da Prainha, em Parafuso, com participação do CRA, EMBASA, Fundipesca e Prefeitura de Camaçari; II Ecomangue, ação para limpeza do manguezal com participação das Prefeituras de Lauro de Freitas e Camaçari; II Caminhada da Água, promovida pela ONG CajaVerde, de Salvador; visita técnica à área de abrangência do rio Ipitanga, com participação de estudantes do Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana da UFBA (Ata do Conselho Gestor do dia 02/08/2007).

Observa-se que as reuniões da APA tornam-se cada vez mais um espaço de ampliação dos debates de interesse da comunidade, que por si só justifica ser realizado e incentivado, a exemplo de:

- Ações de capacitação de conselheiros e comunidade: curso de educação ambiental; combate à pesca com bomba na Baía de Todos os Santos: CRA e outros parceiros; seminário técnico realizado com a comunidade situada no entorno da Estrada do Coco pelo Consórcio litoral Norte; palestra feita pelo gestor da APA para funcionários da Pedreira Aratu; formação do curso Jovem Guarda Ambiental em Lauro de Freitas; visita com a EMBASA em áreas de influência do Joanes: áreas de desmatamento, lançamento de efluentes e pesca predatória (Ata do Conselho Gestor do dia 27/03/2007).
- Trabalho integrado com instituições dos segmentos governamental e não governamental e comunidade para planejar ações nas comunidades que integram a APA: reunião com Associação de Moradores de Maracangalha, COELBA, SEBRAE, Prefeitura de São Sebastião do Passé, Maracangalha e moradores para implantação do Projeto de Artesanato com a Taboa; reunião com artesãos, gestor da APA e CLN para melhoria das técnicas de manejo do dendezeiro na região (Ata do CG de 23/07/2007).

Verifica-se aqui o estímulo a ações socioambientais, associativismo com vistas a promover o acesso a atividades geradoras de ocupação e consequente

melhoria da qualidade de vida e ambiental, bem como estratégias e ações com vistas a defender e garantir direitos da comunidade, entre os quais se destaca:

- Atuação em audiências públicas: audiência pública relativa à ocupação imobiliária nas dunas de Abrantes e conseqüências socioambientais, objetivando caracterizar as ocupações em APP (dunas, restingas e áreas úmidas) por loteamentos irregulares em Abarantes. Na ocasião foi estruturada a vistoria feita na área com representantes de diversas instituições, que elaboraram conjuntamente parecer técnico entregue à Presidência da Comissão da Assembléia Legislativa da Bahia (Ata de reunião do Conselho Gestor de 31/08/2005); considerações sobre a assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) – extração irregular de areia, arenoso, caulim e argila nos municípios de Salvador, Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas e Simões Filho (os TACs tiveram o Centro de Recursos Ambientais – CRA e o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM como intervenientes; as prefeituras municipais de Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho, Camaçari, Candeias e Dias D'Ávila se comprometeram em formar um corpo técnico, com geólogo e/ou engenheiro de minas e estagiários, para cuidar da elaboração de um planejamento estratégico para o combate à extração clandestina, incluindo inspeções nos locais de jazida, bem como aos estabelecimentos que comercializam areia, arenoso, brita, caulim e cascalho (Ata de reunião do Conselho Gestor de 18/07/2006); audiência com Ministério Público Estadual referente ao Projeto de Saneamento da Fazenda Cassange: integrante do GT Vetor Ipitanga (APA Joanes/Ipitanga, SEMARH, SEDUR, EMBASA, CONDER, Prefeituras municipais de Simões Filho e Lauro de Freitas e representantes das comunidades (Ata de reunião do Conselho Gestor de 30/07/2008).



Figura 16 – Reunião Conselho gestor.
Fonte: Luciano Robatto.

Prefeituras e MP se unem no combate à extração ilegal de areia na RMS - Reunidos na tarde de ontem, dia 19, na sede do Ministério Público Baiano, Promotores de Justiça do Meio Ambiente, o Prefeito de Simões Filho, Edson Almeida, dirigentes e técnicos de órgãos públicos municipais – de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Candeias e Dias D'Ávila –, estaduais e federais, bem como representantes de organizações não-governamentais, discutiram a minuta dos termos de Ajustamento de Conduta (TAC) que serão firmados entre o MP e as prefeituras da Região Metropolitana de Salvador (RMS), visando o combate à extração clandestina de areia, arenoso, brita, caulim e cascalho na RMS (...) (BAHIA, 2006).

Analisando o histórico dos 166 atos de orientações e anuências prévias emitidos pela APA nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008 (Tabela 04) referentes a atividades no seu espaço, encontram-se evidências de que nas experiências de gestão dos conflitos na gestão da APA o seu Conselho Gestor, apesar do empenho constatado pelo número dos atos emitidos, algumas vezes não é ouvido, visto a não efetividade de ações e desrespeito às recomendações feitas, como por exemplo: na reunião do Conselho Gestor de 23/11/2006 há o registro da apresentação e discussão do projeto de Implementação do gasoduto da Bahiagás, que traria intervenções em áreas dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho e em trechos dos rios Joanes e Ipitanga. Na ocasião foi feita a denúncia de que a APA não participou do processo de licenciamento. O assunto voltou a ser tratado na Ata do dia 12/06/2007, com registros de insatisfação dos conselheiros pelo não comprometimento do CRA em dialogar com a comunidade e melhor disponibilizar ao público os processos de licenciamento e estudos prévios como o EIA e RIMA.

Sobre a licença implantação da Bahia Gás – O CRA não comparece para apresentar – Sr. Cesar Gil, responsável pela licitação não veio. Também não veio ninguém da nova gestão. Como ocorreu a licença ambiental, sem considerar a anuência do CG? A supressão de vegetação não foi dada. Tem que modificar a prática: tem que haver diálogo, SEMA/DUC como o CRA com relação à licença. Armando da Fundação Onda Azul, solicita que o assunto conste em ata e cobra maior publicação dos processos EIA/RIMA, peças públicas, em meio digital na internet, evitaria duplicidade de esforços - uma pessoa que pudesse analisar os impactos da Bahia Gás.

Sr. José Costa: também interfere e diz que é muito desagradável quando a anuência prévia não é respeitada. Podemos elaborar um documento com nossas assinaturas para contestar (Ata de reunião do Conselho gestor de 12/06/2007).

Tabela 4 – Anuências, pareceres técnicos, orientações emitidos pelo Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga.

Anuências, pareceres técnicos, orientações emitidos pelo Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008					
Atividade	2005	2006	2007	2008	Total
Empreendimentos urbanísticos	11	32	17	28	88
Mineração	03	05	06	06	20
Obras civis	03	0	05	04	12
Indústrias de transformação	05	02	05	04	16
Serviços	07	09	04	05	25
Transporte	01	0	0	0	01
Agropecuária	01	02	01	0	04
Total	31	50	38	47	166

Fonte: Ata de reunião do Conselho Gestor de 25/11/2008.

Ainda com relação às anuências e orientações prévias debatidas pelo Conselho Gestor, que resultaram ou não em audiências públicas, observa-se que dos 166 atos emitidos se sobressaem os conflitos relacionados com ações de empreendimentos urbanísticos (53%), serviços (15%), mineração (13%), indústria de transformação (10%) e obras civis (7%). Os 0,2% restantes se referem a atos emitidos para agropecuária (2,4%) e transporte (0,6%).

Quadro 4 – Síntese das Atas de reuniões do Conselho Gestor.

Data		Pauta / Registros identificados em Atas de reunião do CG da APA Joanes Ipitanga no período de 2004 a 2008
Ano de 2004		
10/02/2004	Reunião do Comitê de Dias D'Ávila	Consolidação do processo de Criação do Comitê Municipal; Exploração de argila, por uma cerâmica implantada na comunidade de Leandrino, no local, sem recomposição ambiental; Reunião da Caraíba Metais com a Comunidade para mapear ações em desenvolvimento; Distribuição do calendário de reuniões ordinárias do Comitê (mensais no primeiro semestre e bimensais a partir do segundo semestre, podendo ser reavaliado conforme a necessidade).
12/02/2004	Comitê de Simões Filho	Consolidação do processo de Criação do Comitê; Audiência com a EMBASA em 04/03/2004 para as definições sobre a rede de esgotamento sanitário do município; Inscrições para o curso de capacitação em gestão ambiental oferecido pelo CRA para as ONG ambientalistas do Estado da Bahia; Distribuição do calendário de reuniões ordinárias do Comitê (mensais no primeiro semestre e bimensais a partir do segundo semestre, podendo ser reavaliado conforme a necessidade).
09/03/2004	Comitê de Lauro de Freitas	Consolidação do processo de Criação do Comitê; Questionamentos dos critérios para definição da Poligonal da APA – na ocasião procurou-se limitar fora de aglomeração urbana consolidadas, com maior abrangência dos recursos naturais da região. Foi sugerida a realização do Rio Sapato dentro da Poligonal da APA; Ampla divulgação do diagnóstico da APA, elaborado pela empresa de consultoria PLANARQ; Distribuição do calendário de reuniões ordinárias do Comitê (mensais no primeiro semestre e bimensais a partir do segundo semestre, podendo ser reavaliado conforme a necessidade).
10/03/2004	Comitê de Camaçari	Consolidação do processo de Criação do Comitê; Apresentação do histórico do programa de Educação Ambiental para formação do conselho gestor da APA, explanando-se inclusive os modelos de Conselhos formados nos outros municípios; Distribuição do calendário de reuniões ordinárias do Comitê (mensais no primeiro semestre e bimensais a partir do segundo semestre, podendo ser reavaliado conforme a necessidade).
17/03/2004	Comitê de São Francisco do Conde	Consolidação do processo de Criação do Comitê; Questionamento quanto à baixa frequência. Sugeriu-se que os participantes assíduos recebam algum tipo de certificação como estímulo à participação; Distribuição do calendário de reuniões ordinárias do Comitê (mensais no primeiro semestre e bimensais a partir do segundo semestre, podendo ser reavaliado conforme a necessidade); Proposta para elaboração do Plano de Ação 2004; Foi apresentado o documento com o resultado da primeira etapa do programa e a proposta para a elaboração de um documento base que irá subsidiar o Plano de Ação da APA Joanes/Ipitanga. O documento base deverá ser finalizado na próxima reunião.

18/03/2004	Comitê de São Sebastião do Passé	Seleção de cinco membros do Comitê para participar do curso de capacitação do Conselho Gestor (procedimento repetido nos demais comitês); Denúncia de que em Lamarão do Passé um proprietário local represou a água para uso próprio, dentro do terreno particular. A representante dos Agentes Ambientais de Lamarão ficou de confirmar e realizar a denúncia à SRH; Distribuição do calendário de reuniões ordinárias do Comitê (mensais no primeiro semestre e bimensais a partir do segundo semestre, podendo ser reavaliado conforme a necessidade).
24/03/2004	Comitê de Candeias	Consolidação do processo de Criação do Comitê; Distribuição do calendário de reuniões ordinárias do Comitê (mensais no primeiro semestre e bimensais a partir do segundo semestre, podendo ser reavaliado conforme a necessidade).
24/03/2004	Comitê de Salvador	Consolidação do processo de Criação do Comitê; A ONG Amar Ipitanga registrou agradecimentos à Pedreira Aratu para manutenção de via local, com pavimentação e limpeza. As Pedreiras CARANGI e MIREC são parceiras nessas ações; Os membros do Comitê de São Francisco do Conde presentes foram convidados a participarem da reunião de Candeias, a ser realizada no dia 24 próximo. O convite foi atribuído ao fato de o Comitê de Candeias estar com a frequência elevada nas reuniões, resultando que estão bastante motivados a iniciarem o processo de gestão participativa; Distribuição do calendário de reuniões ordinárias do Comitê (mensais no primeiro semestre e bimensais a partir do segundo semestre, podendo ser reavaliado conforme a necessidade).
24/11/2004	Conselho Gestor	Apresentação do Programa de Recuperação e Preservação dos Mananciais da RMS e da Proposta do Projeto de Educação Ambiental na Bacia do Rio Ipitanga – SEMARH (Srs. Gentil e Ivone); Após apresentação, os presentes fizeram algumas contribuições ao programa: questionaram aspectos sobre a implementação do mesmo, a exemplo da sua continuidade nos próximos governos; Apresentação da ECOART – Fundação Terra Mirim – Mhinana; Ações na APA Joanes/Ipitanga: O gestor da APA explica sobre o Conselho Gestor da APA desde a sua formação até os dias atuais, apresenta alguns aspectos da APA e pede às pessoas que se apresentem; Informe de que o Regimento Interno do Conselho Gestor foi disponibilizado para os participantes via e-mail; Levantadas algumas questões referentes à problemática da área, a exemplo da implantação do Aterro Sanitário às margens das represas do Ipitanga, o sistema de esgotamento sanitário nas cidades, a ocupação irregular às margens dos rios, o desmatamento e a mineração; Proposta de realização do seminário contemplando a avaliação da Visita Técnica (Descobrimos os lençóis do Rio Joanes).
05/12/2004	Conselho Gestor	Parecer Técnico para Prefeitura de Camaçari: Urbanização (terraplanagem, pavimentação, drenagem e infraestrutura de vias vicinais – Abrantes e Jauá.

Ano 2005		
27/04/2005	Conselho Gestor	<p>Apresentação pela ONG ADESOL do Projeto de Educação Ambiental na bacia do Rio Ipitanga, do Programa de Recuperação e Preservação dos Mananciais, através de convênio com a SEMARH;</p> <p>Excursão - Visita Técnica - Descobrimos os Lençóis do Rio Joanes.</p> <p>Intervenção da CONDER no Ipitanga;</p> <p>Informe da Formação do Comitê da Bacia do Recôncavo Norte – (Robério – SRH).</p> <p>Mhinana questiona como funciona a integração dessas instâncias: Conselho Gestor APA administrado pela SFC e Comitês de Bacias administrados pela SRH;</p> <p>O gestor acrescenta que, mesmo estando na SEMARH, só através do SEIA soube da criação do referido Comitê pela SRH e que o Conselho Gestor da APA iniciou há três anos.</p>
19,20/05/2005	Conselho Gestor	<p>Seminário de Avaliação da Visita Técnica (Descobrimos os lençóis do Rio Joanes);</p> <p>Apresentação do andamento dos trabalhos do Projeto de Educação Ambiental na Bacia do Rio Ipitanga (pela ONG ADESOL).</p> <p>Foram feitos muitos questionamentos sobre os critérios adotados pela SEMARH para eleger a ONG ADESOL para realizar os trabalhos, pelo fato da mesma não ter histórico de Educação Ambiental, nem de atuação na área da APA;</p> <p>Apresentação dos trabalhos premiados no Prêmio Bahia Ambiental que estão inseridos na APA: Pedreira Valéria, Detém Química, ARCA e CLN, considerados trabalhos de cunho socioambiental.</p>
31/08/2005	Conselho Gestor	<p>Apresentação dos resultados do Seminário de Avaliação da Visita Técnica (Descobrimos os Lençóis do Rio Joanes);</p> <p>Composição do Conselho – representantes;</p> <p>Criação do Grupo de Trabalho Cobre e Ipitanga - Decreto 9.379/05 – para implementação de ações para proteção integral dos remanescentes florestais da Mata Atlântica e dos mananciais do Cobre e Ipitanga;</p> <p>Inspeção nas áreas de abrangência das represas do Ipitanga: EMBASA, CRA, CONDER, SRH, COPPA, Secretarias de Segurança Pública e de Combate à Pobreza;</p> <p>Inquérito civil 17/03, que apreciará possível dano ambiental no Rio Ipitanga – Ação do Ministério Público de Salvador;</p> <p>Vitorias às Pedreiras Aratu, Carangi, Valéria e Bahia – Relatório encaminhado ao Ministério Público;</p> <p>Audiência Pública – Ocupação imobiliária nas dunas de Abrantes e consequências socioambientais – vistoria à área com representantes de diversas instituições - Elaboração de parecer técnico entregue à presidência da Assembléia Legislativa da Bahia;</p> <p>Lagoa Companhia de Carbonos Coloidais – CCC - Candeias: CRA e ADAB já fizeram vistoria; programada para o próximo dia 05 visita ao local com a Promotoria de Candeias;</p> <p>Operação conjunta de fiscalização em áreas de mineração – Identificar as áreas de exploração de mineração (clandestinas e licenciadas);</p> <p>Participação no processo de capacitação do Fundo Nacional de Meio Ambiente – elaboração de projetos para proteção de nascentes: UFBA, SEMARH, APA Joanes/Ipitanga, Prefeitura de São Francisco do Conde.</p>
26/10/2005	Conselho Gestor	<p>Apresentação da ONG – GAMBÁ: Exploração Mineral Clandestina – bioarquitetura;</p> <p>Apresentação do Consórcio Litoral Norte: Alimentação Alternativa na Estrada do Coco;</p> <p>Seminário de conselheiros e gestores de Unidades de Conservação em Feira de Santana, 12, 13, dezembro/2005;</p> <p>Apresentação do Programa Agenda 21 da Bahia.</p>

Ano de 2006		
29/03/2006	Conselho Gestor	Apresentação do projeto de recomposição do Anel Florestal do Polo Petroquímico de Camaçari – Projeto já submetido ao CEPRAM; Grupo de Trabalho – Bacia do Cobre/Ipitanga: Elaboração de um documento com diretrizes de ação para cada área do Cobre e Ipitanga, envolvendo, dentre outras: fiscalização da área de mananciais, controle de uso e ocupação do solo, recuperação de áreas degradadas, criação do Parque Cobre/Ipitanga – convênio com a EMBASA; Divulgação do projeto Águas Puras – desenvolvido pela Fundação Terra Mirim; Reunião com a Secretaria de Meio Ambiente de São Sebastião do Passé – Formação de Agentes Ambientais.
17/05/2006	Conselho Gestor	Andamento dos Trabalhos do Plano Diretor de Camaçari; Capacitação de professores em Educação Ambiental – 90 horas: Prefeitura de Lauro de Freitas e gestor da APA Joanes/Ipitanga; Formação de agentes ambientais em São Sebastião do Passé; Compensação ambiental de empresa autuada (MUNJRAH) – replantio de 10 hectares de matas ciliares no Rio Ipitanga; Reuniões itinerantes do Conselho Gestor.
18/07/2006	Conselho Gestor	Ações da Comissão Interinstitucional de Combate a Irregularidades (ocupação de APP) em Abrantes e Jauá: Prefeitura de Camaçari; SEMARH, CRA e SEPLAM; Palestra técnica: Tecnologias Limpas – Prof. Asher – UFBA; Curso de educação Ambiental – Combate à pesca com bomba na Baía de Todos os Santos: CRA e outros parceiros; Seminário técnico realizado com a comunidade situada no entorno da Estrada do Coco pelo Consórcio Litoral Norte; Palestra feita pelo gestor da APA para funcionários da Pedreira Aratu; Formação do curso Jovem Guarda Ambiental em Lauro de Freitas; Visita com a EMBASA em áreas de influência do Joanes: áreas de desmatamento, lançamento de efluentes e pesca predatória. Reunião com o GT responsável pelo projeto de Coletivos Educadores Ambientais do Ministério do Meio Ambiente e Governo do Estado.
23/11/2006	Conselho Gestor	Apresentação da proposta de Zoneamento contemplado pelo PDDU de Salvador para a área do município, inserido na APA Joanes/Ipitanga; Mortandade de peixes no Rio Joanes: inspeção técnica da APA com o CRA, EMBASA e Prefeituras de Camaçari e Simões Filho; Reunião com EMBASA e CRA, CETREL, Prefeitura de Simões Filho e Camaçari: Implantação de esgotamento sanitário; Reunião com Associação de Moradores de Maracangalha, COELBA, SEBRAE, Prefeitura de S. Sebastião do Passé, Espaço Maracangalha e moradores: implantação do Projeto de Artesanato com a taboa; Reunião com artesãos, gestor da APA e CLN: Melhoria das técnicas de manejo do dendezeiro na região; Mutirão de limpeza da Prainha, em Parafuso: CRA, EMBASA, Fundipesca e Prefeitura de Camaçari; II Ecomangue: Limpeza do manguezal/ Prefeitura de Lauro de Freitas e Camaçari; II Caminhada da Água: ONG CajaVerde de Salvador.

Ano de 2007		
27.03.2007	Conselho Gestor	<p>Ações desenvolvidas pela APA Joanes/Ipitanga e perspectivas para 2007;</p> <p>Apresentação da Proposta de Zoneamento contemplada pelo Plano Diretor de Salvador para a área do município inserida na APA Joanes/Ipitanga: SEPLAN/PMS;</p> <p>Reestruturação das entidades e membros representativos do Conselho Gestor da APA;</p> <p>Reunião Associação de Moradores de Maracangalha, COELBA, SEBRAE, Prefeitura de S. S. do Passé, Espaço Maracangalha e moradores: implantação do Projeto de Artesanato com a taboa;</p> <p>Reunião com a Coordenação do Projeto Coletivos Educadores e outros participantes viado a dar encaminhamento nas ações do projeto;</p> <p>Reunião com artesãos, gestora da APA Rio Capivara e CLN: Melhoria das técnicas de manejo do dendezeiro na região;</p> <p>Emissão de anuências prévias / orientação prévia (processos de licenciamento do CRA e Prefeituras);</p> <p>Mortandade de peixes no rio Joanes: inspeção técnica com CRA, EMBASA e Prefeituras de Camaçari e Simões Filho;</p> <p>Reunião com Embasa, CRA, SEMARH, CETREL, Prefeituras de Simões Filho e Camaçari: implantação de esgotamento sanitário;</p> <p>Reunião Ministério Público Estadual/Camaçari: encaminhamentos para o processo de ocupação irregular em áreas úmidas e de dunas em Abrantes/Camaçari.</p>
12/06/2007	Conselho Gestor	<p>Apresentação e discussão do Edital de convocação para renovação das entidades e membros do Conselho Gestor;</p> <p>Apresentação do CRA sobre o empreendimento Bahia Gás – Sobre a licença de implantação da Bahia Gás – o CRA não comparece para apresentar, o Sr. Cesar Gil, responsável pela licitação, também não veio. Também não veio ninguém da nova gestão. A Bahia Gás – já tem a licença ambiental – supressão de vegetação não foi dada.</p> <p>Tem que modificar a prática: tem que haver diálogo, SEMA/DUC como CRA com relação à licença. Armando, da Fundação Onda Azul, solicita que isto conste em ata.</p> <p>Sr. José Costa: Atas do Conselho Gestor, é muito desagradável quando a anuência prévia não é respeitada. Podemos elaborar um documento com nossas assinaturas.</p> <p>Armando – Onda Azul, pede maior publicação dos processos EIA/RIMA, peças públicas, em meio digital na internet, evitaria duplicidade de esforços - uma pessoa que pudesse analisar os impactos da Bahia Gás.</p>
02/08/2007		<p>Informes sobre o Edital de reestruturação das entidades e membros representantes do Conselho Gestor;</p> <p>Apresentação de projetos aprovados pelo PAC, nos municípios da APA e seus impactos no saneamento e na saúde. EMBASA/SEDUR;</p> <p>Reunião no Ministério Público de Camaçari: (CRA, Prefeito de Camaçari/SEPLAN): encaminhamentos sobre ocupação irregular em Vila de Abrantes;</p> <p>Processo da Bahiagás: Inspeção CRA (Fiscalização e Licenciamento), Bahiagás, APA;</p> <p>Reunião com a SEMARH e SEDUR – Ações do Projeto de Requalificação Urbana no Jardim Nova Esperança – Salvador e Simões Filho;</p> <p>Ações e perspectivas do Comitê da Bacia do Recôncavo Norte;</p> <p>Atuação do Consórcio Intermunicipal da Costa dos Coqueiros realizada pela Fund. Onda Azul;</p>
13/12/2007	Conselho Gestor	<p>Apresentação do histórico, anuências e ações da APA;</p> <p>Participação do gestor da APA na oficina de elaboração da proposta de atuação do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia – PDA, na área da APA Joanes Ipitanga (elaboração de fichas técnicas e termos de referência);</p>

Ano de 2008		
24/03/2008	Conselho Gestor	Apresentação do Projeto de Ampliação do Sistema Adutor Joanes II – Estação de Tratamento Principal e Adutora principal do Sistema de Abastecimento de Água de Salvador: Equipe técnica da EMBASA.
20/05/2008	Conselho Gestor	Questão da renovação do Conselho Gestor: o conselho gestor teria que ser renovado em 2007, o que não foi possível (pois o processo ficou muito engessado a partir da elaboração de um edital que regulamentará a renovação do Conselho). Em reunião recente na SFC – SEMARH, junto com a nova coordenação e nova diretoria da DUC, houve a concordância entre os diversos gestores de Unidades de Conservação, de que a renovação do conselho se daria a partir de novembro de 2008, tendo em vista que os conselheiros têm mandato de dois anos, prorrogável por igual período; Apresentação das ações socioambientais decorrentes do Curso de Direito Ambiental Comunitário realizado pela Fundação Terra Mirim no Vale do Itamboá, em convênio com o Ministério do Meio Ambiente.
30/06/2008	Conselho Gestor	Audiência com Dra. Hortênsia, promotora do Ministério Público Estadual referente ao Projeto de Saneamento da Fazenda Cassange: integrante do GT Vetor Ipitanga (APA Joanes/Ipitanga, SEMARH, SEDUR, EMBASA, CONDER, Prefeituras Municipais de Simões Filho e Lauro de Freitas e representantes das comunidades; Reunião com CONDER/SEDUR/EMBASA, por solicitação da comunidade da Fazenda Cassange, que exige serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Oficina de planejamento do Vetor Ipitanga em 29/07/2008, com participação de especialistas das prefeituras municipais e órgãos que compõem o GT do Vetor Ipitanga, para alinhamento dos órgãos em torno da questão do ordenamento da expansão urbana de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho, definição de diretrizes macro com desdobramentos mais detalhados, compatibilizando os PDDU dos municípios com a proteção dos mananciais.
25.11.2008	Conselho Gestor	Plano de Ação para o Vetor Ipitanga (área de abrangência das represas Ipitanga I, II e III), envolvendo os municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho, com repercussões em toda a região da RMS. SEDUR/EMBASA/CONDER/SEMA; Processo de renovação do Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga e do II Seminário de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Bahia; Fiscalização em conjunto com o IMA e SUCOM: loteamentos clandestinos na área do Ipitanga (Boca da Mata e Estrada das Pedreiras e Pitanguinha), aterramento em áreas úmidas em Simões Filho; Reunião com SUCOM, EMBASA e COPPA: Planejamento para ações de fiscalização na área do Vetor Ipitanga; Emissão de Anuências e Orientações Prévias e Pareceres Técnicos.
05/02/2009	Conselho Gestor	Apresentação do projeto de licenciamento ambiental para construção do contorno ferroviário de Camaçari.

Adaptadas por Ivone Carvalho

4.2.1.2. Programas realizados por instituições governamentais e não governamentais, propostos, influenciados ou apoiados pelo Conselho Gestor da APA Joanes Ipitanga

Dentre os projetos realizados por instituições governamentais destaca-se aqui o Projeto Vetor Ipitanga e o Programa de Educação Ambiental - PEA Ipitanga do Projeto Água é Vida. Daqueles realizados por instituições não governamentais são aqui destacados os seguintes projetos: “Taboarte”, desenvolvido na comunidade de Maracangalha, São Sebastião do Passé, que no seu segundo ano de execução objetiva a utilização da taboa para a produção de artesanato; Alternativas Alimentares & Agricultura Orgânica, desenvolvido há seis anos pela Concessionária Litoral Norte (CLN) e o Instituto Invepar; e o Projeto Águas Puras, realizado pela Fundação Terra Mirim em parceria com o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA e a SEMA.

Segundo o gestor da APA Joanes Ipitanga, outros "projetos socioambientais em desenvolvimento na APA são também oriundos do cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental e de parcerias", a exemplo do projeto Renascer Rio Joanes, em parceria com a Prefeitura de São Francisco do Conde, que visa a promover a recuperação das matas ciliares da área de influência das nascentes do rio Joanes; o projeto Artesanato Socioambiental, em início na comunidade de Leandrinho, Dias D'Ávila, que visa à produção de mosaicos e outros produtos por meio da utilização de material cerâmico descartado.

Abaixo são descritos dois dos projetos socioambientais realizados por instituições governamentais e três dos projetos realizados por instituições não governamentais na área da APA, que foram propostos, influenciados, viabilizados ou apoiados pelo Conselho Gestor.

a - Programas realizados por instituições governamentais:

a.1 - Plano Urbano-Ambiental Vetor Ipitanga

O Plano Urbano-Ambiental Vetor Ipitanga teve sua origem no ano de 2003, manifestada pelos moradores da área denominada Fazenda Cassange, em Salvador, reivindicando junto ao Ministério Público Estadual que fosse atendido seu

direito constitucional, no sentido da implantação de um sistema de abastecimento de água para atender às demandas da população de baixa renda que reside no local.

De acordo com registro de memórias de reunião do Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga, em 19/06/2008 o Ministério Público Estadual oficiou à SEDUR/EMBASA/Comunidade para providências referentes ao atendimento das demandas feitas pela comunidade. Na ocasião ficou definido que deveria também convidar a CONDER, Prefeituras dos municípios envolvidos, SEMA/APA Joanes/Ipitanga/INGÁ e Comunidade para planejamento e execução dos trabalhos em todo o Vetor Ipitanga.

A região de planejamento abrangida pelo Vetor Ipitanga está localizada na Região Metropolitana de Salvador – RMS; é constituído por partes dos territórios municipais de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas e está inserido em uma unidade de conservação ambiental, categoria Área de Proteção Ambiental - APA Joanes Ipitanga, onde se localiza o manancial do Ipitanga.

O sistema formado pelos lagos das barragens Ipitanga I, II e III é de suma importância como manancial de abastecimento público e industrial da Região Metropolitana de Salvador.

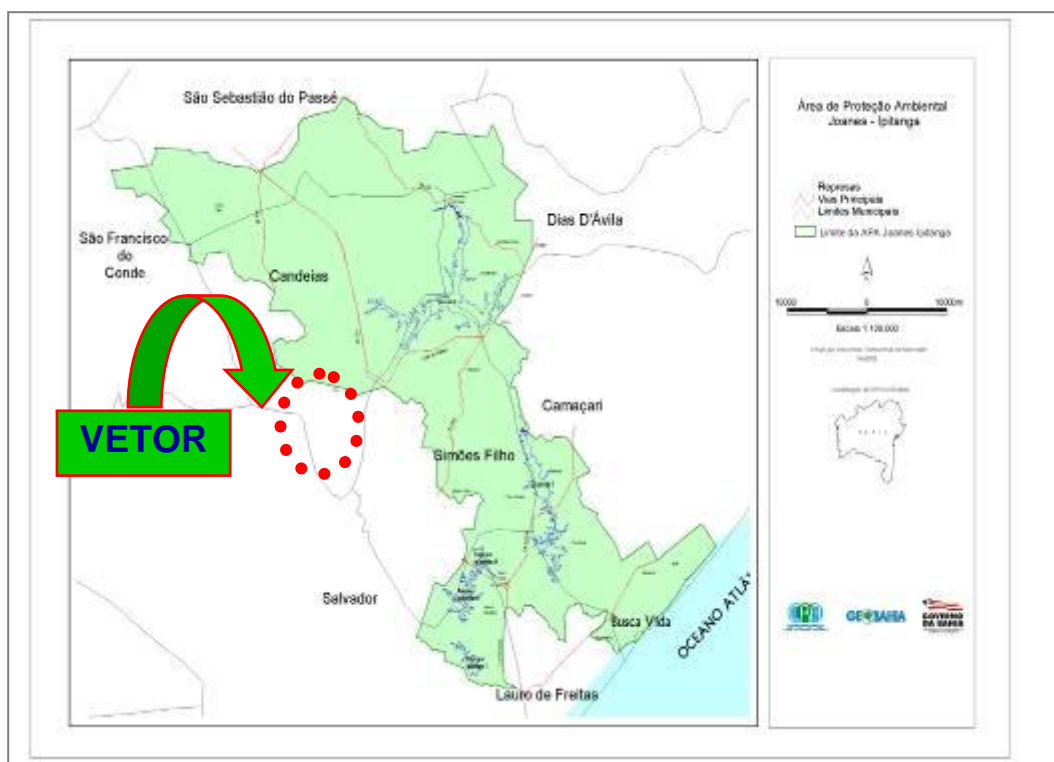


Figura 17 – Mapa da Área de Proteção Ambiental – APA Joanes Ipitanga. Zoneamento Ecológico Econômico (CRA).

Fonte: I Oficina de Trabalho Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo Vetor Ipitanga em 2008.

Para viabilização do Plano Urbano Ambiental do Vetor Ipitanga, em 12 de agosto de 2008 foi instituído e nomeado Grupo de Trabalho pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e pela Secretaria do Meio Ambiente, através da Portaria Conjunta nº. 04/2008, sob a coordenação da SEDUR, visando à integração de esforços das diversas instâncias dos governos federal, estadual e municipal e de organizações da sociedade civil, especialmente os representantes das comunidades constituídas por pessoas residentes nos núcleos urbanos localizados na área de abrangência do Plano.

Art. 1º - Nomear Grupo de Trabalho (GT), para realizar estudos, participar de reuniões, apoiar tecnicamente as comunidades residentes na área de abrangência, propor alternativas para o Plano Urbano-Ambiental Vetor Ipitanga, com a finalidade de proteger os mananciais de Ipitanga, regulamentar o uso da Área de Proteção Permanente (APP) das Represas de Ipitanga I e II e dotar a área de infra-estrutura urbanística adequada (Portaria Conjunta nº. 04/2008)

O Plano Urbano-Ambiental Vetor Ipitanga prevê ações de planejamento e ordenamento físico ambiental, contemplando entre outros instrumentos de planejamento: o uso e ocupação do solo para fins antrópicos e ambiental, a preservação dos recursos naturais, ecossistemas e demais áreas especialmente protegidas por legislação ambiental e o manejo adequado dos recursos ambientais no território abrangido pelo Vetor Ipitanga.

"Art. 4º - São atribuições dos membros do GT Vetor Ipitanga: - avaliar, acompanhar e direcionar os estudos técnicos; - elaborar Termos de Referência para contratação de estudos de interesse do Plano Urbanístico Vetor Ipitanga; - fiscalizar o conteúdo dos trabalhos técnicos elaborados mediante contratação de serviço de consultoria; - incorporar o resultado dos estudos no planejamento e nas ações específicas das instituições que representam, inclusive prevendo recursos financeiros a serem incorporados ao orçamento;

Art. 5º - Integram o GT Vetor Ipitanga:

Secretaria de Desenvolvimento Urbano; EMBASA; CONDER; Secretaria de Meio Ambiente; APA Joanes Ipitanga; Prefeitura Municipal de Salvador; Prefeitura Municipal de Simões Filho" (Portaria Conjunta nº. 04/2008).

Para tal, o Plano Urbano-Ambiental Vetor Ipitanga se propõe a criar condições para a integração da área ao seu entorno, compatibilizando as propostas com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador e as demais políticas, planos, projetos e ações em andamento e previstas pela administração pública municipal, estadual e federal para a área de abrangência em questão, no que diz respeito ao desenvolvimento urbano, envolvendo as políticas públicas de habitação, saneamento básico e mobilidade urbana.

"19/08/2008, Audiência **no Ministério Público** - Informe sobre a criação de GT – Vetor Ipitanga – Portaria conjunta SEMA/SEDUR – Grupo de Acompanhamento das ações: Definida a participação da sociedade civil, representada por 03 Associações de Moradores e programada a realização de Oficinas e das ações programadas para o Plano Emergencial."

Na ata de reunião do Conselho Gestor de 30/07/2008 consta o registro da realização da "1 oficina de trabalho diretrizes de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga", bem como dos documentos e fotos apresentados na oficina, que contou com a participação da APA Joanes Ipitanga, SEMA, SEDUR, EMBASA, CONDER, Prefeituras municipais de Simões Filho e Lauro de Freitas e representantes das comunidades, para alinhamento das propostas dos órgãos em torno da questão do ordenamento da expansão na área de abrangência do Vetor Ipitanga, e disciplinar o uso e a ocupação do solo na área de influência não só dos mananciais de Ipitanga, mas também nas margens do rio, áreas estas já sob forte pressão especulativa, como também de ocupação (Figura 18).

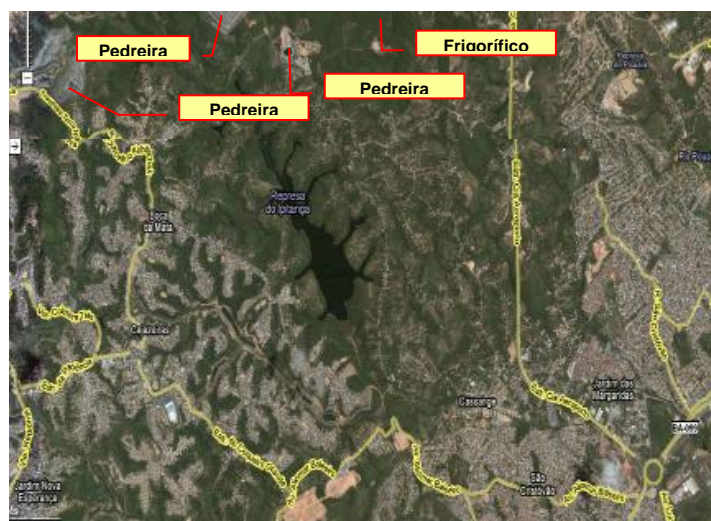


Figura 18 – Área de Influência do Vetor Ipitanga.

Fonte: Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga realizado pela SEDUR no ano de 2006.

De acordo com o Zoneamento Econômico da APA, a área de intervenção, além da sua importância pelo fato de ter no seu território a Bacia do Ipitanga, deve considerar o definido em cada zona de uso do solo (Figura 19).

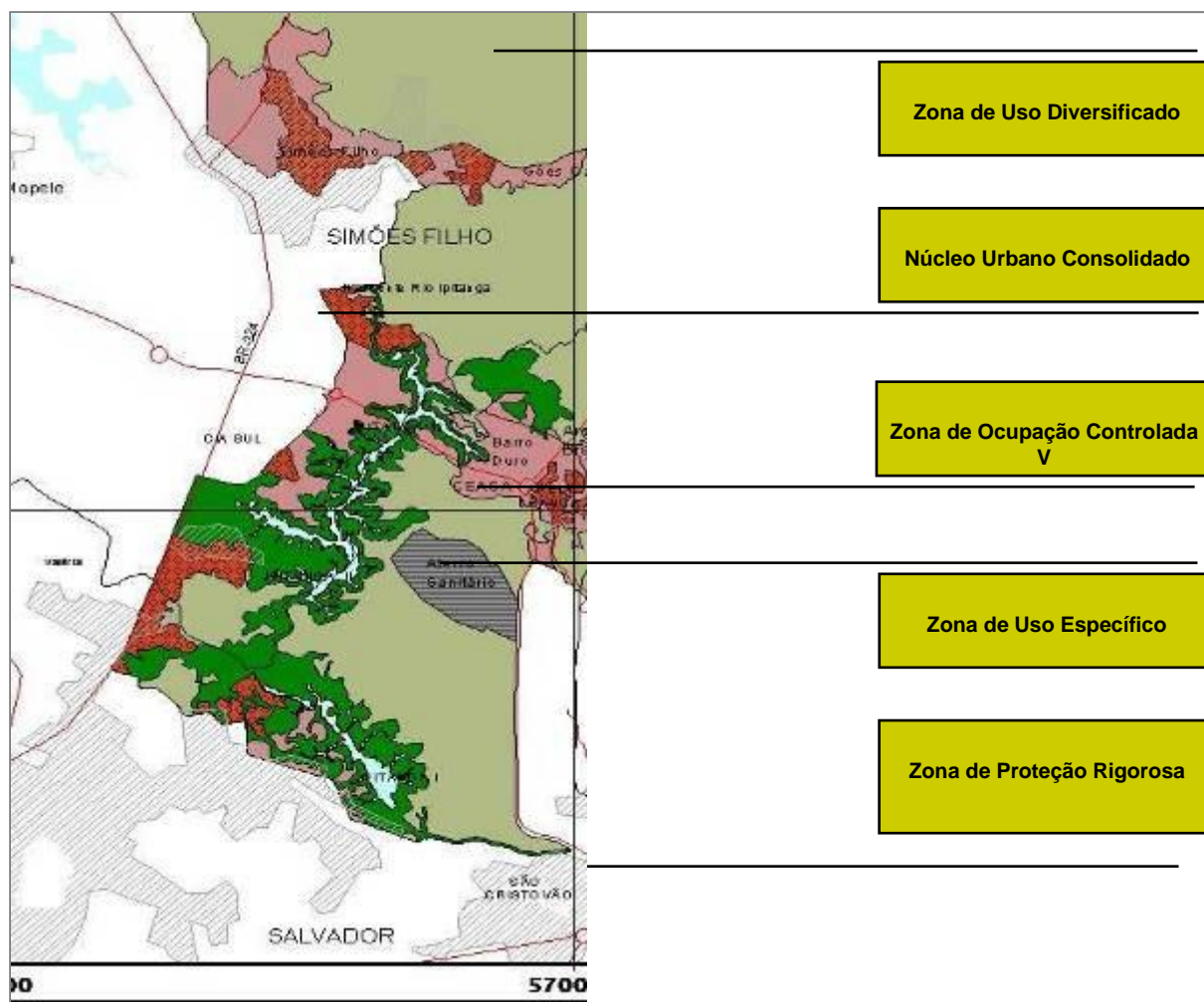


Figura 19 – Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga realizado pela SEDUR no ano de 2006.
 Fonte: SEDUR, 2006.

O Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga, realizado pela SEDUR no ano de 2006, teve como objetivo identificar o processo de ocupação socioambiental na área de influência das represas do rio Ipitanga e foram condensadas pelo GT Vetor Ipitanga e apresentados na "I oficina de trabalho diretrizes de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga". Salienta-se que nos registros não consta a autoria e local específico das imagens, apesar de citar que as mesmas estavam na área de abrangência do Vetor Ipitanga, integrada por parte dos territórios municipais de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas e na Área de Proteção Ambiental Joanes Ipitanga.

Para maior clareza, apresentam-se abaixo alguns desses registros, que evidenciam a situação ambiental documentada no citado Plano realizado no ano de 2006, quanto ao uso e ocupação do solo: áreas consolidada e semiconsolidada; área de pastagem/pomar; área de sítios em parcelamento; área de vegetação sob

pressão antrópica; área de vegetação nativa; áreas caracterizadas por intervenção do tipo estradas, explorações de jazidas minerais; Aterro Metropolitano; CEASA, matadouros e outras pequenas indústrias.

São também apresentados os principais impactos encontrados de acordo com os citados registros: extração de areia e arenoso; cultivos agrícolas e de gradação de cursos d'água.

(i) Situação ambiental documentada no Plano Urbanístico do Vetor Ipitanga realizado pela SEDUR no ano de 2006:

Área consolidada: Área no limite máximo de antropização, caracterizada por edificações consolidadas, por um bom nível de infraestrutura (ruas pavimentadas) ou por adensamento de edificações (Figura 20).



Figura 20 – Área consolidada.

Fonte: "Oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.

Área semiconsolidada: Área em processo de ocupação, possuindo espaços livres remanescentes. Área sem infraestrutura (acessos precários ou rua sem pavimentação) (Figura 21).



Figura 21 – Área semiconsolidada.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.

Área de pastagem/pomar: Área com características rurais, identificada por vegetação com pasto, árvores frutíferas e poucas edificações (Figura 22).



Figura 22 – Área de pastagem/pomar.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.

Área de sítios em parcelamento: Áreas de antigos sítios que vêm, no período mais recente, sofrendo parcelamentos do solo (Figura 23).



Figura 23 – Área de sítios em parcelamento.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.

Área de vegetação sob pressão antrópica: Remanescentes de vegetação nativa sob pressões para sua ocupação (Figura 24).



Figura 24 – Área de vegetação sob pressão antrópica.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.

Área de vegetação nativa: Área com vegetação predominantemente preservada (Figura 25).



Figura 25 – Área de vegetação nativa.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.

Área com intervenções diversas: São as áreas caracterizadas por intervenção do tipo: estradas, explorações de jazidas minerais, Aterro Metropolitano, CEASA, matadouros e outras pequenas indústrias.



Figura 26 – Área com intervenções diversas.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.

(ii) **Principais impactos e conflitos ambientais, explícitos no citado Plano Urbano-Ambiental Vetor Ipitanga, apresentados na reunião do Conselho Gestor do dia 25/11/2008 pelo conselheiro que representa a EMBASA.**

Atividade Industrial (Figura 27); extração de areia e arenoso (Figura 28); cultivos agrícolas (Figura 29); degradação de cursos d'água (Figura 30); ocupação informal (Figura 31); especulação imobiliária (Figura 32); desmatamento (Figura 33); disposição de resíduos (Figura 34); ausência de infra estrutura (Figura 35).



Figura 27 – Atividade industrial.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.



Figura 28 – Extração de areia e arenoso.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.



Figura 29 – Cultivos agrícolas.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Votorupetina" em 2008.



Figura 30 – Degradação de cursos d'água.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Votorupetina" em 2008.



Figura 31 – Ocupação informal.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Votorupetina" em 2008.



Figura 32 – Especulação imobiliária.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.



Figura 33 – Desmatamento.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.



Figura 34 – Disposição de resíduos.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.



Figura 35 – Ausência de infraestrutura.

Fonte: "I oficina de trabalho diretriz de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga" em 2008.

a.2 -Projeto de Educação Ambiental do Programa de Recuperação e Preservação dos Mananciais de Abastecimento da RMS – Programa Água é Vida.

De acordo com o relatório final da primeira etapa do Projeto de Educação Ambiental para as comunidades da região de abrangência dos mananciais de Ipitanga I, II e III – PEA Ipitanga do Programa Água é Vida, o citado projeto teve como objetivo principal preparar a comunidade integrante da região de abrangência dos mananciais de Ipitanga I, II e III para atuação qualificada nos processos de recuperação e preservação dos mananciais de abastecimento da RMS.

O projeto se propôs a sensibilizar e capacitar os representantes dos setores público, social e privado, atuantes na região de abrangência do mesmo, para difusão de práticas sustentáveis de convivência e sobrevivência com o ambiente, em especial com os mananciais de Ipitanga I, II e III; educação para a gestão; capacitar as lideranças, técnicos e gestores locais, para atuação qualificada nos processos de gestão social, gerenciamento da água, conservação da natureza e práticas sustentáveis, articulando de forma integrada a gestão local com a gestão da APA Joanes/Ipitanga e com a gestão da Bacia do Recôncavo Norte; educação em rede; capacitar lideranças, técnicos e gestores locais para a construção da Rede do Cidadão das Águas, nas associações, empresas e instituições públicas, visando a implementar um processo permanente de informação e comunicação para a recuperação e preservação do manancial do Ipitanga.

A maior relevância do projeto está relacionada à intenção de preparar a comunidade integrante da região de abrangência dos mananciais para atuação qualificada no processo de recuperação e preservação dos mananciais e de seus sistemas associados, responsável pelo abastecimento de cerca de 40% do abastecimento de água da Cidade de Salvador.

A fase de concepção e preparação do PEA envolveu técnicos da SEMA, SEDUR, EMBASA e CONDER e o gestor da APA Joanes/ Ipitanga. Conjuntamente, também foram definidos cronogramas, datas, atividades e funções da equipe, seguidos da preparação da equipe técnica, com a realização do primeiro seminário interno, abordando apresentação do Programa e do Projeto de Educação Ambiental – PEA Etapa I; conhecimento preliminar da realidade da região de abrangência do projeto; conhecimento das instituições envolvidas e suas atividades na região; detalhamento das funções e atividades da equipe; capacitação metodológica para

atuação dos técnicos; conhecimento das políticas e leis que fundamentam o projeto; planejamento interativo com fixação preliminar das datas, assumidas conjuntamente (Ata da reunião de partida do PEA, em 07/03/2005).

Em registro da Ata da reunião de partida do PEA em 07/03/2005, foi salientada pela Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação da SEMARH a importância do projeto para a Área de Proteção Joanes/Ipitanga e do manancial de Ipitanga, I, II e III.

Em um segundo momento foi feito o levantamento das informações locais, elaboração de material e comunicação social do projeto e preparação da equipe técnica, incluindo os monitores.

Na documentação do Projeto, disponível na Diretoria de Educação Ambiental da SEMA, pode ser comprovada a existência de materiais de comunicação e apoio pedagógico do projeto.



Figura 36 – Fase de preparação do projeto PEA Ipitanga – equipe SEMA e ADESOL.
Foto: Luciano Robatto.



Figura 37 – Técnicos da SEMA, SEDUR, EMBASA e CONDER e o gestor da APA Joanes/Ipitanga na área de intervenção do projeto - Fase de preparação do projeto PEA Ipitanga.
Foto: Luciano Robatto.



Figura 38 – Material de divulgação – convite para reunião.

Fonte: Relatório da I Etapa do PEA Ipitanga – ADESOL / SEMARH – 2006.

A proposta do projeto foi apresentada e debatida na reunião do Conselho Gestor da APA Joanes Ipitanga. Os trabalhos de campo, incluindo o levantamento das informações locais e capacitação da equipe técnica dos monitores, foram também acompanhados e coordenados pelo Gestor da APA, Geneci Braz (Ata do Conselho gestor de 24/11/2004).



Figura 39 – Gestor da APA capacitando a equipe de monitores do PEA – Ipitanga.

Foto: Luciano Robatto.

A execução do Projeto de Educação Ambiental do Programa Água é Vida deveria ser feita em três etapas complementares: I – Mobilização e Sensibilização; II – Formação e Capacitação; e III – Gerenciamento e Gestão. Contudo, o projeto encerrou-se na I etapa, no ano de 2006. As demais etapas não foram executadas. A primeira etapa do projeto – Mobilização e Sensibilização – teve início no dia 11 de abril de 2005, nos municípios de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas. Nos 14 encontros de capacitação realizados (Tabela 05) contou com a participação de 517 pessoas da comunidade e representantes de 93 instituições, sendo firmados 285 termos de parcerias e cadastradas 2.051 moradores, em contatos feitos porta a porta, com o preenchimento de Fichas de Campo, além de reuniões com instituições do Poder Público, setor produtivo, ONG e demais segmentos da sociedade (BAHIA, 2006).

Tabela 5 – PEA Ipitanga - Tabela de mobilização e sensibilização das comunidades.'

PEA Ipitanga - Tabela de mobilização e sensibilização das comunidades				
Local	Pessoas cadastradas	Instituições cadastradas	Encontros realizados	Pessoas da comunidade presentes
Área da Represa Ipitanga I	775	40	06	231
Área da Represa Ipitanga II	103	06	02	69
Área da Represa Ipitanga III	1.173	47	06	217
Total	2.051	93	14	517

Fonte: Relatório da I Etapa do PEA Ipitanga – ADESOL / SEMARH – 2006.



Figura 40 – Registro de contatos porta a porta para mobilizar e preencher ficha cadastral.
Foto: Luciano Robatto.



Figura 41 – Encontro com representantes de ONG da região em 14/07/05 – Terminal Turístico de Portão.
Foto: Luciano Robatto.



Figura 42 – Encontro em 09/06/05 - Escola José Edvaldo Ferreira, Aeroporto-CIA, Km 10.
Foto: Luciano Robatto



Figura 43 – Encontro em 19/05/05 - Escola Municipal 15 de Maio, Cajazeiras XI.
Foto: Luciano Robatto.



Figura 44 – Encontro em 11/05/05 - Casa do Trabalhador, Fazenda Grande IV, Boca da Mata.
Foto: Luciano Robatto

Com base nas informações e experiências construídas durante o processo de Mobilização e Sensibilização foi organizado e não executado um seminário da primeira fase do PEA Ipitanga, que teve a intenção de apresentar e analisar os resultados construídos durante os encontros de mobilização e sensibilização.

O seminário foi preparado para contar com a presença de 300 lideranças locais dos setores público, privado e social atuantes na APA, com o objetivo de construir coletivamente uma proposta de conteúdos para a fase de formação e capacitação da comunidade; identificar a percepção dos participantes sobre as questões sociais e ambientais locais; prospectar coletivamente as alternativas para a sustentabilidade local; buscar o compromisso dos participantes e suas respectivas instituições para sua atuação nas próximas fases do projeto. A Secretaria de Meio Ambiente, através da Diretoria de Educação Ambiental da Superintendência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, foi a responsável pelas ações do Projeto de Educação Sanitária e Ambiental – PEA Ipitanga.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2005

PROCESSO Nº 1420040024231; CONVENIENTES: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e a Associação para o Desenvolvimento Social Integrado – ADESOL; OBJETO: Cooperação institucional, técnica e financeira de “Educação Ambiental para a Preservação dos Mananciais de Abastecimento de Água para as Represas de Ipitanga I, II e III.” (BAHIA, 2005)

Cabe aqui ressaltar que essa estratégia de gestão foi questionada pelo Conselho Gestor da APA, por entender que a execução deveria ficar sob a responsabilidade de uma instituição que integrasse o referido Conselho, a exemplo das Universidades, ou que tivesse atuação em Educação Ambiental na área da APA (Ata do Conselho Gestor de 24/11/2004).

Com a posse da nova Diretoria de Educação Ambiental (DEA) da SEMA, no ano de 2007, o projeto foi reapresentado pelo gestor da APA e por mim, que era, à época, responsável pela supervisão do mesmo. A diretora da DEA sinalizou que o projeto carecia de ser revisto e reestruturado. Contudo, isso não ocorreu e o projeto foi encerrado.

Com a descontinuidade desse projeto, independentemente da carência de reestruturação apontada pela DEA, fica evidenciado mais uma vez que na

formulação e construção de uma política pública, apesar de muitas vezes pressupor um processo que expressa um desejo do poder público e interesse da sociedade, as decisões e escolhas feitas em cada momento não garantem a sua execução.

O PEA Ipitanga e suas implicações para o futuro foram frustrantes, pois desrespeitou a análise, a elaboração técnica e também o processo inicial de escolhas e definições construídas conjuntamente com a comunidade. Nesse projeto, a APA sozinha não deteve a capacidade e recursos para assumi-lo e executar suas ações e intenções para resolver os problemas.

B - Programas realizados por instituições não governamentais:

b.1 - Projeto “Taboarte” desenvolvido na comunidade de Maracangalha

De acordo com relatos identificados no escritório da APA Joanes Ipitanga, o Projeto “Produção de Artesanato com Taboa – TABOARTE”, que vem sendo desenvolvido na localidade de Maracangalha, município de São Sebastião do Passé, objetiva a capacitação de artesãos no manejo e produção de artefatos em taboa e a conseqüente formação de um grupo de produção.

Ainda de acordo com os registros, taboa, ou tabu, como é conhecida na localidade, ocupa a área da antiga represa que fornecia água para a Usina 5 Rios, em torno da qual se originou o povoado de Maracangalha, a partir da segunda década do século passado. Com a paralisação das atividades da usina, em 1987, e a suspensão das ações de limpeza da represa, o espelho d’água foi suplantado pela proliferação da taboa, que atualmente ocupa toda a sua área, caracterizando atualmente o habitat de diversas espécies de animais. (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS – BA, 2010).

As queimadas e cortes indiscriminados no taboal se tornaram freqüentes, poluindo e não mostrando eficácia para a sua supressão, tornando as medidas para a preservação do local prementes. A APA Joanes Ipitanga sugeriu o aproveitamento da taboa como matéria-prima para atividade artesanal geradora de renda, emprego que, além de propiciar a preservação ambiental, também colaboraria para a dinamização

da economia local, em decadência desde o fechamento da usina, em 1987 (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS – BA, 2008).

Contatos foram mantidos entre ambientalistas, Associação de Moradores e Amigos de Maracangalha – AMAM, representando a comunidade, e a COELBA durante o ano de 2007, para a elaboração do projeto, ao qual foi incorporado o SEBRAE, como parceiro e executor das atividades. Ao final dos trâmites burocráticos, as instituições, ao final do ano de 2007, puderam realizar as atividades de mobilização e cadastramento, que se realizaram em duas reuniões e visitas de reconhecimento técnico, que ocorreram nos dias 21 de dezembro de 2007 e 18 de janeiro de 2008 (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS – BA, 2008).

A partir de um plano elaborado pelo SEBRAE na Bahia, em parceria com a COELBA, foram realizadas assessorias técnicas, consultorias na área de desenvolvimento de produtos, embalagem e padronização, além de capacitações em associativismo e na extração, secagem e trançado da taboa.

A iniciativa conta com o desenvolvimento participativo de produtos artesanais e a capacitação de artesãos que trabalham com a taboa junto a uma equipe de designers. Além de receberem orientações técnicas e gerenciais para desenvolvimento e lançamento de seus produtos no mercado, o projeto orienta as artesãs a extrair e manusear corretamente a fibra da taboa (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS – BA, 2008).

As etapas de desenvolvimento de produtos iniciaram com um diagnóstico do contexto cultural e realidade sócio-econômica, seguido de um trabalho conjunto de definição das linhas de produtos a serem desenvolvidos e mercado a ser atendido. Já os cursos de capacitação técnica realizados abordam o processamento e beneficiamento da taboa com o reconhecimento da área de colheita e manuseio da fibra e seus trançados. Também sobre manejo ambiental, para impedir o



Figura 45 – Colheita/tratamento da taboa.
Fonte: SEBRAE.

desmatamento e a extração incorreta da fibra de taboa na região, e oficinas voltadas para questões gerenciais e de gestão, capacitação de redes de associativismo e cooperação, entre outros. Já o lançamento da coleção dos produtos de Maracangalha aconteceu no dia 10 de dezembro de 2008, com uma exposição para a comunidade e contando com a presença de representantes das instituições apoiadoras: COELBA, SEBRAE, Instituto Mauá, SEMAR, APA Joanes/Ipitanga e Prefeitura Municipal (AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS – BA, 2008).



Figura 46 – Projeto Taboarte – Maracangalha.

Fonte: (Agência Sebrae de Notícias - www.agenciasebrae.com.br).

b.2 - Projeto Alternativas Alimentares & Agricultura Orgânica

O projeto Alternativas Alimentares & Agricultura Orgânica, desenvolvido há seis anos pela Concessionária Litoral Norte (CLN), contempla famílias em situação de vulnerabilidade social que vivem no entorno da BA-099, na Estrada do Coco, e consiste em explorar a potencialidade de produtos naturais, como frutas e legumes, para suprir as dificuldades de subsistência das comunidades locais. Objetiva criar cultura de preservação ambiental e fornecer noções de higiene. Fundamenta-se no aproveitamento integral de alimentos, utilizando receitas alternativas, cultivo de horta orgânica, produção de remédios caseiros e da “multimistura”, que combate a desnutrição. (Balanço Social do Instituto INVEPAR – Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 2009)

Em 2009 o projeto reforça o foco no empreendedorismo: “Eles vão aprender a produzir compotas, geléias e doces caseiros, por exemplo, com o intuito de gerar renda própria”, afirma a Assistente Social Juçara Freire, responsável pelo departamento de Desenvolvimento Socioambiental da CLN.

Na tentativa de atingir um número maior de pessoas, além dos participantes de 13 comunidades vizinhas à Rodovia BA-099, localizadas nos

municípios de Camaçari, Mata de São João, Esplanada, Entre Rios e Jandaíra, a Concessionária Litoral Norte – CLN, em conjunto com o Instituto INVEPAR, divulgou algumas das receitas do projeto de Capacitação em Alternativas Alimentares & Agricultura Orgânica.

O livro de receitas do projeto Capacitação em Alternativas Alimentares & Agricultura Orgânica traz dicas de procedimentos de higienização, dicas para preparo dos alimentos, combate ao desperdício, utilização de cascas, folhas e talos na preparação do cardápio. Receitas de doce da entrecasca do maracujá, bolo de bagaço de milho, de bagaço de caju, de casca de goiaba, moqueca de jaca



Figura 47 – Projeto Alternativas Alimentares & Agricultura Orgânica.

Fonte: Concessionária Litoral Norte/Juçara Freire.

verde, de caju, de fruta-pão, nhoque de fruta-pão, risoto de bagaço de caju, farofa de casca de banana da terra, refogado de folhas e mingau de banana verde também estão no livro (Balanço Social do Instituto INVEPAR - Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 2009).

b.3 - Projeto Águas Puras, executado pela Fundação Terra Mirim, fruto de parceria com o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA e SEMA.

O Projeto Águas Puras, executado pela Fundação Terra Mirim, com financiamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA e da SEMA.

O Projeto vem, desde o ano de 2005, atuando em várias frentes, executando ações socioambientais, a exemplo das ações dos Planos de Direito Ambiental Popular e de Educação Ambiental, levando os moradores do Vale do Itamboató, em Simões Filho, a conhecer melhor o lugar onde vivem, habilitando-os a analisar suas condições de vida e os direitos garantidos pela Constituição Federal. Destacam-se entre ações executadas, o diagnóstico socioambiental feito pelos próprios moradores; cursos de recuperação de áreas degradadas e de legislação ambiental comunitária, também realizados como intuito de “ampliar a consciência” das lideranças locais sobre seus direitos e sobre a identidade da região, num linguajar

bem acessível e com a produção de prospectos e cartilhas feitos diretamente pelos moradores. (Ata do Conselho Gestor de 20/05/2008)

4.2.2. Referências espaciais que se sobrepõem na área APA

Distintos marcos legais dispõem sobre os critérios e diretrizes que norteiam a gestão do uso e ocupação do solo da APA, entre os quais se destacam: a Constituição Federal/88; a Constituição do Estado da Bahia/89; o Código Florestal; o Estatuto da Cidade, Lei 10.257/01; a Lei nº. 10.431/2006 - Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade; a Lei nº. 10.432/2006, da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como o Decreto nº. 11.235/2008, que aprova o Regulamento da Lei nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006.

A Constituição Federal de 1988 estabelece o papel dos estados e municípios para elaborar e executar planos de ordenação do território estadual e de desenvolvimento econômico e social, e entre outros pontos, nos art. 5º., XIII e art. 170, III, VII, dispõe sucessivamente que a propriedade e a ordem econômica atenderão à função social e à defesa do meio ambiente, o que significa a compatibilidade constitucional do uso da propriedade com a proteção dos recursos ambientais; no art. 182, a Constituição Federal dispõe sobre a política de desenvolvimento urbano, que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e ainda que o Plano Diretor, como instrumento básico de desenvolvimento e expansão urbana, tem por objetivos ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

A Constituição do Estado da Bahia de 1989, no inciso V do art. 11, estabelece que compete ao estado elaborar e executar planos de ordenação do território estadual e de desenvolvimento econômico e social; e no art. 225 estabelece quais são as Áreas de Preservação Permanente, de acordo com o que determina o Código Florestal.

O Estatuto da Cidade, Lei 10.257/01, estabelece diretrizes gerais da política urbana com normas de ordem pública e de interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem-estar coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do meio ambiente, visando a evitar o crescimento desordenado, insalubre e não sustentável dos assentamentos humanos.

A Lei Estadual 10.431, de 20 de dezembro de 2006, no parágrafo único do art. 335, dispõe que os empreendimentos e atividades considerados de impacto local serão definidos pelo CEPRAM, cujos portes estão regulamentados no seu Anexo Único da Resolução. CEPRAM 3.925, de 04 de março de 2009. Tanto a Lei Estadual 10.431/2006, em seu art. 45, V, como o Decreto Estadual 11.235/2008, em seu art. 125, V, estabelecem os portes dos empreendimentos e atividades para a licença simplificada. O art. 264 da Lei Estadual 10.431/2006 cuida da adequação do zoneamento ecológico-econômico das Unidades de Conservação e no parágrafo único dispõe que nas áreas urbanas consolidadas deverão ser consideradas as normas e diretrizes municipais, respeitando-se os princípios e parâmetros definidos no zoneamento ecológico-econômico da Unidade de Conservação.

A Lei Estadual 11.612 também dispõe, em seu art. 17 e seguintes, sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos.

4.2.2.1 Zoneamento Ecológico e Econômico da APA Joanes/Ipitanga

O instrumento ZEE deve analisar as relações de causa e efeito entre os componentes do sistema ambiental, estabelecendo as interações entre os mesmos, permitindo assim avaliar o grau de sustentabilidade e vulnerabilidade dos sistemas ambientais por meio de um prognóstico, de seus cenários tendências e futuros, face às diversas alternativas de uso dos recursos naturais.

O inciso XVI da Lei nº. 9.985, de 18 de junho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, entende por zoneamento a “definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”.

O Zoneamento Econômico e Ecológico da APA Joanes/Ipitanga teve como pressuposto a sistematização do seu diagnóstico. O ZEE da APA se propõe a ser um importante instrumento de planejamento e gestão do uso e ocupação do solo por ter a premissa de considerar a estrutura e a dinâmica dos sistemas ambientais, visando à agregação de fatores e a apreciação dos valores histórico-evolutivos do patrimônio biológico e cultural.

A Resolução CEPRAM nº. 2.974, de 24 de maio de 2002, aprova o Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental – APA Joanes/Ipitanga, integrante do Sistema de Áreas Protegidas do Litoral Norte, definida no art. 77 do Decreto nº. 7.967, de 05 de junho de 2001, que regulamenta a Lei nº. 7.799, de 07 de fevereiro de 2001, abrangendo parte dos municípios de Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, São Sebastião do Passé, Camaçari, Dias D'Ávila, São Francisco do Conde e Salvador, cujo objetivo maior é a preservação das nascentes, das represas dos rios Joanes e Ipitanga, além da sua região estuarina, propiciando ainda a preservação, conservação e recuperação dos ecossistemas existentes na área da APA.

A construção do ZEE da APA Joanes/Ipitanga foi fundamentada no Diagnóstico Ambiental da APA desenvolvido no ano de 2001. No relatório final do referido diagnóstico, consta que ele foi realizado em cinco diferentes macroatividades: 1. Levantamento de dados secundários – o levantamento de estudos, dados técnicos e informações disponíveis nos diversos órgãos, entidades e empresas privadas, com atuação na área (Prefeituras Municipais envolvidas, CERB, EMBASA, IBGE, IBAMA, SRH, Secretaria de Saúde do Estado, SEI, Universidades e outros); 2. Campanhas de campo – as viagens ao campo objetivaram: o reconhecimento da APA por todos os membros da equipe técnica; o levantamento de coordenadas geográficas; aplicação de roteiros de observação específicos para cada sistema estudado de forma a obterem-se informações das características físicas, biológicas e socioeconômicas da Bacia; entrevistas expeditas com moradores da área; 3. Fotointerpretação – para a execução dos mapas temáticos foram fotointerpretadas as fotografias aéreas nas escalas 1:40.000 e 1:8.000, no Projeto Levantamento Aerofogramétrico da RMS, 1998, vôo da CONDER executado pela AEROCONSULT; 4. Elaboração de diagnósticos setoriais – análise e descrição por cada grupo temático da situação atual dos fatores ambientais estudados; 5. Definição da qualidade ambiental da APA – resultou da superposição das informações e mapas temáticos dos diagnósticos setoriais elaborados, sintetizando o Diagnóstico da área (BAHIA, 2001).

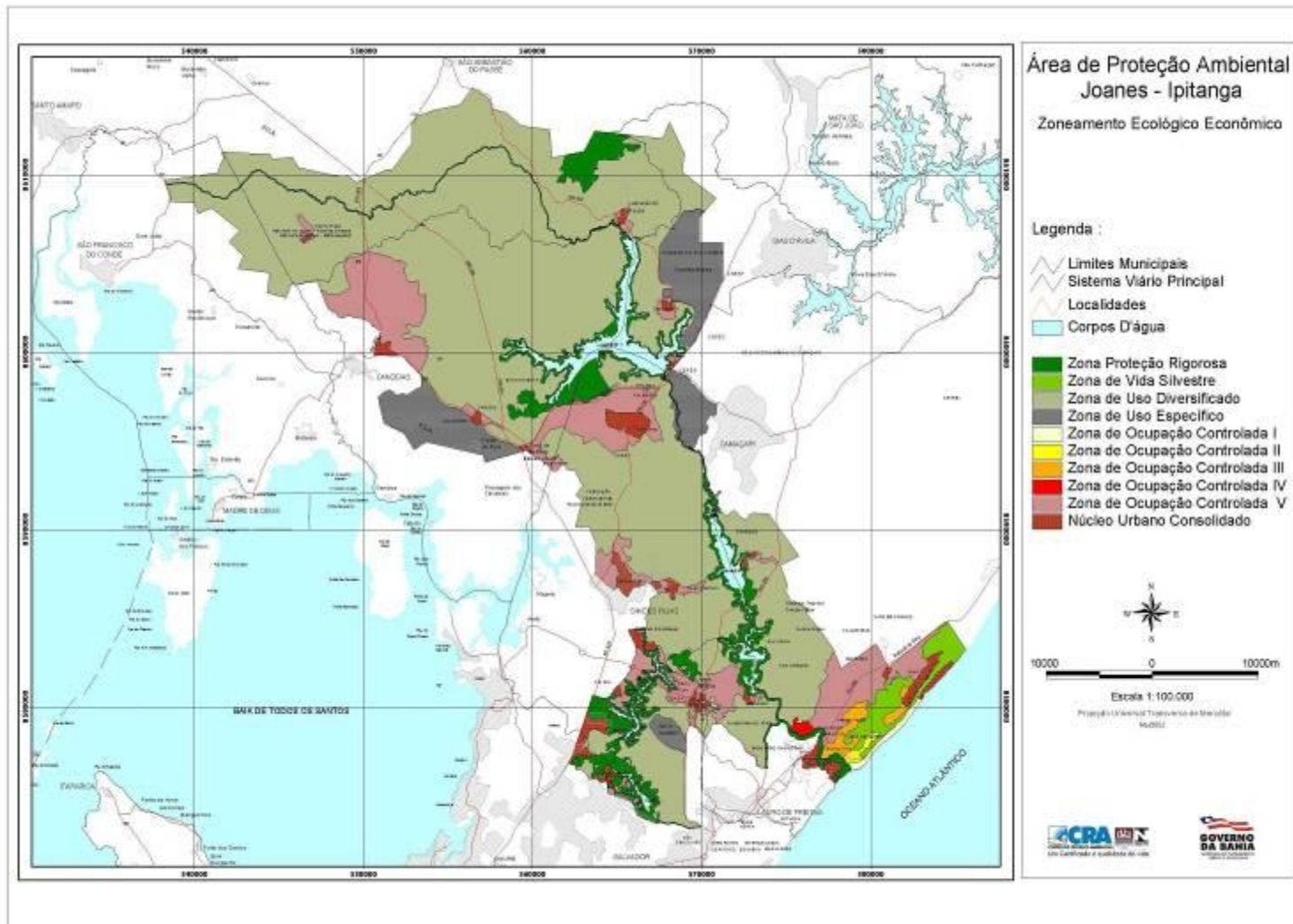


Figura 48 – Mapa da Área de Proteção Ambiental – APA Joanes/Ipitanga. Zoneamento Ecológico-Econômico.
Fonte: CRA.

Tomando o Diagnóstico Ambiental da APA Joanes/Ipitanga, realizado no ano de 2001, a qualidade ambiental da APA foi sistematizada em um quadro, resultante dos diagnósticos setoriais, que procura sintetizar a situação atual dos seus principais componentes físicos, bióticos e antrópicos, definindo, através de suas potencialidades, restrições e estado atual de conservação e a dinâmica da área, expressa nas interrelações do homem com o meio.

Destaca também o citado diagnóstico que a referida sistematização será utilizada como pressuposto para o ZEE da APA (Anexo 1). “Essa dinâmica atual servirá como referencial para a discussão e construção do seu Zoneamento Econômico-Ecológico e seu Plano de Manejo” (BAHIA, 2001).

4.2.2.2 *Política de Território de Identidade*

O conceito adotado pelo Governo da Bahia para construção da Política de Território de Identidade reconhece a lógica do território pela sua construção através de processos históricos e protagonismo social.

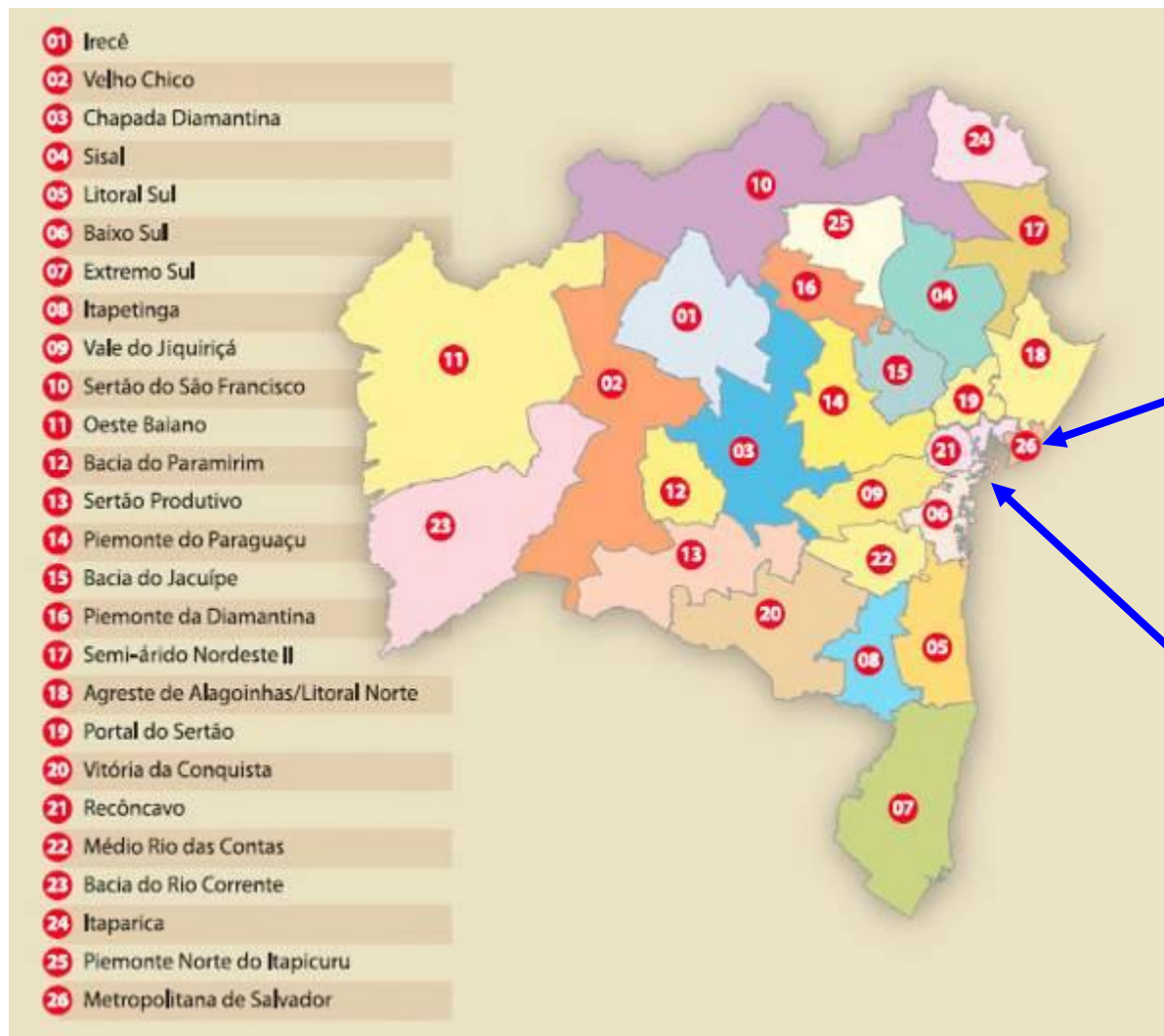
"Território, portanto, nesse entendimento, representa mais que uma divisão física, é uma opção política que reconhece que problemas vivenciados em ambientes comuns são mais bem solucionados quando o poder público estimula e a sociedade participa como protagonista" (BAHIA, 2009).

Com o objetivo de identificar oportunidades de investimento e prioridades temáticas definidas a partir da realidade local de cada Território possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões, em 2003 o Governo da Bahia passou a reconhecer, em seu Planejamento Territorial, a existência de 26 Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade dos arranjos sociais e locais de cada região. Sua metodologia foi desenvolvida com base no sentimento de pertencimento, onde as comunidades, através de suas representações, foram convidadas a opinar (BAHIA, 2009).

Ressalta-se, contudo, que essa lógica de planejamento ainda não foi devidamente regulamentada.

Tendo como referência a lógica de planejamento territorial, a APA Joanes/Ipitanga está inserida em dois Territórios de Identidade: Território 26 –

Metropolitana de Salvador e Território 21 – Recôncavo. O Território 26 é composto por dez municípios, dentre os quais seis municípios integram a APA Joanes/Ipitanga: Salvador, Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Candeias e Dias D'Ávila. O Território 21 possui vinte municípios, entre os quais dois integram a APA Joanes/Ipitanga: São Francisco do Conde e São Sebastião do Passe (SEPLAN, 2009) (Figura 49).



26- Metropolitana de Salvador

Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas, Salvador, Simões Filho.

Vera Cruz, Salinas da Margarida, Madre de Deus, Itaparica

21 - Recôncavo

São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde

Santo Amaro, Saubara, Governador Mangabeira, Muritiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, São Félix, Maragogipe, Cruz das Almas, Castro Alves, Conceição do Almeida, São Felipe, Santo Antônio de Jesus, Muniz Ferreira, Varzedo, Dom Macedo Costa, Nazaré, Sapeaçu

Figura 49 – Mapa dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia.
Fonte: BAHIA, 2009

4.2.2.3 *Bacia Hidrográfica*

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei 9.433, define que a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Define também que os Planos de Recursos Hídricos devem ser elaborados em três níveis: 1 – Nacional - Plano Nacional de Recursos Hídricos; 2 – Estadual - Plano Estadual de Recursos Hídricos; 3 – das Bacias Hidrográficas - Plano de Bacia Hidrográfica (Figura 50).

O processo de planejamento e gestão das águas no território baiano tem como unidade de planejamento a bacia hidrográfica, como disposto na Lei Federal 9.433/97 e na Lei Estadual 10.432/06.

A Lei 9.433 institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) determina que a gestão dos recursos hídricos estaduais seja executada com base em 17 (dezessete) unidades de gestão, denominadas de Regiões de Planejamento e Gestão das Águas.

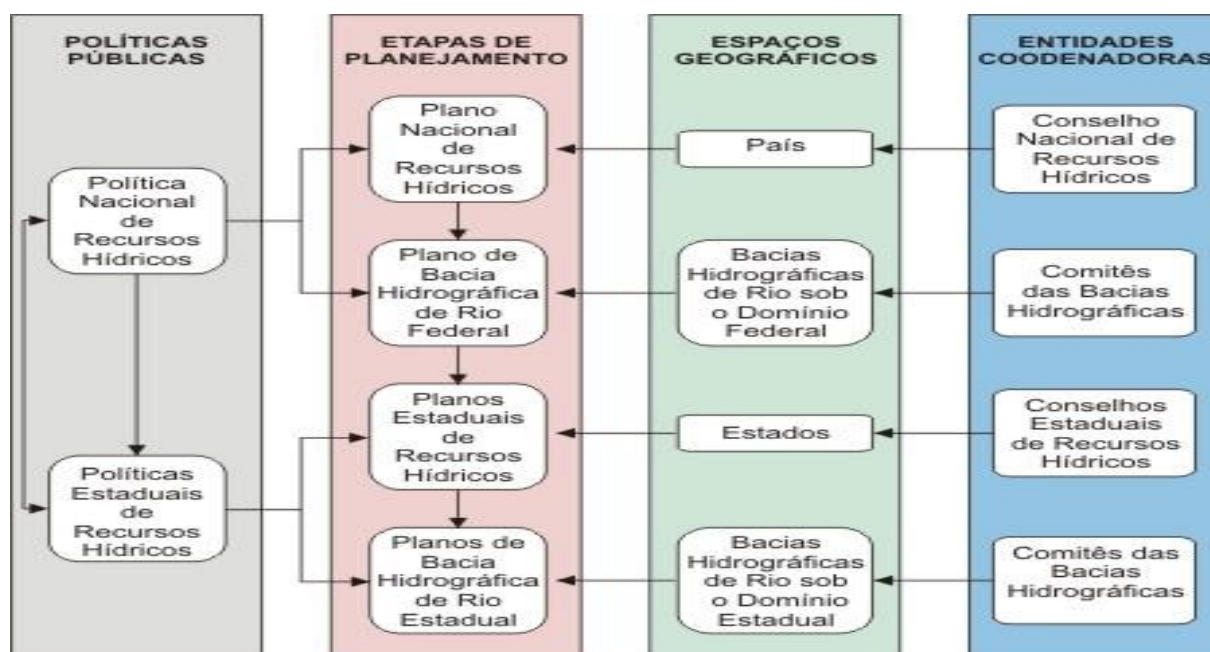


Figura 50 – Políticas públicas, tipos de planos, âmbitos geográficos e entidades coordenadoras no processo de planejamento de recursos hídricos no Brasil.

Fonte: Site do MMA/CONRH (<http://pnrh.cnrh-srh.gov.br/>).

A APA Joanes Ipitanga está inserida nas Bacias Hidrográficas do Recôncavo Norte, que são formadas pelas Bacias Hidrográficas do Rio Subaúma, do Rio Sauípe, do Rio Pojuca, do Rio Jacuípe, do Rio Joanes, do Rio Subaé, do Rio Açú e dos Rios secundários da Baía de Todos os Santos - BTS, integradas por quarenta e três municípios: Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho, Camaçari, Madre de Deus, Candeias, São Francisco do Conde, Dias D'Ávila, Mata de São João, Saubara, São Sebastião do Passé, Pojuca, Santo Amaro, Catu, Itanagra, Araçás, Alagoinhas, Cardeal da Silva, Entre Rios, Água Fria, Santanópolis, Irará, Ouriçangas, Pedrão, Aramari, Coração de Maria, Teodoro Sampaio, Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues, Terra Nova, Santa Bárbara, Cachoeira, Esplanada, Inhambupe, Lamarão, Biritinga, Serrinha, São Gonçalo dos Campos, Sátiro Dias, Aporá, Acajutiba, Teofilândia, Conceição da Feira (Site do INGÁ, 2009).

O processo de planejamento e gestão das águas no território baiano tem como unidade de planejamento a bacia hidrográfica, como disposto na Lei Federal 9.433/97 e na Lei Estadual 10.432/06.

A Bacia Hidrográfica do Rio Joanes banha áreas inseridas nos municípios de São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Dias D'Ávila, Candeias, Simões Filho, Camaçari, Lauro de Freitas e Salvador. A Bacia do Rio Joanes drena uma área de aproximadamente 1.200 km², com cursos d'água que atingem aproximadamente 245 km de extensão (BAHIA, 2004) (Figura 51).

No sentido montante para jusante, a Bacia do Rio Joanes possui duas barragens, respectivamente Joanes II e Joanes I, utilizadas como mananciais para o abastecimento público e industrial. O represamento das águas da Bacia do Rio Joanes foi feito pelo governo do estado com o objetivo de prover o abastecimento de Salvador e outros municípios da Região Metropolitana de Salvador, além de fornecimento de água para as áreas industriais da região.

A Barragem Joanes II tem capacidade máxima de 85.400.000 m³, possuindo área de drenagem de 300 km². Está localizada nas proximidades da BA-093, próxima ao acesso a Camaçari. A faixa nordeste do Joanes II recebe a maior influência do Município de Dias D'Ávila, envolvendo as instalações industriais da Caraíba Metais e Chesf. A área norte dessa bacia engloba, dentre outros, o povoado de Cassange, no município de São Sebastião do Passé. Seus principais usos são o suprimento do Pólo Petroquímico de Camaçari, através da Braskem, e o reforço ao abastecimento a ETA Principal (BAHIA, 2004).

A Barragem Joanes I possui uma área de drenagem de aproximadamente 200 km² e capacidade máxima de 5.500.000 m³ de água (cota 16m), e está situada a 8 km da foz do rio, nas proximidades do povoado de Jambeiro, município de Lauro de Freitas. Abrange a periferia urbana da cidade de Camaçari.

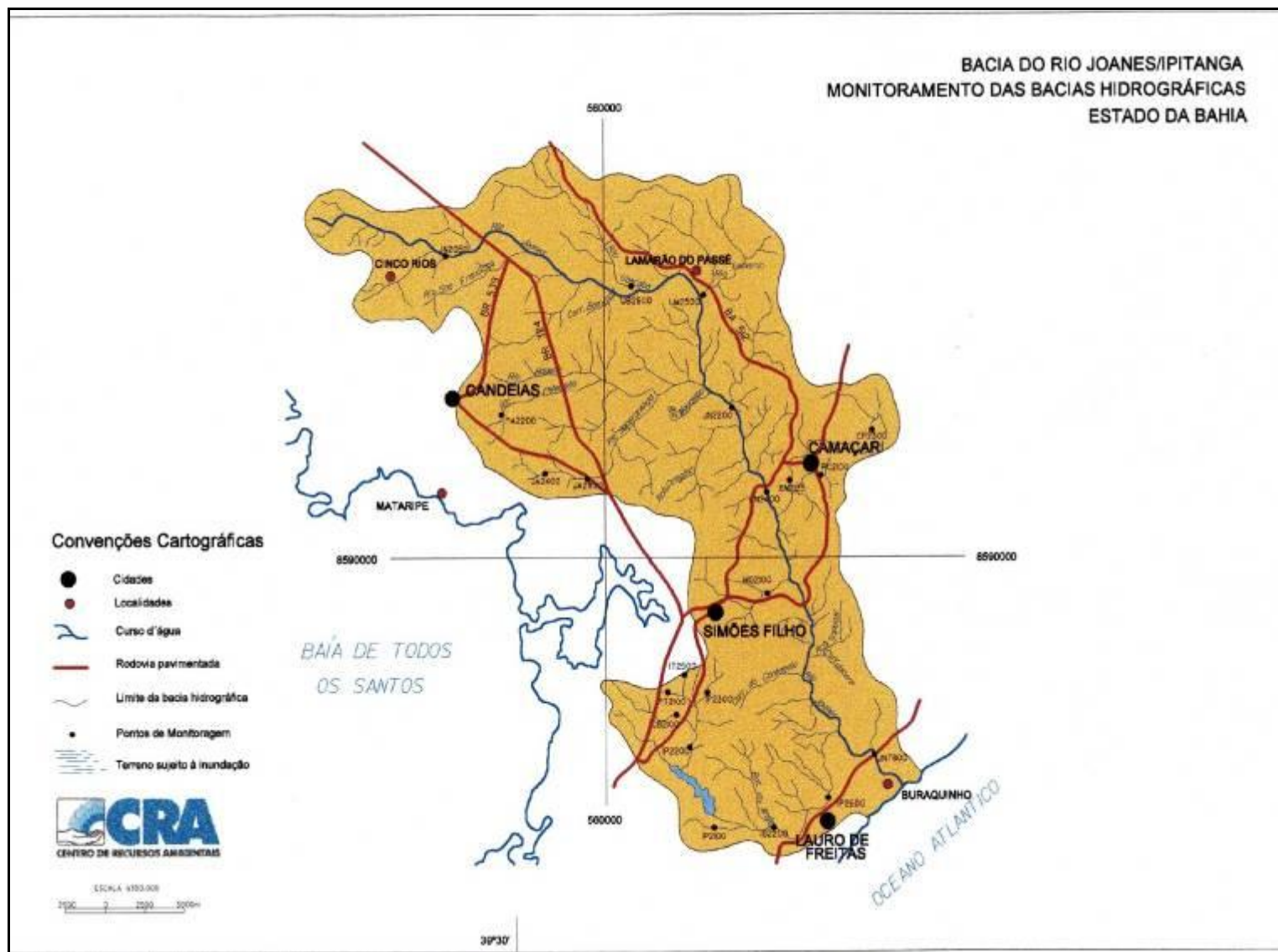


Figura 51 – Mapa da Bacia do Rio Joanes/Ipitanga.
Fonte: CRA – Relatório do Monitoramento de Águas.

4.2.2.4. Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano

A Constituição Federal de 1988 define que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. Estabelece também a Constituição que municípios com mais de 20.000 habitantes devem ter seu Plano Diretor, como local de definição da função social da cidade e da propriedade urbana e deverá ser revisto a cada dez anos (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2005). Todos os municípios que compõem a APA encontram-se nesta categoria (BAHIA, 2009).

O artigo 40, parágrafo 5 da Constituição Federal determina que nos processos de elaboração de um Plano Diretor sejam garantidos: “a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade; a publicidade quanto aos documentos e informações; o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos” (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2005).

Dos oito municípios que integram a APA Joanes/Ipitanga, até setembro/2009 identificamos que apenas três possuem Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano aprovados: Salvador (Lei Municipal nº. 1.400/2008), que está sob apreciação da justiça (sub-judice), Camaçari (Lei Municipal nº. 866/2008/) e Lauro de Freitas (Lei Municipal nº. 1.330/2008). O município de São Francisco do Conde licitou e contratou uma empresa para elaborar o plano, mas, ainda não concluiu o processo; o município de Candeias possui Plano Diretor Urbano como documento com as diretrizes de ocupação para o município, contudo, não cumpriu as formalidades legais, isto é, a aprovação no Poder Legislativo.

Apresentamos a seguir o Plano de cada um desses municípios, ressaltando alguns dos seus pressupostos e intenções com relação ao uso e ocupação do território com implicações na Área de Proteção Ambiental Joanes/Ipitanga. Contudo, nessa pesquisa, foram apenas identificados os PDDU e, portanto, não caracteriza um procedimento analítico independentemente dos conflitos parciais apontados.

(i)PDDU do município do Salvador

Em 2007 foi aprovada a Lei nº. 7.400/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador. Dentre os objetivos principais do Plano estão o crescimento econômico, a qualificação do espaço urbano, a conservação dos atributos ambientais e a recuperação do meio ambiente degradado.

Quando da elaboração do PDDU, no aspecto ambiental, foram levantados questionamentos relativos à possibilidade de intensificação da “especulação imobiliária”, a falta de diálogo com a população e instituições da esfera pública e não pública, em especial com ONGs ambientalistas, a segregação espacial e o acirramento das desigualdades sociais.

A primeira aprovação do projeto do PDDU se deu em agosto de 2004, através da Lei nº. 6.586/04, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, que veio substituir o plano anterior, aprovado em 1985, cuja revisão já tardava 12 anos. Na ocasião, o PDDU sofreu críticas por não promover a ampla divulgação das informações e documentos nem a participação da população nas discussões.

Em 2005 assumiu a prefeitura João Henrique Carneiro, que promoveu a revisão do PDDU e a elaboração de uma nova minuta, a ser debatida com a população em espaços colegiados e em audiências públicas, que, contudo, não foram consideradas suficientes e satisfatórias por parte da mídia, população e especialistas.

“Salvador inaugura 2008 com um tom de pessimismo para os amantes dessa bela cidade. Em 20 de fevereiro último, o Prefeito João Henrique sancionou, sem vetos substantivos, o atual Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Numa cerimônia na Associação Comercial da Bahia, marcada pelo apoio unilateral do empresariado da promoção imobiliária, da construção civil e do turismo, o PDDU efetivou-se pleno de equívocos e de ameaças ao presente e ao futuro de Salvador.

Salvador conseguiu uma excepcionalidade no cenário nacional: ter dois planos diretores aprovados - ambos sob contestação de legalidade - em apenas 04 anos! Dois pontos parecem fundamentais de serem discutidos no encaminhamento da revisão do plano: um relativo ao processo, outro relativo ao produto...

...Além de vários elementos técnicos, sobressaía, particularmente, a não observação das exigências de participação social no processo de elaboração e aprovação do Plano, contidas no Estatuto da Cidade”. (Terra Magazine, 25/03/2008)

De acordo com a Prefeitura de Salvador, o projeto de lei do PDDU 2007 mantém os conteúdos básicos do PDDU 2004, porém amplia substancialmente o tratamento conferido às várias matérias, incorporando avanços significativos especialmente no campo político-institucional. A lei permanece abrangente a todos

os aspectos inerentes à vida urbana, constituindo-se em documento de referência para a atividade de planejamento e gestão no âmbito municipal (SALVADOR, 2007).

Alguns artigos da lei do PDDU de Salvador – Lei. nº. 7.400/2008 – trazem pressupostos e intenções que podem influenciar e afetar a gestão ambiental e o uso e ocupação do solo da Área de Proteção Ambiental Joanes/Ipitanga.

No art. 8º., entre os objetivos da Política Urbana do Município, o Inciso VII dispõe sobre a compatibilização dos interesses de Salvador com os demais municípios da sua Região Metropolitana, especialmente no que diz respeito à economia, ao uso do solo, à prestação de serviços públicos, em especial os de saúde, educação e transportes, bem como saneamento básico e gestão integrada de recursos ambientais e de riscos.

O art. 9º além de dispor que para a implementação da Política Urbana do Município serão adotados os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, e demais disposições constantes das legislações federal, estadual e municipal, destaca no § 1º. que, entre os instrumentos jurídicos e urbanísticos disciplinados e regulamentados por esta Lei como instrumentos para o ordenamento territorial, cita nos incisos j e k o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Licenciamento Urbanístico e Ambiental.

Entre as diretrizes gerais da Política Municipal de Meio Ambiente, o PDDU define no seu art. 20, inciso VII, a articulação e compatibilização da política municipal com as políticas de gestão e proteção ambiental nos âmbitos federal e estadual, e com as diretrizes e demais políticas públicas estabelecidas na citada Lei.

O art. 21, entre as diretrizes para a conservação e a manutenção da qualidade ambiental dos recursos hídricos no território do Município, dispõe no inciso VII sobre a criação de instrumentos institucionais, como o subcomitê Joanes/Ipitanga do Comitê da Bacia do Recôncavo Norte, para a gestão compartilhada das bacias hidrográficas dos rios Joanes e Ipitanga, também responsáveis pelo abastecimento de água de Salvador, criando-se fóruns de entendimentos sobre a utilização e preservação da qualidade das águas e do ambiente como um todo.

O art. 41 dispõe que o Sistema Municipal de Meio Ambiente, SISMUMA, articulará suas ações com os Sistemas Nacionais e Estaduais de Gestão Ambiental, destacadamente:

“I - o Sistema Nacional do Meio Ambiente, SISNAMA, e o Sistema Estadual de Recursos Ambientais, SEARA;

II - o Sistema Nacional e o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, apoiando e participando da gestão das bacias hidrográficas de que faça parte o território de Salvador;

III - o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, SNUC.

§ 1º No âmbito intermunicipal, o SISMUMA atuará no sentido de articular suas ações com as dos órgãos ambientais dos municípios limítrofes, em assuntos de interesse comum, para o que poderão ser firmados convênios e outras formas de cooperação.”

A Macrozona de Proteção Ambiental definida no art. 153 é constituída, predominantemente, por Unidades de Conservação e por áreas com grande restrição de ocupação, destinando-se à proteção de mananciais, à preservação e recuperação ambiental, bem como ao desenvolvimento econômico sustentável de forma compatível com os atributos da macrozona.

“Parágrafo único. A Macrozona de Proteção Ambiental subdivide-se nas seguintes macroáreas delimitadas no Mapa 01 do Anexo 3 desta Lei:

I – Macro Área de Conservação Ambiental;

II – Macro Área de Proteção e Recuperação Ambiental.”

O art. 156 define no seu inciso I que integram a Macro Área de Conservação Ambiental as Áreas de Proteção Ambiental – APA instituídas no território de Salvador pelo Governo do Estado da Bahia.

Entre as diretrizes para as áreas integrantes da Macro Área de Conservação Ambiental existentes no território do Município definidas em seu art. 157 e já institucionalizadas conforme legislação que lhes for própria, define o inciso I a compatibilização da legislação municipal com as diretrizes do zoneamento ambiental das APA, especialmente nos subespaços em que o zoneamento remete ao Município a definição de critérios e restrições de uso e ocupação do solo.

O art. 215 dispõe que as Unidades de Conservação configuram um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração,

ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, criado pela Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.

No § 6º. do art. 216, define-se que as Unidades de Conservação criadas pelo Estado da Bahia ou pela União, total ou parcialmente localizadas no território do Município, também integrarão o SAVAM, que recepcionará as normas específicas instituídas pelos órgãos gestores, complementando-as no limite da competência municipal nos assuntos de interesse local.

De acordo com o Anexo 01 – Glossário:

“Macrozoneamento é o instrumento que define a estruturação do território em face das condições do desenvolvimento socioeconômico e espacial do Município, consideradas a capacidade de suporte do ambiente e das redes de infraestrutura para o adensamento populacional e à atividade econômica, devendo orientar a Política de Desenvolvimento no sentido da consolidação ou reversão de tendências quanto ao uso e ocupação do solo.

SAVAM – Sistema de Áreas Protegidas e Cultural – compreendendo as áreas do município de Salvador que contribuem de forma determinante para a qualidade ambiental urbana, e para as quais o Município estabelecerá planos e programas de gestão, ordenamento e controle, visando à proteção ambiental e cultural, de modo a garantir a perenidade dos recursos e atributos.”

A Área de Proteção Ambiental – APA é definida em seu art. 217 como uma porção territorial em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

O art. 218 dispõe que, por atos do Governo do Estado da Bahia, estão instituídas as Áreas de Proteção Ambiental – APA, total ou parcialmente inseridas no território do Município do Salvador (conforme representadas no Mapa 07, do Anexo 3 desta Lei), destacando no inciso III a Área de Proteção Ambiental Joanes/Ipitanga, instituída pelo Decreto Estadual nº. 7.596, de 5 de junho de 1999, com Zoneamento Ecológico-Econômico aprovado pela Resolução CEPRAM nº. 2.974, de 24 de maio de 2002.

O art. 221 estabelece as diretrizes para as áreas do Município incluídas na APA do Joanes/Ipitanga:

I - elaboração de estudos específicos para constituição de Unidade de Conservação Integral abrangendo a área de proteção à represa de Ipitanga I, de modo a preservar a vegetação existente e a qualidade do manancial;

II - nas áreas integrantes da Zona de Proteção Ambiental, ZPAM, permissão de parcelamento apenas em grandes lotes, destinados preferencialmente a usos residenciais de lazer, atividades agrícolas, extrativistas, de criação de animais de pequeno porte, e serviços que não impliquem em poluição ambiental ou atração de grande contingente populacional;

III - implementação de programas de recuperação e preservação ambiental, compreendendo a relocação dos assentamentos populacionais e das atividades incompatíveis localizadas na faixa de proteção das represas do rio Ipitanga;

IV - proibição da instalação de sistemas de esgotos e depurações incompletas que impliquem na contaminação do lençol freático e comprometam a qualidade dos mananciais;

V - controle da exploração mineral nas áreas outorgadas, mantendo-a em níveis compatíveis com a capacidade de recuperação do ambiente e condicionando-a à reconstituição da paisagem na medida em que forem encerradas as atividades de lavra;

VI - controle rigoroso do Poder Público sobre a expansão dos assentamentos existentes nas áreas de contribuição da bacia hidráulica das represas do rio Ipitanga, bem como na fronteira com o Município de Lauro de Freitas; VII - proibição de empreendimentos que comportem desmatamento, queimada e terraplanagem, capazes de desencadear processos erosivos ou interferir no sistema hídrico;

VIII - monitoração permanente da operação e do impacto do Aterro Sanitário Centro sobre o meio ambiente, em especial sobre a qualidade das águas do manancial, bem como sobre os usos na vizinhança.”

O art. 323 dispõe que o Município de Salvador buscará articular-se com os municípios da Região Metropolitana para a institucionalização de um Fórum dos Municípios da Região Metropolitana de Salvador, visando, entre outros, conforme inciso III – ao estabelecimento de normas procedimentais compartilhadas por todos os municípios e órgãos e entidades das outras esferas governamentais para o

licenciamento urbanístico e ambiental, reduzindo custos, minimizando a evasão fiscal, agilizando a expedição de licenças e autorizações, definindo suas áreas de competência, atribuições e responsabilidades.

A zona rural do município está localizada ao norte e na área insular. Considerando as áreas protegidas em relação à zona rural do município, é possível observar que a APA Joanes/Ipitanga e a APA Baía de Todos os Santos, dizem Ferreira e Araújo (2000), que por serem APAs estaduais não possuem diretrizes nítidas no SAVAM, o que na interpretação dos autores as fragiliza. É importante salientar que, destas Unidades de Conservação, a APA Joanes/Ipitanga já possui zoneamento, o que legalmente garante um controle sobre o uso do seu território, o que deveria ser referência no PDDU (FERREIRA; ARAÚJO, 2000 apud FLORENCE, 2009).

Uma importante observação é que as Áreas de Proteção Ambiental interferem pouco no macrozoneamento, enquanto as Áreas de Preservação Permanente (APP) não estão espacializadas e “constituem um sistema estanque de áreas espaciais, sem correlação direta com o macrozoneamento e zoneamento de uso” (FLORENCE, 2009).

No zoneamento de uso do solo, as únicas áreas de atividade minerária mapeadas são: Pedreira Aratu, Pedreira Carangi e Pedreira Valéria, localizadas na APA Joanes/Ipitanga e imediações da APA Bacia do Cobre/São Bartolomeu, ou seja, áreas de exploração já em atividade. Entretanto, no mapa de Áreas de Risco existem inúmeras áreas, principalmente ao norte do município, requeridas pela mineração: argila em São Tomé de Paripe; Morro da Sapoca, calcário conchífero, na Baía de Todos os Santos; granito, na região da APA Joanes/Ipitanga; arenoso na Enseada dos Tainheiros e Bacia do Camurugipe (FLORENCE, 2009).



Figura 52 – Foto da Pedreira Aratu, em destaque, localizada na APA Joanes Ipitanga

Fonte: Geneci Braz.

(ii) PDDU do município do Camaçari

Instituído pela Lei nº. 866/2008, o PDDU de Camaçari prevê planejamento estratégico da cidade para a próxima década em diversas áreas, como saúde, educação, meio ambiente, entre outros.

“Durante dois anos, o plano reuniu sugestões de técnicos da Prefeitura, consultores da UFBA (Universidade Federal da Bahia), Poder Legislativo e comunidade, em eventos que lotaram escolas, sedes de associações de moradores e a Casa do Trabalho.

Ao todo, foram cerca de 50 encontros em bairros, 15 audiências públicas regionais (na sede e na orla) e cinco audiências temáticas, que reuniram mais de 5 mil pessoas, além das três sessões públicas promovidas pela Câmara de Vereadores. O plano ainda dispõe sobre a formação do Conselho das Cidades, responsável por definir todas as questões referentes ao uso do solo em Camaçari” (Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Camaçari - Ano V - Nº. 234 - de 22 a 28 de dezembro de 2007).

Segundo matéria publicada em 27/12/2007 por João Leite no site www.bahiaemfoco.com, com 220 mil habitantes distribuídos por 760 quilômetros quadrados de área e dona de um rico ecossistema com praias, dunas, rios, lagos e diversificada vegetação, Camaçari é também sede do maior complexo industrial integrado da América do Sul. “O crescimento e a expansão econômica exigem constante ampliação da malha urbana. É esse ordenamento que o município acaba de ganhar”, justifica o sociólogo e coordenador executivo do PDDU, Paulo Morais. Ainda segundo a matéria em referência, a preocupação com o espaço urbano de Camaçari vem da década de 1970, com a campanha pela Reforma Urbana. Antigo município com características de balneário, formado por sítios e fazendas com pequena produção agropecuária, Camaçari experimenta um crescimento e ocupação acelerados com a implantação do complexo industrial.

Em 1975, o município implanta o primeiro plano piloto, atualizado cinco anos depois. Com a criação do Estatuto da Cidade, o projeto de implantação do primeiro PDDU do município, em 2000, termina sendo adiado com as novas exigências do Estatuto.

Com população 10 vezes superior aos 20 mil habitantes exigidos pela lei federal, Camaçari integra a região metropolitana e tem área com especial interesse turístico e influência no impacto ambiental.

Alguns artigos do PDDU de Camaçari trazem pressupostos e intenções que podem influenciar e afetar a gestão ambiental e o uso e ocupação do solo da Área de Proteção Ambiental Joanes/Ipitanga, nosso objeto de estudo.

O Capítulo I – Das Disposições Gerais, art. 1º. da Lei nº. 866/2008 –, destaca o estabelecimento das exigências fundamentais de ordenação do município, sua sede, Zona Rural e Orla Marítima, para o cumprimento da função social da propriedade, devendo ser revisto no prazo máximo de dez anos.

Dentre os objetivos da política de desenvolvimento urbano da Lei nº. 866/2008, o art. 6º. inclui nos incisos III e IV, respectivamente, a promoção e a recuperação ambiental das áreas degradadas do município; garantia da utilização racional dos recursos naturais disponíveis e preservação integral das áreas de valor ambiental significativo, especialmente as restingas, dunas, áreas úmidas e manguezais.

Na Seção III - Das diretrizes da qualificação e proteção ambiental, o PDDU de Camaçari define:

“Art. 22. São diretrizes gerais da qualificação e proteção ambiental:

I. melhoria da infra-estrutura das áreas densamente habitadas;

II. atração de atividades econômicas para as áreas centrais providas de infra-estrutura;

III. criação e manutenção de um sistema municipal de monitoramento e controle da qualidade ambiental, garantidos o controle social e a divulgação periódica dos resultados;

IV. avaliação e redução progressiva do passivo ambiental acumulado pelas diversas atividades desenvolvidas no Município, em especial do Polo Industrial de Camaçari e da extração de minérios;

V. recuperação do cinturão verde do Polo Industrial de Camaçari e das matas ciliares existentes no Município, através de projetos específicos, priorizando a plantação de espécies nativas;

VI. conservação de áreas com fragilidades ambientais, através da criação de parques municipais, em parceria com a iniciativa privada, poder público e sociedade civil;

VII. controle da exploração mineral em todo o território municipal e imposição, pelo poder público municipal, da elaboração e implantação de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).

Art. 23. São diretrizes específicas da qualificação e proteção ambiental:

- I. recuperação das planícies de inundação fluvial do município;
- II. implantação de faixas de proteção hídrica ao longo dos cursos d'água principais, em especial dos rios Camaçari e Piaçaveira;
- III. recuperação e preservação das áreas úmidas e dos rios, particularmente dos rios Camaçari e Piaçaveira;
- IV. controle da ocupação urbana na porção sudoeste da cidade, evitando pressões sobre a borda do rio Joanes;
- V. recuperação das vertentes dos morros, desestabilizadas por ocupações irregulares;
- VI. implantação de sistemas de drenagem de águas pluviais, na Sede e na Orla, compatíveis com as especificidades de cada ambiente;
- VII. implantação de sistemas de esgotamento sanitário na Sede e na Orla, compatíveis com as especificidades de cada ambiente a ser saneado;
- VIII. controle efetivo da qualidade da água e encaminhamento de soluções específicas para evitar perdas, especialmente no âmbito do subsistema Parafuso;
- IX. utilização dos meios de publicidade institucional para a promoção da educação ambiental no município;
- X. reestruturação do modelo de gestão de resíduos sólidos, sobretudo no que diz respeito à educação, geração e destino final;
- XI. controle público e fiscalização adequada da implantação de engenhos publicitários no território do Município;
- XII. criação da companhia de guarda ambiental, integrada à guarda municipal.

Art. 24. As diretrizes gerais e específicas de qualificação ambiental deverão ser implementadas prioritariamente, através dos seguintes programas e projetos, detalhados no Anexo III desta Lei:

- I. Programa Ambiental para o Pólo Industrial de Camaçari:
 - a. Projeto de Recuperação do Anel Florestal;
- II. Programa Ambiental da Área Urbana da Sede Municipal:
 - a. Projeto do Cinturão Verde da Bridgstone Firestone.
- III. Programa Ambiental do Vetor de Expansão Urbana da Orla:
 - a. Projeto do Corredor Ecológico da Orla;
 - b. Projeto Monumento Natural Dunas de Abrantes;

- c. Projeto de Recuperação da Lagoa Azul;
- d. Projeto de Unidade de Conservação Municipal para Jorrinho.”

Dentre as 15 diretrizes específicas da estruturação espacial definidas no art. 26, estão inclusos no inciso IX a regulação, fiscalização e controle público das Unidades de Conservação existentes no município e dos grandes espaços com aspectos ambientais relevantes e/ou cobertura vegetal significativa: Cinturão Verde do Polo Industrial de Camaçari, APA Joanes/Ipitanga, APA do Rio Capivara, APA das Lagoas de Guarajuba, Dunas de Abrantes, Parque do Rio Camaçari e área do projeto do Corredor Ecológico da Orla.

No Capítulo III – Do Zoneamento, art. 37, entre as nove zonas definidas, inclui-se:

VIII. Zona de Importância Ambiental e Paisagística (ZIAP): compreende as áreas de média fragilidade dos ecossistemas, com potencial paisagístico e ambiental a ser preservado ou recomposto, pressionadas pela ocupação urbana da Sede, definidas como zonas de amortecimento da expansão urbana em direção a áreas inadequadas;

IX. Zona de Proteção e Interesse Paisagístico (ZPIP): compreende as áreas de alta fragilidade dos ecossistemas, com baixo comprometimento, com potencial paisagístico e ambiental a ser preservado ou recomposto do ponto de vista da fauna e da flora, definidas como zonas de preservação integral.”

No Capítulo V – Dos Instrumentos de Política Urbana, art. 61, entre os instrumentos que serão utilizados para o cumprimento da função social da propriedade estão: VI - Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

No item 2 do Anexo II – As diretrizes gerais para planos urbanísticos – é definido que os Planos Urbanísticos devem ser desenvolvidos em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor, e inclui entre as diretrizes gerais que esses devem ser amplamente discutidos com as comunidades através de audiências públicas com grupos temáticos, submetidos ao Conselho Municipal da Cidade e ao Conselho Municipal do Meio Ambiente.

(iii) PDDM do município de Lauro de Freitas

A Lei Municipal nº. 1.330, de 30 de dezembro de 2008, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal - PDDM de Lauro de Freitas, instrumento normativo da política de desenvolvimento municipal.

Segundo matéria publicada em 26/08/2006 no site oficial da Prefeitura de Lauro de Freitas (www.laurodefreitas.ba.gov.br), quando foi aberta, na década de 1960, a Estrada do Coco definiu um novo perfil para o município de Lauro de Freitas. Quarenta anos depois, com trânsito estrangulado e problemas graves de uso e ocupação do solo no seu entorno, a área é também uma das maiores preocupações no momento de redefinir os rumos do desenvolvimento local.

No município, com uma população estimada em mais de 140 mil habitantes e problemas graves causados pela falta de saneamento e pelo crescimento desordenado, a Estrada do Coco é apenas um detalhe no mapa de preocupações que mobilizou sociedade, poder público e uma empresa de consultoria no processo de construção do Plano Diretor que vai reger os investimentos públicos e privados no município pelos próximos dez anos.

Ainda segundo a mesma matéria, para o coordenador do PDDM, Carlos Caricchio, um ponto importante é a definição de um novo zoneamento e gabarito para construções numa cidade em que a indústria da construção civil cresce em progressão geométrica. "Estão sendo propostas regras claras, que vão dar segurança à indústria para investir de forma tranqüila e planejada, sabendo o que, onde e como investir; e à população e poder público para autorizar, fiscalizar e cobrar."

"Algumas áreas do município sofrerão pouca ou nenhuma alteração, como é o caso de Vilas do Atlântico, em que a tendência é manter o TAC - Termo de Acordo e Compromisso atual, que garante a horizontalidade das construções e demarca as áreas para estabelecimentos comerciais. Outras, no entanto, exigem mudanças mais profundas. "Minha preocupação é a ocupação das terras próximas aos rios, lagos e outras áreas hoje bastante degradadas, que precisam de regras mais rigorosas para resgate e preservação do meio ambiente", afirmou o diretor do Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria de Planejamento, Saneamento, Meio Ambiente e Turismo - Seplantur, Marcelo Cerqueira".

O Plano foi elaborado pelo Poder Executivo e discutido em audiências públicas com a população.

Na fase atual, estão programadas seis audiências. Além da rodada de Areia Branca nessa quarta-feira, estão agendadas as do Caji Vida Nova, para o dia 25, Portão, dia 4 de setembro, Centro, dia 14, Itinga, dia 24 e Vilas do Atlântico, dia 4 de outubro. (A Tarde On Line – 15/08/2007)

Tratando dos princípios e objetivos, o art. 4º. dispõe que o PDDM tem por objetivo constituir-se no instrumento básico de política urbana de Lauro de Freitas, de maneira a promover um desenvolvimento de forma urbanística e ambientalmente sustentável, e assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao exercício das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas nesta Lei. Entre seus princípios, dispõe no inciso X o desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, contemplando a equidade social, a melhoria da qualidade de vida, e a conservação e valorização dos recursos naturais e culturais.

No art. 5º., incisos II e III do § 2º., dentre os parâmetros para a verticalização, estabelece a necessidade de estudos de qualidade ambiental urbana, compreendendo massa arbórea, ventilação e insolejamento; estudo de impacto de vizinhança e avaliação prévia dos impactos dos polos geradores de tráfego, contemplando os seguintes aspectos:

“a) – análise da circulação na área de influência na situação sem o empreendimento;

b) – previsão da demanda futura de tráfego;

c) – avaliação de desempenho e identificação dos impactos na circulação na situação com o empreendimento;

d) – revisão do projeto e da planta de situação do empreendimento sob a ótica viária.

§3º: Não será permitida a verticalização nas zonas de interesse ambiental e nas Zonas de Ocupação Controlada (ZOC).”

O Capítulo III - Do zoneamento, no art. 8º, dentre as diretrizes definidas para as Zonas Urbanas, dispõe no inciso VI – que ficam as áreas remanescentes do

antigo Jockey Clube da Bahia definidas como Zona Especial de Interesse Ambiental – ZEIA, sendo objeto do Poder Público; recuperação, a preservação e manutenção da lagoa do Jockey Clube, bem como suas nascentes, afluentes e mananciais; e na alínea a do inciso VII - Zona Predominantemente Turística (ZPT): a) atração de empreendimentos turísticos hoteleiros, equipamentos de apoio ao turismo de negócios e comerciais ao longo do rio Joanes e Praia de Buraquinho.

O art. 10 dispõe que ficam instituídas as seguintes zonas rurais:

I - Zona Agro-Ecológica (ZAE): correspondente à área da bacia do rio Cabuçu, com fragmentos florestais remanescentes e pequena agricultura;

II - Zona de Proteção de Mananciais (ZPM): correspondente à porção extrema do Município, pertencente à bacia do Rio Cachoeirinha, cuja rede hídrica deságua na represa da Cachoeirinha, integrante do sistema de abastecimento Joanes, constituindo-se uma área de proteção de mananciais de abastecimento;

III - Área sob Regime Especial - ZRE: parcelas do território municipal inseridas na APA Joanes Ipitanga, instituída pelo Decreto Estadual nº. 7.596, de 5 de junho de 1999, na zona rural às disposições do respectivo Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE.”

Dentre as diretrizes para Zona rural, define no inciso II - Zona de Proteção de Mananciais (ZPM):

a) fiscalização no sentido de evitar a indução de processos de expansão urbana desordenados para as áreas, sob a pena de contaminação do manancial por lançamento de esgotos domésticos e outras cargas poluentes;

b) criação de Unidades de Conservação apropriadas às condições de proteção de manancial, com respectivos Planos de Manejo.”

Dedicado à proteção do meio ambiente e patrimônio cultural, o Capítulo III, em seu art. 30, dispõe que aplicam-se à proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural os princípios constitucionais. Em seu art. 31 define as diretrizes do programa de desenvolvimento ambiental regional a integração entre os municípios de Lauro de Freitas, Simões Filho, Camaçari e Salvador, envolvendo a participação e o consorciamento com outros municípios e o Estado da Bahia:

“I - gestão integrada das Bacias Hidrográficas do Joanes e de Ipitanga, envolvendo os municípios do Baixo Joanes visando à construção de um modelo de gestão dos recursos hídricos desta porção da bacia;

II - gestão florestal, visando à formação de um corredor ecológico da Região Metropolitana de Salvador - RMS, visando a conectar fragmentos florestais remanescentes, vitais para a conservação dos recursos hídricos e qualidade ambiental dos municípios desta região;

III - proteção de mananciais, mediante controle de uso e ocupação do solo e mitigação de fontes poluidoras.

Art. 32. O programa de desenvolvimento ambiental local, traçado por bacia hidrográfica, envolve as ações seguintes:

I - na Bacia da Cachoeirinha:

a) avaliação do estado de conservação atual das matas ciliares, visando à recuperação ambiental, envolvendo a comunidade local através de projetos de educação ambiental;

b) criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral, no território integrante da Área de Preservação Permanente - APA do Joanes/Ipitanga.”

O art. 32 trata do programa de desenvolvimento ambiental local, traçado por bacia hidrográfica, destacando-se algumas dessas ações, que influenciam diretamente as ações na APA Joanes/Ipitanga:

“I - na Bacia da Cachoeirinha:

a) avaliação do estado de conservação atual das matas ciliares, visando à recuperação ambiental envolvendo a comunidade local através de projetos de educação ambiental;

b) criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral, no território integrante da Área de Proteção Ambiental - APA do Joanes/Ipitanga,

II - Na Bacia do Cabuçu:

b) mapeamento dos fragmentos florestais remanescentes no sentido de implementar ações para a sua conservação e manejo sustentável, quando for o caso;

III - Bacia do Cajá:

a) avaliação ambiental do território, no sentido de definir diretrizes de ocupação e uso do solo compatíveis com os diversos sistemas ambientais presentes na bacia;

b) intervenção urbanística adequada às restrições ambientais do território;

IV - Bacia do Picuaia:

a) avaliação do passivo urbano-ambiental e custos sociais, visando ao dimensionamento e avaliação dos custos e dificuldades para a requalificação urbana desta área, envolvendo moradores locais;

V - Bacia do Baixo Ipitanga:

a) controle e monitoramento de cheias, visando à implementação de medidas efetivas para mitigar problemas de inundações nos períodos chuvosos, contemplando os seguintes projetos específicos:

1. Projeto de Avaliação Hidrológica da Bacia e Subacias Contribuintes, no sentido de identificar sistemas de drenagem incompatíveis com a situação hidrológica atual do município.

2. Projeto de Identificação de Áreas Críticas, como forma de minimizar em curto prazo os problemas mais críticos.

VI - Bacia do Sapato:

a) requalificação ambiental dos ecossistemas naturais, envolvendo a construção de sistemas eficientes de tratamento de esgoto, a recuperação de matas ciliares e afluentes do riacho do Sapato e a implantação de parques urbanos; b) educação ambiental voltada para conscientização da valorização de ecossistemas costeiros; c) recuperação ambiental do manguezal do Rio Joanes.”

(iv) PDDU do município de Candeias

Em 2000 a Prefeitura Municipal de Candeias elaborou um Plano Diretor Urbano que, apesar de ter tido utilidade prática num intervalo de tempo de quatro anos, não teve cumpridas as formalidades legais, ou seja, a aprovação pelo Poder Legislativo. Conforme informações da Polis Design, empresa que realizou o atual PDU, o Plano anterior "não estava adequado aos pressupostos do Estatuto da Cidade, lei sancionada em 2001".

Na primeira etapa foi entregue o Relatório do Plano Estratégico, que estava composto do processo de mobilização e participação das comunidades dos distritos do município, análise dos instrumentos administrativos e revisão dos cenários institucional, socioeconômico e físico-ambiental, que abrangeu os principais núcleos

urbanos do município, anteriormente não contemplados. “A segunda etapa foi finalizada com a entrega do relatório do Pacto Territorial, como resultado da compatibilização das visões da comunidade, dos empresários, dos técnicos e do poder público local, seguido do relatório final do Plano Diretor”.

Ressalta-se que o plano atual, elaborado no ano de 2005, também não cumpriu as formalidades legais, isto é, a aprovação no Poder Legislativo.

Dentre os objetivos da proposta, o PDU deverá promover o desenvolvimento sustentável do município de Candeias, fortalecendo suas características locais e regionais e viabilizando o equilíbrio entre as principais atividades produtivas, em especial a atividade industrial, e o seu patrimônio cultural e ambiental, tendo em vista seu valor histórico e sua importância regional.

Quando discorre sobre a estratégia de desenvolvimento, o plano trata com a questão ambiental, o Plano apresenta a “urgente necessidade de implantação e da coordenação de uma efetiva política de proteção ambiental, revitalizando as áreas de importância ambiental, ainda existentes e combatendo a degradação do meio ambiente, através de convênios com o Governo do Estado”.

Dentre os objetivos setoriais, o PDU de Candeias inclui o ambiental: “Recuperar e preservar as áreas de valor ecológico e paisagístico existentes, garantindo suporte ao desenvolvimento municipal, e elevação da qualidade de vida em áreas urbanas e rurais, através de um Programa Integrado de Gestão Ambiental com medidas de saneamento e educação ambientais, recomposição de cobertura vegetal nativa, adoção de princípios ecológicos na implantação de qualquer infraestrutura ou empreendimento de impacto significativo, recuperação de áreas degradadas e controle de ocupações e atividades existentes no território municipal, principalmente as industriais.”

Dentre as diretrizes da Política Ambiental do município o Plano dispõe:

“Na implantação de um Sistema de Gestão Integrada dos Recursos Naturais e Paisagísticos articulado com a gestão dos comitês de bacias hidrográficas (Joanes/ Ipitanga, Baía de Todos os Santos/Grande Recôncavo) e o zoneamento da APA Joanes/Ipitanga e APA Municipal Lagoa da Companhia de Carbonos Coloidais – CCC, objetivando criar meios para a atuação dos diversos agentes sociais, econômicos e institucionais envolvidos nos processos de ocupação do solo e de produção, através da capacitação de um Conselho Municipal de Meio Ambiente representativo, da adoção de métodos ecológicos - tais como tecnologias limpas, educação ambiental, capacitação

institucional e legislação eficiente - e de estímulos a empreendimentos que promovam a preservação e a recuperação dos ecossistemas existentes, garantindo a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, o desenvolvimento municipal, especialmente baseado no turismo em bases sustentáveis, e a elevação da qualidade de vida local. A Política Ambiental proposta para o município de Candeias deve estar de acordo com as premissas federais de atuação do governo, da sociedade e da iniciativa privada, das quais destacam-se: descentralização das ações de governo, sendo que os estados devem intervir apenas nos aspectos que não puderem ser resolvidos em âmbito local e, analogamente, o governo federal intervirá apenas no que não for possível equacionar em âmbito estadual; participação de todos os segmentos sociais na discussão, definição e implementação de iniciativas de conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais; e interdisciplinaridade na abordagem da gestão.”

No Zoneamento do Plano está incluída a Zona de Preservação Ambiental:

“A Zona de Preservação Ambiental abrange as margens dos recursos hídricos que cortam a cidade de Candeias e a área da lagoa da CCC e seus arredores, que segundo Lei Federal deve obedecer a uma faixa de proteção, abrigando apenas usos destinados ao lazer. Desta forma foi proposto o Parque Metropolitano para a cidade nestas imediações.”

Essas diferentes referências espaciais de planejamento ambiental na Área de Proteção Ambiental Joanes/Ipitanga se propõem a subsidiar planos de desenvolvimento social e econômico e incluem em seus objetivos a intenção da utilização racional da sua biodiversidade orientada para possibilidade de um desenvolvimento sustentável que garanta a qualidade ambiental e a proteção do patrimônio natural, histórico, ético e cultural. Contudo, não identificamos a concretização dessas intenções.

5. EXPERIÊNCIAS DA GESTÃO DE CONFLITOS NA POLÍTICA DE GESTÃO DA APA JOANES/IPITANGA

Neste item, iniciam-se as observações conclusivas identificando os pontos de conflitos ambientais existentes em julho de 2005 e novembro de 2009, seguido do resultado do questionário aplicado com Conselheiros da APA, como também da análise de registros encontrados em instrumentos e documentos da APA.

Tomando a demarcação do Zoneamento Econômico e Ecológico da APA Joanes/ Ipitanga como a referência espacial de controle para análise dos conflitos na gestão do seu território, em novembro de 2009, foi relacionada, cada uma das demarcações de pontos de conflito com o ZEE, comparando, em termos espaciais, onde as intervenções previstas foram implementadas e suas compatibilidades e incompatibilidades. Também foram relacionadas com os conflitos ambientais identificados nos 14 pontos visitados em julho de 2005, durante a visita técnica feita pelo Conselho Gestor no âmbito do projeto Descobrimos os Lençóis de Joanes/Ipitanga, cujos resultados foram considerados no processo de construção do plano de ação da APA (Figura 53).

Após comparar cada demarcação com o ZEE da APA, foram identificados os pontos onde são disputados recursos de interesses sociais e econômicos e os pontos onde há exposição de risco à responsabilidade ambiental.

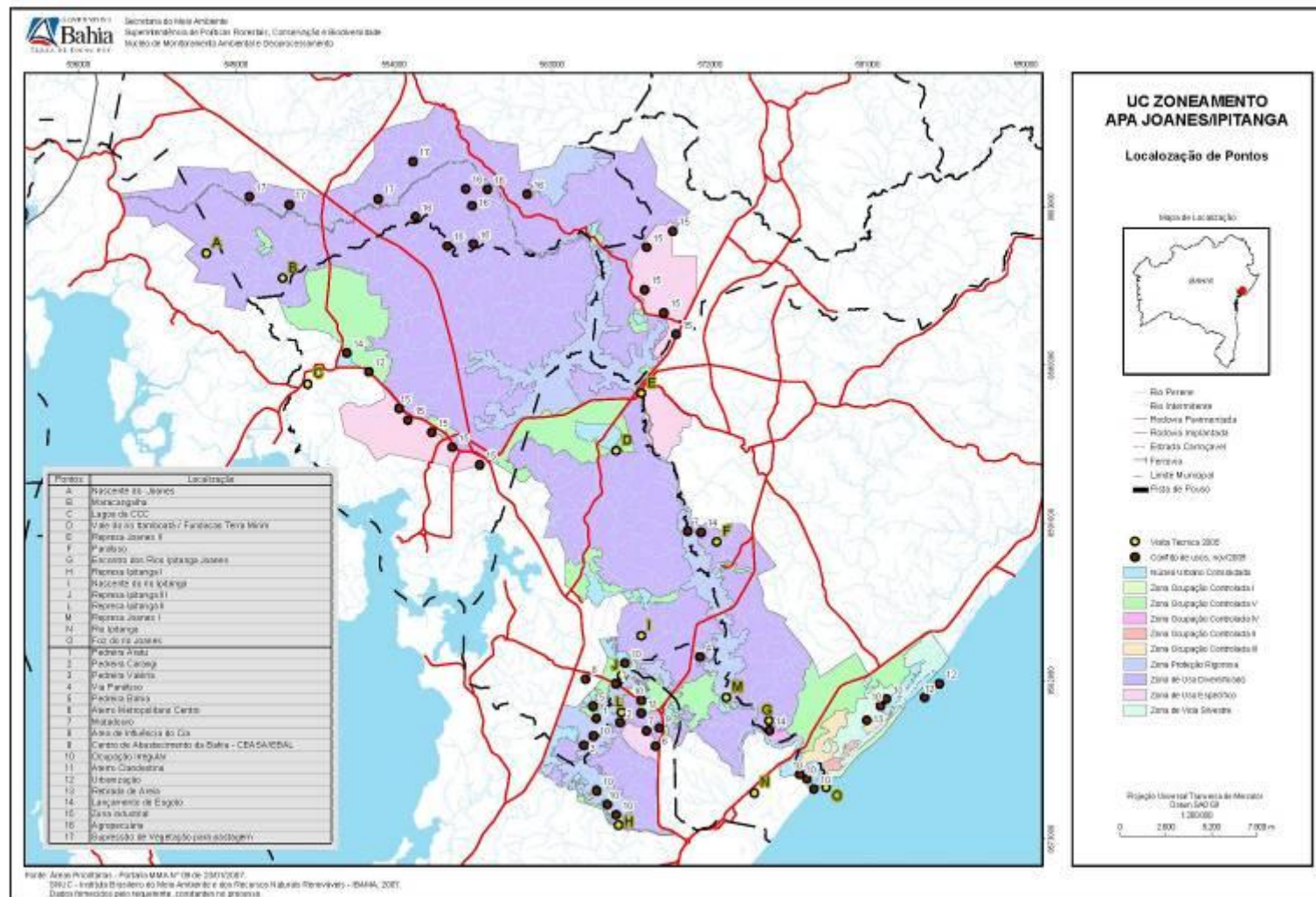


Figura 53 – Mapa de usos conflitantes da APA Joanes/Ipitanga a partir do ZEE e da sua confrontação com a espacialização, evidenciando e problemas ambientais identificados em julho de 2005 e em novembro de 2009.

Fonte: SEMA.

Quadro 5 - Síntese representativa dos conflitos ambientais identificados em julho de 2005 e em novembro de 2009.

PRINCIPAIS CONFLITOS DE USO IDENTIFICADOS EM 2005		CONFLITOS DE USO IDENTIFICADOS 2009
A 1. NASCENTE DO RIO JOANES	Processos erosivos e de assoreamento Não manutenção das APP longo das nascentes e no curso d'água	1 – Pedreira Aratu
B 2. MARACANGALHA	Erosão nas encostas mais íngremes e manejo inadequado das pastagens. Acúmulo de lixo em local inadequado. As águas servidas das residências estavam sendo deslocadas para fossas sépticas, agravando a situação dos mananciais	2 – Pedreira Carangi 3 – Pedreira Valéria
C 3. LAGOA DA CCC	Ocupações desordenadas Lançamento de efluentes não tratados. Acúmulo de lixo em locais inadequados Matadouros clandestinos	4 – Via Parafuso
D 4. VALE DO ITAMBOATÁ /	Retirada de arenoso (clandestino, em alguns casos) Aglomerados urbanos sem qualquer tratamento dos seus efluentes domésticos Lavagem de caminhões nos postos de combustíveis, aliado ao rompimento das bacias de decantação do frigorífico Unifriego	5 – Pedreira Bahia 6 – Aterro Metropolitano Centro
E 5. REPRESA JOANES II	Ocupações urbanas desordenadas assentadas na APP Pesca clandestina	7 – Matadouro
F 6. PARAFUSO/ LAGO DA REPRESA JOANES I	Vários trechos desmatados. Contribuição dos efluentes não tratados	8 – Área de influência do CIA
G 7. ENCONTRO DOS RIOS JOANES E IPITANGA	Ausência de mata ciliar, que foi substituída por pastagens ou por áreas condominiais	9 – CEASA
H 8. REPRESA IPITANGA I	Falta de infra-estrutura urbana adequada, resultando em despejos de lixo e esgoto domésticos. Presença de pedreiras Áreas desmatadas para implantação de loteamentos clandestinos.	10 – Ocupação irregular 11 – Aterro clandestino
I 9. NASCENTE DO RIO IPITANGA	Pressão urbana tem sido evidente neste ponto, onde as ocupações desordenadas	12 – Urbanização
J 10. REPRESA DO IPITANGA III	Ocupações em ÁPP Atividades clandestinas para obtenção de recursos minerais Pressões por parte do avanço do crescimento desordenado	13 – Retirada de areia
L 11. REPRESA DO IPITANGA II	Exploração mineral Presença das pedreiras (regularizadas e outras que operam de forma clandestina) Aterro Metropolitano Centro	14 – Lançamento de esgoto; 15 – Zona industria
M 12. REPRESA DO JOANES I	Desmatamento da mata ciliar para comercialização de madeira Ocupações em APP Desmatamento da vegetação e queima Pesca predatória.	16 – Agropecuária 17 – Supressão de vegetação para pasto
N 13. RIO IPITANGA / CENTRO DE LAURO DE FREITAS	Em função da impermeabilização das ruas, o quantitativo de espécies vegetais na APP era mínimo Matéria orgânica que o rio recebe ao longo do seu curso	
O 14. FOZ DO RIO JOANES	Bancos de areia extensos e rasos. Ocupação de suas margens com loteamentos, Lançamento de resíduos nos cursos Empreendimentos irregulares - Ocupação em APP	

A partir da análise do Zoneamento da APA Joanes/Ipitanga, instituído por meio da Resolução CEPRAM nº. 2.974, de 24 de maio de 2002, e da sua confrontação com a espacialização dos usos e ações desenvolvidos em novembro/2009 na poligonal da APA, é possível traçar um paralelo das diretrizes de uso e ocupação para a APA com os atuais conflitos ambientais:

- Para a Zona de Vida Silvestre (ZVS) que compreende as lagoas e áreas úmidas e dunas - nas Áreas de Preservação Permanente (APP) são proibidos a ocupação do solo e o tráfego de veículos fora de locais pré-estabelecidos. Atualmente ocorre nesta Zona ocupação irregular e retirada de areia.
- A Zona de Proteção Rigorosa (ZPR) corresponde às matas ciliares e aos remanescentes de Mata Atlântica. Nestas áreas são proibidos a instalação de novas ocupações e o parcelamento do solo. Entretanto, nesta Zona ocorre ocupação irregular e funcionam matadouros e pedreiras, além de ocorrerem lançamentos de esgotos e supressão de vegetação para pastagem.
- A Zona de Uso Diversificado (ZUD) caracteriza-se por apresentar predominantemente uso agropecuário, sítios de lazer e pequenas unidades agroindustriais, ocorrendo exploração mineral irregular e clandestina. Nesta zona ocorrem remanescentes florestais, lagoas e brejos. As atividades e empreendimentos existentes deverão seguir critérios e diretrizes para seu funcionamento estabelecidos na legislação ambiental. Será permitida a instalação de indústrias de micro a médio porte, à exceção de indústrias de produtos químicos de qualquer porte, e será permitida a instalação de comércio e serviços. Na atualidade nesta Zona ocorrem supressão de vegetação para implantação de pastagem, além de atividade agropecuária que vai de encontro à legislação ambiental. Nesta Zona encontram-se matadouros e o Centro de Abastecimento da Bahia – CEASA/EBAL com instalações e funcionamento inadequados.
- A Zona de Ocupação Controlada V (ZOC V) compreende as áreas no entorno dos Núcleos Urbanos Consolidados com características de expansão urbana. As atividades a serem aí desenvolvidas deverão

atender ao PDU do município ou ao Código de Urbanismo e Obras e à legislação vigente. Deverá ser seguida a legislação ambiental. Nesta Zona atualmente ocorrem lançamento de esgoto *in natura* no rio; matadouros clandestinos; ocupação irregular; pedreiras; e o Centro de Abastecimento da Bahia – CEASA/EBAL com instalações inadequadas.

- No Núcleo Urbano Consolidado (NUC) está compreendida a área urbana dos municípios. As atividades deverão atender ao PDU ou ao Código de Urbanismo e Obras, e à legislação vigente, respeitando as APP de 30m. Há ocupação desordenada; retirada clandestina de areia; pedreiras (Pedreira Bahia); lançamento de esgotos.
- A Zona de Uso Específico (ZUE) foi decretada para implantação e funcionamento do Polo Petroquímico de Camaçari, Centro Industrial de Aratu e Aterro Metropolitano Centro. O aterro sanitário funciona em condições inadequadas de uso, assim como o matadouro, incluindo a própria atividade industrial, que causa impactos.

É possível perceber que os conflitos identificados em 2005, nos 14 pontos visitados em julho de 2005, durante Visita Técnica realizada pelo Conselho Gestor, e que subsidiou o processo de construção do plano de ação, do mesmo modo que os identificados no ano de 2009, também ferem as diretrizes de uso e ocupação da APA pressupostos no seu ZEE.

Para maior clareza, apresentam-se abaixo os principais conflitos identificados a partir do documento de sistematização da Visita Técnica (BRAZ, 2006).

A – Ponto 1. NASCENTE DO RIO JOANES

Inserida no alto curso do rio Joanes, na área de influência das nascentes do rio Joanes, localizada na fazenda Gurgainha, município de São Francisco do Conde, evidenciou-se a implantação de diversos atributos artificiais que modificaram e remodelaram a área, evidentes os processos erosivos e de assoreamento com repercussões nas áreas mais baixas que alimentam os mananciais. Não se verificou

a manutenção das Áreas de Preservação Permanente ao longo das nascentes e no curso d'água, aspecto este em desconformidade com a legislação vigente, a exemplo do Código Florestal (Lei 4.771/65) e da Resolução CONAMA nº. 302/2002, que estabelecem limites e distanciamentos para as Áreas de Preservação Permanente.

B – Ponto 2. MARACANGALHA

A Fazenda Cinco Rios, localizada no município de São Sebastião do Passé, se caracteriza também como área de influência das nascentes do rio Joanes. Foram observados o processo de erosão nas encostas mais íngremes e manejo inadequado das pastagens. A exploração petrolífera também se constitui em uma potencial fonte de poluição, em decorrência de possíveis vazamentos. Tornou-se evidente o acúmulo de lixo em local inadequado, atraindo animais como bovinos, suínos e aves, notadamente próximo à área da antiga usina. As águas servidas das residências estavam sendo deslocadas para fossas sépticas, agravando a situação dos mananciais, notadamente a lagoa da usina.

C – Ponto 3. LAGOA DA CCC

Localizada no município de Candeias, a lagoa da CCC drena suas águas para a bacia do rio Joanes e para o rio São Paulinho, que deságua na Baía de Todos os Santos. Ao redor deste manancial foram encontradas ocupações urbanas consolidadas, a exemplo do bairro da Urbis I, como também ocupações desordenadas que avançam para margens da lagoa, contribuindo para o lançamento de efluentes não tratados. Acúmulo de lixo em locais inadequados bastante expressivos. No sentido da bacia do rio Joanes constatou-se um represamento de terra onde o fluxo de água de contribuição para o afluente é muito reduzido, provocando mau cheiro ocasionado pelas contribuições de esgotos não tratados. Entretanto, o maior problema dessa área traduzia-se no abate clandestino de animais realizado em matadouros clandestinos da região. As vísceras,

comercializadas no mercado local, estavam sendo tratadas às margens da lagoa, sem as mínimas condições de higiene. Neste mesmo local observou-se o acúmulo de carcaças de ossos de animais em quantidade significativa; esse material seria retirado posteriormente por outras pessoas e encaminhados para a confecção de sabão e outros produtos. Essa situação tem causado, além da poluição do recurso hídrico, evidenciada pelo acúmulo de material orgânico, o aparecimento de plantas aquáticas e outros.

D – Ponto 4. VALE DO ITAMBOATÁ/FUNDAÇÃO TERRA MIRIM

Localizado ao longo da BA-093 no município de Simões Filho, o vale formado pelo rio Itamboatá, afluente do Joanes, se configura como uma área onde os impactos ambientais também são marcantes. Conta com os povoados da Convel, Dandá, Palmares e Pitanga de Palmares. No contexto das atividades produtivas destacam-se os dutos da Petrobras e da Braskem, retirada de arenoso (clandestina, em alguns casos), matadouros, indústrias destinadas à extração de água mineral, agropecuária, a empresa Eternit e diversos postos de combustíveis.

Os problemas ambientais ali verificados relacionavam-se com a alta susceptibilidade à erosão e produção de sedimentos dos terrenos, especialmente das encostas mais íngremes e desnudas, ocupadas com pastagens de manejo inadequado e as faixas de acessos (rodovias e estradas vicinais) e às áreas desmatadas.

O grande número de linhas de dutos com diferentes produtos se constituía uma potencial fonte de poluição das águas dos mananciais, em função de possíveis vazamentos, além dos riscos a que estão submetidas as comunidades. Os aglomerados urbanos não apresentavam qualquer tratamento dos seus efluentes domésticos e até mesmo industriais, lançando diretamente seus despejos nos mananciais, comprometendo a sua qualidade e/ou se infiltram nos solos através de fossas negras, contaminando as águas subterrâneas.

E – Ponto 5. REPRESA JOANES II

Localizada nas proximidades da BA-093, nas imediações do posto Parente, próximo do acesso ao município de Camaçari. Na área de influência da Represa estão localizadas as comunidades de Pitanga dos Palmares, em Simões Filho; Futurama e Leandrino, em Dias D'Ávila; e Lamarão do Passé, em São Sebastião do Passé. Essas localidades, por não possuírem sistemas de esgotamento sanitário, contribuem lançando diretamente para o manancial as águas servidas, ou para as águas subterrâneas através das fossas. Ressaltou-se, ainda, o lixo oriundo das diversas ocupações urbanas desordenadas assentadas na Área de Preservação Permanente e as captações domiciliares clandestinas.

Tornaram-se evidentes, também, as áreas desmatadas nas margens do lago para a implantação de pastagens, queimadas isoladas e retirada de madeira, processos estes que têm contribuído para acentuar o índice erosivo e assoreamento da bacia, aspecto reforçado pela presença de bancos de areia em áreas do reservatório. A pesca clandestina encontrava-se presente nessa represa.

F – Ponto 6. PARAFUSO/LAGO DA REPRESA JOANES I

Na margem do lago observou-se a ocorrência de vários trechos desmatados, expondo o solo a processos erosivos, principalmente ao longo das vertentes e/ou encostas com declividade acentuada. A montante da localidade denominada de Prainha, o rio Joanes recebe a contribuição dos efluentes não tratados procedentes do rio Camaçari. Na parte frontal, desembocam no manancial esgotos in natura do rio Muriqueira, do município de Simões Filho.

G – Ponto 7. ENCONTRO DOS RIOS JOANES E IPITANGA

Localizada entre os municípios de Camaçari e Lauro de Freitas, aos fundos do Condomínio Encontro das Águas. A área do encontro dos rios apresentava

feições antrópicas não muito diferentes daquelas encontradas ao longo da bacia. Ausência de mata ciliar, que foi substituída por pastagens (no lado de Camaçari) ou por áreas condominiais, é o fator predominante. Percebeu-se ainda, na coloração das águas do rio Ipitanga, procedentes do centro de Lauro de Freitas, a presença de material orgânico decorrente do lançamento de esgotos, com concentrações de macrófitas ao longo das margens e em pontos isolados. Apesar desses aspectos, ainda puderam ser visualizados pescadores que utilizavam o rio em busca do seu sustento.

H – Ponto 8. REPRESA IPITANGA I

O Reservatório Ipitanga I está totalmente inserido no município de Salvador, englobando no seu entorno alguns sítios particulares, área industrial com predomínio de pedreiras, conjuntos habitacionais, além de ocupações desordenadas. Boca da Mata, Fazenda Grande I e II, Cajazeira XI, Loteamento Santo Antônio e Loteamento Jambreiro, Cações, Barragem e Fazenda Cassange são as principais comunidades situadas no entorno do reservatório Ipitanga I. Em alguns desses locais podem ser encontradas áreas densamente urbanizadas, com características de expansão desordenada, em sua maioria, habitações da população de baixa renda. A degradação ambiental tem sido provocada principalmente pela falta de infraestrutura urbana adequada, resultando em despejos de lixo e esgoto domésticos.

A área norte da represa é marcada pela presença de pedreiras (Valéria, Bahia, Carangi e Aratu), que contribuem para o assoreamento do rio, elevando a turbidez das águas, por meio do lançamento de particulados decorrentes do processo de lavra e beneficiamento. Apesar de ser uma área onde se percebe certa densidade de vegetação às margens do manancial, foram constatadas algumas áreas desmatadas para implantação de loteamentos clandestinos ou outras atividades.

I – Ponto 9. NASCENTE DO RIO IPITANGA – SIMÕES FILHO

Localizada no Bairro de Pitanguinha, zona urbana do município de Simões Filho, a área de influência da nascente do rio Ipitanga está inserida na poligonal do CEFET. Aos fundos da área foram observados remanescentes de Mata Atlântica ainda não suprimidos, em função de ser uma área federal. Entretanto, a pressão urbana tem sido evidente neste ponto, onde as ocupações desordenadas estão presentes, desencadeando o processo de eutrofização do lago, evidenciado pelo grande número de plantas aquáticas, decorrente do lançamento de esgotos domésticos e outros efluentes.

J – Ponto 10. REPRESA DO IPITANGA III

Localizada na rodovia CIA/Aeroporto, a área de influência desse represamento é formada por chácaras e sítios, atividades comerciais que se instalaram ao longo da rodovia e ocupações desordenadas de caráter urbano em vias de expansão. Destaca-se a comunidade do Jardim Nova Esperança, englobando as localidades de Barro Duro e CEPEL, onde muitas ocupações estão instaladas em Área de Preservação Permanente, sendo constatados o lançamento de esgotos e o acúmulo de lixo, acelerando o processo de erosão das margens do lago. Apesar da proximidade do manancial, a comunidade não conta com abastecimento formal de água por parte da EMBASA.

A área do Ipitanga III também tem sofrido influência de atividades clandestinas para obtenção de recursos minerais e disposição de resíduos provenientes da nascente do rio Ipitanga. Superfície coberta por macrófitas. Foram constatados dutos da Bahiagás, linhas de transmissão de energia e de telefonia que interferem na paisagem local. Nos topos de morro ainda podem ser visualizadas manchas de vegetação preservadas e em estágio inicial de regeneração, porém sofrendo fortes pressões por parte do avanço do crescimento desordenado.

Destaca-se nesta região a Central de Abastecimento de Salvador – CEASA, que tem influência nos represamentos do Ipitanga III e II. Como centro distribuidor de frutas, verduras e outros gêneros, pode se constituir como potencial poluidor, pela

geração de resíduos, notadamente orgânicos, e lançamento de efluentes diretamente no lago.

K – Ponto 11. REPRESA DO IPITANGA II

Na área de influência da represa do Ipitanga II, a exploração mineral se caracteriza como atividade importante no fornecimento de matéria-prima para a construção civil. Nesse sentido, a presença das pedreiras, que são devidamente regularizadas junto aos órgãos ambientais, até outras empresas que operam na retirada de areia, arenoso e caulim de forma clandestina tem sido predominante. Os problemas ambientais decorrentes dessas atividades estão relacionados aos riscos de deslizamento, à instabilidade geotécnica, à produção de particulados e ao seu posterior lançamento na rede de drenagem.

Dispersas nas áreas urbanas, outras unidades industriais como curtumes, matadouros e fábricas de sabão, muitas dessas sem nenhum controle ambiental, agravam o risco de poluição dos mananciais superficiais e subterrâneos por meio do lançamento inadequado dos despejos. Esta área também recebe influência das empresas que estão instaladas no CIA, que contribuem com lançamento de efluentes líquidos e dos resíduos sólidos industriais no manancial.

Implantado em 1998, merece destaque na área de abrangência da represa Ipitanga II o Aterro Metropolitano Centro, que recebe resíduos sólidos provenientes de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho. O projeto original do Aterro foi concebido em estrutura celular, a partir de 12 células para a disposição gradativa dos resíduos e um sistema de tratamento do chorume. No processo de operação tem sido comum, por parte das populações circunvizinhas, a reclamação de fortes odores liberados no local. A grande preocupação com a instalação do aterro nessa área se dá no sentido de que a produção de chorume não venha a provocar infiltração no solo, atingindo o lençol freático, com a conseqüente contaminação dos cursos d'água.

L – Ponto 12. REPRESA DO JOANES I

Situada entre os municípios de Lauro de Freitas e Camaçari, a bacia hidráulica formada pela represa Joanes I abrange a localidade de Parafuso e alguns sítios em Camaçari e a área rural de Simões Filho, contemplada pelas fazendas Saturno, do Jaime, Guerreiro e Leão e os povoados de Areia Branca e Jambeiro, em Lauro de Freitas.

Os problemas ambientais verificados no local relacionam-se principalmente ao desmatamento da mata ciliar para comercialização de madeira; à proximidade das zonas urbanas, onde algumas ocupações já estão nas Áreas de Preservação Permanente, e o lançamento de lixo. Em função da carga orgânica que recebe a montante, principalmente dos municípios de Simões Filho e Camaçari, constatou-se o acúmulo de plantas aquáticas, indicando o processo de eutrofização da água.

A área da represa Joanes I, conhecida também como represa da Cachoeirinha, tem se constituído em um espaço de lazer para os moradores da região, recebendo nos finais de semana um grande número de pessoas, gerando uma quantidade de resíduos sólidos, que apesar de serem lançados a jusante da represa contribui para contaminação do manancial.

Observou-se ainda, ao longo das margens do lago, a construção de cabanas artesanais por pescadores que utilizam o lago para a obtenção de peixes e camarão. Esse uso tem prejudicado a área pelo desmatamento da vegetação e queima, além da pesca predatória.

M – Ponto 13. RIO IPITANGA/CENTRO DE LAURO DE FREITAS

Em função da impermeabilização das ruas, o quantitativo de espécies vegetais na Área de Preservação Permanente era mínimo, reduzindo-se a algumas árvores utilizadas para fins paisagísticos. Presença de carga de matéria orgânica que o rio recebe ao longo do seu curso, passando por São Cristóvão, em Salvador, recebendo águas dos afluentes em Lauro de Freitas, a exemplo do rio Itinga.

N – Ponto 14. FOZ DO RIO JOANES

Localizada entre a praia de Buraquinho, município de Lauro de Freitas, e a praia de Busca Vida, em Camaçari, a foz do rio Joanes encontrava-se cercada por bancos de areia extensos e rasos. Os manguezais estavam restritos a estreitas faixas na margem esquerda e atingem de 4 a 6 metros de altura. Os principais impactos ambientais observados têm como causas o processo de ocupação de suas margens com loteamentos, o lançamento de resíduos nos cursos d'água (esgotos domésticos e lixo) e a supressão do manguezal. A margem direita, situada no município de Lauro de Freitas, é quase que continuamente ocupada por loteamentos e residências de médio a alto padrão construtivo, onde foi possível visualizar as tubulações destinadas ao lançamento de esgotos. Nesse aspecto, mesmo sendo reconhecidos pelo poder público municipal, estes empreendimentos estão em desacordo com a legislação ambiental vigente, por extrapolar os limites e proteção aos cursos d'água e ocuparem as Áreas de Preservação Permanente. O rio Sapato, afluente da margem direita do rio Joanes, encontra a foz do Joanes trazendo em suas águas material orgânico proveniente do lançamento de esgotos das residências situadas ao longo do seu curso.

Segundo o gestor da APA, Geneci Braz, as observações e considerações realizadas pelo grupo que participou da visita técnica à Bacia do rio Joanes e do seminário de sistematização contribuíram para subsidiar as diretrizes de trabalho do Conselho Gestor da APA, "como também poderão atuar como componente no planejamento e implementação de políticas públicas nos municípios integrantes da bacia".

Verifica-se, assim, a partir das constatações explicitadas acima, que os conflitos ambientais identificados nos 14 pontos visitados em julho de 2005, durante o projeto Descobrimos os Lençóis de Joanes/Ipitanga (Quadro 03), não foram resolvidos adequadamente, visto que continuam existindo e muitos deles também foram identificados em novembro de 2009.

Quando relacionados esses conflitos com a demarcação das zonas do próprio Zoneamento Econômico e Ecológico da APA Joanes/Ipitanga, regulamentado em 24 de maio de 2002, instrumento de referência espacial de controle para análise das conflituosidades na gestão do seu espaço, observa-se que

o ZEE não cumpriu satisfatoriamente o seu papel e que ele conseguiu apenas congelar alguns dos conflitos, e em outras zonas conseguiu apenas impedir que, pelo menos, alguns novos não surgissem.

Em comparação com os pressupostos do diagnóstico que embasou o ZEE da APA, realizado no ano de 2001 (Anexo 1), também é observado que quando o ZEE foi proposto já se sabia que existiam esses conflitos, que não foram resolvidos, apesar da tentativa de encaminhamentos, registrada em várias atas de reunião do Conselho Gestor, de acordo com a Quadro 04 – Atas de reuniões do Conselho Gestor, adaptada por Ivone Carvalho.

Em outras observações e resultados identificados, verifica-se que dentre os conflitos da APA Joanes/Ipitanga, além dos aspectos especificamente ambientais, econômicos, sociais e culturais, somam-se os aspectos relacionados à atuação dos setores público e privado, a exemplo da situação constatada nos registros do Projeto de Requalificação Urbana – Vetor Ipitanga, demonstrado no item 4.2, quando, por exemplo, se refere que o projeto está inserido no contexto das estratégias propostas no Programa de Recuperação e Preservação dos Mananciais de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, que teve como objetivo compatibilizar atividades sócio-econômicas com o uso dos mananciais de abastecimento de água da Região Metropolitana de Salvador – RMS, de forma a assegurar sua manutenção futura, através do estabelecimento de ações estratégicas e articuladas para o disciplinamento do uso e da ocupação do solo e a recuperação ambiental.

Na ata de reunião do Conselho Gestor de 30/07/2008 consta o registro da realização da “1 oficina de trabalho diretrizes de uso e ocupação do solo Vetor Ipitanga”, bem como dos documentos e fotos apresentados na oficina, que contou com a participação da APA Joanes/Ipitanga, SEMARH, SEDUR, EMBASA, CONDER, Prefeituras municipais de Simões Filho e Lauro de Freitas e representantes das comunidades, para alinhamento das propostas dos órgãos em torno da questão do ordenamento da expansão na área de abrangência do Vetor Ipitanga, e disciplinar o uso e a ocupação do solo na área de influência não só dos mananciais de Ipitanga, mas também nas margens do rio, áreas estas já sob forte pressão especulativa, como também de ocupação. Foram apresentados alguns desses registros, que evidenciam a situação ambiental documentada no citado Plano realizado no ano de 2006, subdivididos em: áreas consolidada e semiconsolidada; área de pastagem/pomar; área de sítios em parcelamento; área

de vegetação sob pressão antrópica; área de vegetação nativa; áreas caracterizadas por intervenção do tipo: estradas, explorações de jazidas minerais, Aterro Metropolitano, CEASA, matadouros e outras pequenas indústrias.

Também no item 4.2. foram apresentados registros que evidenciam que os principais problemas ambientais encontrados, dentre os quais: extração de areia e arenoso; cultivos agrícolas e degradação de cursos d'água, também já existiam nos pressupostos do ZEE da APA.

Na atuação dos setores público e privado, a formulação de políticas e projetos supõe a demarcação de espaços ou bases espaciais sobre as quais se vai atuar. A existência de conflituosidade nessa atuação se apóia na compreensão de que as preocupações com a conservação dos recursos naturais têm orientado a criação de Unidades de Conservação, onde se destaca a Área de Proteção Ambiental (APA), que impõe um controle ao desenvolvimento de atividades degradantes. Verifica-se, contudo, a existência de conflitos ambientais, apoiados na utilização de distintos referenciais espaciais de planejamento pelos diferentes municípios, segmentos e atores responsáveis que atuam na APA, muitas vezes, com sobreposição de limites espaciais e práticas no mesmo espaço, a exemplo dos PDDU, planos de bacia e política de território de identidade, referidos no item 4.2.

A ausência de articulação de um conjunto de ações de planejamento ambiental, de cunho legal, institucional, além de outras de caráter tecnológico e socioambiental, repercutem na não integração de uma agenda de desenvolvimento e uma agenda ambiental, inclusive no âmbito da implementação da política ambiental dos municípios que integram a APA Joanes/Ipitanga e o ZEE da APA.

A grande heterogeneidade existente entre os municípios com respeito às suas respectivas bases econômicas, ambiente natural, recursos hídricos, perfil urbano, perfil rural e saneamento, bem como suas condições técnicas, financeiras e institucionais, exige arranjos institucionais e estabelecimento de parcerias para necessária interação entre sociedade e órgãos públicos na gestão da APA.

A Figura 54 ilustra a composição de PDDU que gera ações na área da APA Joanes/Ipitanga, portanto, deve observar o ZEE.

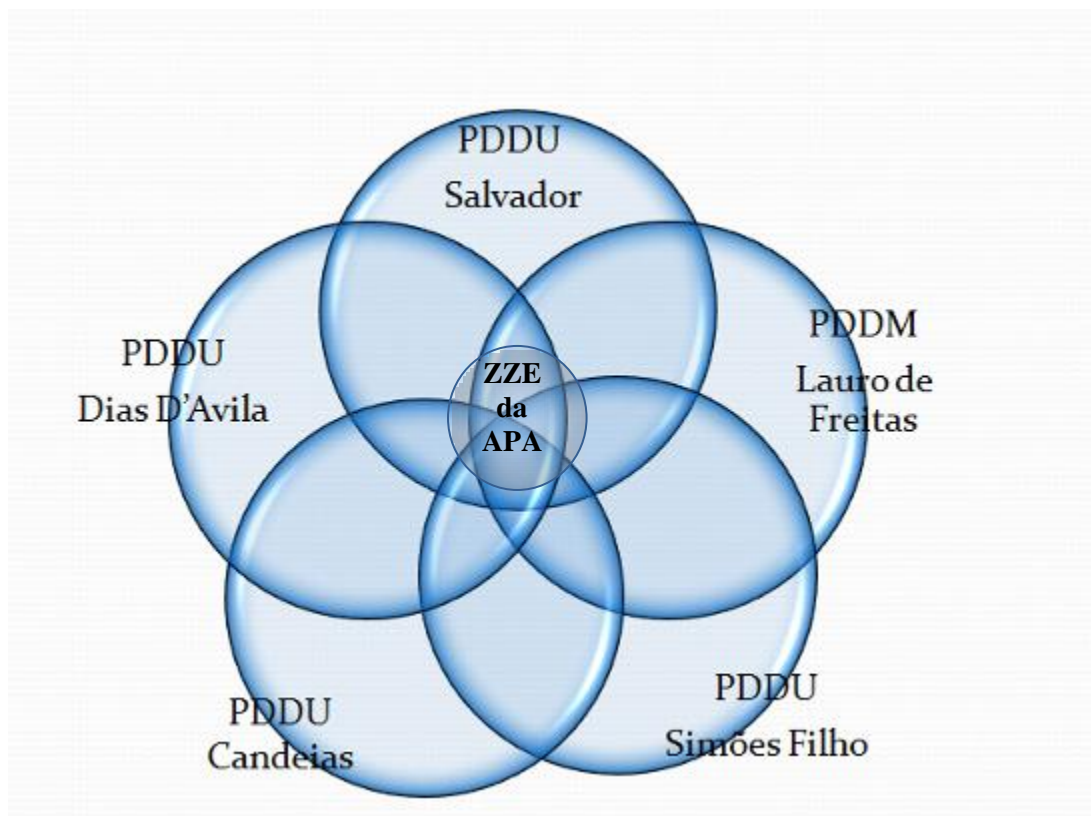


Figura 54 – Composição de PDDU na área da APA.

Na APA Joanes/Ipitanga foram identificadas, por iniciativa de seu gestor, estratégias e tentativas objetivando uma agenda conjunta de ações de planejamento do seu espaço e da gestão das conflituosidades que surgem na área da APA. Entretanto, não se tem percebido êxito na concretização dos diferentes interesses das prefeituras dos municípios integrantes da APA com relação à participação no planejamento e gestão de ações conjuntas, tanto entre os municípios quanto entre estes e a APA.

Para esse fim, quando ocorre, são diálogos de cada município individualmente com a APA, quando da consulta para implantação de empreendimentos a serem instalados em seu espaço, onde para emissão da Anuência Prévia ou Parecer Técnico pelo gestor da APA é necessário que as prefeituras municipais anexem no processo uma certidão informando em qual zona o empreendimento está situado. Nesse momento, o gestor da APA faz sua análise embasada na certidão emitida pelo município e, principalmente, na coerência dessa certidão com o Zoneamento da APA, que é o instrumento que norteia o uso e ocupação do solo da UC.

O Conselho Gestor continua a se reunir, apesar de estar carente de renovação e, conseqüentemente, de nova capacitação. Há registros da tentativa da sua renovação, em várias atas de reunião do Conselho, nos anos de 2006, 2007 e 2008, onde consta na pauta a "reestruturação das entidades e representantes do Conselho" (Ata do Conselho Gestor de 23/07/2007).

Como já foi referido no item 4.2, intitulado "Resultados identificados", a APA agregou contribuições e questionamentos dos diferentes integrantes e dos segmentos, com a participação do gestor, comunidade e grupos técnicos – GT formalizados, ou não, por portarias ou decretos governamentais, para avaliar, apresentar soluções e atuar em projetos e programas especiais e/ou emergenciais na área dos municípios que a integram. Identificadas também ações para a apuração de denúncias, fiscalização e emissão de anuências, pareceres e orientações prévias, a exemplo de: Ações de Fiscalização conjunta de conflitos ambientais; Estratégias para mediar conflitos e planejar ações que influenciam e impactam as comunidades que integram a APA, em parceria com órgãos das prefeituras municipais e do Estado.

Também foi observado que a APA reflete, cada vez mais, um espaço de ampliação dos debates de interesse da comunidade, que por si só justifica ser realizado e incentivado, agregando ações de capacitação de conselheiros e comunidade para planejar ações nas comunidades que integram a APA, com vistas a garantir e defender direitos da comunidade, a exemplo da emissão das 166 anuências/orientações prévias emitidas entre os anos de 2004 e 2008, já citadas no item 4.2 – Resultados identificados, que foram debatidas pelo Conselho Gestor, sendo a maioria dos conflitos relacionados com ações de empreendimentos urbanísticos (53%), seguidos de serviços (15%), mineração (13%), indústria de transformação (10%), obras civis (7%). Os 0,2% restantes se referem a atos emitidos para agropecuária (2,4%) e transporte (0,6%).

Assim, por estar situada em uma área com grandes conflitos ambientais, a APA exige uma atuação diferenciada do seu gestor, para fazer frente ao acúmulo de processos a serem analisados, emissão de pareceres e respectivas anuências e manifestações prévias nas questões relacionadas ao licenciamento, ou não, de atividades na área da APA, como também no acompanhamento e fiscalização dos mesmos.

Dentre as ações de Fiscalização conjunta, foram identificados: operação de fiscalização conjunta do CRA, COPPA, SEPLAM de Camaçari para notificação, apreensão de materiais, embargo de obras e colocação de placas (Ata de reunião do Conselho Gestor de 18/07/2006); Fiscalização em conjunto com o Instituto do Meio Ambiente – IMA e Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo – SUCOM: Loteamentos clandestinos na área do Ipitanga (Boca da Mata e Estrada das Pedreiras e Pitanguinha), aterramento em áreas úmidas em Simões Filho (Ata de reunião do Conselho Gestor de 25/11/2008); Mortandade de peixes no rio Joanes: inspeção técnica com CRA, EMBASA e Prefeituras de Camaçari e Simões Filho (Ata de reunião do Conselho Gestor de 23/07/2007); Inquérito civil 17/03 que apreciará possível dano ambiental no Rio Ipitanga – Ação do Ministério Público de Salvador; Vistorias às Pedreiras Aratu, Carangi, Valéria e Bahia – Relatório encaminhado ao Ministério Público (Ata de reunião do Conselho Gestor de 31/08/2005).

Com a intenção de complementar os dados já identificados de conflitos no uso da área da APA, e melhor perceber os conflitos e potencialidades e condições ambientais atuais, e também tentar compreender uma visão de conjunto, foram aplicados questionários semiestruturados, respondidos por um conselheiro dos diferentes segmentos que compõem o CG: setor público estadual, municipal, empresarial e de organização não governamental, que acompanharam o processo de criação da APA, vivenciaram a sua gestão e, portanto, se pressupõe que trazem, além da perspectiva do registro da sua formação, capacitação e construção dos seus instrumentos e marcos legais, uma reflexão sobre a responsabilidade compartilhada de sua gestão.

Analisando os dados obtidos com o questionário aplicado com os dados encontrados no seu ZEE e em outros instrumentos e documentos oficiais da APA, particularmente importantes para auxiliar no ordenamento e controle das atividades em seu espaço, também se evidenciou alguns dos conflitos que ocorrem desrespeitando os pressupostos que fundamentam o ZEE da APA estudada e a sua estratégia de gestão.

A sistematização das respostas obtidas a partir da aplicação de questionários revela que, entre os entrevistados, com exceção dos conselheiros oriundos do segmento público estadual, os demais conselheiros da APA

desconhecem o uso dos PDDU dos municípios integrantes dessa UC, e que não há coesão entre os pressupostos destes documentos e o ZEE da APA.

Existem prefeituras que utilizam o PDDU e localizam os empreendimentos a serem instalados no município considerando o zoneamento da APA, comparando com o que está estabelecido no PDU. Este, quando utilizado, aborda apenas os aspectos relativos à gestão espacial, de cumprimento do zoneamento pontualmente do PDDU, por empreendimento, desconsiderando o aspecto de planejamento. Geralmente, ações relativas à ocupação do solo não estão integradas com o PDU: “Existe de certa forma uma aplicabilidade do PDDU com a APA e da APA com os PDDU dos municípios”; “Geralmente, quando os PDU foram realizados pelos municípios, eles tomaram como base o zoneamento da APA” (entrevistado 1). Entretanto, não há continuidade de zonas entre os municípios. Outro aspecto importante é que, conforme entrevista (entrevistado 1), a vocação local é desconsiderada quando da elaboração do PDU. Há uma forte crítica quanto ao PDDU da cidade de Salvador, que, conforme entrevista, “desconsidera as características rurais e naturais do local, enquadrando a área da região da Fazenda Cassange como zona urbana” (entrevistado 2).

A maior zona da APA, a Zona de Uso Diversificado, “contempla várias atividades: atividades agropecuárias, atividades de mineração, comércio, serviços, mas ela está próxima à área de expansão urbana e não contempla parâmetros urbanísticos”... “têm surgido muitos loteamentos, muitos empreendimentos urbanísticos que estão situados dentro dessa zona e a APA não traz parâmetros urbanísticos”... “nesses casos a gente tem observado os parâmetros que o Plano Diretor do Município estabelece” (entrevistado 1).

Quanto ao disciplinamento do uso e ocupação do solo, além do zoneamento da APA, um dos conselheiros (entrevistado 2) afirma conhecer documento da EMBASA para análise de viabilidade de empreendimentos em áreas próximas a mananciais de abastecimento de água denominado Providências para Ocupação de Áreas Próximas a Mananciais, e a lei sobre APP. Os demais instrumentos utilizados são o Diagnóstico Ambiental da APA e os próprios PDDU/PDDM. Em relação aos PDDU/PDDM, “todos os empreendimentos que a gente dá anuência ou parecer é necessário vir anexado no processo a certidão da prefeitura informando em qual zona o empreendimento está situado” (entrevistado 1).

As pedreiras provocam impactos ambientais, como contaminação de cursos d'água, poluição atmosférica (pó), poluição sonora (ruídos provocados por explosões para extração de minério (entrevistado 2).

A ocupação desordenada do solo na APA é um dos conflitos evidenciados: em algumas áreas há grande concentração industrial e populacional; há desmatamento da nascente do Rio Joanes em São Francisco do Conde; ocorre na área da APA impacto causado pela passagem de produtos químicos, gases tóxicos e outros produtos fabricados nas indústrias do Polo Petroquímico de Camaçari e Centro Industrial de Aratu, por gasodutos, ferrovias e rodovias, com risco de explosão e derramamento de produtos tóxicos; pesca predatória utilizando produtos químicos; criação de animais e granjas que lançam quantidades consideráveis de efluentes no manancial (entrevistado 4).

Há parcelamento de solo, ao longo das barragens, como também existem lagoas, áreas úmidas e outros corpos hídricos que estão sendo aterrados e ocupados por loteamentos, sem as devidas autorizações (entrevistado 2).

Outro conflito na APA é o conflito de uso das águas da bacia Joanes/Ipitanga: localização inadequada do lixão em zona urbana (entrevistado 3).

Existem conflitos de uso das águas dos rios, a exemplo da instalação de indústrias e matadouros em suas margens, com lançamento de dejetos e rejeitos nos rios, além de esgotos domésticos e lixo. Nas águas dos rios ocorre, inclusive, pesca predatória por meio do uso de produtos químicos (entrevistado 2).

As margens dos rios que compõem a APA encontram-se alteradas com ocupação desordenada (entrevistado 3). Ao longo das margens do rio Joanes o solo é utilizado para agricultura: "As práticas agrícolas no local são extremamente predadoras, com raras exceções, a exemplo da Terra Mirim (...)" "(...) os pastos chegam até as margens de rios (...)" (entrevistado 4).

Ressalta-se que a Resolução CEPRAM n.º. 2.974, de 24 de maio de 2002, estabelece em seu artigo 12 que "não será admitida na APA a utilização de agrotóxicos e outros biocidas que ofereçam riscos sérios na sua utilização, inclusive no que se refere ao seu poder residual."

As margens do rio Joanes também são utilizadas para pastagem, principalmente de bovinos, e abriga algumas granjas que lançam quantidades consideráveis de efluentes no manancial (entrevistado 2). A nascente do rio Joanes tem sido desmatada, comprometendo o seu suprimento hídrico. O represamento dos

rios compromete seu funcionamento. Existem lagoas e áreas alagadiças que estão sendo aterradas e ocupadas por loteamentos, sem as devidas autorizações (entrevistado 2).

No interior da APA são explorados minérios nas Pedreiras Aratu, Carangi e Valéria sem os devidos cuidados, ocasionando poluição. Os rejeitos das atividades de mineração são lançados nas águas dos rios, provocando modificação da coloração de suas águas. Partículas decorrentes das atividades das pedreiras têm sido liberadas e têm provocado intoxicação na população das comunidades vizinhas. As explosões originárias da extração do minério têm provocado abalos na estrutura das construções vizinhas às pedreiras, ocasionando a rachadura das paredes em alguns casos (entrevistado 3).

A poligonal da APA Joanes/Ipitanga contempla parte da planta do Pólo Petroquímico de Camaçari, sendo limítrofe do mesmo em alguns pontos e encontra-se na área de influência do Centro Industrial de Aratu, além de apresentar adensamentos urbanos em seu interior. Na área da APA, em decorrência do transporte de produtos tóxicos por gasodutos, ferrovias e rodovias, ocasionando acidentes com o derramamento de produtos químicos e escape de gases tóxicos.

Atualmente, na área originalmente destinada à exploração mineral, conforme zoneamento da APA encontra-se instalado um aterro sanitário localizado entre Salvador e Simões Filho (Fazenda Cassange) (entrevistado 2).

Para a área da Fazenda Cassange, considerada inicialmente como zona rural, havia previsão de sua utilização para criação de dois parques (Parque Ipitanga e Parque Cajazeiras). Atualmente o zoneamento da área a classifica como zona urbana, deste modo, já existe planejamento para criação de parque urbano (entrevistado 3).

Dentre as infrações ao zoneamento da APA encontram-se ocupação de APP, detonação de explosivos, descarte de água servida para produção diretamente no rio. Conforme informações fornecidas (entrevistado 2), foi assinado um Termo de Ajuste de Conduta entre o Ministério Público e a Pedreira Carangi e punição à Pedreira Aratu, que produzia um pó que era lançado no rio, inviabilizando o processo de tratamento da água pela EMBASA. A Pedreira Aratu foi obrigada a pagar compensação de 700 mil reais para a comunidade. As Pedreiras Aratu, Carangi e Valéria, após inspeção e constatação de ocupação irregular de APP,

contaminação de manancial de abastecimento por rejeitos de mineração e detonações, foram embargadas e multadas pelo IMA (entrevistado 1).

Outro exemplo de punição foram medidas adotadas para coibir a ocupação irregular de APP (manguezal). O infrator “construiu um acesso da residência dele passando por uma área de manguezal. Esse empreendedor foi notificado, multado e está com uma ação civil junto ao Ministério Público. Em várias outras situações de empreendimentos que são implantados em zonas nas quais há restrição ambiental do ponto de vista legal e também do ponto de vista do zoneamento da APA, “(...) o exemplo mais notório que a gente tem é a mineração. Retirada clandestina de areia em áreas não permitidas já levou a multa e prisão de empreendedores” (entrevistado 1). As punições às infrações são feitas tanto no nível municipal quanto no estadual, a exemplo do município de Lauro de Freitas, que já possui instrumento legal para aplicação de multas às infrações cometidas (entrevistado 1).



Figura 55 – Foto de ocupação irregular de APP na APA Joanes Ipitanga.
Fonte: Geneci Braz.

Quanto à discussão nas bases, algumas poucas instituições debatem as questões relativas à APA entre seus pares. Um exemplo de compartilhamento dos assuntos discutidos em reuniões de Conselho Gestor é a ONG Terra Mirim, que “além de debater leva propostas e ações importantes para a APA” (entrevistado 2).

A efetivação da participação do Conselho Gestor na gestão da APA também ocorre por meio de fiscalização, denúncia e acompanhamento das irregularidades e os crimes ambientais que ocorrem na APA, assim como por meio de debates durante as reuniões de CG, apesar de não haver um planejamento das ações. Durante as reuniões ocorrem o levantamento e encaminhamento dos conflitos para as devidas providências. Também ocorrem inspeções conjuntas com as partes interessadas, o CG e o gestor, e, em alguns casos, com instituições públicas de fiscalização. Os empreendimentos constituintes de processos de Anuência Prévia a serem instalados na APA são debatidos, com a manifestação por parte do CG: “Debater nas reuniões se determinado empreendimento está de acordo, se vai influenciar e contribuir positivamente ou negativamente com a região, se está ou não

indo de encontro com o zoneamento, com a lei. É a partir daí que a gente procura equacionar esses conflitos, de forma que eles se adéquem à legislação e ao próprio ambiente” (entrevistado 1).

Exemplo de participação do Conselho foi a reação contra as ocupações desordenadas em APP, quando a comunidade as denunciou ao Ministério Público. Este propôs o Programa Guardiões do Ipitanga, objetivando a fiscalização e encaminhamento de denúncias de ocupação irregular, além de determinar a elaboração de um plano de ordenamento a ser elaborado por órgãos ambientais, de infraestrutura e saneamento, prefeitura e comunidade, visando à relocação de famílias das áreas de ocupação irregular em APP (entrevistado 1).

Outro exemplo foi a realização da Excursão Técnica Descobrimos os Lençóis do Rio Ipitanga, realizada com todos os conselheiros, que resultou em três ações: Seminário de Avaliação e Construção do Plano de Ação da APA; Jornada de Saneamento, durante a qual foi elaborado um Plano de Ação bastante debatido, com contribuições da comunidade, do CG, de universidades, com aprovação em plenária.

Dentre os instrumentos de Gestão Ambiental que norteiam a gestão da APA estão o Zoneamento Ecológico-Econômico, o Diagnóstico Ambiental, o Conselho Gestor, a emissão de anuências e orientações prévias. Durante a fase de elaboração, o Zoneamento contou com a participação expressiva da comunidade e foi amplamente debatido entre a comunidade, apesar de ainda não estar formado o Conselho Gestor.

O Conselho Gestor é atuante no tocante aos projetos, planos e ações desenvolvidos na APA Joanes/Ipitanga, ainda que não haja um planejamento efetivo para essas ações. “Mesmo sem um Plano de Manejo sistematizado, a gestão da APA acontece. Mas, a gente faz para atender demandas (...)”; “(...) Eu trabalho muito em função do que aparece. Corro para atender isso, aquilo, aqui e lá. Não tenho, por exemplo, uma programação (...)”; “(...) até pela falta de estrutura, aparelhamento, e grande demanda de trabalho (...)” (entrevistado 1). Geralmente é feita apenas uma programação das ações a serem desenvolvidas na APA para o ano seguinte, porém, muitas vezes esta não é cumprida, em função da grande quantidade de outras demandas (entrevistado 2).

Os demais planos, projetos e ações previstos para a área da APA e concebidos por entes públicos e privados que chegam ao conhecimento do gestor são repassados aos conselheiros e amplamente debatidos durante as reuniões do

Conselho, conforme consta na Quadro 04 – Atas de reuniões do Conselho Gestor - adaptada por Ivone Carvalho. As propostas são debatidas considerando os possíveis impactos a serem gerados pelas ações desenvolvidas na APA, indicando as possíveis soluções.

Um dos projetos desenvolvido pela APA, que se propôs a preparar a comunidade integrante da região de abrangência da APA para atuação qualificada na recuperação e preservação ambiental dos mananciais de abastecimento da RMS, foi o Projeto de Educação Ambiental – PEA Ipitanga. Apesar de ter se limitado à 1ª. Etapa – sensibilização da comunidade –, teve início no dia 11 de abril de 2005, nos municípios de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas. Nos 14 encontros de capacitação realizados contou com a participação de 517 pessoas da comunidade e representantes de 93 instituições, sendo firmados 285 termos de parcerias e cadastradas 2.051 moradores, em contatos feitos porta a porta, com o preenchimento de Fichas de Campo, além de reuniões com instituições do Poder Público, Setor produtivo, ONG e demais segmentos da sociedade (Relatório do PEA Ipitanga – SEMA 2005/2006).

A proposta do projeto foi apresentada e debatida na reunião do Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga. Os trabalhos de campo, incluindo o levantamento das informações locais e capacitação da equipe técnica dos monitores, foram também acompanhados e co-orientados pelo gestor da APA, Geneci Braz (Ata do Conselho gestor de 24/11/2004).

Pelo fato de o gestor influenciar, propor, apoiar ou participar das discussões para elaboração dos projetos a serem instalados na APA e destes serem debatidos com o Conselho, contribuem efetivamente para a gestão da APA, entre os quais exemplificam-se:

- Programas desenvolvidos por ONGs locais: Fundação Terra Mirim, Direito Ambiental Popular, Projeto Águas Puras (com ações de Educação Ambiental);
- Programa de Agricultura Ambiental com Comunidades da Estrada do Coco, promovido pelo Consórcio Litoral Norte;
- Programas de requalificação urbana e ambiental: a) Jardim Nova Esperança; b) Vetor Ipitanga;
- Projeto de Artesanatos com Taboa em Maracangalha;

- Projetos de capacitação na área ambiental de gestores e comunidades.

O interesse no diálogo é estimulado pelo gestor, a APA dispõe do Correio Ambiental, rede de diálogo com conselheiros e colaboradores, a qual divulga e debate temas locais e regionais, estaduais e questões globais relacionadas com a área ambiental. O bom relacionamento do gestor da Unidade de Conservação com os demais atores sociais é de fundamental importância para sua gestão: “Procuro participar do processo de construção da Política Ambiental dos municípios, aceitar e provocar os convites e para debater assuntos afetos à gestão ambiental da APA, participar das gestões de inspeção, monitoramento, dando suporte de capacitação. Procuró sempre estar alinhado com os trabalhos dos municípios até mesmo em ações que estão fora da área da APA, mas que têm relação com a Política Ambiental” (gestor da APA).

Apesar da APA Joanes/Ipitanga ainda não dispor de Plano de Manejo, vêm sendo desenvolvidas na APA ações de Educação Ambiental, capacitação, orientação, mobilização e participação em vários grupos de discussão com atividades afins ao Conselho. Durante as análises das Orientações e Anuências Prévias, as inspeções e trabalho de suporte às demandas que surgem espontaneamente, vem sendo feito um trabalho didático de capacitação dos conselheiros. A demanda desse trabalho tem crescido em função do ritmo de desenvolvimento dos municípios, da própria atuação do Conselho Gestor e do reconhecimento do trabalho que vem sendo levado a cabo na gestão da APA. Também têm sido buscadas parcerias para realização de projetos socioambientais nas comunidades. Essas ações são importantes, pois geram “confiabilidade e possibilidades de negociação” (entrevistado 1).

Para uma efetiva gestão ambiental do espaço, as políticas e ações devem estar integradas, evitando sua sobreposição com o conseqüente desperdício de recursos, ou ações antagônicas. Na APA Joanes/Ipitanga a integração dos programas da APA com os demais órgãos municipais ocorre quando da formação de grupos de trabalho formais, apesar das dificuldades enfrentadas com esta interação, a exemplo da delimitação dos limites municipais feita pelos gestores municipais, com a conseqüente indefinição de responsabilidades. Outro exemplo são os municípios de Lauro de Freitas e Simões Filho, os quais se responsabilizaram inicialmente pela

região de Ipitanga I, II e III e Fazenda Cassange. Atualmente, essa área foi oficialmente delimitada como integrante de Salvador.

Ressalta-se que os programas propostos para a APA interagem com programas ambientais municipais somente quando provocados pela APA e quando são de interesse dos municípios (entrevistado 4). A integração ocorre principalmente como produto de articulação do gestor com os membros do Conselho, por meio das instituições que representam (entrevistado 4).

Apesar do interesse na integração de ações e construção do diálogo por parte do gestor, esse é prejudicado por descontinuidade de ações decorrentes de mudanças políticas (entrevistado 4).

Dentre as dificuldades encontradas na gestão da APA encontra-se o orçamento, ainda que seja feito durante encontro dos gestores de UC estaduais um planejamento anual. “Ali são delineadas ações e sinalizadas para a SEMA, e nesse contexto a gente vislumbra o orçamento necessário, que é elencado para a proposta orçamentário da SEMA. Contudo, apesar da sinalização, na hora de executar não há disponibilidade, não tem o recurso disponível.” “(...) Os projetos que conseguimos realizar na APA são fruto de parcerias com empreendedores, ONGs e empresas (...)”; “(...) a SEMA precisava olhar as UC com mais carinho, porque a demanda é muito grande por trabalho e ações que nós temos, além da precariedade na parte de instrumentalização e aparelhamento do escritório da APA” (entrevistado 1).

Os gestores das APA do Estado da Bahia reclamam das improvisações, e cobram publicamente que a gestão das UC têm de ser feitas com eficiência e responsabilidade, com recursos e infraestrutura adequada (Carta aberta da ASSERF, de 05 /11/2009).

O Estado que tem sob sua jurisdição a Área de Proteção Ambiental Joanes Ipitanga, sabe que a implantação de instrumentos de gestão ambiental é particularmente importante para ordenar e controlar as atividades em seu território. Contudo, apesar da APA Joanes Ipitanga, ter constituído seu Conselho Gestor, precisa de plano de gestão ambiental que aborde os conflitos e desafios que enfrenta. Esse plano, além de estabelecer as diretrizes de ordenamento de uso deve prover planos de ação que definam programas de proteção, recuperação e controle ambiental específicos.

Igualmente, as ações de recuperação ambiental na APA têm sido pontuais e pouco articuladas. A baixa capacidade de sistemas de controle, por parte da

SEMA, contribui para dificuldades de gestão e integração das ações de todos os agentes que atuam na APA Joanes Ipitanga, além de uma atuação mais efetiva de monitoramento, fiscalização e prevenção de novas formas de degradação. (BAHIA, 2007).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre os principais instrumentos de gestão da APA, foram identificados o Diagnóstico, ZEE, Conselho Gestor e a emissão de Anuências Prévias, Pareceres Técnicos, Orientações Prévias. Ainda que não possua Plano de Manejo legitimado, objetivo maior a preservação das nascentes, das represas dos rios Joanes e Ipitanga, além da sua região estuarina, propiciando ainda a conservação e recuperação dos ecossistemas existentes na área. a APA possui um Plano de Ação que, contudo, não consegue ser efetivo, sendo as demandas, na grande maioria das vezes, atendidas em caráter emergencial.

As evidências encontradas na pesquisa documental, entrevistas e nos demais resultados identificados confirmam que a dinâmica de sistematização do Diagnóstico da APA Joanes/Ipitanga foi utilizado como o principal pressuposto para fundamentar a criação do ZEE da APA.

As principais estratégias de gestão adotadas que viabilizaram ou contribuíram para a gestão ambiental da APA Joanes/Ipitanga estão relacionadas com: o processo de formalização e capacitação do seu Conselho Gestor; a realização de visita técnica à Bacia do rio Joanes, com vistas à fundamentação do diagnóstico socioambiental da região, que resultou na construção do Plano de Ação da APA; as reuniões mensais ordinárias do Conselho Gestor da APA, acompanhamento de projetos de diferentes instituições, empreendimentos e atividades; a participação do gestor da APA e outros membros do Conselho Gestor e de Grupos de Trabalhos interinstitucionais legalmente instituídos por decretos estaduais e municipais, com foco em ações no território da APA Joanes/Ipitanga; as reuniões com instituições públicas e do terceiro setor para o planejamento de ações de fiscalização, orientações e acompanhamento do atendimento de condicionantes de empreendedores; a articulação de parcerias com vistas ao cumprimento das leis ambientais e as diretrizes de uso e ocupação do solo definidas no Zoneamento Ecológico e Econômico da APA Joanes/Ipitanga.

Pode-se constatar que há conflitos entre os pressupostos que fundamentam o ZEE da APA Joanes/Ipitanga e a sua gestão. Os principais conflitos ambientais identificados estão relacionados ao descumprimento do zoneamento, motivados por

problemas com o transporte de produtos químicos do Pólo Petroquímico de Camaçari e do Centro Industrial de Aratu, o Aterro Metropolitano Centro, atividades de mineração, pastagem, pesca predatória utilizando produtos químicos, ocupação por granjas que criam animais e matadouros que lançam efluentes no manancial de abastecimento de água, ocupação irregular, inclusive em APP, lançamento de esgotos e instalação e funcionamento inadequado do Centro de Abastecimento da Bahia – CEASA.

A partir da análise do Zoneamento da APA Joanes/Ipitanga e da sua confrontação com a espacialização dos usos e ações desenvolvidos atualmente na poligonal da APA foi possível traçar um paralelo das diretrizes de uso e ocupação para a APA com os atuais conflitos: na Zona de Vida Silvestre (ZVS), que compreende as lagoas e áreas úmidas e dunas – nas Áreas de Preservação Permanente (APP) –, são proibidos a ocupação do solo e o tráfego de veículos fora de locais pré-estabelecidos. Atualmente ocorre nesta Zona ocupação irregular e retirada de areia; a Zona de Proteção Rigorosa (ZPR) corresponde às matas ciliares e aos remanescentes de Mata Atlântica. Nestas áreas são proibidos a instalação de novas ocupações e o parcelamento do solo. Entretanto, nesta Zona ocorre ocupação irregular e funcionam matadouros e pedreiras, além de ocorrerem lançamentos de esgotos e supressão de vegetação para pastagem; a Zona de Uso Diversificado (ZUD) caracteriza-se por apresentar predominantemente uso agropecuário, sítios de lazer e pequenas unidades agroindustriais, ocorrendo exploração mineral irregular e clandestina. Nesta zona ocorrem remanescentes florestais, lagoas e brejos. As atividades e empreendimentos existentes deverão seguir critérios e diretrizes para seu funcionamento estabelecidos na legislação ambiental. Será permitida a instalação de indústrias de micro a médio porte, à exceção de indústrias de produtos químicos de qualquer porte, e será permitida a instalação de comércio e serviços. Na atualidade, nesta Zona ocorrem supressão de vegetação para implantação de pastagem, além de atividade agropecuária que vai de encontro à legislação ambiental. Nesta Zona encontram-se matadouros e o Centro de Abastecimento da Bahia – CEASA, com instalações e funcionamento inadequados; a Zona de Ocupação Controlada V (ZOC V) compreende as áreas no entorno dos Núcleos Urbanos Consolidados com características de expansão urbana. As atividades a serem aí desenvolvidas deverão atender ao PDU do município ou ao Código de Urbanismo e Obras e à legislação vigente. Deverá ser seguida a legislação

ambiental. Nesta zona atualmente ocorrem lançamento de esgoto *in natura* no rio; matadouros clandestinos; ocupação irregular; pedreiras; e o Centro de Abastecimento da Bahia – CEASA, com instalações inadequadas; no Núcleo Urbano Consolidado (NUC) está compreendida a área urbana dos municípios. As atividades deverão atender ao PDDU ou ao Código de Urbanismo e Obras, e à legislação vigente, respeitando as APP de 30m. Há ocupação desordenada; retirada clandestina de areia; pedreiras; lançamento de esgotos; Pedreira Bahia; A Zona de Uso Específico (ZUE) foi decretada para implantação e funcionamento do Polo Petroquímico de Camaçari, Centro Industrial de Aratu e Aterro Metropolitano Centro. O aterro sanitário funciona em condições inadequadas de uso, assim como o matadouro, incluindo a própria atividade industrial, que causa impactos.

Também a partir da análise do ZEE da APA Joanes/Ipitanga e da sua confrontação com os principais conflitos identificados nos 14 pontos visitados nos dias 19 e 20 de julho de 2005, durante Vista Técnica realizada pelo Conselho Gestor, que subsidiou o processo de construção do plano de ação da APA, foi possível perceber que nestes também são feridas as diretrizes pressupostas no seu ZEE.

Por estar situada em uma área com grandes conflitos ambientais, a APA exige uma atuação diferenciada do seu gestor e respectivo Conselho, para fazer frente ao acúmulo de processos a serem analisados, emissão de pareceres e respectivas anuências e manifestações prévias nas questões relacionadas ao licenciamento, ou não, de atividades na área da APA, como também no acompanhamento e fiscalização dos mesmos.

Os instrumentos de gestão da APA não são suficientes para efetivamente garantir a melhoria ambiental no espaço da APA, além de carecem de atualização.

O Conselho Gestor, formalizado por meio da Portaria 101/2004 da SEMA, apesar de continuar atuando, deveria ter sido renovado desde que completou dois anos de existência. Há registros da tentativa da renovação do Conselho em várias atas de reunião do Conselho nos anos de 2006, 2007 e 2008, onde consta na pauta a necessidade premente da reestruturação das entidades e representantes do Conselho. A superação dessa necessidade é essencial para assegurar a melhoria e continuidade da gestão da APA. Deve-se, inclusive, repensar o processo de renovação e capacitação do Conselho Gestor visando à ampliação da capacidade de gestão transversal e integrada do seu espaço e da construção de uma nova forma de diálogo com a comunidade, em especial, a responsabilização dos

representantes com a gestão compartilhada e com a participação qualificada dos atores que lhes representam.

Como já brevemente mencionado, a APA não possui um Plano de Manejo, contudo, desde que começou a sua gestão, seu Conselho Gestor, vem desenvolvendo uma série de ações de educação e de orientação, sensibilizando, mobilizando e capacitando a comunidade, participando de vários grupos de discussão, promovendo um trabalho didático de capacitação somado à emissão de Orientações e Anuências Prévias e inspeções, além do trabalho de suporte a demandas emergenciais, que surgem espontaneamente ou provocadas pela comunidade e Ministério Público, em especial nos conflitos de uso e ocupação do solo.

Parece paradoxal, mas, o Conselho Gestor da APA Joanes Ipitanga tem se constituído como um facilitador de discussões e de validação de ações, trazendo um discurso qualificado no espaço da APA, e proporcionando ganhos e interlocuções na sua área de competência e gestão, apesar de contraditoriamente ter pouca autonomia e estar carente de renovação..

A pouca autonomia do Conselho Gestor está relacionada com o fato de ser de caráter consultivo e, portanto, apenas recomendativo. Apesar, da competência legitimada pelo Decreto Estadual 7.596/99, sofre com a interferência do próprio governo, que, às vezes, não acata as recomendações e decisões do Conselho e, unilateralmente, determina ações e licencia empreendimentos a serem instalados na área da APA, sem considerar o recomendado, utilizar e ampliar o diálogo com o Conselho gestor e comunidade.

A partir das informações levantadas, pode-se constatar que o ZEE da APA dos municípios, que se pressupõe ser normatizador de ajustes entre os diferentes agentes sociais para estabelecer objetivos, políticas, planos, programas e projetos, também não consegue responder aos problemas e conflitos ambientais identificados no seu espaço. Vale ressaltar que as ações de atendimento às demandas emergenciais de orientações, anuências, inspeções e nos conflitos de uso e ocupação do solo, não necessariamente ocorrem de forma partilhada e integrada com outros entes e órgãos da esfera pública estadual e com as prefeituras municipais, em especial com referência à aplicabilidade do ZEE e Planos de Desenvolvimento Urbano, no planejamento de ações que possivelmente ou supostamente tenham sido feitas pelo município em relação ao uso e ocupação do solo no espaço da APA Joanes Ipitanga. Muitas vezes, se limitam à emissão de

Pareceres Técnicos, orientação e fiscalização. Há a necessidade de mensurar melhor a atuação e as intenções reais de cada município no comprometimento com o objetivo e as ações de sustentabilidade da APA pressupostas no seu Zoneamento.

Os conflitos identificados no Diagnóstico da APA e que foram pressupostos para o ZEE da APA, bem como os conflitos identificados nos 14 pontos visitados em julho de 2005, durante o projeto Descobrimos os Lençóis de Joanes/Ipitanga, entre outros, não foram resolvidos adequadamente, visto que continuam existindo, conforme identificados, em novembro de 2009, nos pontos do mapa de usos conflitantes do ZEE (figura 53), quando relacionados esses conflitos com a demarcação das zonas do próprio Zoneamento Econômico e Ecológico.

Em outras observações e resultados identificados, verifica-se que dentre os conflitos inerentes ao território da APA Joanes/Ipitanga, além dos aspectos especificamente ambientais, econômicos, sociais e culturais, somam-se os aspectos relacionados à atuação do setor público, a exemplo da situação constatada no intitulado Projeto de Requalificação Urbana – Vetor Ipitanga, demonstrado no item a.2 (4.2.1.2), quando, por exemplo, se refere que o projeto está inserido no contexto das estratégias propostas no Programa de Recuperação e Preservação dos Mananciais de Abastecimento de Água da RMS, coordenado pela SEDUR, tendo como objetivo compatibilizar atividades sócio-econômicas com o uso dos mananciais de abastecimento de água da RMS.

Muitos dos conflitos identificados na área do intitulado “Vetor Ipitanga” confirmam que a situação ambiental documentada no citado projeto, cuja execução foi iniciado no ano de 2008, só se intensificaram, impondo inclusive ao Governo do Estado, por determinação do Ministério Público, a necessidade de iniciar ações emergenciais, estratégicas e articuladas, para o disciplinamento do uso e da ocupação do solo e a recuperação ambiental, entre as quais o abastecimento de água para a população que ocupa áreas tidas como de “invasão”, inclusive em APP.

Observa-se, assim, que o ZEE não cumpriu satisfatoriamente o seu papel de instrumento de referência espacial de controle dos conflitos ambientais na gestão do seu espaço e que ele serviu apenas para congelar alguns dos problemas e, em outras zonas, apenas impedir que, pelo menos, alguns novos não surgissem.

Comparando-se com os pressupostos do diagnóstico que embasou o ZEE da APA, realizado no ano de 2001, também é observado que, quando o ZEE foi proposto,

já se sabia que existiam esses conflitos, que não foram resolvidos, apesar das tentativas de encaminhamentos, registradas em várias atas de reunião do Conselho.

As estratégias e ações apoiadas ou viabilizadas pela APA Joanes/Ipitanga têm consistência relacionada com a estratégia de gestão dos conflitos identificados na APA. Nota-se, portanto, que quando a APA atua como elemento articulador daquele espaço, no que se refere à sustentabilidade ambiental, busca de fato a articulação de propósitos e intenções que garantam a sua gestão voltada para proteção da sua biodiversidade e da qualidade de vida da comunidade, apesar de não conseguir garantir a melhoria ambiental do seu espaço.

Hoje, entre os grandes desafios do gestor da APA Joanes/Ipitanga e seu Conselho, estão os de obter êxito nas negociações e ajustes entre os vários agentes, enfrentar fatores políticos e o excesso de burocracia. Esse enfrentamento é essencial para assegurar a continuidade e desenvolvimento das ações de gestão ambiental, implicando também no atendimento a demandas do seu espaço que se tornam cada vez mais freqüentes.

Dessa forma, portanto, na gestão da APA Joanes/Ipitanga, apesar do empenho e tentativa de Conselho Gestor em atuar de forma transversal e integrada, não há transversalidade efetiva com integração de ações e órgãos, além de não haver um processo contínuo e sistemático. A APA e sua gestão também sofrem com a insuficiência do apoio institucional e com a desarticulação, fruto da descontinuidade administrativa.

Conforme evidenciado nos resultados identificados, em diversas atas de reuniões do Conselho Gestor, no dia a dia da gestão da APA é exigido do seu gestor uma rotina de trabalho cada vez mais intensificada, em função do desenvolvimento dos municípios e, principalmente, da própria atuação sua e do Conselho, que possuem uma boa imagem, reforçada pela confiabilidade adquirida junto à comunidade, órgãos estaduais e municipais, fruto de articulações e trabalhos conjuntos. Essas ações são divulgadas não só nas reuniões do Conselho Gestor como também junto à comunidade técnica especializada na área ambiental e em escolas e universidades, que os convidam inclusive para partilhar saberes, debater projetos, orientar estudantes e realizar cursos e palestras.

Além disso, muitas das ações da APA não são incentivadas e apoiadas pelo poder institucional do Governo e até mesmo são desestimuladas e/ou dificultadas pelo excesso de burocracia e não priorização de recursos

orçamentários e financeiros. Exemplo disso é a não efetivação da liberação de recursos para renovação de seu Conselho Gestor e da construção do Plano de Manejo, além do não aparelhamento e instrumentalização do escritório da APA, essenciais para a sua gestão.

Outro exemplo é a descontinuidade do Projeto de Educação Sanitária e Ambiental do Programa Água é Vida, visto que, como já evidenciado anteriormente, no item a.1 (4.2.1.2), frustrou suas implicações para o futuro e desrespeitou a análise, a elaboração técnica e também o processo inicial de escolhas e definições construídas conjuntamente com a APA e comunidade. A APA sozinha não deteve a capacidade e recursos para assumir o projeto e executar suas ações e intenções.

Aduz-se, assim, que, além dos fatores relacionados com a falta de autonomia e apoio institucional, a APA sofre com o processo da descontinuidade administrativa, interesses políticos e estratégicos diversos, fragilizando sua capacidade de gestão.

Por paradoxal que pareça, em tempos de governança participativa, não é o Governo que está estimulando a abertura do diálogo na intenção de mediar os conflitos ambientais mais significativos na APA Joanes/Ipitanga, e, sim, o gestor e respectivo Conselho, que articulam e estabelecem estratégias e ações para tal fim. Contudo, as demandas mais freqüentes dizem respeito à emissão de Orientações e Anuências Prévias e Pareceres Técnicos para fins de ações de licenciamento, seguida de ações emergenciais (Governo), apesar de estes serem apenas uns dos aspectos da gestão ambiental.

Outro fato que interfere na gestão da APA, é que o Governo do Estado possui base de governança diferente em cada Secretaria e dentro destas, com sobreposição de interesses e políticas distintas, somadas as diversas referências espaciais de planejamento, que repercutem na não autonomia da APA, tanto organizacional, como politicamente.

Dentre os projetos realizados por instituições governamentais apoiados pela APA destacam-se aqui o Projeto Vetor Ipitanga e o Programa de Educação Ambiental – PEA Ipitanga do Projeto Água é Vida. Daqueles realizados por instituições não governamentais destacam-se o Projeto “Taboarte” desenvolvido na comunidade de Maracangalha, São Sebastião do Passé, que, no seu segundo ano de execução, objetiva a utilização da taboa para a produção de artesanato; o projeto Alternativas Alimentares & Agricultura Orgânica, desenvolvido há seis anos pela

Concessionária Litoral Norte (CLN) e o Instituto Invepar; e o Projeto Águas Puras, em parceria com o FNMA (Fundo Nacional do Meio Ambiente), SEMA e Fundação Terra Mirim.

Além dos projetos já citados, de acordo com registros encontrados nos documentos da APA, outros projetos socioambientais em desenvolvimento na APA são oriundos do cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental e de parcerias, a exemplo do Projeto “Renascer Rio Joanes”, em parceria com a Prefeitura de São Francisco do Conde, que visa a promover a recuperação das matas ciliares da área de influência das nascentes do rio Joanes; e o projeto “Artesanato Socioambiental”, em início na comunidade de Leandrino, Dias D’Ávila, que visa à produção de mosaicos e outros produtos por meio da utilização de material cerâmico descartado.

A maioria dos municípios que compõem a APA não possui PDDU, apesar de todos possuírem quantitativos populacionais que possibilitem sua exigibilidade, mesmo sabendo que nenhum município da APA é igual ao outro e que cada um tem sua característica socioambiental, econômica, cultural, política e de uso e ocupação do solo, que norteiam suas práticas de ordenamento, desenvolvimento, políticas e desejos institucionais. Um privilegia turismo, outro o comércio, outro ainda a indústria, e outro o serviço. Enfim, diferentes intenções que fluem da decisão política.

Não se pretende negar a validade e, mesmo, a necessidade dos PDDU na busca da gestão do uso e ocupação do solo dos municípios no espaço da APA Joanes/Ipitanga e, sim, a sua não referência atual e sentidos subjetivos que cada um traz, ao abrigo de suas autonomias e singularidades. Os PDDU dos municípios que integram a APA, quando existentes, ainda são peças de planejamento individualizadas e maturadas nas necessidades, tempo e vontade política segmentada na estrutura de cada gestão municipal, sem um planejamento, ou mesmo um diálogo integrado entre os municípios e destes com a APA e seu Zoneamento Ecológico e Econômico, principal instrumento de gestão.

Apesar de existir alguma aplicabilidade dos Planos de Desenvolvimento dos Municípios na gestão da APA, conforme relato do seu gestor, não existe uma continuidade de zonas dos municípios, a exemplo do PDDM de Lauro de Freitas, que termina com uma zona de expansão urbana e, no outro município vizinho, começa com uma zona diferenciada. Essa descontinuidade de zoneamento entre os

municípios inibe um planejamento integrado, porque de fato não há um macrozoneamento da APA, região, ou do próprio estado.

O conceito adotado pelo Governo da Bahia para construção da Política de Território de Identidade reconhece a lógica do território para planejamento do uso do solo. Contudo, essa lógica de planejamento não foi devidamente regulamentada e ainda não é utilizada na gestão da APA. A APA Joanes/Ipitanga está inserida em dois Territórios de Identidade: Território 26 – Metropolitana de Salvador e Território 21 – Recôncavo.

Tomando o processo de planejamento e gestão das águas no território baiano, a bacia hidrográfica é considerada como unidade de planejamento (Lei Federal 9.433/97 e Lei Estadual 10.432/2006). Todavia, não encontramos registros de planejamento integrado dessa política, ouvindo e acatando as intenções do Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga.

Não é suficiente que a APA Joanes/Ipitanga esteja instituída legalmente, é imprescindível que seja ampliada a sua capacidade para gerenciar as ações planejadas. Para tanto, necessita de apoio institucional para que sejam assegurados recursos orçamentários e financeiros, como também que seja dotada de infraestrutura (equipamentos e insumos), sede, além dos instrumentos e ferramentas de gestão atualizados e um plano de manejo elaborado, validado e em implementação, necessários para o desenvolvimento eficiente dos serviços de gestão ambiental e atendimento às demandas da comunidade local.

Para que possa efetivamente promover melhorias da qualidade ambiental do território, a APA Joanes/Ipitanga precisa também de estratégias efetivas de proteção e recuperação ambiental, intensificando a fiscalização das atividades poluidoras e de ocupação ilegal do seu solo. Deve-se também considerar a adoção de políticas que evidenciem as dinâmicas e potencialidades existentes e a integração da gestão ambiental aos processos de desenvolvimento econômico com intuito de contribuir para reverter o processo de degradação e aumentar e intensificar a gestão participativa por meio da ampliação da integração das ações das entidades governamentais e não governamentais que atuam na APA.

São, portanto, esperadas a atualização e análise dos dados e resultados do diagnóstico e do zoneamento, aprovados em 2002; caracterização dos principais aspectos ambientais, para construção de um novo diagnóstico da qualidade ambiental, da APA, devidamente acompanhado de mapeamento das informações.

Assim, precisa de um plano de manejo elaborado, validado e em implementação, com normas de proteção estabelecidas e ações prioritárias de recuperação identificadas, aumentando a recuperação de áreas degradadas e em recuperação, o controle das atividades econômicas situadas na APA, bem como o reforço e contribuição para o fortalecimento das organizações populares e na forma de mediação e intervenção do governo e seus agentes.

Esse processo, entre outras atividades, deve considerar:

- Necessidade de repensar o processo de renovação e capacitação do Conselho Gestor, bem como da sua autonomia, para que não seja apenas de caráter recomendativo;
- Inventário e descrição das atividades de interesse para a gestão ambiental em desenvolvimento na APA, identificando-se as instituições responsáveis, os alcances e estágios de implementação de cada uma delas, para o estabelecimento de uma linha de base;
- Identificação, incluindo as relações de causa e efeito, dos principais problemas ambientais, mapeamento e descrição das áreas degradadas, considerando, inclusive, APP e Reservas Legais que precisam ser recuperadas;
- Integração ou a complementação das ações ora em desenvolvimento;
- Ações prioritárias de recuperação das áreas degradadas, incluindo a identificação de potenciais fontes de recursos financeiros para sua implementação;
- Ações de correção dos principais problemas ambientais, incluindo a identificação das atividades poluidoras responsáveis; programa de monitoramento da qualidade ambiental;
- Programa de educação ambiental em apoio à implantação do plano de manejo;
- Monitoramento e análise da eficiência e eficácia das atividades identificadas, à luz dos problemas ambientais e da dinâmica de ocupação da APA identificados no diagnóstico;

- Estratégias de fiscalização mais adequadas para a APA, incluindo roteiros e mecanismos de fiscalização, necessidades de pessoal, envolvimento das comunidades locais, treinamento, equipamento e materiais e diretrizes para o controle ambiental das atividades econômicas situadas na APA, de forma consciente, competente e constante.

Por fim, é possível afirmar que, dada a existência de conflitos entre os pressupostos que fundamentam o ZEE da APA Joanes/Ipitanga e a sua gestão confirmando um dos pressupostos da pesquisa, e a não confirmação do segundo pressuposto que foi a efetividade dos instrumentos de gestão para melhoria ambiental no espaço da APA, deduz-se que, embora o terceiro pressuposto também se confirme pela consistência das estratégias de gestão desses conflitos, identificada nas estratégias e ações apoiadas ou viabilizadas pela gestão da APA Joanes/Ipitanga, sua eficácia como instrumento de gestão ambiental depende de decisão e ação política e institucional dos órgãos responsáveis pela gestão e execução da Política Ambiental do Estado da Bahia. Desse modo, transcende à gestão da APA promover e garantir que a APA seja instrumento de gestão ambiental competente, constante e continuada, com respeito ao ZEE e política ambiental, sem tolerância e/ou impotência ante as impunidades.

REFERÊNCIAS

ADORNO, L. F. M. A Conferência das Nações Unidas Para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento: da questão ambiental à geopolítica. **Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente** - SP, v. 14, p. 158-167, 1992.

AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS - BA. **Artesãs de Maracangalha recebem consultoria para melhorar produtividade**: programa de alavancagem tecnológica foi adaptado para ampliar o atendimento a outros públicos. Carlos Baumgarten. Disponível em:
<<http://sebraeba.achanoticias.com.br/noticia.kmf?cod=9404958&canal=420>>.
Acesso em: 18 jan. 2010.

_____. **Fibra de taboa é alternativa de renda para Maracangalha**: artesãs da comunidade vão receber orientações técnicas e gerenciais para lançarem seus produtos no mercado. Carlos Baumgarten. Disponível em:
<<http://sebraeba.achanoticias.com.br/noticia.kmf?cod=7712626&canal=420>>.
Acesso em: 18 jan. 2008.

AJARA, Cesar. **As difíceis vias para o desenvolvimento sustentável**: gestão descentralizada do território e zoneamento econômico-ecológico. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2003.

ALBAGLI, Sarita. Convenção sobre Diversidade Biológica: uma visão a partir do Brasil. In: GARAY, Irene; BECKER, Bertha K. (orgs.). **As dimensões humanas da biodiversidade**: o desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI. Petrópolis: Vozes, 2006.

ALVES, S. M. B. Gestão de Áreas de Proteção Ambiental: um modelo em construção. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 3., 2002, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação/Fundação o Boticário de Proteção à Natureza/Associação Caatinga, 2002 v.1. p. 876.

ANDRADE, Julia Turques de. **Gestão participativa de unidades de conservação no Brasil**: interpretando a APA Petrópolis. 2007. p.126. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

ANTUNES, P. B. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 34 p

ASCELRAD Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich, 2004. (As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais).

ASSIS, Ana Paula Cardoso de. **ICMS Ecológico como indutor da preservação ambiental nos municípios do estado da Bahia**. 2008. p. 141. Dissertação (Mestrado) - Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

BAHIA (Estado). Decreto nº. 11.235, 10 out. 2008. Aprova o regulamento da lei nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, ao tempo em que institui a política de meio ambiente e de proteção à biodiversidade do estado. Diário Oficial, 11 e 12 out. 2008.

_____. Governo do Estado da Bahia. Centro de Recursos Ambientais. **Diagnóstico ambiental da Apa Joanes/Ipitanga**: relatório final qualidade ambiental atual. Salvador: [s.n], 2001.

_____. Governo do Estado da Bahia. Secretaria de Planejamento. Portal da cidadania, territórios de identidade, mapa dos territórios de identidade. “Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br/mapa_territorios.html>”. “Acesso em: 22 set. 2009”.

_____. Governo do Estado da Bahia. Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. Superintendência de Políticas para Sustentabilidade. PDA - Ficha Técnica do Componente II do Programa de Desenvolvimento Ambiental (PDA), 2008.

_____. Governo do Estado da Bahia. Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. Superintendência de Políticas para Sustentabilidade. Unidade de Preparação do Programa- (UPP). Parecer Técnico do Programa de Desenvolvimento Ambiental (PDA) elaborado pela, a partir dos documentos: “*Análisis Técnico del Desarrollo Ambiental – Estado da Bahia – março 2008*”; “*Perfil de Proyecto (PP) – dezembro 2007*”; “Ajuda Memória da Missão de Análise – fevereiro de 2008”, elaborados por especialistas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID: Maria Claudia Perazza (INE/RND), Chefe da Equipe; Leonardo Corral (INE/RND); Lilian Pena (WAS/CBR); Elizabeth Chávez (INE/RND) e Teresa Faria (LEG/SGO). 2008.

_____. Governo do Estado da Bahia. Secretaria do Meio Ambiente. **Nota técnica sobre a definição de estratégias e implementação do zoneamento ecológico-econômico no estado da Bahia**. Salvador: [s.n], 2007.

_____. Governo do Estado da Bahia. Secretaria do Meio Ambiente. **Programa de desenvolvimento ambiental águas da Bahia**. Salvador: [s.n], 2007.

_____. Governo do Estado da Bahia. Secretaria do Meio Ambiente. **Programa de recuperação e preservação de mananciais de abastecimento de água da região metropolitana de Salvador**: relatório final. Salvador: [s.n], 2004.

_____. Governo do Estado da Bahia. Secretaria do Meio Ambiente. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **Programa de recuperação e preservação dos mananciais de abastecimento de água da região metropolitana de Salvador**: relatório final, Salvador: [s.n], 2004.

_____. Governo do Estado da Bahia. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI. Sistema de Dados Estatísticos. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/side/frame_tabela.wsp?tmp.volta=sg12&tmp.tabela=t103>. Acesso em: 26 ago. 2008/09.

_____. Memória da Justiça Brasileira – v. 2, Da Restauração Portuguesa ao Grito do Ipiranga, Cap. 14. Poder Judiciário - Tribunal de Justiça da Bahia. 1997.

_____. Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia. decreto nº 7.596 DE 05 de junho de 1999. Cria a Área de Proteção Ambiental - APA de Joanes-Ipitanga e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.casacivil.ba.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm>>. Acesso em: 03 set. 2009.

BEDIM, Bruno P. **Turismo e mudanças socioculturais em Conceição de Ibitipoca**. Ouro Preto, 2005. p. 99. Monografia (Bacharelado em Turismo) - Departamento de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, BH, 2005.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

_____. ICMS ecológico: um incentivo fiscal para a conservação da biodiversidade. 2002. In: BENSUSAN, Nurit (Org.). **Seria melhor mandar ladrilhar?** Biodiversidade como, para que, por quê. Brasília: UnB/Instituto Socioambiental, 2008. p. 77-82.

BERNARDES, J. A.; FERREIRA, F. P. M. Sociedade e Natureza. In: CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. **A questão ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BORDENAVE, Juan D. Díaz. **O que é participação?**. São Paulo: Brasiliense, 1983. (Coleção Primeiros Passos).

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988, atualizada até a Emenda Constitucional nº. 31, de 14 de dezembro de 2000. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

_____. **Lei nº. 6.938, 31 ago. 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, 1981.

_____. Ministério da Agricultura. Meio Ambiente. **Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934**. Aprova o código florestal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1930-1949/D23793.htm>. Acesso em: 02, dez. 2009

_____. Ministério da Fazenda. **Lei nº 86, de 8 de setembro de 1947**. Estabelece medidas para a assistência econômica da borracha natural brasileira e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/1930-1949/L0086.htm>>. Acesso em: 25, out. 2009.

_____. Ministério das Cidades. **Plano diretor participativo**: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. 2. ed. Brasília: Ministério das Cidades: Confea, 2005.

_____. Ministério das Minas e Energia. **Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934**. decreta o código de águas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643.htm>. Acesso em: 02, dez. 2009

_____. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Plano Nacional de Recursos Hídricos. Políticas públicas, tipos de planos, âmbitos geográficos e entidades coordenadoras no processo de planejamento de recursos hídricos no Brasil. Disponível em: <<http://pnrh.cnrh-srh.gov.br/>>. Acesso em: 22 set. 2009.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade – DCBio. **Segundo relatório nacional para a conservação sobre diversidade biológica**: Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. 347p.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=119&idConteudo=9041&idMenu=9724>>. Acesso em: 22 set.2009.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <www.mma.gov.br>. Acesso em: 16, ago. 2009.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm>. Acesso em: 23, set. 2009

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Brasília, DF: Senado, 1999.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Política Nacional de Recursos Hídricos**. Brasília, DF: Senado, 1997.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável. Programa Zoneamento Ecológico-Econômico. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=28&idConteudo=8196&idMenu=8774>>. Acesso em: 24 ago. 2009.

BRAS, G. S. **Considerações sobre a bacia hidrográfica do rio Joanes**. Salvador: [s.n], 2005 (Texto elaborado para os integrantes da Excursão Técnica ao Rio Joanes).

_____. **Diagnóstico socioambiental participativo em mananciais de abastecimento da RMS de Salvador: o olhar do Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga projeto, descobrindo os lençóis Joanes/Ipitanga, relatório final**. Salvador, BA: SEMARH/APA Joanes/Ipitanga, 2006.

BRITO, F. A.; CÂMARA, J. B. D. **Democratização e gestão ambiental: em busca do desenvolvimento sustentável**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BUARQUE, C. Ignacy Sachs: o professor humanista para o século XXI. In: SACHS, Ignacy. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. p. 180.

CAMAÇARI (Cidade). **Lei nº. 866/2008, 11 jan.2008**. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Camaçari e dá outras providências.

CANDEIAS (Cidade). Prefeitura Municipal de Candeias. **Plano Diretor Urbano de Candeias**. Atualização e adequação. Relatório II. Plano Diretor. Abrangência Municipal 2006.

CUNHA, S. B.; GUERRA A. J. T. (Orgs.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2001. 302p.

DINSMORE, Paul Campbell. **Gerenciamento de projetos: como gerenciar seu projeto com qualidade, dentro dos custos e prazos previstos**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

FAUCHER, P. (1993), "Políticas de ajuste ou erosão do Estado no Brasil", Dados, vol. 36, nº 3, Rio de Janeiro, pp. 393-418.

FERREIRA, João Sette Whitaker. Governança, um novo paradigma de gestão? Notas de uma palestra. **Revista Pós**, São Paulo, n.9, 2001. Disponível em <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/biblioteca/textos/ferreira_governparadigma.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2009.

FLORENCE, J. S. T. **O PDDU de Salvador/2004 e a sustentabilidade da cidade: uma abordagem sobre as áreas verdes**. Salvador, 2009. Dissertação - (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social) - Universidade Católica de Salvador, Salvador, 2009.

FRANÇA, Caroline Jabour de; SANTOS, Dino Rodrigues. A preservação das paisagens naturais e antrópicas: algumas considerações. **Revista Minha Cidade**, ano 5, v.7, p. 24, fev. 2005.

FRANKE, C. R. et al. **Mata atlântica e biodiversidade**. Salvador: Edufba, 2005.

FREY, Klaus. Governança Urbana e Participação Pública. **RAC-Eletrônica**, v. 1, n. 1, p. 136-150, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://www.fag.edu.br/professores/pos/MATERIAIS/MBA%20em%20Gest%20Empresarial/Material%20Prof.%20Anderson/artigo%20adm%2018.pdf>>. Acesso em 27 ago. 2009.

GASTAL, Maria Luiza; SARAGOUSSE, Muriel. Os instrumentos para a conservação da biodiversidade. 2002. In: NURIT, Bensusan (Org.). **Seria melhor mandar ladrilhar?** Biodiversidade como, para que, por quê. Brasília: UnB/Instituto Socioambiental, 2008. p. 29-41.

GOHN, M. G. **Movimentos e lutas sociais na história do Brasil**. São Paulo: Loyola, 1995.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sócio política**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

HAESSBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 2. ed. Rio Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HIRST, P. (2000). Democracy and governance. In: J. Pierre (org.). Debating governance: authority, steering and democracy (pp. 13-35). Oxford University Press: New York. In: FREY, Klaus. Governança Urbana e Participação Pública. **RAC-Eletrônica**, v. 1, n.º. 1, p. 136-150, Jan./Abr. 2007. Disponível em: <<http://www.fag.edu.br/professores/pos/MATERIAIS/MBA%20em%20Gest%20Empresarial/Material%20Prof.%20Anderson/artigo%20adm%2018.pdf>>. Acesso em 27 ago.2009.

IINSTITUTO Invepar- Investimentos em Infra-Estrutura S. A - Balanço Social. 2008.

JANN, Werner. Governance. In: EICHHORN, Peter (Org.). *Verwaltungslexikon*, 3. ed. Aufl. Baden Baden, p. 449-451, 2003. In: KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? **RAP**. Rio de Janeiro, v. 40, no 3, p. 479-99, Maio/Jun. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n3/31252.pdf>>. Acesso em: 27 ago.2009.

KICKERT, W. J. M., KLIJN, E. H., & KOPPENJAN, J. F. M. (1999b). Introduction: a management perspective on policy networks. In: W. J. M. Kickert, E. H. Klijn, & J. F. M. Koppenjan (Eds.). *Managing complex networks. Strategies for the public sector* (pp.1-13). London, Thousand Oaks, New Delhi: SAGE. In: FREY, Klaus. Governança Urbana e Participação Pública. **RAC-Eletrônica**, v. 1, n.º. 1, p. 136-150, Jan./Abr.

2007. Disponível em:

<<http://www.fag.edu.br/professores/pos/MATERIAIS/MBA%20em%20Gest%20Empresarial/Material%20Prof.%20Anderson/artigo%20adm%2018.pdf>>. Acesso em 27 ago.2009.

KISSELER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? **RAP**. Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, p. 479-99, maio/jun. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n3/31252.pdf>>. Acesso em: 27 ago.2009.

LAURO DE FREITAS (Cidade). **Lei nº. 1.330, 30 dez.2008**. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Lauro de Freitas, define o perímetro urbano, na forma que indica, e dá outras providências.

LEROY, Jean-Pierre. et al. **Tudo ao mesmo tempo agora: desenvolvimento, sustentabilidade, democracia, o que isso tem a ver com você?** Petrópolis: Vozes, 2002.

LIMA, F. R.; MARTINELLI, M. As unidades ecodinâmicas na cartografia ambiental de síntese. Rio Claro. In: I SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, I., 2008. **Anais...** São Paulo: Unesp, 2008. p.440-448.

LOCH, C.; SANTIAGO, A.; WALKOWSKI, M. O Plano Diretor como estratégia de organização espacial e planejamento turístico de Florianópolis/SC. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 64-83, jul.2008.

LÖFFLER, Elke. Governance: Die neue Generation von Staats- und Verwaltungsmodernisierung. *Verwaltung + Management*, v. 7, n° 4, p. 212-215, 2001. In: KISSELER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? **RAP**. Rio de Janeiro, v. 40, n°. 3, p. 479-99, Maio/Jun. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n3/31252.pdf>>. Acesso em: 27 ago.2009.

LOURENÇO, Marcos Santos. Políticas Públicas e Desenvolvimento. In: SILVA, Christian Luiz da; MENDES, Judas Tadeu Grassi (Org.). **Reflexões sobre o desenvolvimento sustentável: agentes e interações sob a ótica multidisciplinar?** Petrópolis: Vozes, 2005.

MACÊDO, José Alberto Castro. **Avaliação da gestão participativa dos parques estaduais da Bahia**. Brasília, 2008, 188p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável). - Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

MAIA, Margareth Peixoto. **Análise crítica do uso de sistemas de informação geográfica – SIG como suporte à gestão APA no CRA, estudo de caso: APA litoral norte.** Brasília, 2003, 148 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável). - Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

MARQUES, José Geraldo. Dinâmica cultural e planejamento ambiental: sustentar não é congelar. In: BASTOS Filho, J. B. et al. (Orgs.). **Cultura e desenvolvimento: a sustentabilidade cultural em questão.** Maceió: PRODEMA/UFAL, 1999.

MEDEIROS, R. A política de criação de áreas protegidas no Brasil: evolução, contradições e conflitos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 4., 2004, Curitiba: **Anais...** Curitiba: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza & Rede Pró Unidades de Conservação, 2004. v.1.

MILANO, Miguel Serediuk. Unidades de Conservação – Técnica, Lei e Ética para a Conservação da Biodiversidade. In: BENJAMIN, Antônio Herman (Coord.). **Direito ambiental das áreas protegidas: o regime jurídico das Unidades de Conservação.** Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2001.

MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MINISTÉRIO PÚBLICO/BAHIA. Assessoria de Comunicação Social Disponível em: <http://www.mp.ba.gov.br/noticias/2006/abr_20_prefeitura.asp>. Acesso em: 04, dez. 2009.

NUSDEO, Fábio. Economia do Meio Ambiente. In: PHILIPPI Jr., Arlindo; ALVES, Alaôr Caffé (Orgs). **Curso interdisciplinar de direito ambiental.** Barueri, SP: Manole, 2005.

PÁDUA, José Augusto. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888).** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

PÁDUA, M. T. J. **Sistema brasileiro de unidades de conservação: de onde viemos e para onde vamos?** Curitiba: Unilivre, 2002.

PCL - Projetos e Consultoria Ltda. Diagnóstico Integrado Projeto de Requalificação Urbana do Jardim Nova Esperança. Órgão Avaliador: CONDER- Cia. de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, março. 2005.

PEREIRA, Maria do Carmo Nunes. **Composição do comitê da bacia hidrográfica do rio Paraguçu**: análise da origem geográfica e do setor econômico representado por seus membros como fatores intervenientes na gestão participativa de recursos hídricos. 2008. P. 203. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

QUINTAS, J. S. **Educação no processo de gestão ambiental**: uma proposta de educação ambiental transformadora e emancipatória. Brasília: IBAMA, 2002.

RHODES, R. A. W. (2000). Governance and public administration. In: J. Pierre (Ed.). Debating governance: authority, steering and democracy (pp. 54-90). New York: Oxford University Press. In: FREY, Klaus. Governança Urbana e Participação Pública. **RAC-Eletrônica**, v. 1, nº. 1, p. 136-150, Jan./Abr. 2007. Disponível em: <<http://www.fag.edu.br/professores/pos/MATERIAIS/MBA%20em%20Gest%20Empresarial/Material%20Prof.%20Anderson/artigo%20adm%2018.pdf>>. Acesso em 27 ago.2009.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei**: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Nobel/FAPESP, 1997.

ROLNIK, Raquel. **Planejamento e gestão**: um diálogo de surdos. São Paulo: PUC/SP, 2006.

SACHS, I. **Rumo à Ecosocioeconomia**: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007.

SALVADOR (Cidade). Lei nº. 3.377, 23 jul.1984. Dispõe sobre o ordenamento do uso e da ocupação do solo no município da cidade do Salvador e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.sedham.salvador.ba.gov.br/legisla/legurban/downloads/CORPOLEI.zip>>. Acesso em: 27 set. 2009.

SALVADOR (Cidade). Lei nº. 7.400/08, 20 fev.2007. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador – PDDU 2007 e dá outras providências.

SALVADOR (Cidade). Prefeitura Municipal de Salvador. Cartilha: o que muda com o PDDU 2007, estrutura e conteúdos do projeto de lei. Salvador: [s.n], 2007.

SANTOS, Milton. **A Natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1978.

SEMARH. Projeto Descobrimdo os Lençóis Joanes/Ipitanga: relatório final. Salvador, BA: SEMARH/APA Joanes/Ipitanga, 2005.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Projeto de educação ambiental da APA Joanes Ipitanga**. Salvador, 2002. (Não Publicado).

SILVA, José Afonso da. **Direito constitucional ambiental**. São Paulo: Malheiros, 1994.

SILVA, Sálvio de Macedo. **Avaliação ambiental estratégica na Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH**. Brasília, 2008. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília. Disponível em: <http://bdt.d.bce.unb.br/tesesimplificado/tde_arquivos/4/TDE-2008-06-09T150449Z-2684/Publico/Tese%20Salvio.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2009.

SOUZA, R. S. **Entendendo a questão ambiental**: temas de economia, política e gestão ambiental. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.

STOKER, G. Urban political science and the challenge of urban governance. In: J. Pierre (Ed.). *Debating governance: authority, steering and democracy* (pp. 91-109). New York: Oxford University Press. 2000. In: FREY, Klaus. *Governança Urbana e Participação Pública*. **RAC-Eletrônica**, v. 1, n^o. 1, p. 136-150, Jan./Abr. 2007. Disponível em: <<http://www.fag.edu.br/professores/pos/MATERIAIS/MBA%20em%20Gest%20Empresariil/Material%20Prof.%20Anderson/artigo%20adm%2018.pdf>>. Acesso em 27 ago.2009.

TERRA MAGAZINE - POLÍTICA. Ana Fernandes. **Salvador, PDDU 2008::** Agonia do Espaço Público. Disponível em: <<http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI2705302-EI6578,00.html>>. Acesso em: 25 mar. 2009.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2004.

TORRES, L. M.; SCHIAVETTI, A. A Gestão Participativa como Instrumento de Educação Ambiental nas APAs: o exemplo da APA Joanes Ipitanga. **Revista TECBAHIA**, Camaçari, v. 20, n. 1, jan./abr.2005. (Meio Ambiente, Caderno CRA).

UNESCO (org.). **Educação ambiental**: as grandes orientações da Conferência Internacional de Tbilisi. Brasília: IBAMA, 1997. (Coleção Série Estudos Educação Ambiental – Ed. Especial).

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Manual operativo para pesquisas interdisciplinares e interparadigmáticas**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

VEIGA, José Eli da.; EHLERS Eduardo. **Diversidade biológica e dinamismo econômico no meio rural**. In: MAY, Peter H., LUSTOSA, Maria Cecília, VINHA, Valéria da (Orgs) Economia do meio ambiente: teoria e prática. Rio de Janeiro, Elsevier, 2003, p. 135.

APÊNDICES

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE CONFLITOS NA APA JOANES/IPITANGA

Público-alvo: **Gestor e** um conselheiro de cada segmento representado no Conselho Gestor da **APA Joanes/Ipitanga:** público estadual, municipal, empresarial e de organização não governamental.

1. Existem ações que são desenvolvidas na APA como aplicação do PDDU/PDDM?

Sim () Não ()

2.1. Em caso afirmativo, descrever a situação.

3. Existem ações para disciplinar o uso e ocupação do solo do espaço da APA Joanes Ipitanga?

Sim () Não ()

3. 1. Em caso afirmativo, com base em que instrumento de gestão?

4. Conhece alguma infração ao zoneamento da APA que foi punida?

Sim () Não ()

4.1 Em caso afirmativo, citar a infração.

5. Como ocorreu a punição à(s) infração(ões)?

6. As bases do segmento integrante do CG da APA, de que você faz parte, debatem a gestão da UC?

Questão adicional: Seus conselheiros, nas suas bases, debatem a gestão da APA?

Sim () Não ()

6.1. Em caso afirmativo, como ocorre e o que discutem?

7. Como se efetiva a participação do CG com relação à gestão dos conflitos ambientais mencionados?

8. Quais os instrumentos que, efetivamente, norteiam a gestão da APA Joanes/Ipitanga?

9. O CG participou do diagnóstico ambiental e respectivo ZEE da APA

Joanes/Ipitanga?

Sim () Não ()

9.1. Em caso afirmativo, como efetivamente ocorreu?

10. Os projetos, planos e ações previstos no Plano de Manejo são amplamente debatidos pelo Conselho Gestor da APA Joanes/Ipitanga?

Sim () Não () Às vezes ()

Comente:

11. Outros planos e/ou ações, não obrigatoriamente previstos no Plano de Manejo da APA, que são concebidos por entes dos segmentos público e privado que interagem com a APA, são também debatidos com o gestor e com o Conselho Gestor da APA?

Sim () Não () Às vezes ()

Comente:

11.1. Cite alguns desses planos e projetos e comente se os mesmos contribuíram ou contribuem efetivamente para melhoria da gestão da APA.

12. Os instrumentos e ações propostos e implementados, pelo CG da APA, efetivam a gestão dessas conflituosidades identificadas no espaço da APA?

Sim () Não () Às vezes ()

Comente:

13. Como o gestor da APA se relaciona com os gestores ambientais dos municípios que integram a APA e com o Estado, no que se refere à gestão dessas conflituosidades?

14. Quais são os programas e/ou ações que estão sendo executados pela APA Joanes/Ipitanga?

14.1. Essas ações contribuem para melhoria ambiental e gestão das conflituosidades identificadas?

14.2. Como esses programas se relacionam e se integram com os outros programas ambientais feitos pelos diferentes órgãos dos municípios que integram a APA Joanes/Ipitanga?

APÊNDICE B – CARTA ABERTA DA ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALISTAS E
FISCAIS DO GRUPO OCUPACIONAL FISCALIZAÇÃO E
REGULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – ASSERF, DE 05/11/2009.



CARTA ABERTA

A Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA, criada em dezembro de 2002, entre outras atribuições, é a instituição responsável, pela gestão e manejo das Unidades de Conservação – UCs, no Estado.

Os Especialistas em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, são os servidores desta Secretaria, que entre suas atribuições, apresentam a competência profissional para atuar e executar as atividades finalísticas legais elencadas para a gestão de Unidades de Conservação.

Com a falta dos principais instrumentos de gestão, as 41 Unidades de Conservação, distribuídas nos diferentes biomas baianos, estão impossibilitadas de cumprir com seus objetivos e vêm sofrendo cortes continuados inexplicáveis quer sejam de pessoal, infraestrutura e de recursos financeiros.

Com baixíssima execução orçamentária a Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação ligada a SEMA, não atendeu as metas previstas no seu Plano Operativo Anual com grandes prejuízos às atividades de formação Conselho Gestor, Plano de Manejo, Projeto Sócio-ambiental e Criação de Unidades de Conservação, entre outras.

Os únicos e poucos projetos sócio-ambientais em andamento só se concretizaram devido ao esforço dos gestores destas Unidades de Conservação, que em articulação com o Conselho Gestor e com alguns empreendedores, conseguiram viabilizar tal demanda, mesmo com ausência de incentivo desta Secretaria. Assim, apesar da importância da realização destes projetos na Unidade de Conservação, os quais promovem atividades em prol do meio ambiente e estimula geração de emprego e renda sustentável para população local, a SEMA não se comprometeu se quer com a divulgação destas atividades, muito menos com recursos financeiro para este fim. O que deveria ser política pública desta Secretaria passou a ser responsabilidade e empenho pessoal exclusivo do gestor de Unidade de Conservação.

Até 2006 a SEMA contava com 23 Conselhos Gestores formados, com reuniões regulares e apoio previsto em orçamento para manutenção e fortalecimento destes Conselhos.

Desde 2007 até a presente data nenhum conselho foi formado e os conselhos que continuam funcionando (cerca de apenas 40% dos inicialmente existentes) contam com o esforço voluntarioso dos gestores e conselheiros para evitar o verdadeiro colapso na gestão participativa das Unidades de Conservação.

Os planos de manejo, que tem por objetivo promover o disciplinamento de uso e ocupação do solo nestes espaços, não são elaborados nem implementados desde 2007, constituindo-se em incerteza para a implantação de empreendimentos no território baiano, uma vez que são estes planos que orientam o investidor em alocar de forma segura as suas atividades e viabilizar com maior rapidez os processos de licenciamento ambiental.

Em 2008, a SFC perdeu atribuições das atividades florestais desempenhada pela Diretoria de Áreas Florestais - DAF para o Instituto de Meio Ambiente – IMA, além da extinção da Diretoria de Biodiversidade – DBIO; sem agregar nesta reforma administrativa à

SFC/DUC seu quadro funcional. Neste contexto, não houve nenhuma reestruturação da DAF o que a transformou em uma Diretoria sem atribuições, guardando, contudo, cargos e postos que atendem majoritariamente as demandas meramente políticas da Superintendência.

Atividades da extinta Diretoria de Biodiversidade, como a proposição de lista de espécies de fauna e flora ameaçadas de extinção para o Estado da Bahia, de estudos para áreas prioritárias para conservação, e inúmeros outros projetos de proteção a biodiversidade, simplesmente foram abandonados por esta Secretaria, que até hoje não tem um destes projetos realizado.

Atribuições que deveriam ser minimamente acompanhado pelo Superintendente, como a aprovação de Normas Técnicas para suas atividades, interlocução na aprovação de Planos de Manejo e de empreendimentos em UC junto ao CEPRAM, bem como à casa civil e outras instituições, somente foram consolidadas quando a construção e a defesa foram assumidas pelos servidores de carreira, um inequívoco descaso da Superintendência ou da Diretoria de Unidades de Conservação e Biodiversidade.

Ressalta-se ainda que durante estes três últimos anos a Superintendência jamais promoveu e/ou participou de uma única reunião técnica com os servidores o que se traduz em falta de diretriz e prioridades fundamentais para execução das políticas públicas desta Superintendência.

A emissão de Anuência Prévia nas Unidades de Conservação de uso sustentável perfazem um total de investimento na ordem de R\$ 500 milhões/anos em empreendimentos com base sustentável, apenas no segmento turístico, contudo, estes dados são totalmente desconhecidos/desconsiderados pela SFC. Vale ressaltar que a APA do Litoral Norte, a principal em fluxo turístico do Estado, encontra-se à 90 dias sem gestor nomeado. Esse quadro não é exclusivo desta UC visto que no extremo sul do Estado um único servidor assume 3 UCs e no Baixo Sul, Litoral Norte, Recôncavo e Oeste, a média é de 2 Unidades de Conservação por Especialista, quando o esperado é que as Unidades de Conservação tenham equipes de trabalho.

O Núcleo de Geoprocessamento, responsável pela confecção de mapas que dão suporte aos processos de licenciamento de empreendimentos desta Secretaria, também vem sofrendo consideráveis perdas de capital intelectual. Atualmente encontra-se sem coordenador nomeado e apenas 01 Especialista, 2 REDAS e um estagiário para responder por todas as demandas das 41 Unidades de Conservação, além das demandas específicas da própria Superintendência.

Apesar de todo o esforço da equipe de especialistas na elaboração de procedimentos para as atividades de controle e comando, este fato não se reverteu na celeridade e qualidade esperada para emissão de Anuência Prévia nos processos de licenciamento ambiental nas UCS, pois as equipes não foram ampliadas e a substituição de Especialistas em Meio Ambiente por Regime Especial de Direito Administrativo - REDAS na gestão de UC comprometeu ainda mais o desempenho já que os mesmos não foram capacitados para dar respostas a estas demandas com a celeridade esperado pelo setor produtivo. Ademais, muitos dos REDAS contratados, apesar de serem nomeados gestores, se quer estão lotados na área ou próximo da área para qual foi designado, e suas funções foram desviadas para atividades que não as de gerir uma Unidade de Conservação.

Outro fato que nos causa indignação foi a forma com que os REDAs foram contratados na SEMA. Eles não passaram por processo seletivo público, ao contrário das práticas democráticas que ocorrem em outras Secretarias do Estado e mesmo nas autarquias vinculadas à SEMA, caso do Instituto de Meio Ambiente – IMA ou do Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ. Este fato tem como consequência direta a perda da qualidade no desempenho das funções principalmente na gestão de UCs por se tratar de atividade técnica e não política.

Destaca-se ainda que, na contramão do que vem ocorrendo em outros órgãos do sistema SEMA e de outras secretarias do Estado, os Especialistas vem perdendo espaço no preenchimento de cargos comissionados. A Associação de Especialistas – ASSERF vem sistematicamente reforçando junto a esta Secretaria a importância de que os cargos

técnicos sejam ocupados por esta categoria, uma vez estes servidores possuem larga experiência e capacitação no desempenho das funções de suas carreiras. Porém o que se tem verificado é ocupação destes postos por indicação política com total desvio de suas funções.

Esta questão é ainda mais problemática quando ocorre a nomeação de servidores da SFC, em municípios que não possuem nenhuma UC, causando desconforto para os demais Especialistas, que se vêm obrigados a assumir responsabilidade, por mais de uma Unidade de Conservação para não deixá-las ao abandono.

É sabido que o escritório regional de Jequié, município que não possui UC, apresenta 4 REDAs (sendo 2 da Diretoria de Unidades de Conservação), com evidências claras de desvio de suas funções uma vez que estes atendem demandas político partidária, o que é totalmente inaceitável tendo como norte as premissas deste governo de gestão transparente.

A Associação de Especialistas – ASSERF vem cobrando desta Secretaria a adoção de medidas emergenciais e irrevogáveis de reestruturação da Superintendência, sem contudo obter qualquer retorno por parte dos seus dirigentes.

Esta associação presta apoio incondicional ao Governo Jacques Wagner e por isso cumpre o seu papel de informar a sociedade da situação de fragilidade e inoperância em que se encontra a Gestão das Unidades de Conservação Estaduais no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA.

Em face do exposto, os Gestores de Unidades de Conservação e demais técnicos que atuam na gestão destas áreas protegidas, associados a ASSERF, sentem se na obrigação de paralisar as suas atividades e não desempenhar mais a função de gestor de unidades de conservação, caso esta situação não seja revertida.

Em 05 de novembro de 2009

DIRETORIA DA ASSERF

ANEXO

ANEXO 1 – DADOS UTILIZADOS COMO PRESSUPOSTOS E INTENÇÕES PARA FUNDAMENTAR O ZEE DA APA JOANES/IPITANGA.

Unidades Ambientais – APA Joanes/Ipitanga (síntese) -

UNIDADE / SUBUNIDADE AMBIENTAL	LOCALIZAÇÃO	DIAGNÓSTICO	PROBLEMAS AMBIENTAIS	POTENCIALIDADES
UNIDADE I – UNIDADE JOANES <i>Bacia do Rio Joanes até a confluência com o Rio Ipitanga. Tem como principais ocupações: Areia Branca, Jambeiro, Parafuso, Goés Calmon, Palmares, Dandá, Pitanga de Palmares, Futurama, Leandrino, Lamarão do Passé, Boca da Mata, Alto do Ipê, Caroba e Cinco Rios.</i>				
Subunidade I.1: CINCO RIOS	Oeste da APA, próximo às nascentes do rio Joanes.	Terrenos argilo-siltosos, deformáveis, de baixa qualidade geotécnica. Ocupação com pastagens e pequenas manchas de Mata Ciliar e Mata Ombrófila Densa.	Presença de dutos e poços para exploração petrolífera.	Exploração petrolífera.
Subunidade I.2: JOANES II	Noroeste da APA, englobando boa parte da represa Joanes II.	Terreno arenoso intercalados com folhelhos; aglomerados urbanos, pastagens, sítios e pomares, e manchas de Mata Ciliar e Mata Ombrófila Densa.	Dutos e poços para exploração petrolífera. Vulnerabilidade a erosão e assoreamento. Lançamento de esgotos domésticos sem tratamento oriundos dos aglomerados urbanos.	Exploração petrolífera, de aquíferos de excelentes qualidades, de areia para construção e argila p/ cerâmica.
Subunidade I.3: LAMARÃO	Nordeste da APA, envolvendo Lamarão do Passé e Leandrino, além das instalações industriais da Caraíba Metais.	Terreno arenoso, esbranquiçado, com intercalações de silte, argila e cascalho. Antropização através de sedes de fazendas, sítios, Caraíba Metais e linhas de alta tensão.	Vulnerabilidade a erosão e assoreamento. Lançamento de esgotos domésticos. Emanações gasosas da Caraíba Metais.	Água subterrânea de boa qualidade; areia para construção e argila para cerâmica.

Subunidade I.4: JOANES I	a porção intermediária da bacia do Joanes, entre as barragens Joanes I e II.	Terrenos arenosos com folhelhos. Forte expansão urbana de Camaçari e Simões Filho. Mata Ciliar ao longo do Rio Joanes, pastagens e sítios.	Vulnerabilidade a erosão e assoreamento. Lançamento de esgotos domésticos sem tratamento.	Aquíferos de excelentes qualidades.
Subunidade I.5: REMANESCENTE DE MATA ATLÂNTICA	Está distribuída por toda Unidade I.	Vegetação parcialmente preservada de Mata Ombrófila Densa em estágio inicial e médio de regeneração.	Atuação de processos erosivos, caso sejam feitos desmatamentos de forma indiscriminada.	Formação de Corredores Ecológicos.
Subunidade I.6: PARAFUSO	Represa Joanes I, atravessada pela Via Parafuso, indo desde as proximidades de Simões Filho até o povoado de Parafuso.	Rochas cristalinas recobertas por sedimentos arenosos. Pastagens e cultivos de árvores frutíferas e ocupações urbanas rarefeitas ao longo dos acessos principais.	Vulnerabilidade a erosão e assoreamento. Lançamento de esgotos domésticos.	Pedras para construção, argilas, areias e arenosos
UNIDADE II: UNIDADE IPITANGA <i>Bacia do Rio Ipitanga. Tem como principais ocupações: Santo Antônio do Rio das Pedras e as Invasões Pintanguinha e Cipel.</i>				
Subunidade II.1: RESERVATÓRIOS DO IPITANGA	Área rural da Bacia do Ipitanga	Terreno cristalino capeado por sedimentos arenosos. Ocupações desordenadas, pastagens, sítios com árvores frutíferas e remanescentes de Mata Ombrófila Densa.	Vulnerabilidade a erosão e assoreamento. Potenciais de contaminação através do CIA, Aterro Metropolitano Centro.	Pedras para construção, argilas, areias e arenosos
Subunidade II.2: ÁREAS ANTROPIZADAS	Sudoeste da Bacia do Ipitanga. Englobam os Bairros Valéria, Palestina e as pedreiras Valéria, Aratu, Bahia e Carangi.	Terrenos cristalinos, capeado por sedimentos arenosos. Expansão urbana de Salvador, como os Bairros Valéria e Palestina e as pedreiras Valéria, Aratu, Limoeiro e Carangi.	Vulnerabilidade a erosão e assoreamento. Susceptibilidade a queda de blocos e deslizamentos nas pedreiras. Potenciais de contaminação por curtumes, fábrica de sabão e urbanização de baixa renda.	Pedras para construção, argilas, areias e arenosos

Unidades Ambientais – APA Joanes Ipitanga (continuação)

UNIDADE / SUBUNIDADE AMBIENTAL	LOCALIZAÇÃO	DIAGNÓSTICO	PROBLEMAS AMBIENTAIS	POTENCIALIDADES
UNIDADE III: PLANÍCIE LITORÂNEA Planície Litorânea e alguns afluentes da margem esquerda do Rio Joanes a jusante da confluência com o Rio Ipitanga. Tem como principais ocupações: Busca Vida, Catu de Abrantes, Abrantes, Buri de Abrantes e Jauá.				
Subunidade III.1: ESTRADA DO COCO	Planície Litorânea a oeste das Dunas, cortada pela BA-099.	Depósitos aluviais constituídos de areias e argilas. Sítios com árvores frutíferas, áreas de Brejos e aglomerados urbanos como Abrantes.	Susceptibilidade a inundação. Lançamento de esgotos domésticos sem tratamento.	Ocupação urbana controlada
Subunidade III.2: MANGUEZAL	Margem esquerda do rio Joanes próximo a sua foz.	Depósitos fluvio-marinhos e aluviais argilo-siltoso-orgânicos. Manguezal e pressões antrópicas na margem do rio Joanes.	Lançamento de esgotos domésticos sem tratamento.	Riqueza de ecossistemas aquáticos. Criação de APP
Subunidade III.3: DUNAS	A leste da BA-099.	Depósitos de Dunas. Manchas de restinga preservadas. Forte pressão imobiliária com a implantação de condomínios de classe média a alta.	Vulnerabilidade a erosão. Exploração de jazidas de areia. Contaminação do lençol freático.	Criação de APP
Subunidade III.4: LAGOAS	Entre as Praias e as Dunas.	Depósitos fluvio-lagunares, constituídos de areia, argila e silte. Caracteriza-se pela presença de Brejos com restrições a ocupação.	Aterro e contaminação das lagoas.	Criação de APP
Subunidade III.5: PRAIAS	Costa Litorânea	Terraços arenosos marinhos antigos e atuais (Praias). Condomínios de classe média e alta.	Erosão costeira. Contaminação do lençol freático por esgotos decorrente da alta permeabilidade dos terrenos.	Riqueza de ecossistemas aquáticos. Criação de APP

NOTA: APP – área de preservação permanente.

Fonte: Diagnóstico Ambiental da APA Joanes/Ipitanga – CRA – Relatório Final. 2001. Volume I, páginas: 121 e 42.